



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "C" AO Nº 195 QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Ata da 1<sup>a</sup> Reunião, realizada em 29 de outubro de 2015 ..... 4

### 1.2 – COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Ata da 4<sup>a</sup> Reunião, realizada em 9 de outubro de 2015 ..... 28

Ata da 5<sup>a</sup> Reunião, realizada em 26 de outubro de 2015 ..... 50

1.3 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS NOS JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 23<sup>a</sup> Reunião, realizada em 5 de novembro de 2015 ..... 87

---

**Comissão de Juristas destinada a apresentar anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro.****ATA DA 1ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião, realizada em 29 de outubro de 2015, às 11 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Senado Federal, e posteriormente no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, do Senado Federal, sob a presidência do **Sr. Caio César Vieira Rocha** e com a presença dos membros: **Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro e Roberto de Acioli Roma**. Deixou de comparecer os seguintes membros: **Pedro Trengrouse**. Na oportunidade, ocorreu a instalação da Comissão e a eleição do Sr. Álvaro Melo Filho como Vice-Presidente. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Senhoras e senhores, pedimos a todos que se acomodem em seus lugares, para iniciarmos esta solenidade.

A partir deste momento, pedimos a gentileza de manterem os telefones celulares no modo silencioso.

Senhoras e senhores, bom dia. Tem início a solenidade de instalação da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro. A Comissão, composta por dez membros, deverá apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Nesta solenidade, compõem o dispositivo as seguintes autoridades: o Presidente do Senado Federal, Exmo Sr. Senador Renan Calheiros; o Presidente da Comissão de Educação Cultura e Esporte do Senado Federal, Sr. Senador Romário; o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e Presidente desta Comissão de Juristas, Sr. Caio César Vieira Rocha.

Informamos que compõem a Comissão de Juristas:

Sr. Caio César Vieira Rocha. Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza, Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará, Doutor em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, Pós-Doutorado em Direito Processual e Arbitragem, Visiting scholar pela Columbia Law School, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, desde 2014, Presidente do Tribunal de Disciplina da Conmebol, foi membro da Câmara de Resolução de Disputas da FIFA;

Sr. Wladimir Vinícius de Moraes Camargos. Advogado e professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, é Mestre e Doutorando em Direito e preside a Sociedade Brasileira de Direito Desportivo, chefiou a Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte e foi Presidente da Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos do Conselho Nacional do Esporte, foi membro do grupo de trabalho do Ministério da Justiça que elaborou o anteprojeto de reforma do Estatuto do Torcedor e foi Relator do Projeto de Decreto Regulamentador da Lei Pelé;

Sr. Alexandre Sidnei Guimarães. Consultor legislativo do Senado Federal das áreas de Desporto e Cultura e de Políticas Microeconômicas, é jornalista por formação, tem Pós-Graduação em Processo Legislativo e Direito Constitucional. Há quase 12 anos no Senado, acompanhou, diretamente, todos os projetos de lei esportivos da última década, auxiliando Parlamentares das duas Casas, na elaboração de pareceres e estudos;

Sr. Álvaro Melo Filho. Advogado e professor emérito da Universidade Federal do Ceará, membro da FIFA, da International Sport Law Association, do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, da Sociedade Brasileira de Direito Desportivo, da Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos no Ministério dos Esportes e da Academia Nacional de Direito Desportivo, professor dos programas de Doutorado e Mestrado em Direito Desportivo da PUC de São Paulo;

Sra Ana Paula Terra. Advogada e ocupa a função de Gerente Jurídica no Comitê Olímpico Brasileiro, desde 2010. Especialista em Direito do Estado, em Políticas Públicas, membro da Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos do Conselho Nacional do Esporte, membro da Academia Nacional de Direito Desportivo, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Desportivo;

Sr. Carlos Eugênio Lopes. Advogado, Diretor Jurídico da CBF, membro da comissão que elaborou o Código Brasileiro de Justiça Desportiva; membro para ações de assuntos legais da FIFA; membro da Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos do Ministério do Esporte.

Sr. Flávio Diz Zveiter. Advogado militante no Estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal; Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva de 2000 a 2012; Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Futebol 2012/2014; professor do Curso de Pós-graduação em Especialização em Direito Desportivo; coordenador do

Curso de Direito Desportivo da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; membro da Academia Nacional de Direito Desportivo.

Sr. Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira. Pós-graduado em Direito Tributário; Procurador do Distrito Federal na área de Direito Tributário e Execuções Fiscais; Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Sr. Luiz Felipe Santoro. Advogado graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, especializado em Administração Esportiva pela FGV de São Paulo e MBA em Football Industries pela Universidade de Liverpool; ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo; membro do Conselho Consultivo do The International Sports Law Journal; professor dos cursos de pós-graduação em Direito Contratual e Direito Desportivo da PUC de São Paulo, de especialização em Gestão de Negócios Esportivos da Fundação Instituto de Administração e do Curso de Gestão de Futebol promovido pela Confederação Brasileira de Futebol.

Sr. Pedro Trengrouse. Professor de Direito Desportivo da FGV; professor visitante da Harvard Law School; advogado bacharel em Management and Law of Sports – FIFA Master; foi Vice-Presidente jurídico da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; membro da comissão jurídica do Clube dos 13 e consultor da ONU para questões legislativas do desporto, em especial referentes à Copa do Mundo 2014. É membro da Comissão de Estudos Jurídicos do Conselho Nacional do Esporte e coordenador acadêmico do Curso de Gestão, Marketing e Direito no Esporte FIFA/CIES/FGV.

Sr. Roberto de Acioli Roma. Exercício de advocacia no Estado de Pernambuco e Distrito Federal – Brasília. Presidente da Comissão de Direito Desportivo da seccional da OAB de Pernambuco; Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Pernambuco.

Informamos que, por motivo de força maior, não pôde comparecer a esta cerimônia o Sr. Pedro Trengrouse.

Convidamos para fazer uso da palavra o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Sr. Senador Romário. (Palmas.)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos. Gostaria de saudar, na pessoa do Presidente do Senado Federal, Exmo Sr. Senador Renan Calheiros, e na pessoa do Presidente da Comissão de Juristas, Sr. Caio César Vieira Rocha, todos os membros desta Comissão. Faço uma saudação também ao ex-Ministro, Deputado Federal Orlando Silva – obrigado pela presença – e a todos que estão presentes nesta importante cerimônia que está sendo realizada hoje.

Venho a esta solenidade de instalação da Comissão de Juristas que vão elaborar o anteprojeto da Lei Geral do Desporto Brasileiro com muito orgulho e satisfação.

Orgulho, pois, pelo esporte, pude vencer todos os obstáculos de minha vida, dar glórias ao nosso País e, hoje, retribuir tudo com muito trabalho pelo esporte e por outras áreas importantes, sendo Senador pelo Estado do Rio de Janeiro.

Satisfação porque posso, como Parlamentar, estar presente a esta necessária e urgente sistematização da legislação esportiva.

Afirmo, de início, que se deve buscar não somente a unificação das várias leis, mas, também, a utilização de vários princípios e determinações que estão ultrapassados ou que se provaram equivocados com a aplicação prática das leis existentes.

Por exemplo, se posso sugerir algo, deixemos o termo “desporto” no passado e passemos a usar o “esporte”. Que esta venha a ser lei brasileira do esporte brasileiro, uma norma que seria mais facilmente compreendida por todos nós, cidadãos.

Não se esqueçam, Sras e Srs. Juristas, durante o seus trabalhos, de que a Constituição Federal determina que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social. Também sempre tenham em mente que a atividade física e a educação física são as principais formas de prevenção de doenças e promoção da saúde, que é direito de todos e dever do Estado.

Sugiro que a equidade, em todas as suas formas, seja um aspecto essencial do esporte brasileiro. Assim, homens e mulheres, pessoas com e sem deficiências, crianças, jovens e idosos, todos possam ter acesso às diversas manifestações do esporte em nosso País.

Gostaria de ver atletas, amadores ou profissionais, como a base do esporte, ao contrário do que se vê atualmente, quando as leis esportivas pensam, primeiramente, nas entidades.

Não gostaria de ver mais a figura dos empresários ou agentes esportivos, que se tornaram donos de jogadores, porque muitos deles destroem o futebol nacional.

Por fim, apenas mais uma sugestão: que a nova lei geral determine a transparência como princípio primordial da gestão esportiva em todas as suas formas e para todas as entidades, de forma que nunca mais vejamos os escândalos que o esporte, nacional e internacional, tem vivido.

Conheço muitos dos senhores e sei da competência de todos, por isso tenho a certeza de que nos darão um anteprojeto moderno e que poderá ser o maior legado das competições internacionais que sediamos e que terão o seu auge com os Jogos do Rio 2016.

Senhores, é com muito prazer que participo deste evento, e, para finalizar a minha fala, registro que tenho a certeza de que, ao término desses 180 dias, os senhores e a senhora conseguirão encontrar uma melhor forma para o nosso esporte, definitivamente, saia desses problemas que nós estamos vivendo.

Acredito que todos aqui, que realmente são profundos condecorados da lei – o que não é o meu caso –, entendem que nós estamos precisando, necessariamente, de uma mudança urgente nas leis do esporte em nosso País. E, por isso, afirmo que confio e tenho bastante certeza de que, ao término dos trabalhos desta Comissão, nós daremos um passo rumo ao futuro, principalmente um passo rumo à modernização do nosso esporte em geral.

Muito obrigado e tenham todos muito boa sorte. (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidados a fazer uso da palavra o Presidente do Senador Federal, Exmo Sr. Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB - AL) – Meu caro Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, meu caro Presidente da Comissão de Juristas, Caio César Vieira Rocha, Deputado Orlando Silva, a quem agradeço pela presença aqui, uma lei geral para reger as práticas esportivas em nosso País é, como disse aqui o Senador Romário, uma daquelas providências que urgem serem tomadas.

Há muito tempo que o imbricamento entre legislações esparsas sobre o assunto se transformou em uma balbúrdia na qual ninguém sabe mais quem deve dar o apito final.

As diversas diretrizes, tais como as que se encontram na Lei Pelé, na Lei do Incentivo ao Esporte, na Lei do Bolsa Atleta, no Estatuto do Torcedor, na Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, contrastam, divergem e confundem quem ousa entrar em campo quando o tema é o desporto.

Mesmo que não tenhamos como reverter o placar de sete a um com a Alemanha na Copa do Mundo do ano passado ou impedir que o Botafogo estivesse agora na segunda divisão do campeonato brasileiro, Romário, a 90 minutos de retornar à elite do futebol nacional, não podemos mais esperar por uma concatenação entre tantas diretrizes que somente uma lei geral pode oferecer.

Não que tal providência, por si só, seja capaz de nos proporcionar, Senador Eunício Oliveira, mais medalhas ou nos faça ganhar mais campeonatos, mas, com certeza, trará mais segurança jurídica para punir infrações e evitar muitas mazelas da prática esportiva em nosso País. E não só isso: pode nos ajudar a coibir muitas práticas nocivas que ainda persistem no meio esportivo e que afastam verdadeiramente os torcedores e, de quebra, difundir e incentivar o esporte brasileiro.

Potencialidades para a prática esportiva, como todos sabem, temos demais. Possibilidades para diversas modalidades pululam na maior parte das regiões do Território brasileiro; talentos, nenhuma dúvida, ninguém tem absolutamente nenhuma dúvida. O que nos falta é mais organização e clareza nas diretrizes, mais difusão, divulgação e incentivo.

Vejam que, neste presente momento, os primeiros Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, com a participação de mais de dois mil atletas de 30 países, com o mote “somos todos indígenas”, a capital do Tocantins está recebendo representantes de diversas etnias, de países tão distantes coo a Nova Zelândia, o Congo, a Mongólia, a Rússia, as Filipinas. Do Brasil, cerca de 24 etnias participam da competição, que está sendo considerada um verdadeiro festival de culturas nativas, que traz à baila, de quebra, na necessidade de maior valorização das nossas raízes e das nossas potencialidades.

Ademais, a realização de grandes eventos esportivos é reconhecidamente fator de aumento do turismo receptivo, alavancando a economia em qualquer país ou cidade que lhes servem de sede, não apenas enquanto é programado, preparado e realizado, mas muitas vezes perduram consistentemente, como sucedeu com Barcelona, Atlanta e Sidney, por exemplo, cidades que se transformam em destinos turísticos por excelência devido aos benefícios e melhorias advindas da realização do evento internacional.

Para além do incremento das economias locais, as vitórias e conquistas dos campeonatos e medalhas é sempre motivo de orgulho e objeto de paixões. Talvez, por isso mesmo, temos que os organizar melhor.

Uma Lei Geral do Desporto será, sem dúvida alguma, instrumento para uma política de Estado mais efetiva para o esporte brasileiro, que ofereça mais oportunidades de inserção social.

Em uma década, de 2007 a 2016, o Brasil terá sediado as mais representativas competições esportivas, tais como os XV Jogos Pan-Americanos e os III Jogos Parapan-Americanos, em 2007; os V Jogos Mundiais Militares de 2011; a Copa das Confederações Brasil em 2013; a Copa do Mundo de Futebol Brasil no ano passado. Além dessas, sediaremos ainda, como todos sabem, as Olimpíadas no próximo ano.

São por demais conhecidos os benefícios que tais eventos trazem para os países que os realizam. Não apenas coletivamente, para a população, com uma série de legados, mas também individualmente, para as crianças, os jovens, ou adultos de qualquer idade. E não somente para a saúde física; mais ainda, para a formação do caráter, a disciplina, o respeito às regras.

A nossa intenção é que as nossas futuras medalhas, troféus e faixas não sejam mais fruto tão somente de talentos individuais, mas também resultado de um esforço coletivo, de uma política pública do Brasil.

Então, senhores juristas, meu caro Caio Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, que, com muita honra para o Senado Federal, presidirá esta Comissão, tenho o dever de dizer-lhes que o trabalho pela frente será árduo, e esta Comissão, como lembrava há pouco o Romário, começará imediatamente a trabalhar. Cito como exemplos recentíssimos as Comissões de Juristas designadas para elaborar, por exemplo, um novo Código de Processo Civil, já aprovado e que entrará em breve em vigor, e a Comissão de Juristas destinada a reformar o Código do Consumidor – e ontem votamos, em segundo turno, aqui no Senado Federal, uma revisão do Código de Defesa do Consumidor.

Ao constituir essas Comissões de Juristas, a intenção do Senado Federal é elaborar anteprojetos de qualidade para futuro exame dos Senadores. E tanto é assim que criamos, no biênio anterior, comissões destinadas a rever a Lei de Execução Penal e o Código Comercial, bem como temos neste momento em funcionamento uma Comissão de Especialistas debruçada sobre um anteprojeto do novo Código Brasileiro de Aeronáutica e outra, presidida pelo Ministro Mauro Campbell e relatada pelo Ministro Dias Toffoli, destinada a propor anteprojetos de lei visando à desburocratização e à simplificação da relação do Estado com empresas e pessoas físicas.

Como patriota orgulhoso, não torço, como todos sabem, contra o País, não conspiro contra a sociedade nem empunho bandeiras contra as instituições. Visto a camisa de um Brasil que está cansado de sabotadores seletivos que insistem em ver o País, na segunda, na terceira e, alguns até, na quarta divisão.

Gostaria de finalizar, mais uma vez cumprimentando todos e desejando que tenham muito êxito nesta empreitada. O Senado Federal já aguarda ansioso o resultado do trabalho desta Comissão para começar efetivamente a discutir.

Finalmente, gostaria de fazer, mais uma vez, uma menção especial, cumprimentando todos os membros desta Comissão, na pessoa do Caio César Vieira Rocha, que, como disse, é Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, e de agradecê-lo por abrir mão de tempo precioso em função da atividade que exerce, para prestar mais esta contribuição ao nosso País.

Igualmente, faço deferência a um dos nossos maiores craques dentro e fora do campo de futebol, o Senador Romário, cujo único pecado foi ter jogado muito pouco ou não ter jogado no Botafogo. Mas isso eu relevo, já que ele tem dado tantas contribuições na área do desporto, tem sido um Parlamentar de muita influência aqui no Senado Federal e tem, sobretudo, contribuído com a qualificação de políticas que objetivam a redução das desigualdades.

Devo registrar, parodiando o próprio Romário, que ele, aqui, recém-chegado, já conquistou merecidamente um lugar na janela. Sua participação nesta Comissão e durante a tramitação desse projeto será fundamental para que tenhamos uma Lei Geral do Desporto no nosso País.

Muito obrigado a todos. Agradeço a presença de todos.

Vamos ao trabalho. (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Comunicamos aos membros desta Comissão de Juristas que, após o encerramento desta cerimônia, será realizada a primeira reunião da Comissão no plenário.

Neste momento, solicitamos aos membros da Comissão de Juristas que se posicionem para a foto oficial, que será realizada em frente ao quadro.

*(Procede-se à realização da foto oficial dos membros da Comissão de Juristas)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Está encerrada a cerimônia.

*(Iniciada às 10 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 5 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto da Lei Geral do Desporto.

Conforme o Ato do Presidente do Senado Federal nº 39, de 2015, esta Comissão foi criada com o objetivo de apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Conforme o art. 2º do referido ato, a Comissão é composta por 11 membros, será presidida por mim e relatada pelo Dr. Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, dileto amigo. Desse modo, cabe a nós, membros da Comissão, eleger o Vice-Presidente da Comissão.

Eu confesso que não estava com essa expectativa. Não sei se podemos fazer essa eleição eventualmente por aclamação. Se houver alguma sugestão...

Sim.

**O SR. CARLOS EUGÉNIO LOPES** (Fora do microfone.) – Permita-me sugerir o nome do Prof. Álvaro Melo Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Alguém mais pretenderia eventualmente lançar um nome à Vice-Presidência ou podemos fazer uma eleição por aclamação? (Pausa.)

Nenhuma objeção? (Palmas.)

Então, por aclamação, declaro Vice-Presidente desta Comissão o Dr. Álvaro Melo Filho.

Minha ideia, neste primeiro momento, é fazermos uma reunião bastante informal. Somos só onze, estamos aqui em dez, e neste momento eu acho importante realizarmos algumas apresentações. Eu conheço a maioria dos colegas, mas alguns podem não se conhecer entre si e há alguns que eu não conheço. Eu gostaria de facultar a palavra a cada um para que cada um possa se apresentar, expor um pouco do que acha que deve ser o trabalho desta Comissão, qual a diretriz, em linhas gerais, rapidamente. Haverá um momento posterior em que propostas mais concretas poderão ser apresentadas, mas neste momento é importante que cada um faça uma breve apresentação e exponha um pouco das suas ideias.

Em seguida, eu já vou pedir à assessoria que distribua uma minuta de regulamento interno que já foi elaborada, e esse regulamento precisa ser aprovado por nós. É um regulamento que vai tratar e disciplinar o funcionamento desta Comissão. Existem alguns outros aspectos que eu acho importantes, que precisamos discutir ao longo desta reunião, mas, como falei, é uma reunião informal, até por ser a primeira. Peço à assessoria para distribuir cópia desse regulamento. Se a gente puder... Não há pressa. Eventualmente, até na próxima reunião podemos tecer alguns comentários com calma e aprovar num segundo momento.

Eu, como muitos de vocês já conhecem, tenho uma experiência na Justiça Desportiva. Entrei, pelas mãos do Dr. Carlos Eugênio Lopes, em 2006, no STJD do Futebol, ano que vem completo dez anos lá. Nesse período, fui Vice-Presidente na gestão do Dr. Flávio Zveiter fui e sou Presidente atualmente.

Sou Presidente do Tribunal de Disciplina da Conmebol, participei de comissões na FIFA, participei da relatoria do atual Código Brasileiro de Justiça Desportiva, inclusive de uma comissão com o Dr. Luiz Felipe Santoro, um trabalho muito interessante que fizemos na Comissão de Estudos Jurídicos do Ministério do Esporte.

Acho que o nosso trabalho aqui é muito árduo. Nós temos um prazo curto, a legislação é muito ampla e há muita coisa que pode ser feita. Temos que ter o cuidado de não inovar por inovar. Penso que o que é adequado deve e precisa ser mantido, não devemos ter a vaidade de alterar tudo porque existe muita coisa que funciona. Nem sempre inovar significa evoluir. Em alguns momentos, pode-se inovar e cometer alguns retrocessos. Ao mesmo tempo, não devemos deixar de ter coragem para avançar no que precisa ser realizado.

Eu vou passar a palavra, primeiro, ao Dr. Wladimir, para que faça sua apresentação e breves considerações; e, em seguida, a cada um dos demais membros.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Bom dia a todos.

Estou muito honrado de fazer parte desta Comissão presidida pelo Dr. Caio, muito honrado também de estar ao lado de tão notável grupo. Cumprimento todos em nome da única mulher, que é a Drª Ana Paula, assim como também a Assessoria do Senado, que vai nos acompanhar nesta tarefa que não é simples. Em seis meses, haverá muito trabalho para esta Comissão. Como eu tive a honra de ser nomeado pelo Exmo Sr. Presidente do Senado para auxiliar a Comissão na função de relator, espero que para mim não haja menos trabalho. Portanto, dependendo muito da ajuda dos colegas membros da Comissão.

Houve a apresentação nossa durante a inauguração do evento, então não vou repetir. A minha experiência com o esporte e o Direito começou no momento em que assumi a chefia da Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte, em 2008, e lá nós reorganizamos a Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos do Conselho Nacional do Esporte. Fui nomeado presidente a partir de 2009, cargo que ocupei até o início de 2013. Nesse período, reformamos o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, um trabalho que teve a participação de vários dos que estão aqui, mais notadamente na relatoria, o Dr. Caio Rocha, o Dr. Santoro e o Dr. Chico Müssnich, que inclusive coordenou esse grupo de relatoria. E está aí o CBJD hoje, com uma única modificação depois dessa nova versão de 2009, que foi referente a uma transposição de regras de dopagem para o CBJD, o que significa, portanto, que nós tivemos sucesso, apesar de todos os problemas que enfrentamos.

E faço este relato apenas para rememorar o trabalho que nós tivemos ali, porque creio que seria importante nós pensarmos em algo talvez parecido aqui, que foi uma ampla abertura para o debate, no sentido de

buscar construir consensos. Realizamos nove audiências públicas em diversas capitais, no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, no Sul, com participação efetiva pela internet. Depois realizamos um trabalho, auxiliados pelo IBDD – o Santoro era Presidente do IBDD à época –, em que 60% da reforma do Código decorreu de propostas que chegaram à Comissão de Juristas do Conselho Nacional do Esporte, através dessa consulta pública.

Eu tive muita alegria de ter comandado esse processo naquele momento, com os colegas aqui presentes. Hoje sou – já era, mas continuo a ser – professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Sou advogado na área, meu escritório é aqui em Brasília, e presido a Sociedade Brasileira de Direito Desportivo. Está aqui o nosso presidente de honra, que é o Prof. Álvaro Melo Filho. Sou sócio benemérito do IBDD e sou membro fundador da Academia Nacional de Direito Desportivo. O SBDD, na verdade, é uma entidade que vem se somar ao esforço de construção do Direito Desportivo no Brasil. Eu queria convidar todos para conhecer a SBDD, de que a. A Dra Ana Paula é Vice-Presidente, e há outros membros aqui também presentes.

Aproveitando estas breves comunicações, Sr. Presidente, se V. Exª me permite – e termino aqui inclusive –, eu queria convidar a todos para o lançamento, digamos, da SBDD, que se dará na Fundação Getúlio Vargas, na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, nos dias 9 e 10 de dezembro.

Então, no Rio, 9 e 10, seminário internacional, primeiro Congresso Brasileiro de Direito Desportivo.

Teremos a presença do Prof. Peter Carfagna, que é o maior nome do Direito Desportivo nos Estados Unidos, professor de Harvard; Prof. Franck Latty, que é o maior nome da Europa, professor da Universidade de Paris; o maior nome do Direito Olímpico no mundo, que é o Prof. Alexandre Mestre, da Universidade de Lisboa, foi Ministro do Esporte de Portugal; temos palestra do Prof. Álvaro Melo Filho; do Prof. Marcelo Neves, da UnB; e outros ilustres nomes do Direito Desportivo do mundo e do Brasil estarão presentes também, nos dias 9 e 10, no Rio.

Sobre os nossos trabalhos, conversamos depois.

Era só essa breve apresentação.

Muito obrigado pela acolhida. Conto com vocês nesse auxílio da Relatoria também.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – De nada.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Eugênio Lopes, e vamos seguindo.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Inicialmente, agradeço a honra da minha indicação para participar desta Comissão, indicação do eminentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

É uma honra participar deste grupo seletivo. Tenho a intenção de dar todo o meu esforço, colaborar, para que possamos, no curto espaço de tempo que nos foi conferido, concluir essa árdua tarefa.

Sou, atualmente, diretor jurídico da Confederação Brasileira de Futebol, onde exerce as funções desde 1986; sou o decano da Diretoria da CBF; sou membro da Comissão de Estudos Jurídicos do Ministério do Esporte, onde participei também da elaboração do CBJD; sou membro fundador da Academia Nacional de Direito Desportivo; e sou membro da comissão legal da FIFA.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dr. Álvaro.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Bom dia a todos.

Eu gostaria de iniciar minha fala agradecendo a honraria desta designação para integrar uma Comissão de tão notáveis colegas, se os posso chamar assim. Vamos ter que arregaçar as mangas, porque, com uma legislação como essa, não temos condição. Eu estava a brincar, há pouco, dizendo: “Não dá para botar num liquidificador, porque ninguém sabe que tipo de suco sairia dali.” Precisamos sistematizar, dar organicidade.

Temos alguma experiência em termos de apresentação. Eu gostaria de dizer que sou apenas um curioso e um estudioso do Direito Desportivo, eterno curioso, perguntador e eterno estudioso deste Direito Desportivo, que acho que ajudei a construir um pouco, a partir do art. 217 da Constituição, como membro do CND, na época.

Infelizmente, naquela época, não tínhamos um suporte, não tínhamos companheiros do nível de vocês, para que pudéssemos elaborar coisa melhor. Só contávamos, naquela época, coincidentemente, com o Dr. Marcos Parente, que está ali atrás, assessor do Senado. Depois, fizemos, inclusive com o Presidente do CND, um livro historiando toda a trajetória, tortuosa, mas exitosa, que foi o 217, que é o pilar essencial de todo ordenamento jurídico desportivo.

A Lei Pelé, que é uma clonagem jurídica, em 58%, da Lei Zico – e o problema começa a partir daí –, já foi alterada, em 17 anos, 7 vezes. Houve alterações substanciais que serviram menos para dar organicidade e mais para gerar resoluções pontuais de problemas corporativos e, às vezes, de problemas até individuais. Múltiplas inconstitucionalidades, que vamos ter que depurar nessa lei, estão ali consagradas.

Além dessas injuridicidades, há um viés que, desde o nascêdo da Constituição, a gente tentou impedir: é que temos a tendência de “futebolizar” as nossas leis. Toda lei só é pensada em função do futebol. No último levantamento que fiz, temos 108 modalidades praticadas no Brasil. Então, temos de ver aqui, de um lado,

a quantidade de modalidades – encerro, dizendo isto – e, de outro lado, a ciência e a consciência de que este é um Brasil plural e de que a lei que serve para o Rio de Janeiro e para São Paulo tem de valer também, com toda a dimensão, com todas essas especificidades e peculiaridades, no Acre e em Rondônia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Com a palavra, o Dr. Luiz Felipe Bulos.

**O SR. LUIZ FELIPE ALVES FERREIRA** – Bom dia!

Eu queria, em primeiro lugar, dizer que é um prazer e uma honra fazer parte desta Comissão, ao lado de colegas que, certamente, serão grandes amigos. Quase todos ou todos, acredito, têm mais experiência do que eu na área do Direito Esportivo. Eu vi as credenciais. Então, eu me considero ainda um neófito perto de vocês. Sou membro do STJD desde 2012. Apesar de ser intensivo o aprendizado lá, principalmente pelos casos polêmicos que andam passando pela minha Comissão, vocês, certamente, têm muito mais anos de estrada. Mas espero – tenho a certeza disto – que eu compense essa menor experiência com a experiência que tenho em outras áreas, o que acaba se somando a isso.

Sou Procurador do Distrito Federal há 16 anos e sou sócio de um grande escritório de Brasília já há 12 anos. Então, a gente tem experiência grande com ações das mais variadas. Espero que eu possa corroborar aqui o grupo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Com a palavra, o Dr. Roberto Roma.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Sr. Presidente, em seu nome saúdo todos os colegas.

Se Felipe se considera um neófito, vou tentar alcançar, buscar palavras também para ver se eu me encaixo abaixo disso. Igualmente, eu me considero um neófito.

Tenho pequena experiência como membro da Comissão de Direito Esportivo da OAB, da nossa seccional. Também sou auditor do TJD. A gente vem fazendo um trabalho muito bacana no nosso Estado, junto ao IPDD, com o Ivan, com o Fábio, com o Tasso. Tentamos fazer um trabalho para todas as federações, não só olhando o futebol. Quando fui convidado a fazer parte desta Comissão, as primeiras lembranças que tive naquele momento diziam respeito justamente a isto: dar alcance a todas as modalidades esportivas.

Também sou sócio de um escritório de advocacia em nosso Estado. Temos atuação aqui, em Brasília. Atuamos na área do Direito Empresarial. Com isso, espero trazer e somar forças e energia para esta nobre Comissão.

É isso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Com a palavra, o Dr. Alexandre Guimarães.

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Ái nem posso falar que sou jurista, não é? Só sou especializado no Direito, sou pós-graduado no Direito. Mas minha experiência terminou sendo prática.

Quando entrei nesta Casa, não existia uma área de esporte. Então, o tema entrava como educação. Era dito: "Alguém faz alguma coisa aí pelo esporte?" Tive de aprender. Hoje, pela luta, conseguimos separar a área. Fiquei aqui como um soldado, como um exército de um homem só durante oito anos, pelo menos. Foram oito a dez anos trabalhando nas duas Casas. Sou o único funcionário bicameral do Parlamento. Há uma portaria de 2007 em que atendo à Comissão de Esporte da Câmara, que, na época, era Comissão de Turismo e Desporto. As políticas microeconômicas incluíram o turismo, que é a minha área, bem como o desporto. Então, tenho experiência prática.

Falamos desse arcabouço, dessas mudanças, desse retalho que é a Lei Pelé e as demais leis. Vou me fazer um elogio quanto a isso: o que eu já fiz de parecer contrário, já para arquivar, desde o começo! Se não, a coisa estaria bem pior! Sou campeão de dar parecer contrário.

Acho que não é necessária essa mudança. Como o Prof. Álvaro Melo falou, muitas coisas aqui surgem de casos pontuais. Eu vou dizer uma coisa por experiência prática: houve uma briga no estádio no domingo; na segunda-feira, já estou preparado para responder a dez pedidos de projeto de lei sobre violência em estádio. Eu já venho preparado para isso.

Espero contribuir. Sou sócio do IBDD, já trabalhei com muitos aqui no Ministério do Esporte, em outros campos, sempre auxiliando, sempre indicado pelo Senado ou pela Câmara, nesse trabalho.

Vejo que temos uma dupla tarefa, como todo mundo falou, complexa, de juntar todo esse complexo, que, em alguns pontos, todos sabemos que se contradiz, por mais que tenhamos esse trabalho, dentro do Senado, no meu caso, de sempre desaconselhar, de apontar esses erros, esses equívocos, mas é uma Casa política, e terminam passando alguns equívocos.

O segundo ponto é o que temos que ver, que é a inovação sem o exagero. Acho que temos que inovar, modernizar, mas sem criar o inusitado, o incomum. Acho que todos aqui têm essa experiência. Eu, pelo menos, tenho a experiência de ler o trabalho de todos. Sou um bibliófilo maníaco. Só em casa, tenho dez mil livros. Leio

um livro ou dois por dia, às vezes. Sou maníaco, tenho uma leitura muito grande. Portanto, leio todo mundo aqui e conheço todo mundo por meio da leitura; pelo menos por meio da leitura, de artigos, já li todo mundo aqui.

Quero poder contribuir, estou dentro da Casa. Acho que sou muito esse ponto. A Adriana, secretária, e eu trabalhamos juntos, porque ainda há a CPI do Futebol. Estou lotado no gabinete do Senador Romário porque fui convidado pela experiência. As pessoas, às vezes, até me ligam e dizem: "Você é um representante do Senador." E isso até quando ele me indicou, porque foi ele que me indicou. Ele me disse: "Você está indo porque você é da área. Esqueça que trabalha no meu gabinete. Seu trabalho lá é um, aqui é outro." Então, quero até desmistificar isso, porque muitas pessoas já vieram me perguntar: "Você é o homem do Romário lá?" Não. Sou o Alexandre Guimarães, que trabalha com esporte, já há dez anos, e que tem um pensamento que muitas vezes até se contradiz ao do próprio Senador, que é como eu acho que se pode contribuir aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Eu cometí uma desleigância no começo e não chamei para compor a Mesa o Vice-Presidente, Álvaro. Reparo meu erro agora.

Por favor.

Dr. Luiz Felipe Santoro.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Bom dia a todos. É um prazer e uma honra participar desta Comissão com todos os senhores e as senhoras, com todos os colegas.

Trabalho com a área do esporte, voltada ao Direito, desde 1997. Antes mesmo, na faculdade ainda, tive oportunidade de conhecer o Dr. Álvaro, quando o convidamos para palestras ainda sob a Lei Zico. Não existia nem a Lei Pelé ainda. Então, na faculdade eu gostava disso e vi que ia trabalhar com isso. Comecei a trabalhar, efetivamente. Fiz um curso na Inglaterra nessa área esportiva, não especificamente no Direito Esportivo, mas na área esportiva como um todo. Tive oportunidade de trabalhar um tempinho no Barcelona, conheci bem a estrutura deles, tanto administrativa quanto o que me interessava à época, que era a formação de atletas.

Voltei, presidi o Instituto Brasileiro de Direito Desportivo em duas gestões. Trabalhava em um escritório grande de advocacia, saí e abri meu escritório. E hoje trabalho muito com a área contratual esportiva.

Arecio muito e rendo minhas homenagens aos mestres, doutores e pós-doutores aqui presentes. Não fui para a área acadêmica. Acabei dedicando minha vida profissional mais à área profissional do que à acadêmica. Hoje trabalho, como disse, basicamente com contratos, e vejo que as especialidades de cada um aqui se complementam de forma muito interessante. Eu creio que poderemos dar uma contribuição sensacional no aprimoramento da legislação esportiva.

Vejo obstáculos. Como o próprio Dr. Álvaro comentou, a legislação esportiva é futebolizada. Temos que ter isso em mente quando formos propor o anteprojeto. Antes, por exemplo, na Justiça Desportiva, havia o CBDF e o CBJDD. Conseguimos fazer um código único, um código que funciona muito bem para o futebol e para as modalidades coletivas, mas não funciona para as outras modalidades. Nós fizemos o CBJD, e dizer que o CBJD funciona para as outras modalidades é mentira. E aí eu vou me socorrer de quem entende mais disso do que eu para, nesse anteprojeto, fazermos uma seção específica para o futebol.

E há outro problema. No Brasil, fingimos que é só futebol profissional, mas qualquer atleta do vôlei, do basquete ou do futsal que vai para a Justiça, tem o vínculo reconhecido. Precisamos resolver se vamos continuar brincando que profissional é só o futebol. Há consequências sérias? Há. Há clubes que hoje mantêm equipes de outras modalidades, e tiverem que reconhecer todos aqueles atletas como profissionais, vão parar de investir.

Então, o que podemos buscar? Podemos buscar uma menor carga tributária para esses atletas, algo nesse sentido, para que sejam reconhecidos como os atletas profissionais que são. Se nós pegarmos a legislação, há a necessidade do contrato de trabalho escrito. Eu já escrevi sobre isso, sustentando que tem que haver contrato formal para ser considerado atleta profissional. Mas mesmo nos casos em que não há contrato formal de trabalho nós sabemos que eles são profissionais.

O Dr. Alexandre mencionou uma coisa muito correta aqui, com que também temos que tomar cuidado, que é o casuísmo na legislação esportiva: se acontece alguma coisa, muda a lei; se acontece outra coisa, vem outro projeto de lei.

Portanto, o nosso desafio é muito grande, e estou à disposição para contribuir com todos os senhores no que for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Muito obrigado. Esqueceu-se de dizer que é corintiano.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – E com orgulho.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Eu acho que foi o motivo pelo qual quiseram nos revistar, pois souberam que havia um corintiano no grupo.

Com a palavra, a Dr. Ana Paula Terra.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA TERRA** – Bom dia.

Meu nome é Ana Paula Terra. Sou egressa do Direito Administrativo, mas trabalho no Comitê Olímpico desde 2007. Não trabalho no Comitê Organizador dos Jogos, trabalho no Comitê Olímpico, é importante fazer essa diferenciação. O Comitê Organizador tem o seu jurídico próprio, sua organização própria. Trabalhamos de forma muito próxima, principalmente em questões de propriedade intelectual ligadas aos jogos, mas são jurídicos diferentes. Trabalho no COB desde 2007. Hoje faço parte da Academia Nacional de Direito Desportivo. Antes já compunha a Comissão de Direito Esportivo, que auxilia o CNE, no Ministério do Esporte. E tive a honra de participar da criação da SBDD, cujo evento o Wladimir apresentou de forma muito objetiva, que vai acontecer agora em dezembro, no Rio de Janeiro. Estão todos convidados.

Eu acho que o mais importante ao ouvir a experiência de todos aqui presentes é tentar nos valer desta interdisciplinaridade para alcançar o máximo possível de mudanças significativas, olhando o fato social e mantendo o que funciona da legislação, tendo o cuidado de verificar que itens precisam de melhorias, que debates precisam ser trazidos, sem nos deixar influenciar pelo aspecto político, ainda que tenhamos que olhar o fato social para fazer esse tipo de alteração.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dr. Flávio Zveiter.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Bom dia.

Eu também conheço a maioria dos presentes.

A minha experiência prática na Justiça Desportiva começou em 1999, quando ingressei no STJD, numa das comissões disciplinares, e já tive oportunidade de presidir aquele Tribunal. Sou também membro do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol e fundador da Academia Nacional de Direito Esportivo.

Acho que temos uma grande oportunidade aqui: de consolidar essa legislação desportiva, que é uma colcha de retalhos. Temos vários pontos importantes, várias leis novas que surgiram, como o próprio Estatuto do Torcedor, à frente do qual estava o Wladimir, que foi um avanço na legislação, mas há muitos pontos conflitantes na legislação. Então acho que temos uma grande oportunidade.

Somos 11, um número cabalístico. O Dr. Álvaro falou que a legislação é muito voltada para o futebol, e é mesmo – e hoje nós estamos em 11 também, somos 11 membros. Então acho que temos que estar atentos a isso. É uma oportunidade para debater e apresentar um anteprojeto para que se possa, olhando também o foco social, avançar no esporte, numa legislação que realmente traga avanços.

Estou aqui para contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – O Dr. Flávio, depois do discurso do Presidente Renan, que fez duas ou três referências ao Botafogo... Eu entendi por que o Dr. Flávio compõe esta Comissão: é botafoguense! É meu amigo de 25 anos, já há muito tempo, compomos o STJD, temos uma parceria, uma vivência muito interessante por lá.

Lembro aqui o período em que nós relatamos o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, quando nós utilizamos como base o Código Disciplinar da Fifa. Realmente, havia aquela preocupação da "futebolização". E uma das coisas que eu ia dizer aqui no início é que a minha experiência com o Direito Desportivo é específica na Justiça Desportiva e mais específica ainda no futebol. Eu não tenho experiência com o Direito Desportivo mais amplo, a parte organizacional, estatutária, tributária, trabalhista.

O interessante nesta Comissão é que nós vamos poder absorver de cada um... Cada um tem qualidades individuais que outros não têm, qualidades que vão poder fazer o jogo coletivo – daí os 11, os 11 em campo é que vão resolver.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É, está faltando o Pedro.

Bom, nós precisamos aqui hoje definir a sistemática de funcionamento da Comissão.

Eu tive oportunidade, com muita honra, de participar de uma comissão de juristas que elaborou o anteprojeto da reforma da Lei de Arbitragem e do Marco Regulatório de Mediação. Essa Comissão foi presidida pelo Ministro Luís Felipe Salomão. Em 2013 nós terminamos o trabalho da Comissão, acompanhamos o processo legislativo e, para nosso orgulho, ambas as leis entraram em vigor praticamente da forma como foram apresentadas pela Comissão.

Eu aprendi muito com a condução dos trabalhos pelo Ministro Luís Felipe. Ele fazia questão de prestar bastante todos os membros da Comissão. E é esta a ideia: trazer o que cada um tem, os conhecimentos que cada um tem. Por exemplo, o Dr. Luiz Felipe na área tributária; a Dra Ana Paula Terra em relação às outras modalidades, teve essa experiência com o COB; experiências de condução de clubes estatutários, como o Dr. Luiz Felipe tem; da Justiça Desportiva, com o Dr. Flávio; o Álvaro e o Wladimir, que são generalistas da Justiça Desportiva. A minha ideia é tentar conduzir da forma mais consensual possível, decidir as questões de forma bastante democrática e valorizando o conhecimento com que cada um pode contribuir.

Na comissão de elaboração do projeto da Lei de Arbitragem, nós decidimos realizar reuniões fechadas, sem possibilidade de serem abertas ao público ou à mídia. Isso sem prejuízo de várias audiências públicas que foram realizadas ao longo do período de trabalho da comissão.

Eu não sei qual a opinião que os senhores têm sobre essa questão, mas eu acho que essa é uma questão que precisaria ser definida. Há vantagens e desvantagens. Eu sou partidário da transparência. Porém, há questões delicadas. Às vezes, nós temos possibilidade de discutir, de forma mais aberta, mais franca, sabendo que as discussões internas são, efetivamente, internas. Isso é uma questão que, eventualmente, poderia ser acrescentada ao regulamento da Comissão.

Alguém teria alguma deliberação a fazer? O que pensam sobre isso? Eu facuto a palavra, de forma geral, a todos.

Dr. Roberto.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Presidente, eu sou solidário demais a essa sugestão de fazermos, inicialmente, os primeiros trabalhos, quando haverá um grande debate aqui, internamente. Obviamente, nas audiências públicas, iremos deliberar, democratizar...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Claro.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Inclusive, como você mesmo falou, convidaremos outros entes e outras pessoas, para o encaminhamento de propostas, ideias e sugestões. Então, eu voto a favor de ser fechada.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dr. Alexandre.

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Até pela experiência da Casa, eu acho que é a melhor condução possível. Também voto favorável.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Fechado.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Alguém se opõe? (Pausa.)

Não havendo oposição, nós já vamos acrescentar, no regulamento, que as reuniões serão realizadas a portas fechadas, sem prejuízo de audiências públicas, que serão marcadas oportunamente.

Eu aproveitaria, já que o prazo é curto – curto mesmo –, eu já vinha pensando em algumas coisas que poderiam ser realizadas e acho que já poderíamos elaborar uma resolução, para escutar algumas entidades de prática, de administração, associações, que possam, eventualmente, contribuir com sugestões. Eu não sei se isso seria considerado prematuro, já que ainda não temos nem uma ideia geral, não há ainda um esqueleto do que pretendemos com a legislação, porém, com isso ganharíamos tempo, sem prejuízo da participação dessas entidades nas audiências públicas. Eu acho que seria interessante fazermos isso. Não sei se há alguma oposição. Se não houver, fica a sugestão das entidades.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Presidente, neste momento, eu acho um pouco prematuro. Eu acho que deveríamos, pelo menos, definir entre nós – seja hoje ou seja nas próximas reuniões que forem necessárias – um norte para os trabalhos, decidir, mais ou menos, o que vamos fazer, mesmo antes do esqueleto. Depois, chamamos as entidades, evidentemente, sem prejuízo até de que participem, futuramente, das audiências públicas.

Chamá-las sem nem sabermos ainda direito o que vamos fazer...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Na verdade, a minha ideia seria encaminhar ofícios às entidades – digamos –, à Confederação Brasileira de Futebol: há alguma sugestão de mudança na legislação? Seria mais uma forma de já demonstrarmos que estamos...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Seria para marcar algo presencial?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Não!

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Seria para sugestões? Ah, perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Seria por escrito.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Podemos; podemos.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Talvez seja interessante comunicar que foi instalada a Comissão e informar o objetivo da Comissão. Aí podemos oficiar a OAB, o Conselho Federal da OAB, que oficia as comissões seccionais, a Academia Nacional de Direito Desportivo e as entidades de prática, o sindicato dos atletas do Estado, dos árbitros e das categorias, para que eles tomem conhecimento da instalação da Comissão.

Também podemos criar um canal, eventualmente, um e-mail talvez, para que essas sugestões sejam encaminhadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Isso está previsto inclusive no regulamento.

A minha preocupação é: a Comissão foi instalada, vamos fazer reuniões fechadas e, de repente, passaremos um mês, sem sabermos o que estamos fazendo sem que essas entidades que serão diretamente afetadas sequer comunicadas ou ouvidas, a minha ideia seria encaminharmos um ofício por escrito. Não seria participação presencial, seria apenas para dizer que foi instalada a Comissão, o objetivo da Comissão, segundo o Ato do Senado, é este, fiquem à vontade, sem prejuízo de audiências públicas, em que ocorrerá a participação presencial, se quiserem, para encaminhar eventuais sugestões, até o prazo de tantos dias. A minha preocupação é com o tempo. Como temos seis meses, tem que dar um período razoável. A gente vai pegar o recesso, a gente vai pegar o mês de dezembro, que é um mês ruim para todos nós.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Era justamente isso que eu ia falar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Ótimo, pelo menos, o prazo é suspenso no recesso.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Perfeito. Acho, inclusive, Presidente, muito importante...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Nos finais de semana, carnaval, feriados também? Não. Cento e oitenta dias úteis.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Temos seis meses, então, temos que ser pragmáticos.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Isso.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Pari passu a isso, a iniciativa do encaminhamento desses ofícios são demasiadamente importantes, porque a gente vai filtrar essas informações, que podem nos ajudar bastante na elaboração desse novo código.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – E a gente vê o sentimento que essas entidades têm, inclusive, pode servir para essa formatação do esqueleto, de repente.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO – Vamos fixar prazo?**

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Sim, fixaremos um prazo.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Senão, fica em aberto aí, depois...

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Desse modo, estou totalmente de acordo. A minha sugestão seria oficiar o COB, as confederações das diversas modalidades – a Drª Ana Paula me disse que são 30 –, o COB, as 30 confederações. No caso do futebol, por exemplo, que tem uma série de federações mais organizadas, mas o canal, acho que deveria ser via CBF, não dá para oficiar cada uma delas, se não a gente teria que oficiar das outras modalidades também, Fenapaf, Anaf, federações de atletas, de árbitros de futebol e, se houver, alguma associação de árbitros de outras modalidades também, que, sinceramente, não conheço, acho que podemos oficiar, dos treinadores de futebol, e essas entidades todas que vários de nós fazemos parte aqui, o IBDD, ANDD, ASBDD, Escola da Justiça Desportiva, a OAB, sem dúvida nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – E a OAB, as comissões poderiam centralizar.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Então, existe a Comissão Nacional de Direito Esportivo. Através dela...

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Perfeito. O Ministério do Esporte, porque aí a gente pode sair até com uma lista de entidades para oficiar...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A minha ideia é a gente já fazer, de hoje para amanhã, e estartar esses ofícios, porque a gente tem que ter uma preocupação com o impacto. Porque no momento em que for noticiada a instalação da Comissão, haverá um impacto e uma reação.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Presidente, apesar de termos aqui Alexandre, que não é o homem do Romário, não é o peixe de Romário, saber do próprio Romário, que é tão envolvido e tão preocupado, porque nesse mandato, ele tem, realmente, se mostrado muito preocupado com o esporte brasileiro, em todas as suas modalidades, então, saber o sentimento dele. Ele mesmo ou, obviamente, através do próprio Alexandre, trazer esse sentimento, trazer ideias e trazer sugestões.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Perfeito.

Indago se mais alguma outra entidade, clubes...

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Isso, como os clubes não têm hoje, o antigo Clube dos Treze, por exemplo, eles não têm uma entidade a qual a gente possa oficiar. Existe a Comissão Nacional de Clubes, recém-constituída na CBF, mas também não sei se seria o caso...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZWEITER** – A CBF, de repente, pode, ao pedir que comunique às federações, pedir que ela comunique aos clubes, ou as federações comunique aos clubes, coloque no site da CBF, talvez não vá ter uma comunicação direta, mas tem uma disposição no site.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Isso, aí, eventualmente, a CBF poderia comunicar. Ela poderia comunicar às federações e aos clubes das Séries A, B, C e D, por exemplo.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. FLÁVIO DIZ ZWEITER** – E a autoridade nacional de doping.

E temos o CPB.

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Causa do Senador Romário...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Eu não sei se é possível nem se é válido – talvez o Alexandre e o Wladimir saibam –, mas existem diversas legislações, projetos de lei tramitando tanto na Câmara quanto no Senado hoje. Talvez fosse bacana se conseguíssemos fazer um levantamento do que está tramitando para que pudéssemos dar uma olhada e, eventualmente, consolidar isso aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Claro. Vou passar a palavra para o...

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Você anotou o CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro)?

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – O CPB, inclusive, estava aí presente.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** (Fora do microfone.) – O Sindicato Nacional de Clubes está relacionado?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Não, mas vou colocar aqui: Sindicato Nacional de Clubes. Eu não sabia que tinha.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – E o Paraolímpico não seria bom?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É o CPB.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – E que o próprio STJD comunique aos Tribunais de Justiça Desportiva do futebol e, eventualmente, das outras modalidades também.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Solicitar, na correspondência para as confederações, que comuniquem para os Tribunais de Justiça Desportiva.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Exatamente.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Se não me engano, acho que a nomenclatura do Sindicato Nacional de Clubes é o Sindicato do Futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Sindafebol.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Então, acho que hoje é Sindicato do Futebol. Não é nem mais o Sindafebol. Eu acho que é aquele cujo Presidente é o Mustafá Contursi.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Eu vou pedir a palavra, então, para fazer alguns comentários a respeito das sugestões, inclusive já em menção ao que o Dr. Flávio perguntou sobre os PLs que estão tramitando na Casa.

O Presidente Renan, no inicio do ano, me convidou para uma conversa sobre o problema do Profut, que estava começando a tramitar na Casa. A medida provisória acabava de ser assinada bem no início do ano, vocês se lembram disso, e eu tive esse prazer de poder conversar com ele sobre o Profut e, no meio da conversa, eu disse: "Presidente, se o senhor me permite, eu queria lhe narrar o problema que nós, que operamos o Direito na área de esportes, estamos enfrentando agora cotidianamente. A Lei Pelé já sofreu 13 modificações com o Profut. Então, ela virou um verdadeiro – eu pedi licença para ele para usar esse termo – frankenstein". Vocês viram, inclusive, que ele próprio, em seu discurso, faz menção da dificuldade de que tem quem trabalha com Direito Desportivo hoje de conciliar não apenas as leis esparsas, mas própria Lei Geral do Desporto, a Lei Pelé, que deveria ser concentrada, se contradiz em vários pontos, justamente por conta dessas modificações. Ele disse-me: "Wladimir, então, vamos constituir a Comissão de Juristas para propor um código, unificar isso que você está criticando. Então, vocês façam a revisão e proponham um código geral do esporte, trabalhando com todas as normas."

Faço esse relato, primeiro, para recuperar esse momento histórico, que foi importante, da vontade do Presidente do Senado em nos trazer para contribuir com esta Casa, mas também sobre a abrangência e complexidade dos nossos trabalhos.

Pensem os senhores: a Lei Geral do Desporto, que é a Lei Pelé, já é por demais abrangente. Ela trabalha desde a organização do esporte de modo sistêmico, ou tenta fazer isso, portanto, encabeçado pelo Poder Público, trata da dimensão pública do esporte, do desporto educacional, do desporto de participação, e também trabalha com o desporto de rendimento, inclusive, na sua faceta profissional.

Nós temos, entre as leis gerais – não vou nem dizer de outras leis esparsas sobre o esporte –, o Estatuto do Torcedor e as leis de fomento, como citado também pelo Presidente; nós temos a Lei de Incentivo ao Esporte; nós temos a Lei do Bolsa Atleta; nós temos, hoje, toda uma relação das entidades privadas, dirigentes do esporte e entidades de prática desportiva com o Estado, através do financiamento público também, espelhado através da Lei Agnelo/Piva, que hoje, na verdade, é parte da Lei Pelé; a da Timemanía; a Lei nº 12.395, que modificou a Lei Pelé profundamente sobre essa relação das entidades. Então, há uma grande complexidade.

E vou colocar uma complexidade, vou dizer assim, maior ainda – desculpe-me a redundância, mas não achei outra palavra que não fosse complexidade –, que é a Lei do Profut. A Lei do Profut, de forma transversal, incidiu em toda essa legislação que estou citando, inclusive na Lei Pelé e no Estatuto do Torcedor. Não quero emitir nenhum juízo de valor – não me cabe isso agora –, mas ela, enfim, de forma transversal, fez uma verda-

deira reforma geral da legislação do esporte. Estamos dizendo isso de algo que está em vigência há dois, três meses. Não é isso? Nós temos dois, três meses de vigência.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Claro, Prof. Álvaro. Concedo-lhe um aparte.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Só um adendo aí, ou um aparte, porque nós estamos no Parlamento: são 14 alterações na Lei Pelé e seis alterações, todas muito profundas, no Estatuto do Torcedor, e existem normas que não estão nem na Lei Pelé nem... Então, nós temos uma outra lei à parte, por exemplo, definindo a responsabilidade dos dirigentes. Não remeteu para esse dispositivo da Lei Pelé e ficou só na lei do Profut, e não tem nada a ver com financiamento do ponto de vista operacional e direto.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** (Fora do microfone.) – E para aqueles que quiserem aderir...

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Só para encerrar então...

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Relator, o senhor me concede um aparte?

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Claro.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – E na área tributária, com o veto do art. 48, as entidades de prática desportiva hoje estão no completo limbo, porque elas não podem ser sociedade empresária – não podem porque foi vetado –, então, elas são associações tributadas como empresas. Isso é uma barbaridade! Estou fazendo juízo de valor aqui, que, enfim...

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – E nos compete isso. O problema é que não quero adiantar... Já disse que da minha parte eu não queria adiantar juízo de valor sobre o Profut, mas...

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – De alguma forma, a gente vai ter que sanar isso, até porque, por exemplo, se eu estou disputando um campeonato onde ele tem que pagar Imposto de Renda, PIS/Cofins e Contribuição Social e eu não tenho que pagar, em dois anos eu o atropelo, meu time vai estar muito maior do que o time dele. Ele precisa pagar tudo, eu não preciso pagar nada!

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Eu vou encerrar. Nós teremos uma agenda própria, que será proposta pelo Presidente aqui, na forma do regulamento, e eu acho que, na próxima reunião, nós já teríamos, portanto, uma visão global de como se organizarão nossos trabalhos, não é?

Digo isso porque, apesar de todos esses problemas que estou enunciando já para um trabalho que nós vamos enfrentar, não devemos nos pautar por outras agendas. A agenda que nós temos é a agenda que nos foi dada pela Presidência do Senado. Por que eu digo isso? Há duas outras iniciativas de inovação legislativa no esporte, abrangentes, acontecendo neste exato momento. O Ministério do Esporte concluiu o trabalho sobre a chamada lei de diretrizes e bases do desporto nacional ou nova Lei Geral do Desporto. Eles concluíram, estão tentando aprovar no Conselho Nacional do Esporte. Infelizmente – faço esse registro aqui até pela história, mais uma vez –, a Comissão de Estudos Jurídicos Esportivos do CNE, pela primeira vez, não vai ser chamada para opinar sobre esse projeto, um projeto de reforma legislativa. Passa, portanto, diretamente da assessoria interna do Ministério do Esporte para o Conselho Nacional do Esporte sem passar pela Comissão de Juristas, que é constituída para auxiliar o CNE nesse sentido, não é só com relação ao CBJD. E nós temos, na Câmara dos Deputados, neste exato momento, uma comissão geral – o termo não é comissão geral porque comissão geral tem outra significância –, mas, enfim, há uma comissão de Deputados, que, inclusive, deve estar se reunindo agora, está se reunindo agora, neste momento...

**O SR. CARLOS EUGÉNIO LOPES** (Fora do microfone.) – Presidida pelo Deputado Andres Sanchez.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Presidida pelo Deputado Andres Sanchez, em que é Relator o Deputado Rogério Marinho, do Rio Grande do Norte, que vai propor uma nova lei para o esporte, com foco em legislação trabalhista. Eu conversava com o Deputado Orlando Silva, e o foco maior é em legislação trabalhista.

Lembro também que há uma CPI em curso aqui na Casa. Corrija-me, por favor, Dr. Alexandre, se eu estiver errado, mas a notícia que eu tive é de que a CPI também é propositiva no sentido de algumas alterações normativas.

Então, a mensagem que eu daria seria qual? Se nós nos aferrarmos muito a esse problema de outras agendas que paralelamente estão tratando desse assunto, acho que nós dificilmente teremos foco no nosso trabalho. Portanto, proponho foco no nosso trabalho, sem desconhecer essa agenda paralela, mas propondo uma agenda propriamente desta Comissão, a Comissão de Juristas do Senado Federal do Brasil.

Sobre mérito, apenas duas questões sobre mérito que acho importante termos em conta. A Constituição brasileira... E mesmo que não houvesse na Constituição, esse seria um princípio oponível a qualquer legislador. Aqui não somos legisladores, mas vamos propor um anteprojeto, e é oponível à comunidade de intérpretes de que qualquer cidadão faz parte, que é autonomia. Digo isso porque foi um grande avanço, um grande mérito

de quem lutou por isso à época, e nós temos dois representantes aqui, que foi a inscrição do art. 217, que prevê a autonomia desportiva no nosso País, mas ela existiria hoje, independentemente, inclusive, de sua inscrição na Constituição Federal, por se tratar de um princípio geral. Ela hoje é um princípio geral consagrado, inclusive, nas hostes das Nações Unidas, consagrado pelo Conselho da Europa, enfim.

Resguardar a autonomia, não tenho dúvida – estamos aqui debaixo de princípios constitucionais –, é uma missão importante que teremos na frente. Ao mesmo tempo, não podemos deixar de pensar neste binômio, que é trabalhar com afinco na responsabilidade das entidades, dos demais agentes e, inclusive, de atletas que atuam no campo do esporte. Então, é um discurso forte sobre autonomia, mas, ao mesmo tempo, é um discurso forte sobre responsabilidade de quem atua na área do esporte. Falo isso por mim, obviamente, mas me parece que essa seria uma boa construção que poderíamos adotar nos nossos trabalhos.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – De nada!

Seguindo esta pequena pauta, acho, então, que podemos deixar aprovada a ideia da criação dessa resolução, com o envio de ofícios a essas entidades.

Se alguém mais tiver ideia de alguma outra entidade além destas que anotei aqui... Depois, vou passá-las para a **nossa assessoria, para conseguirmos estartar isso o quanto antes. Eventualmente, até...**

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – E criar o e-mail, já colocando o ofício.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Ah sim, o e-mail está previsto no regulamento. Não sei se já pode ser criado esse canal de mídia imediatamente.

**A SR<sup>a</sup> ADRIANA ALVES ZABAN** – Pode, sim. A Comissão vai ter uma página na internet, no site do Senado, em que já vai constar um e-mail para o envio de sugestões.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Perfeito!

**A SR<sup>a</sup> ADRIANA ALVES ZABAN** – Todas as informações da Comissão vão constar nessa página no site do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Perfeito! Ótimo!

Então, já pode constar também que foi deliberado que a Comissão vai pedir sugestões por escrito, num prazo... Qual prazo os senhores consideram razoável?

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** (Fora do microfone.) – Se os ofícios forem encaminhados ainda na semana que entra, seria de hoje a 30 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – São 30 dias. Então, o prazo é de 30 dias.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Existe também uma associação de intermediários, de ex-agentes. Mas, talvez, seja melhor deixá-los marginalizados, não é?

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Podemos escutá-los. Por que não?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Uma associação de ex-agentes...

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – A atividade é muito nociva para...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Hoje, é uma atividade, inclusive, proibida.

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – Com essa proibição recente da FIFA e da própria CBF, acho que chamá-los serve só para comprar briga. Acho melhor deixá-los fora mesmo.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Mas não é proibido. Na CBF, há um regulamento sobre intermediários, sim. Na FIFA, há um regulamento sobre intermediários. Então, o investidor não existe mais, mas nunca soube também de associação de investidor.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Seria a associação dos agentes.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Agora, a associação dos intermediários não sei se ela existe, porque a figura do intermediário...

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Existe.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO – Não! Ela existia antes.**

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Mas ela ainda existe.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Mas será que é o mesmo pessoal? Por exemplo, quem era agente da FIFA lá atrás não é necessariamente intermediário hoje. Ele vai ter de se registrar, vai ter de cumprir aqueles requisitos para ser considerado hoje intermediário.

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – Eu queria saber a composição dessa associação.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Eu acredito que ainda não haja uma associação de intermediários como existia aquela dos agentes de futebol.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – É a mesma associação.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Coloco em deliberação. Quero escutar a opinião dos senhores.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Acho que podemos oficializar, sim.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Também acho.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Alguém se opõe?

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Permaneço com minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – São sugestões que vamos acatar se entendermos pertinentes.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – O Itaquerão...

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Mas eles são registrados como intermediários na CBF? O Itaquerão?

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Não, não.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Há uma associação das arenas, das novas arenas também. Não sei se é o caso, mas ela existe. Há diversos interesses.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Acho que a Abrarenas é interessante, até porque vamos enfrentar também o Estatuto do Torcedor.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – É a Associação das Arenas.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Existem ali algumas disposições no Estatuto do Torcedor...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Existe essa Associação?

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Abrarenas. Existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Abrarenas.

Depois, nós vamos ter de colher os nomes exatos dessas entidades e os endereços, como o da Abrarenas. Perfeito!

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** (Fora do microfone.) – A assessoria está aí para isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Acabei de ser informado pela assessoria que o Senado disponibiliza uma plataforma digital, para que possamos nos cadastrar e trocar, inclusive, documentos. Talvez, possa ser feito um grupo de e-mail. Não sei se funciona assim.

Acho que é importante todos nós estarmos inseridos nessa plataforma, para dialogarmos de forma mais célere. É interessante definirmos a periodicidade de reuniões e o cronograma, isso é importante, principalmente porque nós temos um período curto.

Qual o período do recesso no Senado?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Então, não há atividade nesse período.

Bom, eu sugeriria, tendo em vista esse prazo longo que teremos aí, que não poderemos fazer as reuniões, de repente, a gente tentar equacionar duas reuniões antes desse prazo: uma em novembro e outra no começo de dezembro. Vou pegar um calendário.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Eu, particularmente, tenho um pequeno problema em...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Na época da Comissão de Arbitragem, nós fazíamos a reunião de um dia inteiro e, às vezes, até dois. Havendo a necessidade, concentrava, fazia uma reunião em uma terça e em uma quarta, almoçávamos aqui no próprio Senado, voltávamos para a reunião. Isso talvez seja produtivo. A gente conseguiu fazer reuniões mensais, mas como eram reuniões longas, a gente concentrava e já deliberava dessa forma.

Eu tenho...

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** (Fora do microfone.) – Porque às vezes vai chegar gente 10h, outro 11h. Praticamente se perdeu a manhã. Eu acho que isso tem que ser pensado, esse dois dias, até por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – De repente, um horário razoável seria 10h, porque quem quiser vir de fora tem um horário mais ou menos tranquilo. Começar às 10h e ir até o final do dia, com intervalo para o almoço, como foi feito hoje, por exemplo.

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Presidente, posso fazer uma sugestão?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Claro.

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Às segundas, pelo conhecimento da Casa, é o melhor dia para plenários, reuniões e tudo. A Adriana sabe. Eu acho que seria, até por ser começo da semana, mais fácil, talvez.

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – Segunda, pelo STJD, é o único dia que eu não posso, nunca.

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Exato, é o que eu estou falando, ou segundas ou sextas. Terças, quartas e quintas, pela experiência aqui, até para se conseguir um plenário é complicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Certo.

Como nós somos uma comissão pequena, eventualmente a gente pode se reunir em uma sala, não precisa ser um... Não sei se isso é possível.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Perfeito. Eu tenho um pequeno problema, eu sou candidato, nas eleições da OAB do Ceará, a uma vaga no Conselho Federal. A eleição vai ser a 20 de novembro, então há um período... Para mim, o ideal seria, digamos, realizar a próxima reunião – não sei se vai ficar muito longe – no dia 23. De repente, se for em uma segunda-feira...

Todas as segundas-feiras você tem?

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – Não, pois é. Eu acho que fui precipitado na minha resposta, porque como são poucas, – eu estava pensando que seria toda semana – se for o caso, eu vou no dia e o suplente assume lá. Sem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A gente altera a data da sua comissão.

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – Como não tem sido toda segunda também, pode ser que eu dê sorte, ou então eu não vou, se for o caso. Não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Bom, eu iria dar aqui uma sugestão, eventualmente fazemos uma reunião, para mim o ideal seria, se for em uma segunda, dia 9 de novembro.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Como?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A semana do dia 20, para mim, está fora.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA – Eu acho que os dias 23 e 24.**

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Os dias 23 e 24 de novembro, para mim, seriam... De repente, também nos dias 7 e 8 de dezembro.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Inevitavelmente vai haver reuniões em que nem todos vão poder comparecer. Então, a gente tem que tentar conciliar...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A gente não vai conseguir conciliar a agenda de todo mundo.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – ... o máximo possível de pessoas. Eu, por exemplo, nessa semana do dia 23 eu não estarei aqui. Mas se a maioria estiver, eu faltou a essa reunião e na outra...

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Considerando que a gente vai passar a ter mais o que pensar e o que trabalhar a partir da primeira, eu acho que no dia 9 seria excelente. Senão a gente vai ter esse tempo perdido até ...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Quanto antes, melhor, porque senão seria quase um mês, não é?

Quem tem algum problema com o dia 9 de novembro?

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Eu. Estarei nessa semana em São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Certo. Não dá para vir aqui antes?

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Tudo agendado. Mas é como o meu colega falou, ou seja, a minha ausência não quer dizer que a gente tenha que adiar. Inclusive eu acho que tem que ser no dia 9. Eu entendo que tem que ser no dia 9.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A outra ideia seria na próxima sexta-feira, no dia 6.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Agora, semana que vem.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Não está muito em cima? Será que já deu para a gente fazer algo? O que você acha?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Acho melhor no dia 9, porque só há uma pessoa que não pode. Isso porque no dia 23 nós temos dois aqui que não podem.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – No dia 9 só há um.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – E no dia 16 o problema é meu, porque é a semana da eleição.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Eu também faço parte da chapa no Rio e é o dia da eleição. Então, eu não tenho como faltar.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Então, ficaríamos agendados para o dia 9. Não sei se já marcaremos para os dias 9 e 10.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Vamos marcar para os dias 9 e 10, e se for desenrolando e conseguirmos acabar no dia 9, o.k., se não, no dia 10.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Então, nós reservaríamos os dias 9 e 10 de novembro.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Qual o horário do início? Às 10 horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Às 10 horas.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Às 10 horas é um horário possível, porque na segunda-feira é ruim de vir na véspera.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É, segunda-feira é ruim de vir na véspera.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – De repente, marcar às 11 horas, porque acho que todo mundo de fora consegue pegar um voo tranquilo para cá.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Do Ceará, não.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Há um voo que chega aqui às ...

**(Intervenção fora do microfone.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Ou querem marcar no dia 9 na parte da tarde e, na terça, o dia todo? Essa pode ser uma opção.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Dá para chegar se marcar às 10 horas. Vamos marcar às 10 horas. Eu vim na véspera, mas não há problema. Eu pego o voo das 7 horas. Para mim é mais fácil, porque eu venho do Rio e há voo. Mas há gente que vem, por exemplo, de Pernambuco e talvez não consiga ...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Quem vem do Nordeste tem dificuldade, principalmente agora, com o horário de verão. Então, no horário de verão, o voo da gente está saindo... Ele decolou às 4 horas da manhã para chegar aqui. E vir no domingo...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Vir no domingo é ruim. Por isso é que eu ...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Por coincidência, no dia 8 eu estarei aqui.

Então, dias 9 e 10 de novembro ... E a gente só precisa definir o horário da reunião.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA TERRA** – Presidente, eu vou pedir licença para me retirar agora, porque meu voo está marcado para às 13 horas.

Agradeço as informações e agendei para o dia 9. Se houver alguma mudança...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dias 9 e 10.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA TERRA** – Sim, 9 e 10.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Seria interessante deixar os telefones, porque qualquer mudança...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Seria interessante circular papel com os telefones e e-mails. Eu criei um grupo de WhatsApp. Seria interessante incluir a assessoria, porque a dinâmica flui mais rápido.

O horário da reunião? Às 10 horas?

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Eu consigo chegar, mas eu não sei quem vem de outros Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Vamos marcar às 10 horas? Porque se formos marcar às 11 horas é melhor marcar para a tarde, porque marcando para às 11 horas, começará, na verdade, às 11h15 e ainda tem o intervalo do almoço. Já perdemos a manhã. Então, se não marcar às 10h, é melhor começar à tarde.

Vamos marcar no dia 9, às 10 horas.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – E tem muita coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Tem muita coisa.

Depois, a gente vai discutir sobre a pauta. E a de dezembro...

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Eu vou ver a possibilidade de vir no dia 9, Sr. Presidente. Confirmo até segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Tente que é importante. Em dezembro, eu sugeriria 7 e 8.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Na primeira semana, você acha difícil?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Na primeira semana de dezembro?

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Desculpe-me. Qual é o meu problema? Como o evento no Rio começa no dia 9, com certeza, no dia 8, eu já tenho de estar lá. Aliás, no dia 8 já tem parte do evento.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – No dia 8, a que horas?

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Em dezembro, eu não poderia estar aqui.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Marca 1º e 2, terça e quarta, se possível. Mas será que é inviável?

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – Inviável não é.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Eu vou estar fora, estou com viagem de férias programada com a família no dia 11.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Eu acho que se a gente conseguir conciliar nas terças-feiras, obviamente que dentro do que for possível, por conta das reuniões, seria mais fácil.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Melhor já programar, porque senão surgem outros compromissos. É melhor deixar já marcado.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – No dia 1º eu terei de sair à tarde por causa da minha qualificação de Doutorado, mas eu poderia ficar de manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Mas, você precisa desse Doutorado?

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Não, deixa para lá. (Risos.)

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Mas, no dia 2, você poderia estar aqui, já com o título.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Só para falar que eu já posso defender.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – No dia 1º é terça. Terça e quarta. À tarde, você...

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Eu poderia participar de manhã. Vou lá defender, às 14 horas, e depois volto.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É aqui em Brasília?

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – É na UnB.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Então, tudo bem. A segunda-feira não parece ser o melhor dia para todos.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – É porque quem vem do Nordeste fica com um horário muito ruim, tem de pegar um voo no domingo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Tem muita coisa que ainda não chegou lá. É verdade, sou nordestino.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Dias 2 e 3.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Dois e três fica muito no meio da semana, tem o problema da Casa. Três e quatro caem na quinta e na sexta.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Um e dois, porque no dia 3 eu também não consigo por ser o aniversário da minha filha.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Então, 1º e 2.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – A gente vai dar um trabalho para a Secretaria, mas tenho certeza de que depois que ela resolver a passagem no... Vai conseguir resolver. (Risos.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Olha, a do dia 9, a ideia é que a gente a estenda ao máximo para tentar reduzir a do dia 10. Eventualmente, a gente pode terminar... Para não perdermos dois dias da semana, a gente tenta começar cedo.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – E o que pode, eventualmente, Sr. Presidente, já que o Wladimir não pode na parte da tarde, sendo ele o Relator, na de dezembro a gente fazer uma reunião no dia 2, ao invés de fazer dois dias. Você, como Relator, é importante que esteja presente. A sua ausência...

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Eu vou ter problema. Vou explicar. Estamos num grupo elaborando concessão de licenciamento de clubes, que, na realidade, é o fair play do futebol, e, nesse dia, convidamos o responsável da UEFA.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – No dia 2?

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – No dia 2.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – E no dia 8, que é na semana seguinte, numa terça-feira?

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Aí o problema será o Wladimir.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Ele já vai estar no Rio.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Inclusive, vou tomar posse lá.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – No dia 8, nós vamos ter uma programação com o pessoal das Olimpíadas.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Sendo o evento no dia 9, no dia 8 você tem de estar lá, como relator.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Então, vamos marcar nos dias 1<sup>a</sup> e 2.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Nós poderíamos fazer uma proposta, é claro que com todo respeito, mas se vai se ouvir alguém, que pudesse ser na parte da tarde do dia 1º, porque para mim fica muito mais fácil assistir ao vídeo. No dia 1º, à tarde, como vou sair, poderia haver algum convidado. Como, infelizmente, não estarei, mas eu poderia assistir ao vídeo depois.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Quem prefere nos dias 30 e 1º? (Pausa.)

Quem não pode dias 30 e 1º? (Pausa.)

Quem não pode dia 1º e dia 2? (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A minha ideia é que essas reuniões que estamos marcando sejam de trabalho nosso, sem participação de ninguém de fora. E as audiências públicas que fossemos fazer com a contribuição de fora, nós marcaríamos em outras datas. Como aconteceu, por exemplo, na Comissão de Arbitragem, quem puder vir, ótimo, que venha; quem não puder vir vai receber as contribuições que foram apresentadas. O importante é eu ou o Álvaro estarmos para presidir e receber, e o Wladimir, que é o Relator. E aí a gente tem mais maleabilidade porque não precisa conciliar necessariamente a agenda de todo mundo e também ninguém vai ficar dedicado a só isso.

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – Presidente, acho que as melhores opções são nos dias 1º e 2. E aí aproveita nesses ofícios que você vai enviar, o Wladimir já passa o nome do responsável da UnB, você manda um e pede celeridade para ele, para liberar o Wladimir logo.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Está certo. Mandar um ofício pedindo celeridade, em nome do Senado.

Então, vai ficar no dia 1º de dezembro e no dia 2 de dezembro às 10 horas também.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dia 3 é o aniversário da minha mais velha. Ela vai fazer oito anos.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Carlos, você vai a Minas? (Pausa.)

Minas é nos dias 30, 1º e 2.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Eu vou à assembleia.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Que dia é a assembleia?

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Segundo o Álvaro, é no dia 30.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – A assembleia é no dia 30? Entendi.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A gente tem que ver essa questão da sessão do STJD lá.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Dias 1º ou 2, o que você definir.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Ela falou aí?

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Falou.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dia 1º ou 2? Aí complica um pouco.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Não pode ser nos dias 3 e 4 não, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Aí, é o aniversário de minha filha... (Risos.)

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Presidente, deixe-me fazer uma sugestão. A gente está marcando reunião para os dias 9 e 10 de novembro. Eu que não poderia, mas, por que não fazer uma nos dias 23 e 24 de novembro ainda? Haveria duas no mês novembro, eu não estaria presente, mas eu acho que eu sou o único. Aí se resolve o problema.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – E se fizermos a reunião no dia 4 de novembro? De dezembro, perdão. Em uma única data.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** – Pode ser na sexta-feira.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Pode ser.

**O SR. CARLOS EUGÉNIO LOPES** – Mas aí não vai dar para ir também, porque dia 13...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Mas aí, fazemos no dia 11, na semana seguinte. Quando é que acaba o evento lá?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dia 11... A nossa confraternização lá é no dia 10.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – O evento lá é que dia?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Dias 9 e 10. Ah, entendi.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – E o Presidente viaja no dia 11.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Flávio, a gente faz aqui e manda o Ronaldo lá para Minas, o Vice-Presidente do STJD, para conduzir a sessão lá, infelizmente.

O que você acha? Não dá para fazer a sessão do dia 30?

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Talvez.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Pede para ela perguntar...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Mas acho que no dia 30 ainda nem começou. O evento começa no dia 30, não é?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – À noite. Há a nossa sessão da Academia, a assembleia da Academia, durante o dia. À noite, começa o evento...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Na terça e quarta, haverá as atividades.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Então, vamos fazer o seguinte: vamos marcar no dia 1º, à tarde. Fazemos a sessão lá de manhã e vem.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – A gente faz a sessão, vem para cá e faz no dia 1º, à tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – No dia 1º, à tarde, e no dia 2, o dia todo.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A nossa reunião aqui será dia 1º, às 14 horas. Pode ser?

Avisa logo a Adriana, para ela comunicar que a nossa reunião tem que ser de manhã, no dia 1º.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Mas você acha que a gente consegue estar aqui, para começar às 14h?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Pegamos o voo ao meio-dia. Fica apertado. Pode começar às 15h, então.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Para mim, quanto mais tarde começar melhor. A minha reunião começa às 14 horas.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Presidente, já que a reunião irá começar às 15h, no dia 1º, eu gostaria de pedir permissão para chegar aqui no dia 2, pela manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Sem nenhum problema, claro. Está justificado.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Perfeito.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Lembrando que no dia 1º, nós vamos até a noite, até mais tarde, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – No dia 1º...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – No dia 1º, às 15h, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Essa questão do regulamento não sei se já foi passada para todos. A gente poderia antecipar, mesmo antes da reunião, se alguém tiver alguma observação a fazer, já pode fazer até virtualmente, para a gente se antecipar.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Presidente, nosso horário hoje inclusive à tarde...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Na verdade, a minha ideia seria a gente sair daqui, porque muita gente vai viajar. As pessoas têm voo. Esta seria mais uma reunião para a gente se conhecer e estabelecer uma diretriz básica, porque acho que ninguém está nem preparado para avançar um pouco mais em relação às sugestões. Seria mais para definir o funcionamento.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A gente, daqui, pode, eventualmente, almoçar, quem tiver disponibilidade.

Seguindo, a questão do regulamento já foi visto; funcionamento e cronograma também. A gente tem de estabelecer qual seria a pauta da próxima reunião.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Para isso tem que ter a metodologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Tem de ter a metodologia.

Eu gostaria de escutar a opinião dos senhores sobre como funcionaria a metodologia. Na comissão em que tive experiência, que é a comissão da reforma da Lei de Arbitragem, foi feito assim: nessa primeira reunião, foi oportunizado que todos se manifestassem e fizessem uma exposição de temas que achavam que deveriam ser abordados. Sobre esses temas, que cada um entendesse que deveriam ser abordados, uma breve exposição. Como somos 11, isso pode ser feito de forma... Não há uma limitação de tempo. Na outra comissão de que participei eram 33 membros, então a gente tinha uma limitação de tempo. A partir da exposição de cada um, nós deliberaríamos sobre em que vamos focar, qual vai ser nosso foco, qual vai ser nosso norte, uma vez que cada um tenha falado sobre alguns temas.

Lá, na comissão de arbitragem, a gente elencou os temas previamente, temas que mereceram destaque, e foram definidas pessoas para fazer um estudo sobre cada um desses temas e fazer uma exposição à comissão.

Foi uma metodologia que funcionou, principalmente porque se tratava de uma lei pequena. Aqui a gente está falando de um mundo. Não sei se seria interessante dividirmos tarefas, estabelecermos, por exemplo, o Dr. Flávio, que tem experiência com a Justiça Desportiva, elaboraria um estudo sobre a Justiça Desportiva, traria algumas ideias do que pode ser feito, o que não pode ser feito. Não sei se...

Eu gostaria de ouvir a todos. Colheremos sugestões e decidiremos em conjunto.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Acho que... Possibilidades de trabalho que facilitariam: ou dividir por temas e delegar para cada um dos membros um tema, ou dividir por temas e a cada reunião as pessoas virem tratar daquele tema, então...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Todos.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – ... na reunião tal vamos tratar de Justiça Desportiva. Aí todo mundo traz as ideias e a gente debate, aqui, Justiça Desportiva. Na reunião tal vamos tratar de outro tema, e aí todo mundo discute aqui e sai daqui com uma solução. Talvez seja esse um caminho mais fácil do que eu fazer um estudo sobre Justiça Desportiva, trazer e debater. Então, se eu colocar a data x, o tema x...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Aí todo mundo se prepararia.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – ... isso facilita, porque todo mundo se prepara e vem para essa reunião.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Uma temática.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Eu gosto dessa ideia, também.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Eu adorei a ideia.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – E aí teremos de ver quem faria a divisão dos temas. Talvez o próprio Wladimir faça uma divisão aqui e a gente...

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Eu estou à disposição.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – O Presidente define os temas...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Na verdade, os temas... Eu quero colher de todos da comissão as ideias que cada um tem de “devemos abordar, devemos tratar desse assunto, devemos...”

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Independente, Presidente – desculpe-me interrompê-lo – de não deliberarmos os temas agora. Você fixa um prazo e a gente circula entre nós: “Olha, os temas que eu sugiro são esses”. Aí, você consolida e já avisa: “Na reunião do dia tal, que já está marcada, o tema vai ser esse” e a gente se prepara para vir para a reunião. Se a gente não definir os temas agora, você fixa o prazo de uma semana para a gente...

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Marcar só o tema da próxima reunião?

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Da próxima reunião. E a partir daí...

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Só primeiro tema e deixa os outros em aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – E deixa os outros em aberto.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – O grupo do WhatsApp é muito importante, justamente por isso.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Exatamente.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Para pragmatizar essas questões.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Exatamente. Acho que a gente pode marcar até mais de um tema para a próxima reunião, porque a gente vai fazer uma reunião de dois dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Isso. Claro.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – E aí a gente circula os temas. Na verdade, o esqueleto vai sair dos temas. Na hora que houver os temas, o esqueleto está pronto.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Posso fazer... Primeiro, estou de acordo. Acho ótima a ideia do Dr. Flávio.

Eu proporia, Presidente, então, só que... Talvez eu esteja sendo muito cartesiano, o que eu não sou, mas vamos lá, já sendo neste momento, então, de nós começarmos pelo sistema, porque, se nós começarmos com um tema que é muito importante, como, vamos supor, violência, mas sem antes discutir o Sistema Nacional do Desporto ou o Sistema Brasileiro do Desporto, eu não estou aqui querendo nominar, a gente ainda vai discutir qual vai ser o nome. Então, primeiro, a estrutura, que seria o sistema, e, depois, a gente passaria para temas específicos. É uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Dr. Carlos Eugênio.

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** (Fora do microfone.) – Eu estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Com essa forma de divisão?

**O SR. CARLOS EUGÊNIO LOPES** (Fora do microfone.) – É fundamental, básico começar pelo estudo do sistema.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – E eu acho uma coisa cartesiana também princípios, o começo, princípios...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Princípiologia e sistema. Princípiologia e sistema.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Eu acho que é a base.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Então, nas duas próximas reuniões, trataríamos desses princípios e sistema.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – A reunião de novembro seria princípios e sistema.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – De novembro, para isso. O.k. Eu concordo

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – A tarefa para casa, o sistema está tratado atualmente na Lei Geral do Desporto, está na Lei Pelé, ainda que o Estatuto do Torcedor também passe por ele.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Seria sistema e princípios...

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Existem outros temas que eu acho que, independentemente de a gente repensar isso no futuro, mas que vão ter que estar de qualquer jeito, eu acho que é importante a gente já também ir antecipando, porque a gente também, as nossas reuniões vão ser em função disso.

Lembrando que haverá um momento muito delicado e de um trabalho muito árduo, a questão da redação, e, depois, da revisão dessa redação. Eu participei dessa comissão e é difícil. Para você redigir um artigo, meu amigo, não é fácil.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** (Fora do microfone.) – Nós vamos ter que fazer – é uma indagação também – exposição de motivos?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Não, exposição de motivos...

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Eu acho que não, né? Acho que no projeto não cabe não, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Não, normalmente, há uma justificativa sim, mas...

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** (Fora do microfone.) – Bem abrangente, sem, sem...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Bem abrangente... Mas eu acho que isso é a última coisa.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Um tema que nós vamos ter que ter é Justiça Desportiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É. Justiça Desportiva.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – O outro é desporto profissional.

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Quem for ficar para o almoço eu já quero conversar um pouco sobre essa questão da Justiça Desportiva, porque eu não vou falar aqui, agora, mas acho que com o Caio eu já falei um pouco, não é, Caio?

Mas, já antecipo para não ficar no ar, para vocês irem pensando, o problema da... Talvez, uma surpresa para a maioria aqui, nós escrevemos o CBJD. Está aqui uma pessoa que escreveu o CBJD na primeira vez, que foi o Dr. Carlo, dos que estavam na primeira comissão, ele estava, e estão aqui, tirando só... (Ininteligível.)

**O SR. WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS** – ... que escreveram depois, que é a presença do Estado nesse tema. É só isso que eu quero levantar: disciplina desportiva. Ainda que eu tenha sido o Presidente da Comissão que reformou o CBJD, que escreveu o novo CBJD, eu alertaria para que a gente pensasse se...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Eu também tenho uma ideia aqui, mas isso é tema para a próxima, para outra reunião.

É uma questão de Justiça Desportiva. Eu sou um estudioso de arbitragem. Se a Constituição de 1988 tivesse sido já formatada, se o art. 217 tivesse sido idealizado com a Lei de Arbitragem em vigor, que é de 1996, seguramente a Justiça Desportiva teria sido pensada num formato mais levado para arbitragem, porque hoje é verdade que uma sentença arbitral tem mais força, ela tem mais força jurídica do que uma decisão de um tribunal desportivo.

Mas isso é para a gente aprofundar depois.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Desculpa, mas o Prof. Álvaro também era da primeira Comissão do CBJD. Perdão.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Desporto profissional, desporto amador.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – O não profissional, a formação de atletas.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Eu fui preencher aqui, desculpa, eu me perdi. Então, sistemas e princípios...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Isso é o que está definido.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Para a próxima.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Para a próxima. E a gente está, nós estamos aqui...

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Ah, tá, e agora que estamos debatendo para poder definir o tema...

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – A gente está aqui só conjecturando quais seriam outros temas.

**O SR. FLÁVIO DIZ ZVEITER** – Direito de arena.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Eu acho que é importante que, na próxima reunião, isso também entrará na pauta, além dos sistemas, que todos tragam os temas gerais que devam ser abordados, porque, aí, a gente já define aqui e, aí, a gente já trata do cronograma. Em cada reunião, vamos enfrentar esse assunto.

E aí já tratamos do cronograma, ou, em cada reunião, vamos enfrentar esse assunto. Já está deliberado que, na próxima reunião, todos têm de trazer os temas que acham relevantes. Vamos defini-los aqui, vamos eleger os temas que são relevantes, como a questão trabalhista.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – O financiamento do desporto.

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Vou pedir licença para vocês para fazer uma breve digressão. Eu pensei em falar isso antes, mas acabei esquecendo. Agora, isso me voltou. O que me deixa muito feliz também de participar deste grupo aqui é que vamos levar adiante algo que foi feito por outras pessoas – o Álvaro e o Carlos acabaram convivendo mais com o Prof. Valed – que merecem ser mencionadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É importante fazer essa observação.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Desculpa-me, Presidente, mas posso usar da palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É claro!

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Até em torno das homenagens, acho que uma homenagem tem de ser feita. Primeiro, lembro a fala do Senador Romário hoje na inauguração dos trabalhos, pedindo que a gente abandone a palavra “desporto” e comece a utilizar a palavra “esporte”. Faço uma homenagem ao Prof. Tubino, que já propôs isso. O Tubino, antes de falecer, já havia proposto isso. Isso é um lusitanismo. Essa história de chamar de desporto é lusitanismo. Isso não é do português brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Sou favorável à linguagem clara e direta, mas a Constituição fala “desporto”. Temos de ter esse cuidado de manter a coerência. Olhem aqui quem é o lusitano que idealizou...

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** (Fora do microfone.) – Com a aquiescência do Prof. Tubino.

**O SR. ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES** – A gente tem de pensar que o próprio Ministério é o Ministério do Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – É verdade, é verdade! Acho que “esporte” é uma palavra muito mais usual.

**O SR. ROBERTO DE ACIOLI ROMA** – Era isso que eu dizer agora. Meus filhos me disseram: “Pai, qual a diferença entre desporto e esporte?” É a mesma coisa.

**O SR. WLADIMYR VINCIUS DE MORAES CAMARGOS** – Não há diferença.

Presidente, é óbvio que, na Constituição está assim. O que o Prof. Álvaro fez foi recuperar aquilo que, desde a década de 30, já vinha sendo construído assim. Só lembro que o Ministério do Esporte já é Ministério do Esporte.

**O SR. ÁLVARO MELO FILHO** – Há o Conselho Nacional de Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Acho que está certo. Essa é uma nomenclatura que a gente deve usar.

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – Ele tem razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Total, total! Acho que a Justiça do Esporte ficaria até melhor.

**O SR. LUIZ FELIPE BULOS ALVES FERREIRA** – A gente teria de já começar mudando o nome da Comissão. A primeira deliberação seria mudar o nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Então, vamos resumir aqui as deliberações.

Fica a cargo da Presidência, com o auxilio da Relatoria, elaborar essa resolução para envio dos ofícios. A gente faz a resolução, elenca as entidades e já envia o ofício para cada um com a cópia da resolução. Não é preciso que seja feita uma por uma. E se dá o prazo de 30 dias.

A ideia, Wladimir, se o senhor puder me ajudar, é a de, até na semana que vem, já estarmos com isso estartado, até porque, na segunda reunião, já vamos ter essas respostas.

Ficam marcadas as reuniões nos dias 9 e 10 de novembro, em que trataremos de princípios e de sistemas, ou melhor, de sistema e de princípios. Cada um trará – isto é importantíssimo – a ideia de temas gerais que devem ser abordados por nós. É fundamental já trazermos isso na próxima reunião, porque já criamos o cronograma geral até o final dos trabalhos. Temos de dedicar metade do prazo que temos à redação. Vamos ter, no mínimo, um prazo... Redigimos o código, o CBJD, Santoro, e demorou muito. Foram feitas reuniões no Rio de Janeiro, no escritório do Mussnich. O Vítor nos ajudou. A gente sentava de manhã e de lá saía à noite. Não é fácil. Vamos contar com a ajuda do corpo técnico. Acho que é isso.

**A SR<sup>a</sup> ADRIANA ALVES ZABAN** – Quero só pedir ao senhor que avise a quem veio com passagem paga pelo Senado que precisamos dos comprovantes de embarque, todas as vezes, os de ida e os de volta.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Todas as vezes, é preciso...

**A SR<sup>a</sup> ADRIANA ALVES ZABAN** – Pode ser feito por e-mail. Pode mandar a de volta por e-mail.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Senão, vocês vão entrar num sistema automatizado. Fiz parte da Comissão no Ministério e passei cinco anos recebendo um e-mail, dizendo: "Você não prestou contas."

**O SR. LUIZ FELIPE SANTORO** – Lembro da Lei de Incentivo também. Gente, é importante isso. Não serve o bilhete, tem de ser o cartão de embarque.

**O SR. CARLOS EUGÉNIO LOPES** (Fora do microfone.) – Sr. Presidente, peço licença, porque tenho de me retirar. Tenho um compromisso no Rio às 17 horas. Tenho de pegar o avião.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Perfeito! Acho que já encerramos.

**O SR. CARLOS EUGÉNIO LOPES** (Fora do microfone.) – O voo para o Rio será às 15 horas, mas está lotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Caio César Vieira Rocha) – Agradeço bastante a presença de todos.

Fico muito honrado de fazer parte deste grupo seletivo.

Vou encerrar a nossa primeira reunião, fazendo votos de que consigamos realizar um bom trabalho, condizente com a importância que nos foi outorgada.

Muito obrigado. (Palmas.)

*(Iniciada às 11 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 03 minutos.)*

**Caio Cesar Vieira Rocha**  
**Presidente**

**Comissão de Juristas destinada a desburocratizar a Administração Pública, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.****ATA DA 4ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 4ª Reunião, realizada em 09 de outubro de 2015, às 14 horas e 44 minutos, no Plenário nº 19 da Ala Alexandre Costa, sob a presidência do **Sr. Ministro Mauro Campbell Marques** e com a presença dos membros: **João Gerado Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Aristóteles de Queiroz Câmara, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Everardo Maciel, Leandro Paulsen e Paulo Ricardo de Souza Cardoso**. Na oportunidade, ocorreu reunião de trabalho da Comissão. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Havendo, então, número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojetos de lei destinados a desburocratizar a administração pública brasileira, melhorar a relação com as empresas e com trato com o cidadão.

Quero, de antemão, já pedir à Secretaria que faça a alteração, porque através do ato do Sr. Presidente do Senado Federal nº 37, de 2015... Não foi disponibilizado para a Comissão inteira o teor do ato, mas leio:

*Altera o Ato de Composição da Comissão Diretora nº 13, de 2015, que institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de lei destinados a desburocratizar a administração pública brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato dos cidadãos.*

Art. 1º – O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º – Instituir Comissão de Juristas com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de lei destinados a desburocratizar a administração pública brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.*

E, com satisfação, estou saudando aqui S. Exª os Srs. Drs. Leandro Paulsen e Paulo Ricardo de Souza Cardoso, que estão presentes, e justificada a ausência do Dr. Heleno Torres, que, por compromisso assumido no Estado da Paraíba, não poderá estar presente nesta assentada.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (Fora do microfone.) – Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (Fora do microfone.) – ...aproveitando o comentário sobre a presença das pessoas citadas, o Professor Marcelo Cerqueira pediu as suas escusas por não poder comparecer, por um compromisso pessoal inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Fica feito o registro

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – E gostaria de deixar o registro de que ele não se encontra presente por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Todos os demais também registraram e pediram escusas pelas ausências. Os Drs. Otavio Rodrigues, Mary Elbe, todos os demais ausentes como o Dr. Ives Gandra e o Ministro Toffoli, que está no exterior, em viagem oficial.

Não havendo manifestação em contrário, declaro aprovadas as atas das reuniões anteriores e comunico à Comissão, primeiramente, o teor de um ofício que nos foi enviado pela Fiesp, assim vazado:

*Sr. Ministro, considerando a atual conjuntura política e econômica do Brasil, foi muito oportuna a criação da Comissão de Juristas da Desburocratização e tenho a certeza de que a escolha de seu nome [...]*

*O tema da redução da burocracia é de extrema importância para a Fiesp e o Ciesp, fato que ensejou a criação da Comissão de desburocratização, cujo objetivo é elaborar propostas que levem à significativa redução da burocracia enfrentada diariamente pelos cidadãos e pelas empresas no desenvolvimento de suas atividades.*

*Por essa razão, venho à presença de V. Exª manifestar apreço e interesse nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão e salientar nosso desejo em promover uma mesa redonda, a fim de divulgar os trabalhos de sua Comissão e discutir pontos que possam ser trabalhados em conjunto.*

*Para tanto, promoveríamos esse evento no dia 23 de novembro próximo, no edifício-sede da Fiesp, Avenida Paulista, 1313, envolvendo os membros das duas Comissões, autoridades que tenham interesse no tema e representantes do setor produtivo que possam contribuir para a discussão.*

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª protestos de apreço e consideração.

De forma que, como é de conhecimento, exceto do Dr. Leandro e do Dr. Paulo aqui, o Senado não disponibiliza esse ônus de nós comparecermos à reunião. Não é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Nós teremos que comparecer às nossas dispensas.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Viessem aqui. Pronto. Posso propor isso aí.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – E desburocratizante.

Eu devo comunicar também o desligamento do Dr. Ricardo Vidal de Almeida desta Comissão, e o fez através de missiva a mim dirigida, no último dia 30 de setembro. S. Ex<sup>a</sup> pede desculpas, agradece, mas, por motivos de força maior, não poderá compor a Comissão. E foi desligado por ato da Mesa.

Passemos em seguida... Eu quero dar a palavra aqui aos coordenadores das Comissões que se reuniram aqui, no turno da manhã, e já indagar, em seguida, a todos, se nós poderíamos partir para a deliberação dos temas que já estão aqui propostos, alguns deles já estariam maduros para deliberação e votação.

Dentre eles, eu ressaltaria o do nosso amigo, Dr. Mauro, aquele que coloca como desnecessário o reconhecimento de firma da pessoa que se apresenta pessoalmente com os documentos de identificação sua e do veículo nos Detrans.

E a do Dr. Everardo, que também está na tela.

Eu pediria que depois passassem ao Dr. Leandro e ao Dr. Paulo o acesso à tela do *notebook*, para que acompanhem os temas.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Essa é a PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Exatamente.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Vamos discutir a PEC primeiro?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não, ele estava inserindo no sistema, Dr. Everardo. Vamos discutir, primeiro, a do Mauro, exceto se os coordenadores da reunião que se reuniram hoje pela manhã, queiram fazer alguma proposta ou outra do que foi deliberado nesses grupos de trabalho, na parte da manhã.

Dr. Mauro.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Não seria uma proposta, mas se quiser que atualize a Comissão sobre o que foi deliberado pela Subcomissão de Direito Administrativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Por favor.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Então, vamos lá.

A nossa companheira, Dr<sup>a</sup> Luciana, fez a ata da nossa reunião, a Comissão vai se focar nesses seguintes tópicos, neste momento:

Projetos em andamento sobre licitação no Congresso Nacional, todos em tramitação, a PL nº56, de 2012, um prazo para deliberarmos até 26 de outubro. Ou seja, para não passar muito tempo e, efetivamente, dar um rito célere.

O segundo item foi Alvarás, o Daniel e o Gabriel trabalharão em um primeiro projeto sobre alvarás e debateremos esse projetos na Subcomissão, para encaminhar à Comissão já uma deliberação.

O terceiro item foi Segurança Pública, e aí, utilizando o projeto do Coronel Novacki, houve a propositura dessa primeira visão do Coronel, a Subcomissão ficou de analisar até meia-noite de quarta-feira, para ver se teria algum adendo ou alguma coisa a acrescentar ou a retirar. Ou seja, debatemos também para um oferecimento.

E aí, Presidente, colocamos no projeto aquela situação que eu trouxe, em uma das nossas reunião, sobre o agente policial fazer a conciliação, ou seja, desburocratizar colisões de veículos, acidentes leves. A delegacia faria, ou a autoridade policial, a conciliação e o juiz homologaria. Isso também está no projeto.

O item 4 da nossa pauta seria sobre as sanções da improbidade, ou seja, criar tipos disciplinadores, responsabilidade do servidor público, do agente público em geral. Eu fiquei de trabalhar num primeiro projeto também encaminhando para a subcomissão para trazer para a Comissão.

O 5º item foi o número único – Identificação de Pessoas Físicas – o PL 15.040, de 2015, que está na Câmara dos Deputados, e também o PL 1.775, e analisar todos esses textos para debatermos. E aí haveria também um debate com a Subcomissão de Direito Tributário que, parece-me, já está avaliando isso.

Bom, o último ponto que nós analisamos foi a Simplificação do Processo Aduaneiro e trata-se do processo e não do direito aduaneiro; ou seja, trabalhar com uma ideia de desburocratizar o processo aduaneiro. Uma proposta levantada foi do Gabriel, que ficou de trazer um estudo sobre facilitação do processo aduaneiro – importação e não Direito Tributário em si, mas o aspecto processual, para debatermos e trazermos também para a discussão.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Deixe-me fazer uma ponderação.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Com prazer.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu acho que o nosso modelo de processos e procedimentos aduaneiros é muito ágil, é dos mais ágeis do mundo. Creio também que com relação a esse assunto, até pela presença de um representante da administração tributária – o Subsecretário Paulo Ricardo –, seria interessante que se fizesse um encaminhamento para a nossa Comissão para olharmos a questão sob esse outro aspecto.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Mas a ideia é essa, ou seja, fazer um levantamento, fazer um estudo e debatermos com relação ao aspecto processual.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – A aduana é essencialmente procedimento. Agora, o nosso modelo é muito ágil. Eu o conheço bem. Ele é muito ágil.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – Já existe essa proposta formalizada, esse material?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não, não há ainda! É só um levantamento, só de uma maneira embrionária para se analisar. Seria isso

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Presidente, foram esses seis itens...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Correto.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – ... que nós efetivamente produzimos hoje na nossa reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Correto, muito bem!

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Presidente, eu gostaria de fazer um comentário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Everardo, tem a palavra.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Como já disse o Mauro – e disse bem –, há dois campos aqui de intercessão com a nossa Comissão e que a gente tem que conciliar. Mas eu vejo que alguns dos itens citados – nós temos que tomar um rumo aqui – integrariam a ideia da lei geral da desburocratização, e em que termos? Essa lei geral naturalmente, na atual circunstância, seria um disciplinamento parcial do princípio da eficiência e teria âmbito estritamente federal. Mas a nossa ideia é que isso assumisse natureza de lei complementar e, portanto, tivesse âmbito nacional. Isso tem a ver com a PEC que nós iremos discutir em seguida. Agora, seguindo a mesma linha, eu presumo que talvez isso ficasse mais próprio – nós estamos discutindo aqui assunto de topografia – nessa lei geral.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Mas o objetivo, por exemplo, no caso da improbidade, é exatamente para a lei geral...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, não. Eu falo ...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – ... porque seria a sanção para o descumprimento.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Pois é. Então, a questão de alvarás, por exemplo, nas ideias que nós apresentamos para subsidiar nós já tratamos disso. Então, nós dissemos: “É vedada a exigência de alvarás.” A proposta é detonar alvará.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Para fins de cadastramento tributário.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, não, para o funcionamento de qualquer estabelecimento.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Inclusive eu falei aqui, Dr. Leandro, que o alvará régio também está nesse...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Então, com relação à questão do reconhecimento de firma, nós temos o mesmo entendimento? Há entendimento convergente? Eu creio que nós temos que procurar uma definição, ou seja, se seria tratada numa lei ... ou numa lei de caráter geral. Isso porque nós tínhamos uma proposição aqui nos seguintes termos: “É vedada a exigência de reconhecimento de firma – não para um caso particular – perante órgãos públicos ou em virtude de ato praticado por alguém.”

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Mas aí é subcomissão de cartório. Não é isso?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, aqui...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Se está tratando em geral?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É, em geral. Essa proposição que nós encaminhamos. O meu receio é que se nós formos tratar dessa questão pontualmente, nós vamos, em uma lei específica, em uma lei esparsa... é uma questão a definir aqui.

Eu acho que essa questão, que nós concordamos, deveria estar em uma lei de caráter geral, porque se lograr, se vir a ser uma lei complementar, ela terá âmbito nacional e não a aplicação reduzida.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Mais intimidade, com certeza.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Ela está com todos, eu mandei para todos, mas eu vou repetir.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Está na tela.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não. Especificamente, nós estamos falando... O que é que você está perguntando, as ideias gerais?

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Sobre reconhecimento de firma, qual é a...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Reconhecimento de firma, eu propus que: É vedada a exigência de reconhecimento de firma perante órgãos públicos ou em virtude de ato praticado por órgão público.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Maravilha.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Só isso.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Não precisa mais.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – E a sua ideia é abolir alvará de abertura de firma?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Sua ideia é essa?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim, acho o seguinte, qual é a natureza, qual foi o sentido do alvará? Alvará é algo que eu digo: Isto aqui eu lhe dou um alvará e você tem a felicidade pela vida eterna. O que eu estou dizendo é que ato de fiscalização é um ato sistemático. É diferente de um número de inscrição fiscal, quando ele vai e se inscreve. Mas ninguém se inscreve em Corpo de Bombeiro, ele tem que ser comunicado e fiscalizar continuadamente, e não dizer: "Olha, dado o alvará, você vai ver".

Então, a proposição que defendo, que eu apresentei, foi: É vedada a exigência de alvarás para funcionamento – essa não é uma redação, apenas uma ideia – de qualquer estabelecimento comercial ou industrial, sem prejuízo da comunicação às autoridades especificadas em lei, pelo órgão que conceder inscrição fiscal, e – ou seja, quando ele consegue – da interdição do estabelecimento a qualquer tempo, quando suas atividades contrariarem as normas de segurança, saúde pública, código de postura urbana, etc.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Mas o empreendedor tem que ter a obrigação de comunicar o início da atividade.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu diria que onde ele obteve a inscrição, quem comunica é o órgão que concedeu a inscrição.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Seja qual for. O órgão que conceder a inscrição, eu não dei nome aqui para o órgão. Esse órgão comunica para... Quem são os órgãos que eu tenho que comunicar? Acabo de informar que à empresa XYZ, localizada na rua tal, foi concedida a inscrição fiscal, comunique-se ao Corpo de Bombeiros, à administração municipal, etc.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Então, ele irá a um único lugar que é a repartição fiscal?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim. Isso.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – E a administração passa a comunicar-se com os outros órgãos.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Hoje, a junta comercial faz um pouco esse papel e ela comunica, inclusive, à Receita Federal a questão do CNPJ.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, o CNPJ é dado na Receita.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Só tenho uma certa preocupação, por exemplo, em razão de uma atividade que tenha alto impacto ambiental e tenha características específicas.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Imediatamente, dada essa informação, o órgão responsável pela fiscalização sanitária ou ambiental, o que for, vá lá e, se for o caso, interdite.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Um exemplo empírico, por exemplo, atividades no Município de Belo Horizonte, ele vai e se inscreve no órgão e recebe um protocolo da vigilância sanitária. E todo ano ele vai e renova esse protocolo porque a vigilância sanitária nunca vai vistoriar o estabelecimento.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu digo que é com isso que a gente tem que acabar. Tem que dizer o seguinte: A atividade de fiscalização é permanente, é contínua, e não se resolve pela concessão de alvará.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Sem dúvida.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Fiscalização é fiscalização, como faz o fisco, como faz qualquer outro dessa forma. Está inscrito, os dados que devem formar o documento de inscrição devem dizer: Esse estabelecimento vai fazer isso, isso, aquilo. Está escrito para isso, dá a ciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Essa proposta tem íntima ligação com a queda daquele dispositivo anterior, de que o Estado não poderá exigir do particular nenhum documento que ele já detenha...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Esse era o primeiro item.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – ...no banco de dados dele.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu acho que é a chamada cláusula portuguesa. (Risos.)

Nenhum órgão, entidade ou agente público pode solicitar às pessoas físicas e jurídicas informações que estejam disponíveis em banco de dados e em outros órgãos públicos.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Só uma dúvida.

**O SR. MAURO CAMPBELL MARQUES** – Dr. Aristóteles.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Por alvará, a gente vai estender a qualquer ato necessário à abertura de um estabelecimento ou de uma atividade econômica? Isso porque hoje até a nomenclatura – eu não quero ser aqui preciosista – é importante aqui. Nós temos os alvarás e eu concordo que são apenas uma manifestação tímida de um agente estatal e que não pressupõem um poder de polícia exercido de fato. Acho que isso é uma burocracia necessária. São os casos clássicos de alvará que a prefeitura concede para uma loja ou um empreendimento qualquer abrir. A prefeitura não fiscaliza de verdade. Ela pode fazer isso depois, claro.

Mas há outros atos do poder público – a experiência mostra – em que há um exercício real do poder de polícia. E aí eu penso em duas vertentes e não sei se elas esgotam toda a questão. Mas com relação à matéria ambiental é preciso uma licença que os órgãos ambientais dão – Ibama, órgãos estaduais e municipais. E aí eu fico preocupado, porque se isso for abolido, é difícil pensar em uma reparação ambiental, quando já tiver sido aberto o estabelecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas me parece – corrija-me, Dr. Everardo, se eu estiver pensando diferente – que nesses casos o caminho seria diferente, ou seja, como a lei ambiental exige toda uma situação de licenciamento para a consecução do negócio, ele só vai poder se inscrever, salvo equívoco, Dr. Everardo, ...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Está invertida.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Inverte aí também?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – E se inscreve e, ao se inscrever, dá ciência. Eu acho que é ruim essa história de licença/alvará. Fiscalização é uma atividade permanente e deve trazer a ideia de intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas a preocupação é procedente. Imagine, em matérias relacionadas a pedreiras, a lavras, necessariamente há que haver todo um rito, na área ambiental, para se autorizar esse funcionamento. Se nós também colocarmos esses casos específicos na regra geral, acho que não haveria como operar o funcionamento disso, porque a condição *sine qua* para que o negócio funcione, para que a atividade seja deflagrada são as licenças ambientais que a lei cobra. Se ele fizer o registro, a partir dali ele está senhor da situação, e aí o Estado – essa é a posição de V. Ex<sup>a</sup> – é que deve ir à pedreira e suspenda a atividade dela.

O meu temor é que isso desague num afluxo de processos para o Judiciário rapidamente. Isso porque não há a menor dúvida de que se esse tipo de atividade nós colocarmos na regra geral, o empresário, correta ou incorretamente – vamos partir do pressuposto que corretamente –, faz tudo corretamente. Só que nós temos hoje uma situação... Na vida atual brasileira, como é? O Ibama delega atribuições a órgão ambiental estadual, que, por sua vez, delega ao municipal, e não são raros os feitos que nos chegam às mãos – com certeza ao Desembargador Paulsen –, em que, ao fim e ao cabo, a par de todas as licenças expedidas pelos órgãos municipais e estaduais, o Ibama ou o ICMBio resolve entrar na situação e diz: "Não, não, aquilo tudo foi licenciado, mas eu não admito que isso funcione." Essa é a realidade prática hoje.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Bom, isso está um pouco consentâneo com a ideia de fiscalização como um ato permanente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Quer dizer, a licença... Eu estou aqui me insurgindo contra alvará, porque alvará tem um sentido liberatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim, sim.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu estou me insurgindo contra a palavra alvará. No Brasil, se existe uma licença ambiental como pré-requisito, então, nós estamos falando de alvará, a inscrição, no caso das atividades que demandam licença ambiental, deve ser precedida da respectiva licença.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – Eu estou chegando agora e não sei quais as discussões que ocorreram na parte da manhã. Essa questão ambiental é própria, mas também temos aquelas questões de risco à saúde pública. Eu acho que devemos ter precaução com essa questão que envolve eu não digo alvará, porque eu também não gosto do alvará, porque é muito...

O tema alvará não é próprio. Mas, numa situação hipotética, por exemplo, um canil de *pitbull* ao lado de uma creche: se não tivermos alguém do código de posturas do Município para verificar se aquele ambiente do canil de *pitbull* está seguro e simplesmente concedermos a inscrição do estabelecimento e o estabelecimento já sair funcionando sem nenhuma responsabilização por parte do Poder Público próprio para fazer esse tipo de fiscalização, nós podemos ter um incidente grave. Então como é que a gente...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Porque como aconteceu hoje, você vai e obtém a inscrição. Quando obtém a inscrição, vai pedir os alvarás para fazer o funcionamento. Quer dizer, se nas situações muito específicas – eu disse uma, mas não necessariamente é a única nem a definitiva –, se a inscrição estiver, em

situações muito específicas – ninguém, o Estado não dá, o Estado no sentido lato, não dá a inscrição naquelas hipóteses em que houver licença.

Eu vou usar uma analogia: havia uma enorme confusão na Receita quando chegavam para mim para se queixar que a Receita não estava fazendo a liberação de uma determinada mercadoria. Eu ia examinar e chejava à constatação de que não era a Receita. Era a Anvisa, era a Vigilância, não sei o que lá, não sei o que lá, um bocado de coisa desse tipo. E eu digo: esse negócio está confuso. Ao me reunir com todos, fizemos uma mudança na legislação para dizer o seguinte: nos casos em que se precise de anuência, que é o equivalente, aqui, a essa licença, a Receita só faz o registro na declaração, portanto o equivalente aqui à inscrição, uma vez tendo o aval do anuente. Então, com isso, ficou definida a responsabilidade: isso aqui é de A, isso aqui é de B.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Eu acho que o procedimento poderia ser adotado identicamente aqui.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Quer dizer, nos casos que envolvesse licença, então, quer dizer, a Receita...

Hoje acontece isso: ele vai, consegue a inscrição, aí começa a novela dos alvarás, e não sei o quê, e mais não sei o que lá, leva um tempo enorme. Então, dizer o seguinte: a Receita, quando vai – o órgão que fizer a inscrição; estou chamando Receita aqui para simplificar. Então, o órgão que for fazer a inscrição, então ele vai examinar: “Esse assunto aqui é de tal natureza”. “Qual é a licença? Não, não tem a licença, eu nem aprecio”. Então, quando a pessoa trazia o problema para mim eu dizia: “Por favor, qual é o número da DI, da Declaração de Importação?” Se dizia: “Não, não tenho”. Eu dizia: “Então, não é comigo”. Você dividiu responsabilidade, deu uma agilidade enorme. Então, talvez, assim...

Portanto, quer dizer, essa inversão é fundamental. Aí, recolhendo também, portanto, as suas considerações, tentando botar tudo...

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Hoje, só um meio-termo, e até já manifestei alguns entendimentos nesse sentido, que há uma classificação de risco e para determinadas atividades, que representam a grande maioria das atividades, o exercício da atividade empresarial não pressupõe o licenciamento prévio. Para determinadas atividades que apresentam um risco maior, que seria o caso dessa pedreira, ou produtos químicos, enfim, aí haveria necessidade de licenciamento prévio.

Mas hoje é complicado mesmo. A questão – inclusive, se chegar à conclusão de abolir totalmente a necessidade de alvarás, eu imagino que haverá grande oposição do movimento municipalista, dos Estados, eventualmente contra um projeto de lei nesse sentido também.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas, veja, Gabriel, acho que a proposta do Dr. Everardo é conceitual em relação ao alvará. Ou seja, S. Ex<sup>a</sup> mesmo fez a explicação aqui de que, tomando como exemplo o que foi feito na Receita, que teria que haver a anuência do órgão, da Anvisa, para que houvesse a atuação da máquina federal no âmbito da Receita Federal. Eu acho que, na minha concepção, com todo o respeito, o ponto nevrálgico é esse, ou seja, nós abolirmos alvará. E vamos buscar os casos pontuais para delimitar – esse é o...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Previamente a inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Exatamente, exatamente. Previamente a inscrição. Bem dito. Porque, veja bem, a preocupação do Aristóteles, e que não é diferente da minha, e de todos aqui, com certeza, não é só atrair; eu não tenho alergia a processo e acho que o Leandro também não tem alergia a processo, não é, Leandro?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Não. Por enquanto, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas, quando vai chegar ao STJ, ele não tem de ter alergia, senão não voto nele.

Mas a preocupação é a seguinte: não atrair para o Estado o ônus de ter de indenizar o empresário que se inscreveu e que fez o investimento licitamente. Pelo fato de a demora na fiscalização acontecer posteriormente, já que ele não teria salvaguarda nenhuma, ele vai cobrar de quem esse ônus? É nosso, é do contribuinte.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Sr. Ministro, como já conversamos antes, existem atos de poder de polícia que são meramente chanceladores de uma norma muito objetiva. Para eu abrir um mercadinho, não há tantas lucubrações, é fácil. Mas, para se abrir um empreendimento com impacto ambiental, mesmo para um empresário com muita boa-fé, pode ser que ele não tenha um entendimento que seja igual àquele que seria posteriormente dado pelo órgão ambiental.

Então, há ações do Estado que são meramente chancelatórias. Há outras que eles vão conformar à atuação do empresário, à atuação da empresa. É impossível se exigir do empresário previamente que ele saiba qual será o entendimento do Ibama para ele abrir uma pedreira no Acre. Não sei, porque as normas ambientais são amplas. O projeto é submetido ao órgão ambiental, e ele altera o projeto. Isso é algo que acontece muito,

sobretudo, em obras de maior impacto ambiental. Então, é óbvio que há questões que são objetivas, como é o caso do mercadinho, mas há outras que não o são.

Concordo com a ideia do Dr. Everardo como filosofia. Resta saber o que a gente consegue excepcionar diante disso, para não se criar insegurança jurídica.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Entendo o seguinte: se disser que vamos agregar as duas coisas... Hoje, é assim: concedem a inscrição, e aí começa a confusão. É isso que acontece hoje com qualquer estabelecimento. Então, ele vai precisar agora de se inscrever no que, em Brasília, se chama de Administração Regional em três ou quatro meses. Agora, há o seguinte: em situações que a lei estabelece como demandantes ou dependentes de licença ambiental, sanitária ou o que for, que se obtenha a licença ambiental ou o que for previamente à inscrição.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Eu tenho uma sugestão a fazer, se me permite, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pode falar.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – A minha sugestão seria a de que colocássemos ali, ao final dessa proposição, já que temos aqui uma norma geral e que isso ainda será objeto de definição por outras leis, a expressão “ressalvada a exigência de licenciamento prévio para situações de risco estabelecidas expressamente por lei”. A lei federal, a lei estadual e a lei municipal cuidariam disso, mas num rol exaustivo.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – E até seria interessante a busca de parâmetros mínimos para esse critério de risco que obriguem os três entes federativos, para evitar aquela distorção.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Acho que aí é simples: é o que estiver estabelecido em lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – *Numerus clausus.*

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Sr. Presidente, seguindo a excelente sugestão do Dr. Paulsen e tentando explicar um pouquinho o que foi discutido na Comissão, quero dizer que o término do alvará como tal é uma necessidade premente. Em alguma medida, talvez, seja importante destrinchar um pouquinho a nossa discussão.

Quando falamos em alvará de funcionamento como tal, essa é realmente uma burocracia desnecessária. E aí eu desmembraria a discussão em dois aspectos, que são os aspectos que, efetivamente, interessam na ponta a quem precisa colocar o seu empreendimento para funcionar: a regularidade do local em que será implementado o empreendimento e todo o processo de licenciamento, que envolve as licenças ambientais, a segurança pública, a saúde pública etc..

Fomos tentar desenvolver essa ideia do alvará, e o que nos foi dito no Distrito Federal e no Município do Rio de Janeiro é que extinguir o alvará por si só é bom, mas não resolve o nosso problema e o de nenhum Município. Talvez, tenhamos de ser mais ambiciosos ainda. Além dessa norma geral no sentido de se extinguir o alvará, como esse ato burocrático final, é preciso pensar em como tornar esse processo todo de formatação de uma empresa mais célere. Ao fim e ao cabo, é esse o nosso propósito.

Como isso funciona no Município de Nova Iorque? Trago um exemplo distante. Depois, vou trazer um exemplo próximo. No Município de Nova Iorque, existe um site na internet chamado New York Doing Business. Você entra lá e digita a opção “quero um restaurante com x funcionários”. É dito que você vai precisar de tantos fogões etc.. Ao final do questionário, você dá o.k., e aparece um mapa georreferenciado do Município de Nova Iorque, da cidade de Nova Iorque, com as áreas onde seu empreendimento pode ser instalado e quais seriam os requisitos legais e as licenças necessárias para tanto.

Isso é possível no Brasil? Não, isso não é possível no Brasil, por mais que a gente extinga alvará. E por quê? Porque o processo de área fundiária já é um problema, né? Um problema que foi resolvido na esfera federal. Existe uma lei federal, bastante recente, que desatrela a regularização fundiária da área com a possibilidade de se ter o Habite-se. Então, esse problema já está vencido.

Agora, tem um segundo problema, que é gravíssimo, que é de ordem de conflito normativo e legal. Um exemplo que chama muito a atenção é o seguinte: o bairro do Leblon, do Rio de Janeiro, não pode ter restaurante. Hoje, em 2015, não existe nenhum restaurante no bairro do Leblon, pela lei. É proibida a concessão de alvará, porque os normativos municipais do Leblon impedem restaurantes. Dizem que é algo perigoso demais para... O que acontece hoje? Qual é a realidade? Todos os restaurantes em que nós vamos, no Leblon, são lanchonetes. Sem possibilidade de lidar com comida a frio, sem possibilidade de ter a chamada coqueria, com gás, etc.

Como se resolver isso? Em primeiro lugar, por que acontece isso? Porque existe uma lei municipal – vejam que absurdo, uma lei municipal! – de 102 artigos, inúmeros parágrafos, 49 páginas, estabelecendo em cada quadradinho de determinada área da Zona Sul o que pode e o que não pode. Então, o administrador público não consegue mudar nada! Porque, além dessa lei, existem inúmeras resoluções, decretos, etc.

O que nos foi dito? Olha, a única solução para esse problema – e por isso nós estamos pensando nesse projeto de lei; vejam que a ideia não é voltar com o alvará; pelo contrário, é deixar o alvará na lei geral e tentar

resolver esse problema numa lei que, talvez, regulamente até a lei geral, nesse ponto – seja talvez, conferir uma legislação de âmbito nacional que possa dar diretrizes e um marco zero para isso: "Olha, cada Câmara Legislativa..." – eu estou dando um exemplo aqui por alto; é algo que a gente está pensando ainda, e até sugestões serão bem-vindas. Cada Câmara Legislativa ou Assembleia Legislativa municipal ficará encarregada de editar uma lei de ordenamento; uma lei, como já existe, para matéria fundiária, por exemplo, e que dará diretrizes básicas e ficará a cargo, sob discricionariedade do administrador da prefeitura, essas minúcias, esse tipo de minúcia.

Toda legislação hoje... Hoje, por exemplo, para que se instale uma padaria na ponta do bairro da Lagoa Rodrigo de Freitas, você precisa ler um emaranhado de legislações que ocupam esta mesa inteira. Então, para se resolver esse problema, só conferindo maior racionalidade. E isso tem que ser dado... É trazer o quadro para o âmbito nacional e deixar que cada localidade trate das suas particularidades em cada Município. Porque se nos grandes Municípios a gente tem esse problema, nos pequenos... E aí o Coronel Novacki, que foi da Casa Civil do Mato Grosso, estava dando um retrato para a gente, em uma conversa sobre isso. Nos pequenos, o que acontece? Depois do desastre da boate no Rio Grande do Sul, todos os Municípios do Rio Grande do Sul têm requisitos de licenciamento absurdos em área de bombeiros, etc., muito maiores do que em outros Municípios.

Então, você, talvez, tenha saído do quadro por conta de uma circunstância fática. E uma legislação nacional que possa desenhar um quadro melhor para que os Municípios fiquem dentro dele e nunca abusem demais dos empresários. A ideia é essa. Não sei se ficou mais claro, não há... Acho que essa dicotomia a favor e contra alvarás não existe aqui. Acho que todo mundo é contra.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Como fazer?

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Exato, como fazer? Em primeiro lugar, essa sugestão do De-sembargador Leandro é perfeita: se colocamos esse porém na lei geral, ele já resolve o problema dos licenciamentos, que é outro problema. E talvez, para resolver esse problema de conflitos, de normas, seria isso, tentar trazer para o âmbito nacional um regramento básico: "Olha, cada Assembleia Legislativa deverá seguir tais e tais nortes para uma legislação municipal", e deixar todo o restante, as particularidades, no âmbito da discricionariedade do administrador público.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu não comprehendi.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Por exemplo, não se poderia ter uma lei municipal – que seria matéria de decreto – regulando se você pode ter ou não restaurante no bairro do Leblon.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas aí vai demandar norma constitucional, emenda constitucional.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Provavelmente. Talvez sim. Talvez sim. Talvez sim.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Eu tenho a impressão, permitam-me, de que a gente tem de enfrentar, primeiro, a questão semântica. Temos de acabar com a palavra "alvará", porque isso é fundamental. Se você fala em alvará, os mais antigos vão pensar em alvará régio e aí vão querer restabelecer o rei. Então, acho o seguinte: extinguir-se o alvará. O que se vai fazer com a regulamentação da atividade empresarial e comercial nas respectivas cidades e Estados? Essa é outra legislação, que pode ser estadual. Se nós entendermos que deve ser estadual – eu entendo que deve ser estadual –, que se atribua isso, para que fique implícito que isso está na competência estadual e, em certas coisas, na competência municipal. Mas vamos extinguir o alvará, porque essa é uma coisa cultural. Se a gente não extingue o alvará, ele fica como um cadáver insepulto. "Ah, mas quando havia alvará, era assim!" Digo: "Por isso, vamos acabar com ele." Essa era a minha observação de sentido prático.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Parece-me que essa mudança de paradigma vai exigir também um maior grau de informação prévia, para isso estar acessível para o empreendedor. Então, eu sugeriria que nós também incluíssemos que cada ente político deve dar permanente publicidade, pela Rede Mundial, às exigências legais a serem cumpridas pelo empreendedor para o exercício de cada atividade e abrir canais expeditos de consulta para os casos omissos. A fiscalização é permanente, e, portanto, pelo que estou compreendendo, o empreendedor deve cumprir as exigências legais e se submeter à fiscalização. Para isso, ele tem de conhecer aquilo que lhe pode ser exigido.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** (Fora do microfone.) – Seria um local único, uma página em que ele conseguisse obter todas as informações.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Suponhamos, pensando agora a contrario sensu, que não se faça isso.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Que o Poder Público não faça isso?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim. Suponhamos que o Município de Brejo das Almas não o faça. Gosto sempre de citar esse Município, que é emblemático. O que é que a gente faz com o Município de Brejo das Almas?

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Aí prevalece a vontade empresarial.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não! Então, tem de haver alguma sanção. E a gente tem de dizer o seguinte: se não existir isso, não pode estabelecer nenhum tipo de exigência.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Pode-se estabelecer um prazo para isso.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – O prazo não é relevante, o que importa é o...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Vamos inverter, dizendo que o prazo seria a sanção.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – É a legislação do microempreendedor individual. Em 180 dias, caso não haja fiscalização, isso vira definitivo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Então, quer dizer que, inexistindo a divulgação desses dados pela Rede Mundial de Computadores, isso significaria dizer que não pode estabelecer nenhum tipo de exigência. Aí você inverte a situação. Ele vai correr para fazer isso, sob pena de não poder fazer nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Se nós fizermos assim, vamos impor o prazo de ontem.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pode haver uma norma que diz o seguinte: o artigo tal produzirá efeitos a partir de um prazo qualquer.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Poderia ser 1º de dezembro de 2015.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu acho muito cedo.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – É um pouco cedo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pode ser janeiro de 2016.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Tem de ir à praia antes, não é? É complicado.

Vejo que a gente tem de ser um pouquinho radical e, efetivamente, acabar explicitamente com a figura do alvará. Fazendo isso, a própria Administração Pública vai se precaver. Burros eles não são. Eles querem cobrar alguma coisinha pela licença. O que a gente precisa é estimular que o licenciamento saia logo.

Não sei como é. Você viu como acontece em Nova York: você preenche um formulário e o manda pelo computador. Mas Nova York é Nova York! Não dá para reduzir a cidade do Rio de Janeiro a algo parecido com Nova York. Em Nova York, também há problemas na área onde vivem as minorias raciais etc. e tal.

Mas acho que nosso lado prático – e fico perto do Everardo – diz que devemos extinguir e deixar que venha a nova normatização.

Se ela não for razoável, combateremos. E ela deve vir mais razoável, senão nós não teríamos razão de acabar com o alvará.

E, olha, vai ter muita gente que vai reclamar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Eu sou um pouco mais otimista, Dr. Piquet. Eu acho que nós não estamos muito distantes de termos um sistema como esse de Nova Iorque. As plataformas da rede mundial estão disponíveis para todos terem acesso, e nós temos, no âmbito no Brasil, plataformas de informações extraordinárias, como a da Receita Federal, que eram inimagináveis há décadas passadas, e que se interligam.

Eu cito, como exemplo... No Inovare, nós premiamos o botão do pânico. O botão do pânico, para aqueles que não sabem... A mulher ameaçada, na Lei Maria da Penha, pelo marido, pelo companheiro, enfim, na delegacia, após o registro, recebia um aparelho pequeno com um botão; ficava com ela aquilo, o tempo todo, e bastava que o agressor chegassem próximo da casa dela, alguma coisa, ela acionava aquele botão do pânico, e a viatura mais próxima chegava para guarnecer-la. Isso... O Inovare premiou isto aqui, há alguns anos... Dois anos atrás, ano passado. Não, ano passado.

Bem, no Amazonas – eu vou pedir licença, porque a minha esposa trabalhou no sistema –, foi lançado, na semana passada, o sistema no celular. Na empresa em que minha esposa trabalha, eles montaram esse mesmo sistema no celular. Então, qualquer pessoa... Não só mulheres, mas qualquer pessoa que esteja sob ameaça recebe da polícia a autorização, é baixado o aplicativo no celular, e funciona perfeitamente, ou seja, qualquer policial na área de serviço vai socorrer aquela pessoa.

Então, o sistema de Nova Iorque eu acho que pode ser aplicado amanhã até para o Leblon, basta que nós provoquemos uma situação de quebra de paradigma como essa. As plataformas estão aí, disponíveis. Nós todos, se quisermos, temos o Google Earth aqui, na nossa tela, nós podemos ver onde é a casa que nós vamos comprar, alguma coisa, um terreno, uma fazenda, enfim. A discussão já é sob outro ângulo, já é saber se é privacidade ou não aquele carrinho do Google Earth passar e te fotografar, ou seja, já se discute uma outra situação, que não é essa de plataformas.

Então, eu acho que... Concordo Dr. Piquet Carneiro, que nós devemos trabalhar com arrojo que, com certeza, essas informações, essas plataformas que já estão disponíveis serão otimizadas em favor do particular e do empresário, enfim, e do Estado sobretudo, que controla e deve bem controlar o que for necessário.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – O que não é possível é, mais uma vez, os empreendedores continuarem a reboque da burocracia, sem conseguir inovar, empreender, iniciar ou ampliar as suas atividades, porque de-

pendem de assinaturas, de carimbos, e é justamente isso que queremos, essa lógica que queremos inverter com essa regra geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Devo registrar, eu havia esquecido – e depois passarei a palavra ao Dr. Piquet, para fazer o registro da reunião de que participou, na FGV –, mas eu recebi no meu gabinete, no STJ, na condição de Presidente da Comissão, a diretoria da Anoreg. Todos os diretores setoriais de cada área de atuação dos cartórios, e eles me deram até ciência de que lançam... Parece-me que em 15 de outubro ainda, agora, na semana que vem, eles devem estar lançando o primeiro projeto, já executando o projeto piloto em Osasco, parece, de a criança sair da maternidade com CPF, em parceria com a Receita Federal, não é isso? Eu acertei o Município? É Osasco mesmo, Dr. Paulo?

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – São três Municípios. Osasco é o primeiro Município que vai ter isso, esse piloto. Na realidade, é um piloto da Receita Federal com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e com os cartórios.

Isso vai ao encontro do que está no Estatuto Geral: trazer o CPF para a condição de Registro Geral e Unificado.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – O Município de Osasco, imagino, é pioneiro nessa área, porque lá também é possível registrar a empresa, independentemente do grau de risco, em 24 horas. Mesmo sendo atividade de alto risco, em um balcão único – é o princípio do balcão único –, o empresário vai com os documentos, que já estão na internet – a lista está disponível –, e consegue isso. Mesmo sendo uma atividade de alto risco, já há junta comercial, bombeiro, vigilância sanitária, um banco para ele pagar a taxa. Tudo está lá dentro, e ele consegue isso, independentemente da atividade. Salvo engano, são, no máximo, quatro dias para a atividade de alto risco, o que, para o padrão do Brasil, é um nível muito além do razoável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Com certeza!

Só complementando, a Anoreg virá aqui com a delegação dela para um dia de reunião conosco, porque eles querem expor... Eles têm também contribuições a trazer, independentemente daquelas que conflitem com a opinião da Comissão.

Foi você, Daniel, que deu ciência à Comissão sobre uma secretaria municipal do Rio de Janeiro para a extinção de alvarás? Foi isso?

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Perfeito! É um escritório de dados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Se possível, você poderia manter contato com eles, para que eles pudessem vir à Comissão e trazer a contribuição deles, mostrando como essa plataforma está sendo feita, para que a gente até replique isso, com o perdão da agressão ao vernáculo. Everardo...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Olhou para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Você bem sabe por quê.

Podemos, então, deliberar essa proposta do Prof. Mauro, a do Detran?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu só acho que não é só para o Detran, mas para todos.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Acho que a sugestão do Dr. Everardo faz todo sentido, para se incluir algo do tipo na Lei Geral, um dispositivo como esse para vedar a exigência em qualquer tipo...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Levar isso para tudo.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Existe a lei. Aqui, há uma proposta de alteração do Código de Trânsito. Então, acho que poderia ser isso e que poderíamos levar isso para a Lei Geral também.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Uma coisa não excluiria a outra.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Acho que um não exclui o outro. Para que esperar a Lei Geral, se, efetivamente, hoje, já existe essa obrigatoriedade?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Para não ficar aquilo lá: revogam-se as disposições em contrário, especialmente os artigos tais, tais e tais. E daí você descobre depois que revogou um artigo que não precisava.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Revoga-se tudo aquilo no que couber.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Sr. Presidente, Ministro Mauro Campbell...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – O Dr. Helder tem a palavra.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Sobre essa questão de natureza metodológica, a partir dessa proposta do Dr. Mauro, vi outras propostas, proposta de PEC, propostas de lei complementar, propostas de lei ordinária. Não sei se a ideia é, ao final, a Comissão de Sistematização colocar isso tudo num pacote, num projeto de lei. Esse caso é emblemático. Ele trouxe a questão do Detran. Outras questões específicas podem surgir aqui. Não vi ainda um direcionamento que diga: “É deste jeito mesmo, e, no final, vamos fazer a sistematização dessas matérias.” Eu só precisaria de uma orientação nesse sentido.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu acompanho o Helder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Eu também.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Acho que, se pudéssemos juntar todas essas coisas numa só lei...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Fica mais fácil.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Altera isso, altera isso, altera isso, altera aquilo...

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Exato.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Acho que fortalece. Concordo, é claro, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Perfeito!

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Em acréscimo, quero dizer que, conversando com os membros da Comissão que são da Casa, a sensação unívoca é esta: a de que um pacote de desburocratização, seja formado por um único projeto ou por vários projetos, mas...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Com certeza!

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – ...todos sendo encaminhados de uma só vez, facilita o encaminhamento dentro da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Isso, sendo condensado e sistematizado, é bem melhor.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – É melhor!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Concordo.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Também concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Já aprovaríamos este ponto aqui.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Para ser incluído, portanto...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Este aqui vai para a sistematização...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Perfeito! Estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pacote não dá! Pacote não, não é?

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Pacote fica feio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pacote lembra abril.

Aprovada, então, a proposta.

Eu me lembrei do Senador Antônio Carlos, aqui.

Aprovada, então, a proposta... Eu me lembrei do Senador Antonio Carlos, aqui.

Mas então, fica aprovada a proposta. Então, segue para... A Secretaria já incorpora isso quando for sistematizar.

Everardo, você tem a palavra, então, para encaminhar a deliberação da proposta de V. Ex<sup>a</sup> e do grupo.

Pois não, Dr. Novacki. Tem a palavra, é claro; eu já havia oferecido.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Já que foi sugerido aqui pelo Dr. Everardo anteriormente, a gente poderia já aproveitar essa que foi aprovada e colocar que nenhum órgão público poderá exigir documento reconhecido, desde que civilmente identificado e assinatura na presença do agente público ou algo parecido, porque aí a Consultoria já pode trabalhar essa construção lá.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Sim, mas aí eles já vão construindo, já vão deixando os tópicos. Quando fechar a lei geral, já colocamos isso para dentro.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim, claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim, sim.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Então, se o senhor deliberar, a consultoria já pode trabalhar isso também.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Está bem! Obrigado, Dr. Novacki. O Dr. Everardo tem a palavra.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Bom, nós, a nossa... Aliás, antes de começar a reunião, eu queria dizer que o sucesso desta Comissão já foi reconhecido internacionalmente, quando, no Correio Braziliense do dia 8 de outubro, tem esta chamada: "O Papa investe contra a política burocrática". (Risos.)

Tomou, portanto, dimensão internacional. Eu acho que foi o sucesso desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Fomos nós que provocamos.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Presumi que fosse isso.

Segundo, nós nos reunimos e tratamos – vamos falar isso – sobre a PEC, mas nós examinamos essa PEC, examinamos também os projetos de lei complementar, que eu já havia apresentado, não examinamos os projetos de lei ordinária, por falta, por exiguidade de tempo, e accordamos com o Dr. Aristóteles que as proposições que ele fez, não ainda traduzidas em projeto de norma, fossem incorporadas ao projeto de lei ordinária, e, portanto, nós iríamos discutir o projeto de lei ordinária agora, com as observações do Dr. Aristóteles.

E, enquanto nós estamos aqui, a Dra Mary Elbe também ofereceu uma sugestão, que nesse caso seria em relação à lei complementar. Ela achou que as nossas proposições estão muito tímidas. Foi a primeira vez em que fui chamado de tímido na vida; eu ainda estou sob impacto dessa observação.

Bom, então, eu acho que talvez seja melhor guardar para ela dizer, porque ela deu tantas opções... Para dizer qual é a opção que ela quer oferecer aqui.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É, então é o tom de timidez também.

Bom, então, dito isso, eu falo sobre a PEC. O que nós estávamos buscando... Existe já uma PEC em tramitação no Senado, que é uma PEC que tem como primeiro signatário o Senador Ataídes Oliveira, do PSDB do Tocantins, que trata da questão do contencioso administrativo e fiscal, e trata de outros assuntos.

Bom, a ideia principal... Bom, o ponto foi o seguinte: nós tivemos uma reunião com o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, na qual estavam presentes o Presidente, Ministro Mauro Campbell, Dr. Pinquet Carneiro e eu, e ele pediu para que nós tratássemos também da questão de execução fiscal e do processo administrativo e fiscal. O que nos levou a dizer o seguinte: para isso nós teríamos que tomar uma PEC que está em tramitação e fazer algumas emendas nessa PEC; e, diante dessa emenda dessa PEC, não só viabilizaria nossa questão como trataria disso.

A proposição, portanto, aqui não está aparecendo. Não sei o que acontece, que eu apresentei em Word; em Word ela aparece com as modificações que são feitas. Aqui não aparece o texto final. Mas, bom, dá para discutir. Esqueçamos o texto original e vamos tratar do texto direto.

Nós estamos começando, discutindo a questão de constituição dos órgãos do contencioso administrativo e fiscal do entes federativos, e dizendo que eles serão integrados por bacharéis em Direito, por no mínimo 30 anos, 5 anos de atividade jurídica na área tributária, aprovado em concurso público específico de provas e títulos. Quer dizer, isso é uma mudança grande no contencioso administrativo, mas isso já consta nessa PEC.

Eu fiz uma alteração absolutamente formal, não altera o conteúdo, que foi acrescentar "administrativo" junto do contencioso, porque podia não ficar claro de que contencioso nós estávamos tratando, mas não altera conteúdo.

Essa PEC... Também participei diretamente da elaboração dela, portanto é algo que me é familiar, e nós estamos tratando disso no art. 37 da Constituição. Nós tiramos do texto original, estamos propondo que seja suprimida uma regra – não dá para ver ali mas está no texto original – que dizia que também integra o órgão um membro do Ministério Público que funciona como fiscal da lei. Nós entendemos que não é o caso. Como fiscal da lei é difícil, ele atuaria no processo judicial. Nós estamos falando aqui do processo administrativo, então, é algo que nós propusemos suprimir.

E havia também algo que tentei escrever, mas há uma ponderação muito significativa do Dr. Leandro Paulsen, que também não estava no texto original, que era a ideia da garantia de vitaliciedade. O Dr. Leandro Paulsen ponderou que há certo simbolismo envolvendo essa palavra e que nós poderíamos fazer a mesma coisa – essa modificação eu faço em alguns minutos quando sair daqui –, em lugar de fazer isso, que seria dizer o seguinte: "aprovados previamente e investidos em cargo de provimento efetivo". Dizemos que é de provimento efetivo, que é a mesma coisa, só que evita, contorna a palavra.

No segundo item, estamos propondo que os Municípios – isso é a imensa maioria dos Municípios brasileiros – possam delegar competência aos Estados para decisões proferidas no julgamento dos processos no âmbito do processo administrativo fiscal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – No Amazonas, todos.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mesmo Manaus? Talvez não. Salvo Manaus.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Exceção da capital.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas numa regra desse tipo, a gente tem que falar mediante convênio, quer dizer, tem que haver vontade das duas partes para que haja essa delegação de competência, e também acrescentar que, das decisões definitivas proferidas em processo administrativo fiscal, cabe à parte vencida recurso ao tribunal competente. Nós dissemos isso porque não temos, não é cabível falar desse tipo de recurso no âmbito dos Estados, portanto, por via de consequência, dos Municípios, porque isso é matéria da Constituição estadual. Então, nós colocamos uma norma de natureza programática e, especificamente em relação à União, nós introduzimos na competência dos tribunais regionais federais.

Essa regra, para chamar a atenção, é uma regra que constava da Constituição anterior – não nesses termos, é um pouco diferente porque o mundo, enfim, era outro –, porém dizia que, para ganhar concretude, dependia de lei, e como essa lei nunca ocorreu, ela nunca aconteceu. Foi uma norma proposta por uma comissão integrada por Gilberto de Ulhôa Canto, Geraldo Ataliba e Gustavo Miguez de Mello. O Gustavo, único vivo do

grupo, mandou-me todos os documentos originais das discussões que foram realizadas em torno disso, que tive oportunidade até de repassar para o Dr. Paulo Ricardo.

Bem, também propomos o acréscimo do inciso XXIV, que diz que leis complementares disciplinarão os princípios de que trata o *caput*. Ou seja, os princípios que informam a Administração Pública, os cinco princípios. Para quê? Para que, já com o olhar adiante, nosso estatuto tenha *status* de lei complementar, porque, como não há previsão expressa de lei complementar, o estatuto seria uma norma federal aplicável apenas no âmbito da Administração Federal. Ao admiti-lo como lei complementar, ele alcança o âmbito nacional.

Outro artigo se constitui no art. 108, que hoje, como está redigido, é: "julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição". Nós estamos acrescentando uma alínea "b", já dando concretude àquela regra programática: "os pedidos de revisão formulados pela parte vencida, relativamente às decisões definitivas proferidas no âmbito do contencioso administrativo fiscal federal", portanto, compete aos tribunais regionais federais.

Nós estamos falando da competência dos tribunais, ficando suspensa a exigibilidade do crédito tributário até o trânsito em julgado da decisão final.

E acrescentar no art. 146, que trata de normas gerais, um inciso IV, nos seguintes termos: disciplinar o processo administrativo fiscal.

Essa é hoje uma das maiores confusões nacionais. Nós temos cinco mil e tantas regras no Brasil, considerando todos os Municípios, mais 27, quer dizer, 5.600, grosso modo. Então, temos 5.600 normas diferentes no Brasil. Há uma única norma tratando de processo, porque, enfim, não tem cabimento que o processo da União seja diferente do de Brejo das Almas. Não há nenhuma razão para isso.

Também, a despeito de já ter dimensão nacional, mas deixar expressa a execução fiscal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como lei complementar.

Antes de ler os outros dois incisos, chamo a atenção para o art. 2º da emenda, não do texto permanente da Constituição, no sentido de que, até que seja editada essa lei complementar, o processo, o administrativo fiscal e a execução fiscal observarão o disposto nas normas federais aplicáveis, o que nos facilita também tratar da revisão da LEF (Lei de Execução Fiscal) e também do PAF (Processo Administrativo Fiscal), sabendo que estamos caminhando em duas direções: alterando-a, com âmbito limitado à área federal, mas também com olhar mais amplo, porque, prosperando essa PEC, ela alcança âmbito nacional.

E acrescentamos, só por oportuno – não tem muito a ver com o que estamos fazendo aqui, talvez superando até um velho problema –, que lei complementar trata dos direitos do contribuinte. Eu, pessoalmente, sempre me opus a esses estatutos do direito do contribuinte, essas coisas todas, porque é uma lei ordinária federal que vai ser confrontada com uma lei complementar, que é o CTN. Então, para isso estar colocado, deveria estar no CTN, sendo norma de âmbito nacional, do mesmo jeito que o federalismo fiscal. Eu conversava com o pessoal da Comissão e dizia que, numa visão estratégica, eu tinha que isso seria a concepção de um novo Código Tributário Nacional, que fosse constituído por livros específicos: o livro das normas gerais; o livro, consolidando, dos impostos, que hoje estão em legislação esparsa; um outro livro relacionado com o processo; um outro livro com a execução fiscal – e vou deixar por último, só por provocação –; o livro do federalismo fiscal; e, por último, só por provocação, o direito do contribuinte. Na verdade, o Dr. Leandro disse: "Coloque esse em segundo lugar ao menos!" Estou de acordo. Acho que todo mundo está de acordo, inclusive eu. Então, os direitos do contribuinte dentro dessa ótica. É claro que não estamos tratando disso aqui, mas, olhando estratégicamente para uma mudança dessa natureza, isso aqui estaria compatibilizado.

É essa a ideia da PEC. E, sim, o que nós combinamos, dentro do nosso grupo, é que isso seria compartilhado por todos, para que pudéssemos fazer qualquer sugestão. Para todos da Comissão, não apenas da nossa Subcomissão, para que oferecêssemos sugestões objetivas sobre isso, tendo como prazo limite a próxima sexta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – De acordo.

Eumar Novacki.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Eu queria só fazer uma observação aqui.

Pelo que me pareceu desse projeto, estamos criando uma carreira. Está correto isso, professor? Isso me preocupa, primeiro, pelo momento em que estamos vivendo; segundo, pelo escopo da nossa Comissão.

Nós temos recebido várias provocações aqui, no Senado, no sentido de se regulamentar carreiras, pensar novos estatutos, prerrogativas, e acho que isso foge um pouquinho do que propusemos aqui num primeiro momento, que seria estabelecer procedimento, estabelecer regras claras que visem ao cidadão. Acho que, primeiro, nós teremos dificuldade muito grande de fazer isso andar aqui, e, segundo, que isso pode trazer um desgaste grande para os demais tópicos que nós vamos colocar na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Antes do Dr. Everardo falar, eu acredito – não sei, corrija-me, Prof. Everardo – que a intenção seria de criação de uma nova carreira de Estado.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim. Positivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Seria. Muito bem. Partindo desse pressuposto dessa carreira de Estado – corrija-me, Dr. Paulo –, ainda no presente momento e na situação em que está a situação do Carf, eu não sei se o Governo Federal iria se opor a esse fato, porque o efeito para o Estado brasileiro talvez não seja o que as carreiras já preexistentes hoje e que buscam atualização remuneratória ou de quadros ou, enfim, especificações outras... Nesse particular, seria muito interessante ouvirmos a palavra do Dr. Paulo se também haveria o obstáculo do Poder Público.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – Bem, inicialmente, eu queria só fazer um registro. Quando fui convidado para participar desta nobre Comissão, o tema que me foi posto era a discussão da execução fiscal, a nova LEF, ou a reforma da LEF ou uma nova LEF. Obviamente eu sabia da Comissão, mas não sabia da extensão, do andar já dos estudos.

Em relação especificamente a essa PEC, que nasceu no contexto do problema do Carf, o Ministério da Fazenda já fez uma análise, além daquele aspecto que foi abordado pelo Dr. Everardo da participação do Ministério Público, que nós achamos estranho, mas fez uma análise da PEC, e temos algumas observações, entendimentos e restrições sobre o alcance dessa nova carreira, sim, que está sendo criada. Na verdade, ela reformula todo o contencioso administrativo no âmbito federal e, obviamente, estende essa reforma também para o contencioso administrativo dos Estados e Municípios.

Preocupa, sim, a criação dessa nova carreira. Nos termos postos, a Administração Federal não vê problemas, por exemplo, quando se busca um atalho nas ações ao Judiciário, quando daqui a decisão saia diretamente para o tribunal regional, mas a construção dessa nova carreira com essa estrutura, com essas definições aqui específicas de bacharel em Direito, experiência, idade, na nossa visão, não necessariamente trará ganho em termos de qualidade ao processo.

Temos problemas, tivemos problemas, estamos tendo problemas e estamos trabalhando em cima dos problemas existentes hoje no contencioso de segundo grau, que é o Carf, mas a qualidade dos processos, dos julgados do Carf, tirando essas questões problemáticas, é reconhecida por todo o Poder Judiciário, inclusive. Discute-se de forma muito técnica matérias extremamente técnicas com alta capacidade dos membros, dos participantes desse contencioso.

É uma mudança, e, obviamente, devo registrar que sempre que se promove uma grande mudança há um primeiro embate, há um primeiro... não digo choque, mas uma mudança de cultura. Mas a Administração Federal tem preocupações e reservas com alguns tópicos que estão aqui na PEC que foi encabeçada e encaimhada pelo Senador Ataídes. Pelo texto, sei de onde pode ter surgido esse texto.

Nova carreira, é uma nova carreira, e já temos problemas demais com as carreiras atuais no âmbito do Poder Executivo. Aqui não fica muito clara ainda, na PEC, essa vinculação. Esse tribunal é vinculado ao Ministério da Fazenda, mas é uma vinculação administrativa ou é um terceiro... uma quarta instância de análise de contencioso tributário no âmbito nacional?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Tribunal é judicial.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – É, mas se é judicial, então, é uma nova estrutura do Poder Judiciário? Ou é administrativo, mas com desvinculação com cargo, como inicialmente comentado, vitalício? Então, há questões ainda que devem ser mais bem exploradas, e talvez a oportunidade seja exatamente essa.

Nós produzimos uma nota, secretário Everardo, Presidente Mauro, a respeito da PEC apresentada, aquela versão da PEC que foi protocolada pelo Senador Ataídes, onde apontamos muitas preocupações, pela ótica do contencioso federal, inclusive no que se refere à própria primeira instância, hoje, em que temos uma estrutura – e comentávamos há pouco aqui no início – de primeira instância que, na realidade, é um filtro, é uma instância revisora da qualidade do lançamento. Por isso, tenho essas reservas e essas preocupações.

Gostaríamos de aprofundar e estudar melhor essas situações, até porque causam uma revolução no contencioso administrativo não só da União, em que mal ou bem não é de se desprezar a qualidade dos seus julgados, inclusive muitos deles são adotados quase que na íntegra pelo Poder Judiciário quando as questões chegam ao Poder Judiciário. Então, é aquela qualidade que lá se produz, tirando, obviamente, mais uma vez, os problemas. A gente tem que superar os problemas.

Mas nós temos essas preocupações, Ministro, quanto a esse modelo, como nós estruturáramos esse modelo *vis-à-vis* o contencioso de primeiro grau que temos hoje, a primeira instância que temos hoje, e quanto à própria estrutura dessa nova carreira, quer dizer, um novo concurso, uma nova carreira, e não necessariamente aqui pelas limitações. Nada contra os jovens que têm trinta anos e têm cinco anos de experiência, mas temos questões que são discutidas nos tribunais administrativos e muitas vezes vão parar no STJ, até no Supremo

Tribunal Federal, questões extremamente complexas que exigem uma capacidade, uma experiência, um aprofundamento dessas matérias.

Então, essa é a nossa preocupação em relação ao conteúdo da PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Essa nota técnica, V. Ex<sup>a</sup> depois pode disponibilizar para a Comissão?

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – Claro. Essa nota técnica foi feita não em cima dessa versão ajustada aqui, foi feita em cima da versão original.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim. Mas seria interessante.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É, o que vai significar ali, em que vai haver uma convergência entre a nota técnica e o que já foi ajustado aqui. Porque percebi pelo menos um aspecto visível.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – A quarta participação.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É. Está visível.

Bem, eu entendo, primeiro, o seguinte. Quanto ao modelo atual, respondendo ao que o Coronel disse, quero dizer o seguinte: a PEC já existe. Não estamos propondo uma PEC não; estamos propondo uma emenda à PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Alguns ajustes feitos, ou seja...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Quanto, portanto, à tramitação, ela já está tramitando. É fato. Quer dizer, não se trata, portanto, de algo que podemos dizer se será ou não bem recebido.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Eu acho que o que o Coronel Novacki deixou claro, a preocupação dele, é o escopo da nossa Comissão, ou seja, até onde é o nosso alcance. A criação de cargo público fugiria do que efetivamente nós teríamos como missão nesta Comissão. Parece-me que foi isso. Não é isso, Coronel? É isso.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – O.k. Mas vejam, então vou rebater isso. Vejamos o seguinte. Nós, quando estamos falando de um processo, estamos falando também dos órgãos que lidam com o processo, porque se eu trabalhar com processo abstratamente, não vou chegar a lugar nenhum. Portanto, eu entendo que isso está dentro do escopo da Comissão.

E aí sigo na seguinte linha de raciocínio, e respondendo. Por que foi proposta a PEC? Não são as emendas. A PEC foi proposta pelo seguinte: o modelo atual de contencioso administrativo faliu. Está falido. Ele não vai mais a lugar algum. Sei, conheço, porque até me procuraram para ver como se consegue dar fôlego, mas fôlego de curto prazo, porque o que temos hoje é uma série de coisas que isoladamente estão certas mas que, combinadamente, estão erradas.

Quer dizer, há um escândalo que está em apuração. Eu não me interesso muito em saber disso, como é e como não é. Esse é um outro assunto. Mas dizer que o grande questionamento é o próprio modelo paritário. O modelo paritário é um modelo que não se sustenta. Um modelo velho, um modelo fascista, de boa origem de Mussolini e que está falido. Hoje, para participar, para que um bacharel em Direito participe, ele tem que se sujeitar a uma remuneração relativamente baixa e deve estar impedido de exercer atividade profissional, por uma decisão correta do Governo, quando estabeleceu a gratificação de presença, e por uma decisão correta, vista também isoladamente, da OAB, quando mandou observar a lei. Quer dizer, são decisões corretas que, combinadas, dão um problema sério. Resultado, não é por outra razão que estamos há sete meses sem julgamento. Quer dizer, isso produziu um impasse geral.

A ideia do contencioso, colocada nesses termos, não é nova. Ela existe em Pernambuco desde 1977, exatamente com esse modelo. Não é nem um fato novo a existência desse modelo não paritário.

Agora, Mauro, respondendo, portanto, a ideia de lidar com isso aqui é que existe uma PEC. Há um fundamento. A minha preocupação: como ficam os Municípios nisso? Como os Municípios vão lidar com isso? Então, daí a ideia de os Municípios fazerem mediante convênio. O resto aqui é texto original da PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Nós não estaremos criando carreira e cargo algum aqui, na Comissão.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Nós estamos emendando uma PEC que está em tramitação, tirando a questão dos Municípios e estabelecendo essa regra, de natureza programática, que já está tratada na PEC. E acrescentando as questões que formos formular para incluir o processo como matéria nacional que também é desburocratização. Portanto, a cabeça do inciso, o texto do inciso não é nosso. É uma PEC que está em tramitação, não é uma proposição. Nós estamos propondo alterar.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Essa PEC cria carreira ou não cria?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Não. Ela disse que será assim. Quando se pergunta: vai criar uma carreira? Mas essas pessoas existem já.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Porque a minha preocupação é só a sistematização da nossa Comissão, ou seja, para criação de carreira, os Senadores podem propor.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Mas nós não estamos tratando disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Nós vamos tomar de carona o texto que já existe lá, num linguajar mais chulo, para viabilizar a nossa aqui.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Eu tenho uma justificação para a PEC, mas não é a PEC que está sendo discutida aqui. Nós estamos discutindo as emendas à PEC, no pressuposto de que ela existe. E as emendas aqui são tratar da questão do processo, questão dos Municípios, uma ou outra que tenha caráter meramente formal, nem tão relevante assim, e outras que foram acrescentadas aqui meramente por acrescentar, mas acho que não tem ninguém que se oponha a ela, não, como direito do contribuinte e o federalismo fiscal. O resto é uma PEC existente.

Agora, com respeito à existência de carreira ou não carreira, eu lembro que esses cargos existem.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – O meu receio era só nós criarmos. Estaríamos fora do nosso...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim, estou respondendo, portanto, fora disso. Nós não estamos propondo isso.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Perfeito. Então, está entendido. Essa que era a minha dúvida.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Isso foi originário da CPI do Carf.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Operação Zelotes.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Operação Zelotes, Carf, CPI do Carf, nome comercial da história.

Então, estamos pegando carona nessa PEC para cuidar da questão dos Municípios e tratar da questão do processo. Ainda que eu defenda a PEC, aqui ela não está em discussão. Estão em discussão as emendas à PEC.

E, ainda acrescentando, hoje as pessoas ocupam esses cargos. Auditores fiscais são membros do Carf. Esses auditores fiscais saem e entram pessoas de carreira também para isso.

Mas esse é um debate para outro contexto. Não é o debate da Comissão. O debate da Comissão é a questão da desburocratização em relação aos Municípios e o acréscimo do processo.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Entendi bem. Na realidade, nós não estamos aqui discutindo a PEC.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Não.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Os auditores fiscais que hoje estão no Carf e que têm 25, 30 anos de experiência não estão aqui na PEC. Eles não entram na PEC. Se fôssemos discutir a PEC, se essas pessoas existem, sim, existem as pessoas que estão lá julgando, mas não essas pessoas que aqui a PEC previu. São outras pessoas.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Mas outras pessoas numa outra carreira, né?

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Sim, mas nada impede que sejam eles.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Eles podem até fazer concurso e passar para ser carreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Vejam só, na medida em que se estabelecer o tripé (ininteligível) carga e aproveitamento, não gerar despesas, menos atribuições e o concurso público com o mesmo conteúdo programático, poder-se-ia pensar no aproveitamento. Esse debate não é nosso.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Nosso debate aqui é a questão do processo como lei complementar e os Municípios não se obrigarem a tratar desse assunto.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – De qualquer modo, não há, nem no âmbito da Subcomissão, uma palavra fechada sobre isso. Então, o que se deliberou foi apresentar ao Plenário para que, na próxima semana, seja possível, então, aportar sugestões para tentar fechar uma sugestão de redação para a emenda.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Teria só um outro ponto dessa proposta do Dr. Everardo, para o qual eu queria chamar a atenção. É como o Dr. Paulo falou agora há pouco. Ficamos surpreendidos. O Dr. Paulo não é tímido, não! O Dr. Everardo não é tímido!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mal perde por esperar! (Risos.)

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Pois é! Timidez, hoje, não vi, nem nas vezes anteriores.

Nessa Proposta de Emenda à Constituição, para mim o ponto mais radical não foi nem tanto a composição. Essa composição, por exemplo, funciona em Pernambuco. Eu sou de Pernambuco, advogo no Tate, e lá funciona bem. Não é nada tão radical. Até a questão se será uma carreira nova ou não tem que ser vista. Para mim, a questão mais radical aqui – e acho que modifica tudo que aprendi; coloco-a em outro patamar – foi o art. 108, quando estabelece que haverá um recurso ao tribunal da decisão última da esfera administrativa. Hoje em dia, nós temos a esfera administrativa funcionando de forma autônoma, e a esfera judicial, por sua vez, também autônoma. Quando o contribuinte esgota a esfera administrativa, ele tem a opção de levar ou não aquela discussão para o Judiciário. Hoje, é verdade que a Fazenda a leve. Entende-se que é uma decisão da

própria administração. Então, ela não pode se contrapor a ela. O contribuinte tem essa prerrogativa. Ele pode usar a esfera administrativa ou pode usar, desde logo, a esfera judicial.

Então, a proposta do Dr. Everardo haveria, uma vez a última decisão administrativa, em grau recursal, a ascensão dessa matéria ao Poder Judiciário, através dos Tribunais de Justiça ou aos Tribunais Regionais Federais. Isso me causa alguma perplexidade. Eu não tenho uma posição adotada, porque não consegui ainda sopesar os ganhos e os prejuízos dessa matéria. A minha perplexidade fica. Por exemplo, haverá aqui uma superposição de instância? O contribuinte, uma pessoa física ou empresa, quando leva a matéria ao Judiciário, deve levar logo à segunda instância? Há aqui a questão do processo legal, do duplo grau de jurisdição. É uma questão.

A segunda questão. Debatí hoje muito com o Dr. Paulsen, durante o almoço, sobre essa proposta, e surgem questões que são práticas. Por exemplo, aqui me parece que não haverá instrução, já que se trata de um recurso. Então, não vai ser aberta uma instrução na esfera judicial. A instrução na esfera administrativa tem um rito próprio. Ela não é ampla como é na esfera judicial. Não é. Não é tanto na lei quanto não é na prática. Já cansei de fazer pedidos de perícia, federal, estadual, e vi boa parte delas sendo indeferida; e com fundamento. Isso jamais ocorreria na esfera judicial. A cultura da garantia da esfera judicial é muito maior.

A questão também da própria causa de pedir, do próprio âmbito da lide. É vedado ao contribuinte discutir questões constitucionais na esfera administrativa. Mais ainda: até questões legais. Não posso dizer que eu não vou pagar um tributo ou que aquela obrigação acessória não será cumprida porque ela é ilegal. Isso não pertence à discussão. O último ato administrativo, por mais ilegal ou inconstitucional que seja, será ali aplicado. É essa a experiência. Então, quando partimos para ser interposto recurso, toda essa discussão que teríamos na esfera judicial fica prejudicada. Seria um super recurso, não seria um recurso de uma simples apelação.

Eu teria que debater questões que não foram debatidas no processo. Então, eu não sei até que ponto isso vai trazer problemas em relação à defesa do direito dos contribuintes.

Eu penso também em relação à resolução dos problemas do nosso contencioso, né? A minha visão é que... Tem vários estudos que demonstram isso. O Brasil, sim, nosso contencioso fiscal, e aqui tomando o federal como paradigma, é excessivamente litigioso. A relação Estado e contribuinte é excessivamente litigiosa, por várias razões: por falta de transparência dos atos administrativos, decisões da DRJ, as consultas não são publicizadas. Então, muitas vezes o contribuinte peca, erra porque simplesmente não sabia como agir naquele caso concreto.

Deixar isso à margem de uma discussão ampla, judicial, parece, assim, que a gente vai contra o que eu acho que deveria ser seguido, que é simplificar a questão. Há uma simplificação em que você supre uma instância. Há uma simplificação. Mas a que a gente fomenta é a litigiosidade, porque todo e qualquer processo administrativo será levado ao Judiciário, porque basta um único recurso para lá. E hoje em dia nós temos decisões administrativa que não são impugnadas. Então, essa devolução, essa quase devolução ao Judiciário eu penso que talvez a gente fomente ainda mais a litigiosidade. E é algo que eu penso que a gente deveria combater.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Posso rebater?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Na contradita.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Só um esclarecimento; talvez no bojo da sua fala eu possa me elucidar. Nós estamos tratando aqui no 108 que a Fazenda também pode ir ao Judiciário. Então, nós podemos ter, num determinado processo, o contribuinte e a Fazenda indo para o litígio.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sem dúvida. Isso é verdade. Lembrar que isso está num sistema onde tem agora uma independência. Não tem representante de nada. Então, por isso... Ou seja, senão, fica esquisito não ter direito ao recurso. Então, chamar a atenção. Primeiro: uma questão preliminar. Nós não estamos debatendo esse assunto. Esse assunto que nós estamos debatendo são as emendas.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – Mais ou menos, porque se a gente for fazer emendas a uma PEC é como se a gente estivesse validando o que está lá. Se a gente vai emendando o que não está lá...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Não. A gente está emendando...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Não. A gente está supondo... Supondo a existência disso, e na suposição da existência disso, nós estamos dizendo...

Na verdade, aqui tem duas questões somente. Nós estamos dizendo aqui da delegação dos Municípios e estamos falando aqui do processo

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Mas se a Comissão deliberar por endossar essa PEC, isso...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – A Comissão não está endossando a PEC. A Comissão está tomando essa PEC, porque ela já existe, está andando. E não necessariamente será aprovada nesses termos, o que dá um outro tipo de discussão. Mas, se for aprovada nesses termos, tem a ressalva. A parte da alteração do 146 é autônoma, completamente autônoma. Mas essa está aqui dizendo que, se for, seja nesses termos.

Suponhamos, só para argumentar, que o Congresso diga “não, eu não estou de acordo com isso”. Então, não está de acordo com isso, cai a cabeça, caem todas as outras alíneas aqui.

E a terceira questão que está posta é a lei complementar disciplinando os princípios do art. 37. Essas são as questões que nós estamos discutindo. Eu tenho uma opinião muito firme, favorável ao que está escrito aí. Mas isso não está debate, como preliminar.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Então, não querendo tumultuar o processo da Comissão, nós poderemos tratar dessas questões que aqui o senhor está trazendo... Eu vejo que o seu texto está marcado em vermelho, não sei o que está diferente aqui. Mas podemos tratar essas questões independente da PEC.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Digamos assim: a Comissão está propondo uma PEC com esse, esse e esse item. Mas já que tem uma PEC lá, essa PEC da Comissão poderia ser... E não trataríamos então esses temas neste contexto da PEC de lá, se bem entendi.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Não. Seria o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Haverá uma emenda na PEC que está lá, uma emenda da nossa Comissão... Vai ser proposta uma emenda da nossa Comissão a essa proposta de emenda já em tramitação.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Ok. Mas nós estamos tratando, nessa emenda da Comissão, de assuntos e reformando textos que estão naquela PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Porque nós temos aqui textos novos e textos que estão na PEC.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim. Mas veja bem: quais são os três assuntos que estão aqui, se eu for... Tirando a vitaliciedade, que realmente era uma coisa que foi acrescentada, e a observação do Leandro Paulsen é correta...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – E vitaliciedade não é prerrogativa nossa, não é, Dr. Leandro? É do cartório, não é? Dono de cartório, não é? O único cargo vitalício no Brasil é dono de cartório.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Isso aqui está pacífico.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Nem nós temos.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Isso aqui é mais fácil de resolver. Esse aqui não está nem em discussão. Está todo mundo de acordo.

Então, quais questões estão sendo postas aqui? São três e não mais do que isso. Nós estamos dizendo, um, que se essa PEC vai – porque eu concordo com ela, será uma questão pessoal, não é da Comissão –, que diga que os Municípios poderão delegar, porque isso não está lá. Suponhamos que seja aprovada sem isso, fica a obrigação alcançando Municípios.

O segundo ponto, que não tem a ver com a PEC original – nós estamos apenas pegando a carona inteira para tratar do nosso estatuto da desburocratização –, está dizendo que leis complementares disciplinarão os princípios de que trata o *caput*. Pegando, portanto, carona nisso.

E a terceira questão, originalmente falava apenas do processo. E nós aproveitamos para acrescentar "...e a execução fiscal". Então, só isso.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Desculpe, mais uma vez.

Quando se fala em princípios do *caput*, é o inciso que está sendo colocado no *caput*. Talvez fosse melhor até um parágrafo, porque um inciso no *caput* se está reportando aos princípios do *caput*, uma vez que todos os incisos ali são do *caput*.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – É. Não é desarrazoado o que você disse. É você sair da condição de inciso e virar parágrafo.

**O SR. PAULO RICARDO CARDOSO** – Sim.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim. Não é desarrazoado não.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – E a referência às leis complementares – no plural – não poderia significar que fica reservado à lei complementar disciplinar os princípios? Porque a ideia é até de que se traduza numa lei só, ou se for mais de uma tanto faz.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Você sabe qual o problema, Leandro? Se eu falar “fica reservado”, aí significa dizer que qualquer regulamentação por norma que não seja lei complementar fica prejudicada.

Veja bem, se eu disser “fica reservado”...

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sim, sim, sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Restringe...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Você... É impeditivo de qualquer ação que nós estamos fazendo aqui.

Quando eu falei “leis complementares”, essa aqui tem uma inspiração no parágrafo único do art. 23 da Constituição, quando fala das normas de cooperação federativa: está “leis complementares”... Por que não lei

complementar? Porque não pode ser uma lei complementar para tratar desses princípios inteiros, ou tratar parcialmente. Então, "leis complementares" tem um sentido genérico, quer dizer, eu trato de um ou de todos, ou de combinação de alguns, ou de aspectos de um ou de outro. Dá um sentido bem genérico. Essa foi a ideia.

Eu cheguei a pensar em algo desse tipo. Depois, eu próprio voltei atrás, pensando que se eu falar "fica reservado" ou "cabe" ou qualquer expressão desse tipo, então significa dizer que é limitativo a qualquer iniciativa por meio da (*ininteligível*).

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente, eu fiquei com uma dúvida agora. O fato de condicionar a questão do princípio da eficiência, enfim, que é o principal aqui que vai ser citado, eu fico pensando na atividade julgadora e pela invocação do cidadão desse princípio nas questões processuais. Quer dizer, se hoje não há um adensamento, nem em nível de doutrina nem de jurisprudência, a princípios como o da eficiência, ao condicionar isso ao surgimento de uma lei complementar, a minha...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Já está condicionado. É exatamente o que eu estava esclarecendo nesse minuto ao Dr. Leandro.

Nós estamos falando: "leis complementares disciplinarão", o que significa dizer que não impede que leis que não sejam complementares, leis ordinárias, possam tratar desses aspectos, agora tratando disso no âmbito exclusivo do ente federativo.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – É. O que se quer colocar é uma lei complementar, aqui, também de normas gerais.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim.

Para não revogar e não derrogar o que possa estar de acordo com o estatuto.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – Presidente, por outro lado, a PEC trata especialmente sobre o contencioso a título fiscal, quando a lei complementar que a gente está pensando, está trabalhando vai além disso. Ela trata da administração pública como um todo.

E aí eu não sei em que medida faz sentido a gente mais uma vez tratar desta PEC para falar de uma lei complementar que vai regular toda relação da administração pública e não só o contencioso administrativo fiscal.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Mas não é um contencioso administrativo.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – É que – assim – a ementa da proposta...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim, mas nós estamos propondo uma emenda que tenha um alcance maior, porque...

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – Claro, mas o meu questionamento é por que não propor uma emenda constitucional própria com isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Outra Comissão, não é?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Vai dar trabalho, para mim, essa PEC... Não preciso de mais...

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – Porque eu acho que poderia ser mais específico nesses pontos que estamos discutindo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Aí não viabilizariamos as nossas proposições.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – A minha preocupação é que emendar uma proposta de emenda constitucional que já está caminhando dá, de alguma maneira, o sentido de balizamento da Comissão a todo o texto.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Era esta a minha dúvida também: se seria deliberado... Porque a parte dessa emenda constitucional que mais me chamou a atenção foi essa que debati. Não é objeto do nosso trabalho, mas, como a Dra Luciana falou, fico me perguntando que se realmente deliberarmos por essa emenda, se não estariamos referendando a emenda constitucional como um todo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, não estamos defendendo da emenda. É isso que tenho chamado a atenção. Quando se diz que leis complementares disciplinarão, não significa dizer que leis ordinárias não possam tratar disso, só que as leis ordinárias terão um escopo mais restritivo do que a lei complementar. Se fazemos um estatuto geral da desburocratização, nesse instante, por meio de lei ordinária, aplica-se exclusivamente à Administração Federal. A ideia, portanto, aqui, é que ele tenha âmbito nacional.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Quanto a isso, não tenho objeção. A minha objeção é somente em relação ao art. 108: se fizermos a emenda a essa PEC, o art. 108 vai passar, vamos dizer assim, sem que ele signifique a posição da Comissão? Não tem nada de errado, exatamente. A gente tem que deliberar se vamos adotar essa posição ou não. Essa é a minha única preocupação: se emendarmos essa PEC, ela, como um todo, será referendada pela Comissão?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não há hipótese de isso... Estariamos extrapolando a baliza do ato que constitui a Comissão.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente, do ponto de vista do processo legislativo, independentemente de entrar no mérito das discussões, e algumas acho pertinentes, apresentadas pelo Prof. Everardo, o que sinto é que, com o fato de estarmos emendando uma PEC em andamento, acabamos implicitamente, e não é o objetivo, já entendi isso, todo o corpo que está nos normativos do Senador Ataídes... Nada impede que a Casa tenha esse talento de fazer este tipo de arranjo de processo legislativo: pegarmos pontos relevantes apresentados pelo Prof. Everardo Maciel e jogarmos em um normativo autônomo que, no decorrer dessa PEC ou de outras que vão tramitar na Comissão, possa ser apresentado por qualquer Senador, qualquer Parlamentar como contribuição da Comissão à discussão, a não ser que haja algum compromisso com outras questões que estão nesta PEC e que sejam organicamente relacionadas a isso. Para superar esse impasse, é perfeitamente possível, e há, eu diria, infinitas possibilidades de se alterar essa e outras PECs que estão tramitando sobre esse assunto, inserirmos o consenso da Comissão.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não há nenhuma outra PEC que trate do art. 37, exceto esta. Segundo, estamos dizendo que, se essa PEC passa, os Municípios, mediante convênio... Se a cabeça cai, cai a alínea. Agora, o que não pode é deixar passar aquela e não ter a alínea, e, portanto, atrapalhamos.

Agora, o outro inciso... Presumir que vá prosperar no Congresso Nacional uma PEC que vai tratar de leis complementares que disciplinarão princípios, e aí vou usar toda minha experiência de vida para dizer que a chance de isso passar é zero. É uma coisa tão abstrata... É incompreensível. Isso não tem... Agora, colocada em uma... Só para argumentar, pode o Congresso, a Câmara, o Senado dizer que não vai o art. 23 e fica o art. 24, e salvou a pátria! Falo aqui também como procedimento estratégico.

Agora, com respeito à questão, tem uma preliminar. Estamos lidando com, se isso passar – o art. 23 –, tem que ter aquela alínea dos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Alguém quer se pronunciar? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Fica estabelecido, então, que, até a próxima sexta-feira, os membros da Comissão enviarão as propostas para alteração, supressão ou acréscimo de qualquer dos dispositivos propostos aqui, realçando, repito, essa posição que a Presidência realça mais uma vez: não há, aqui, nenhuma manifestação – até porque não poderia haver – de adoção ou aprovação de qualquer dispositivo que esteja à margem daquilo que se vai acrescentar com o escopo da Comissão, aqui. Não será gerada nota nenhuma da Comissão para subsidiar a tramitação em relação aos dispositivos que estejam à margem da nossa competência.

Dr. Paulo.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – O.k., só para... Acabei compreendendo agora a sua fala, Presidente. Em havendo PEC, seria importante que esses dois ou três pontos fossem inseridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Exatamente.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – Quer dizer, a Comissão não tem nenhum compromisso com a PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Exatamente.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dizendo de outro modo, Dr. Paulo, pode ser que essa tramitação seja inviabilizada, dessa PEC aí. E aí isso será objeto de uma conversa minha com o Presidente Renan para que ele me diga: "Olha, vai travar. Vamos buscar um Senador e vamos viabilizar logo, então, a situação de vocês." Nada impede que isso ocorra.

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Entendeu? Essa preocupação eu vou passar ao Presidente do Senado para ele me dar um retorno. Sentir as Lideranças da Casa junto a essa Comissão onde tramita, agora, a PEC, para ver se há viabilidade, como disse o Dr. Helder, aqui. Mas, *a priori*, a ideia seria tomarmos carona na proposta que já está em tramitação, apenas para facilitar e tomar de carona o processo legislativo. Seria somente isso.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente, eu queria só relatar, rapidamente... Acho que é importante, também.

O Prof. Everardo tratou da questão estratégica. Nós trabalhamos intensamente numa PEC que foi apresentada pelo Presidente Renan, que foi a criação – uma coisa semelhante – da instituição fiscal, autoridade fiscal independente que o Senador Serra, em seu substitutivo, denominou instituição fiscal independente. Toda a base do Governo, a começar pelo Senador Lindbergh, o próprio Senador Requião, bateram fortemente na questão da criação de mais uma carreira.

Na verdade, não estava sendo criada uma carreira, era o aproveitamento dos consultores de orçamento do Senado e da Câmara para compor essa... Bom, o substitutivo do Senador Serra caiu por conta disso e voltou agora para... Mas o debate foi exatamente em cima da criação da carreira. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas esse... Tomando esse exemplo, esse aqui não é um debate que nós vamos travar. Até, ainda há pouco eu falava com o Dr. Paulo, eu ia... Não cheguei a falar, cheguei a escrever, mas fui falar com você pessoalmente sobre aquele fato do aproveitamento, sem vilipêndio à baliza jurisprudencial já fixada no Brasil para que isso ocorra, no âmbito das carreiras de Estado.

Algum outro tema que queiram colocar?

Dr. Gabriel, por favor.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Só aproveitando um ponto que foi colocado, que acho que seria interessante que, inclusive, constasse, do estatuto geral da desburocratização, a possibilidade de os Municípios delegarem, em parte, o papel da fiscalização, não só no âmbito tributário, mas em outros âmbitos, para os Estados ou para a União.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Isso não constava?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, isso não constava. Quer dizer, não estou em desacordo com a tese, mas acho que isso não é na matéria da desburocratização. Isso já existiu em relação a impostos específicos. O Imposto Único sobre Minerais no País era um imposto, como o nome está dizendo, de competência federal. Mas o código tributário nacional, tratando dessa matéria, dava competência para fazer a delegação.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** (*Fora do microfone.*) – O ITR?...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Eu vou dizer agora. Atualmente, o ITR... Há uma norma constitucional que permite fazer a delegação de competência. Então, a delegação de competência para fiscalização, em existindo, é uma matéria do código... Não do Código Tributário Nacional; é uma matéria especificamente tributária. Não divirjo da tese, não; ao contrário, sou favorável. Mas, em havendo, seria dizer que tem de ser mediante convênio, alguma coisa desse tipo.

Seria de introduzir no artigo – agora não me vem à cabeça qual é – do Código que trata da questão da fiscalização. Acho que é por volta de 176; por aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Algum outro ponto? Podemos marcar a data da próxima reunião? Na sexta-feira que vem não temos condição.

Eu quero fazer uma ponderação. Aí eu não atrapalharia, em momento algum, a tramitação, Dr. Piquet. Na semana de 18 a 23, eu não poderei participar das reuniões que fixamos, mas o Dr. Piquet Carneiro assumirá a Presidência e conduzirá os trabalhos.

Nós fixamos a sexta-feira que vem como prazo limite para o encaminhamento das propostas. Então, na semana seguinte, de 18 a 23, terá de ser marcada uma data, Dr. Piquet. Eu quero declinar o motivo de não poder participar, é importante dizer isso.

Os candidatos podem lamentar, mas eu estou na banca do Ministério Público Federal, onde vou escarnecer o pessoal, de segunda a sexta, nas provas orais da PGR. Então, não vou poder participar da Comissão, nem mesmo das duas sessões do Tribunal, nesse período de 18 a 23.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Ou poderíamos ajudar os candidatos contando com a presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não é verdade? São palavras da minha filha. Quando me colocaram na banca, ela começou a passar mil mensagens para os colegas dizendo: esqueçam, pois não vai passar ninguém em Tributário.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** (*Fora do microfone.*) – Então, a reunião seria?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – De 18 a 23.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Sexta-feira é exatamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É de 19 a 23, na verdade. Segunda é dia 19, sexta é dia 23. A que horas?

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – A menos que prefiram pela manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Nós não marcamos de manhã na outra vez em razão da reunião dos grupos, foi esse o estabelecimento, até porque, para os colegas que são de outros Estados, facilita ser de manhã.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Permite que a gente almoce depois, lautamente, sem preocupação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – De acordo? O Dr. Paulo estará impossibilitado no dia 23, pela manhã.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – E quem sabe no dia 26, segunda-feira, Sr. Presidente?

**O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO** – Eu prefiro. A segunda-feira, para mim, seria melhor.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Dia 26, então? Pela manhã ou pela tarde?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Por causa do deslocamento de outra cidades, parece-me que a reunião teria de ser a partir das 10h ou no início da tarde, o que viabilizaria vir e voltar no mesmo dia.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Nesse caso, no começo da tarde é mais garantido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Às 14h30min?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Imagine, por exemplo, que aconteça, o que não é inusual, um nevoeiro em Porto Alegre... Ele chegará atrasado.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Sr. Presidente, continua aberto o fluxo de propostas?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim, com certeza.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Eu digo isso porque o Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura queria elaborar algumas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Com certeza.

E, se V. Ex<sup>a</sup> quiser condensar essas propostas e lançar a proposta aqui, como de V. Ex<sup>a</sup>, Helder, será deliberada. E isso serve, obviamente, de parâmetro para todos aqueles... Independentemente desse fato, do fato que eu disse aqui, Dr. Leandro, de que o 108 não está em debate, acho que essa é uma preocupação sobre a qual nós, do Judiciário, também devemos nos debruçar em estudo, independentemente, para subsidiarmos esse debate com o Dr. Everardo. Mas lá, naquela situação... Eu que sou da... Nós atuamos na área de direito público, nessa área específica.

Algum outro ponto?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sr. Presidente, eu conversei rapidamente, ontem, com o Heleno Torres, que não pôde estar presente – mas que, assim como o Dr. Paulo Ricardo e eu, iniciamos os trabalhos nesta Comissão –, e ele fez uma ponderação que, em face dos trabalhos de hoje, parece-me bastante razoável.

Houve uma ampliação do objeto desta Comissão, e ele ponderou se não seria o caso de se criar uma outra subcomissão apenas para cuidar do texto da lei ordinária do processo administrativo e da execução fiscal. Hoje, nós trabalhamos várias questões tributárias, mas não conseguimos chegar à questão das leis ordinárias. Tratamos da PEC e tratamos de questões envolvendo alterações do Código Tributário Nacional, da lei complementar.

Apenas coloco a questão para consideração dos colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Eu acho... Criação de subcomissão eu acho desnecessário, acho que poderíamos otimizar, no grupo coordenado, já, nessa área... Pode o grupo estabelecer e setorizar especificamente isso.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – O.k.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Acho bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não é isso?

Então, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Eu só queria comentar...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Ah, perdão.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – ... que hoje é aniversário do nosso Presidente. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Ninguém diz, 52 anos. Mas, Dr. Piquet...

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Tudo isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Tudo isso. O Dr. Piquet participou de um evento; de aluno ouvinte passou a aluno falante.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – É. Eu, no Rio de Janeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Antes de encerrar.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – O Daniel Bogéa estava comigo.

Tivemos uma conversa muito produtiva com os professores da Fundação Getúlio Vargas e, logo a seguir, eles me convidaram para participar de um debate com um grupo da Inglaterra, do Reino Unido. Estava lá o Embaixador britânico e mais um grupo de gente altamente qualificada. Então, foi, primeiro, uma boa maneira de dizer a eles que a gente também trabalha aqui na reforma judiciária, e ouvir deles algumas coisas importantes, também. Isso foi muito bom e deu uma projeção especial ao nosso trabalho aqui.

Só para vocês ficarem sabendo. Se um dia lerem no jornal, fui eu que contei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Declaro, então, encerrada a reunião. Agradeço a presença de todos os senhores e as senhoras.

*(Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 41 minutos.)*

**Min. Mauro Campbell Marques**  
Presidente

**Comissão de Juristas destinada a desburocratizar a Administração Pública, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.****ATA DA 5ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 5ª Reunião, realizada em 26 de outubro de 2015, às 14 horas e 44 minutos, no Plenário nº 19 da Ala Alexandre Costa, sob a presidência do Sr. Ministro Mauro Campbell Marques e com a presença dos membros: João Gerado Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Aristóteles de Queiroz Câmara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Cerqueira, Everardo Maciel, Leandro Paulsen e Héleno Torres. Na oportunidade, ocorreu reunião de trabalho da Comissão. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Muito boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Juristas, destinada a elaborar anteprojetos de lei, a fim de desburocratizar a administração Pública brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos.

Comunico que S. Ex<sup>as</sup>, os Srs. Drs. Paulo Ricardo de Souza, Otávio Luiz Rodrigues Júnior e Paulo Rabello de Castro, comunicaram suas respectivas impossibilidades de comparecimento à reunião de hoje. Os Drs. Novacki e Mauro logo estarão aqui, na reunião, conosco.

Passamos à discussão da pauta, cujos itens estão sobre a mesa e no *laptop*.

Olha, acabei de me referir a V. Ex<sup>as</sup>.

– Proposta de Emenda à Constituição que determina a edição de lei complementar, para regular o contencioso administrativo fiscal (alterações no PAF);

– desburocratização na seara trabalhista: proposta do Dr. Gabriel Rizza; e

– atualização e regularização dos trabalhadores domésticos: proposta do Dr. Paulo Rabello.

Passo, imediatamente, a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, o Dr. Everardo Maciel, para seguirmos o primeiro item da pauta, já que foram remetidas todas as sugestões.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Antes de falar especificamente sobre esta PEC, eu queria fazer algumas sugestões de caráter geral. Temos que sair com produtos, e estou receando discussões tão dispersas, tão fragmentárias, que, depois, para tentar reunir tudo isso em instrumentos corretos, vai ficar complicado.

Então, metodologicamente, o que eu gostaria de sugerir? Direi, especificamente, na área que estou ordenando, o que irei propor. É o seguinte: tomar quais são os assuntos que serão objeto de deliberação – e vou dar o exemplo na minha área, para não falar em nenhuma outra área –, e, em cima dessas temáticas, começar a desenvolver projetos.

Segundo, há muitos problemas de burocratização no País de todos os tipos, de burocratismo, como chamo. Agora, não dá para enfrentarmos questões muito pontuais, simplesmente porque é uma tarefa de Sísifo, isso não terá fim e é impossível.

Vou dar um exemplo: termos uma obrigação acessória que está em curso, e falo de um assunto vinculado a minha área, que é o eSocial, que foi objeto de crítica. Realmente, cabem muitas críticas a ele, mas não dá para discuti-lo aqui, porque iríamos ficar discutindo apenas isso. Acho que tínhamos que fazer o seguinte: que proposição devemos fazer para que alguma coisa, um órgão, por exemplo, cuide, não desse assunto, mas de todos de mesma natureza para a frente, seja um órgão de revisão de obrigações acessórias, mas não olhar uma por uma, porque isso é uma tarefa impossível, interminável.

Bom, a terceira questão para a qual eu queria também chamar a atenção é a necessidade de se manter fiel ao nosso objeto. Estamos falando de desburocratização, então, estamos falando de simplificação e racionalização de processos e procedimentos. O País tem uma infinidade de outros problemas, mas não é objeto desta Comissão; senão, vamos, também, nos dispersar e não terminar, chegar a lugar nenhum.

Então, a minha proposta é fazer o seguinte – agora entro com o exemplo concreto na minha área –: quais são os assuntos que iremos debater? Essa PEC sobre a qual iremos falar em seguida, as modificações que estão no âmbito do Código Tributário Nacional, todas. Esqueçam um pouco a justificação, que, depois, terá que ser feita para juntar tudo. Se formos fazendo cada uma de uma vez, vamos nos perder. Terceiro, o PAF (Processo Administrativo Fiscal) tal como está hoje. A proposição que apresentei, que defendo, é que seja objeto de uma lei complementar, mas, hoje, não é, hoje é lei ordinária.

Então, vamos tratar como lei ordinária e apontando na direção da lei complementar.

Quarta, falei da PEC, Código Tributário, PAF, outros projetos, outras leis, mas sempre remetendo à questão de preferência, não como se fosse uma norma autônoma. Eu sei que às vezes é impossível ser diferente disso, mas, preferencialmente, alterando uma norma que existe, porque essa norma passa a ser um ancora-

douro por onde você pode encaminhar todas as modificações, porque, senão, depois pra reunir tudo isso não fica uma coisa – eu posso dizer por experiência pessoal – não é uma coisa nem um pouco fácil, para não dizer que é muito difícil.

Então, feitas essas observações de caráter geral metodológico, que eu acho que se aplica para todos, na área que estou coordenando, eu digo que a minha proposição é essa. Vamos enfrentar o assunto. Ah, faltei dizer, estava sentindo a falta de um assunto aqui, PEC, Código Tributário Nacional, PAF, execução fiscal e outros. Eu tinha esquecido exatamente execução fiscal.

Todos, no nível que hoje se encontram no instrumento normativo existente. Execução fiscal é uma lei, então, vamos tratar como se fosse lei, se porventura, posteriormente, ela se converter em uma lei complementar é um outro assunto, porque, senão, a gente prepara uma lei complementar e não tem amparo constitucional e vai morrer na praia.

Então, são essas as considerações. Sugiro que em outras áreas se fizesse o mesmo, se definisse assim alguns pontos específicos para que nós não nos perdêssemos. Então, eu vou agora para a PEC.

Se pudesse colocar naquela tela, para que eu pudesse fazer alguns comentários e explicar o porquê...

Então, vou começar explicando que essa PEC existe. Não é uma PEC que está sendo proposta. Falta o número dela ali, o que faz parecer que é um projeto de PEC, mas não. Essa proposta, essa PEC já existe. Isso é um fato.

Dois, nós estamos falando de emendas à PEC no âmbito nosso. A PEC vai existir autonomamente, quer dizer, no que importa à desburocratização. Então, aí esclarecendo, eu já disse a todos, mas eu estou repetindo, quer dizer, não cabem observações no que diz respeito à justificação. Justificação foi o discurso do autor, porque nós iremos fazer a justificação das emendas ou de uma única emenda, é claro, reunir tudo em uma única emenda, se porventura continuar.

Agora, aquela dali já existe, essa já foi. Então, nós faremos isso. Segundo ponto a chamar atenção, alguns levantaram alguma discussão sobre a questão do recurso ao tribunal competente, especificamente, ao Tribunal Regional Federal, no caso dos tributos federais. Eu queria fazer duas observações sobre isso. Esse assunto não é um assunto nosso. Esse é assunto da PEC, ou seja, nós não estamos aqui para dizer que a PEC, nessa matéria que é substantiva, deve ser alterada. Nós estamos olhando a PEC e vendo como é que ela repercute sobre a questão da desburocratização, e não discutindo a PEC. Agora, independentemente disso, eu quero dizer que eu tenho absoluta convicção de que essa é a única forma de dar sentido à execução fiscal, porque hoje a discussão judicial se dá na execução fiscal e não... Ela tinha que ser encerrada no âmbito do Judiciário para ter um sentido terminal.

Eu lembro – eu estou fazendo só um comentário, não é defendendo, porque eu acho que isso não é matéria que nós temos que discutir e depois eu vou explicar as outras partes –, eu lembro que isso constava já da Constituição anterior e a proposição não é minha; é de Geraldo Ataliba, Gilberto de Ulhôa Canto e Gustavo Miguez de Mello. Eu poderia até, para os que se interessassem, mostrar o trabalho com que eles fundamentaram isso. Eu acho que eu tenho uns raros exemplares desse trabalho. Está em meio magnético.

Portanto, dizendo isso, eu acho que não nos cabe aqui discutir se caberia tribunal ou não tribunal, isso não é assunto de nossa Comissão. O que eu estava vendo aqui era quais as repercussões dessa PEC no âmbito da desburocratização.

Movendo, por favor a página.

Então, veja bem, o que é que nós estamos falando ali.

Por favor, aí, está ótimo.

Então, a minha preocupação aqui é que, se isso prossegue, a repercussão – e aí é uma questão burocrática – o que é que acontece em relação aos Municípios?

Noventa e cinco por cento dos Municípios brasileiros não têm condições de constituir esses órgãos, porque sequer teriam condições de ser Municípios. Então, nós estamos abrindo uma possibilidade de esses Municípios fazerem um convênio e delegarem essa competência, agora com fundamento constitucional para os Estados.

Isso reflete um trabalho que eu escrevi há muito tempo da chamada competência – que não existe hoje – supletiva dos Estados e da União, em relação àquelas políticas públicas, que não são cabíveis nos centros subnacionais.

Aquele item B, eu reconheço que eu quis apenas dar conformidade com o que está mais adiante, que é no 108, que diz que vai aos Tribunais Federais Regionais, aqui para permitir que os Estados pudessem fazer também norma estadual. Mas eu faço, reconheço algo que é importante. Isso não é matéria de desburocratização. Portanto, se levantado desse argumento, esse item B teria que sair. Está aí apenas para dar complementariedade em relação ao anterior, mas não é matéria de desburocratização. Assim, só para manter fidelidade à linha de raciocínio que eu estou desenvolvendo.

O inciso XXIV, leis complementares, por que nós estamos falando disso? Porque nós, na primeira reunião, nós estávamos discutindo Lei Geral da Desburocratização e a pretensão que nós tínhamos é que, sendo a desburocratização uma face específica do princípio da eficiência, que essa regra tivesse um âmbito nacional e não federal.

Uma pessoa, por intermédio de Paulo Rabello de Castro, eu não fixei o nome, um advogado, amigo dele, disse que estranhava lei complementar disciplinar princípios. Para mim, eu não estranho nada. É só olhar o que está no parágrafo único do art. 23, quando fala exatamente do federalismo cooperativo, em que diz que leis complementares disciplinarão, etc. É só dar uma olhada também no princípio do equilíbrio socioeconômico em relação ao Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios que também remete à lei complementar. Portanto, eu não acho nada estranho e também o fato de que se houvesse alguma estranheza não há nada que impeça que uma lei complementar possa disciplinar um princípio.

Mas isso não foi colocado aí gratuitamente não, foi para que a nossa proposição pudesse converter numa lei complementar e, portanto, contivesse regras de desburocratização que se aplica no âmbito Federal, mas não serve no âmbito estadual, nem no âmbito municipal. Aí fica aquele velho problema brasileiro que serve para uma coisa, mas não serve para outra, quando a gente fragmenta, do ponto de vista federativo, o cidadão ou o contribuinte.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Seguindo, por gentileza.

Eu termino e, em seguida, eu vou entrar com os argumentos.

No 146, o que consta lá é o processo administrativo fiscal.

Processo administrativo fiscal, nós debatemos muito aqui, como uma lei complementar para ter âmbito nacional e não como hoje em que cada ente federativo tem um processo específico, até com conceitos diferentes, regras diferentes.

Nós colocamos ali a execução fiscal porque está de acordo com a alteração da competência desta Comissão, que incluiu execução fiscal, que hoje ela é observada por Estados e Municípios – mas talvez eu não tenha dito e aqui eu digo. Existe uma PEC que tem uma chance muito grande de prosperar, que foi apresentada pelo Senador Antonio Anastasia, que dá a possibilidade de os Estados fixarem, estabelecerem normas processuais. Então, de forma, aquilo não faz mal, porque não vai ficar errado tal como está e, ao mesmo tempo, se previne quanto à possibilidade de que, outra vez, nós termos uma fragmentação de normas no âmbito federativo.

E por que eu propus aqueles dois outros itens ali, direitos do contribuinte? Para que alguém não estranhe o seguinte: "Ora, acrescentou processo, acrescentou execução, por que não direito do contribuinte?" Por que direito do contribuinte hoje está sempre equivocado? Porque é uma matéria que tem vários projetos tratando como lei federal. Então, é do contribuinte federal que está falando? E do contribuinte no âmbito estadual e municipal? E o contribuinte, é contribuinte federal, estadual e municipal, ou é contribuinte? Ou seja, é um só.

Então, para prevenir esse tipo de coisa, porque essa é uma questão que está na raiz dos problemas burocráticos do País, essa fragmentação federativa, é que eu imaginei colocar algo que deixasse de maneira clara que isso é matéria do Código Tributário Nacional; o Código Tributário Nacional, ou pode ser até um outro código, Código de Direito do Contribuinte, que nome venha a ter, e o federalismo fiscal, porque é o único assunto que faltou.

Hoje alguns assuntos de federalismo fiscal são tratados por lei complementar, e eu digo especificamente os critérios de partida dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Eu pude estudar o federalismo dentro da Constituição e realmente é uma confusão enorme. Ter as regras do federalismo todas em uma lei complementar, em uma única lei, seria um avanço contra uma parafernália de leis esparsas, contraditórias e tudo o mais; seria um avanço extraordinário. Então, contra, portanto, a fragmentação.

Eu lembro que no art. 2º está dito: até que seja editada a lei complementar a que se refere o art. 146, essa sim, inciso IV, "a", as normas que tratarão do processo de execução serão as normas federais aplicáveis à matéria hoje vigente.

Bom, essa é a defesa que eu tinha a fazer da PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dra Mary Elbe.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Boa tarde a todos, parece que a gente combinou numa gravata, Dr. Everardo Maciel, mas eu vinha exatamente com a ideia de que houvesse essa objetivação que você já colocou tão bem e eu não vou nem repetir.

Com relação à PEC, eu concordo. Com relação ao inciso XXIV, "leis complementares disciplinarão os princípios", eu só gostaria de colocar o seguinte: disciplinarão os princípios, eu acho que é "disciplinarão os procedimentos necessários para a aplicação dos princípios", porque se você colocar disciplinar princípios fica

uma coisa muito vaga, porque princípio é uma coisa muito abstrata. Ou seja, são procedimentos para tornar eficientes os princípios. "Disciplinar os procedimentos", alguma coisa assim, mais direta. Disciplinarão os princípios, os princípios são as palavras abstratas, efetividade, eficiência. Vai dizer o que é eficiência, é isso, é isso. Na realidade eu preciso ter um instrumento para...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Deixe-me tentar propor rapidamente esse tipo de coisa.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Proponha.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Leis complementares disporão sobre os princípios. Não é procedimento.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Acho que alguma coisa que torne... Porque "disciplinarão os princípios" dá a impressão de que aí vai ficar em uma coisa não muito objetiva no princípio: moralidade é isso, eficiência é aquilo, mas na realidade são coisas que vão ser feitas que farão dar...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Dar completude.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Dar completude, exatamente.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas dar completude é isso, disciplinar, dispor.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Mas como está ali disciplinarão os princípios, a área jurídica é muito divagante e vai ficar: para que disciplinar princípio, vai definir o princípio? Eu acho que eu...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu estou tentando buscar uma maneira para encontrar uma palavra.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Pronto, doutor, coloque aí.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Leis complementares disporão sobre os princípios.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Na realidade vamos ter normas que vão fazer procedimentos eficientes...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas não é só procedimento não.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não, não, mas deixe-me dizer o seguinte. A palavra pode não ser procedimento, mas alguma coisa que faça dar efetividade, eficiência, moralidade, está entendendo, ou seja...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É isso mesmo.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Pois é, mas do jeito que está aqui... Vamos pensando sobre isso.

A outra questão é o 146. No 146, eu gostaria de sugerir, em vez de falar "processo administrativo fiscal", que inclusive é uma coisa que já vem... "processo administrativo tributário", porque senão já fica muito ligado... Aqui, no Brasil, a gente tem muito arraigada essa questão fiscal com fiscalização, e, na realidade, a gente tem um processo administrativo tributário.

Por exemplo, quando fui dar palestra lá em Portugal, o pessoal me chamava de a fiscalista. Eu não sou fiscalista, é uma questão de terminologia. Eu gostaria de sugerir processo administrativo tributário para, a partir daí, haver o seguinte: é tributário, não é do Fisco, não é do contribuinte, não é fiscal, porque essa palavra para a gente é muito arraigada.

A questão da alínea "b" lá, direitos do contribuinte, no Brasil já ficou muito arraigada essa questão de Código de Defesa do Contribuinte, de Código de Sonegação, principalmente dentro da fiscalização. E eu acho que não são só direitos, seriam direitos e deveres do contribuinte e da administração tributária também.

Acho que teria que ser para haver um equilíbrio da relação; não só do contribuinte, que não tem só direitos, ele tem direitos e deveres, e da autoridade fiscal, que também tem direito e dever. Acho que uma coisa assim ficaria mais imparcial do que simplesmente colocar direito do contribuinte. Vai voltar aquela pecha de dizer que o contribuinte só tem direitos. Não, o contribuinte tem direitos e deveres. E a administração tributária tem direitos e deveres.

Por enquanto, é só.

Com o resto, no mais, eu concordo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – O Leandro tinha feito uma observação sobre essa alínea "b". Talvez ele pudesse... Uma sugestão, Leandro. Acho que você está mandando pelo *smartphone*, não é?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sim.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É porque vem faltando uma série de letras, e fica difícil.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Não, foi por *e-mail*, mas eu...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Faltou um bocado de letras e não entendi.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Perdão.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Quando tem cedilha, til, eu fico tentando adivinhar quando é que tem.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Não sei por que aconteceu esse problema de formatação, mas vou procurar ter cuidado com isso.

A minha sugestão era nessa linha falada agora pela Drª Mary Elbe, para que nós façamos constar direitos e deveres. Eu até havia sugerido que, em vez de falar em contribuintes, se falasse das pessoas em matéria tributária. Por que isso? Porque não só contribuintes, mas qualquer um é chamado a colaborar com a administração, embora tenha sido mais provocativo, porque sei que referir direitos e deveres dos contribuintes tem um sentido todo simbólico já conhecido, e nós devemos prestigiar isso.

Eu adiro a essa proposta, então, de que nós façamos constar direitos e deveres dos contribuintes e da administração tributária. Nós vamos trabalhar, nos próximos anos, bastante com os deveres de colaboração dos contribuintes, com os deveres de colaboração da administração de facultar a informação da maneira mais simples possível, de procurar facilitar a vida do contribuinte. Eu acho que esse tipo de coisa pode ser tratado em nível de norma geral.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pessoalmente, eu não tenho nada contra direitos e deveres do contribuinte. Apenas usei um chavão que está por aí... Mas acho que é disso que estamos falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques. *Fora do microfone.*) – E quanto a esta alínea "b", então?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Seria uma proposição... Deixe-me ver se consolida... Direitos e deveres dos contribuintes e da administração tributária.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Perfeito. E também aí o processo administrativo fiscal, porque estava sugerindo processo administrativo tributário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques. *Fora do microfone.*) – Vamos alterar logo a alínea "b" para ver...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Deveres dos contribuintes do Estado e da administração tributária, melhor dizendo.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – É porque, inclusive, não só o da fiscalização...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques. *Fora do microfone.*) – Direitos e deveres... Vai fechar...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pode deixar que isso aqui eu mando de volta. Fique tranquilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques. *Fora do microfone.*) – Qual era o outro item?

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Processo administrativo... Ficou aquele primeiro lá do procedimento, dos princípios...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, é porque vai voltar a falar sobre aquilo.

O processo administrativo fiscal é uma expressão consagrada no Brasil. Fiscal, que pode ter o sentido de tributário, de gasto público, ou de tributário e gasto público. Fiscalização não tem a ver. É outra coisa.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Mas é exatamente o sentido...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, mas processo administrativo fiscal é uma expressão tão consagrada no Direito brasileiro, que eu não poria... Então, vai disciplinar o processo administrativo tributário. E onde é que fica o processo administrativo fiscal? Todas as vezes em que nós fazemos uma mudança desse tipo você provoca um tipo de reação que vai discutir por que foi feita essa mudança. Então, o outro não era? Porque, quando formos tratar da lei aqui, vamos tratar da lei do processo administrativo fiscal.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Não, mas aí, onde é que elas... Ela passaria a se chamar pelo seguinte... Por exemplo, processo de consulta leva muito à cabeça das pessoas...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas fiscal não é de fiscalização.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – É, mas eles ligam muito essa questão de fiscalização, inclusive para ver que processo administrativo tributário é de restituição, é de compensação, é de consulta, não é só... Porque o nome fiscal é muito arraigado como ligado a fiscal.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Fiscal é sinônimo de tributário ou de gasto público ou tributário e gasto público, mas não de fiscalização.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Mas gasto público não estará incluído aqui.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não é o procedimento administrativo de fiscalização. É o processo...

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Mas é muito ligado à cobrança, porque fiscalidade tem esse sentido amplo realmente.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Na matéria, em Portugal, tem sentido tributário.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Não, a fiscalidade nossa inclui gastos, gestão, inclui a questão...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Tem as duas acepções, Mary. Em Portugal, é que é só tributário.

**A SRª MARY ELBE QUEIROZ** – Não, eu estou indo não muito para Portugal. Estou indo para a prática do Brasil.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Você fala em processo administrativo fiscal secularmente, e todas as pessoas entendem. Eu manteria do jeito que está. Criar um nome novo para tratar de um assunto que é antigo sobre o qual ninguém questiona... Já sou meio sofrido com essas...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques. *Fora do microfone.*) – Alguém mais se manifesta? Propõe-se que se troque a expressão fiscal por tributário.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Dr. Mauro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Quem pede? Aristóteles, pois não.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Boa tarde a todos.

Em relação à proposta de emenda constitucional, eu teria algumas dúvidas ainda em relação à criação dessa categoria específica de julgadores. Na última...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Permita-me, Deputado. Vamos centrar nesse assunto aqui só para ordenar, Dr. Aristóteles.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Pois não. Em relação a essa questão, parece-me que a nomenclatura clássica é processo administrativo fiscal. Então, eu concordo com o Dr. Everardo Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Apenas para sistematizar a coleta de...

Alguém mais?

Dra Mary Elbe, proclamo, então. V. Ex<sup>a</sup> ficou vencida.

Dr. Leandro.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Eu acho que a questão é semelhante à anterior. A mim, também, simpatiza mais tributário, mas há toda essa tradição de processo administrativo fiscal como nomenclatura que, para os operadores do Direito, já indica qual é o seu conteúdo. Apenas por isso, e não pela precisão, propriamente, que acho que está muito bem assim como consta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Algum outro ponto, Dra Mary Elbe?

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** – Não, a questão do outro...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Estamos no 37.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pode subir para o 37, então.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** – E o 24?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Aristóteles falou sobre o 23 e Mary Elbe falou sobre o 24. Pela ordem, Dr. Aristóteles.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Na última reunião, nós debatemos sobre a criação dessa carreira específica, que seria os conselheiros do contencioso administrativo da União, e uma preocupação que foi levantada – que nem foi por mim, não me recordo qual foi o membro da comissão – sobre a criação de uma carreira específica para isso. E, com o atual estado de contas do País, qual seria a receptividade de, em princípio, onerar os Estados, Municípios e União com a criação de uma carreira? Acho que o Dr. Everardo falou que isso não significaria a criação de uma carreira, e eu fiquei com dúvidas a respeito disso. Como seria? Haveria um concurso de provimento com essas características e isso não seria uma carreira específica destacada da carreira da esfera federal, que, hoje em dia, compõem parte dos quadros, ou de livre provimento como é feito através da indicação dos demais conselhos.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Bom, o que eu expliquei é o seguinte: esse é um assunto que não é nosso. Isso aqui é uma PEC. Essa PEC existe, ou seja, ninguém vai propor extinguir a PEC. Nós estamos pegando uma carona na PEC e fazendo um conserto naquilo que repercute o ponto de repercussão burocrática. Então, não sobre isso especificamente porque isso é matéria de fundo, quer dizer...

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Então, Dr. Everardo, da PEC original e daquilo que o senhor acresceu, o senhor poderia explicar para a gente porque eu fiquei um pouco perdido.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É simples. O que acrescentou foi a alínea "a" e "b" do 23 e tirou o Ministério Público. Ou seja, na cabeça, não tem nada. Nós tiramos uma coisa que eu acho ser burocrática, quer dizer, a participação do Ministério Público numa decisão administrativa. Faz sentido. Agora, o que nós acrescentamos foi "a" e "brasileira". Eu repeti e quero deixar muito claro que o "b" eu coloquei apenas por semelhança com o que estava no art. 108, mas não é matéria burocrática. Matéria burocrática, *stricto sensu*, é apenas o "a".

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** – Eu concordo inteiramente com esta "b", porque também não só a Fazenda tinha questões... Terminado o processo administrativo, ela não pode recorrer do jeito que está hoje, como também, se você começar da primeira instância, você inutiliza o processo administrativo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Para discutir, é na execução, ou seja, aí se torna a execução o monstro que é hoje. Toda discussão judicial... É sistemático: discute-se na execução. Vamos fazer uma exceção para executividade, vamos fazer qualquer tipo de discussão, aí se começa a dizer: "a execução é lenta". Claro;

você está discutindo um assunto cuja fase judicial ainda não terminou! Então, terminando ali, você transforma a execução em execução.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – A própria sentença seria...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas eu reconheço o sentido: a alínea *b* tem apenas o sentido de assegurar uma simetria com o que está no art. 108. Como não se pode, na Constituição, dizer que haveria recurso ao Tribunal de Justiça, então, nós estamos colocando ali uma norma programática, que no federal já está – está no projeto original.

Então, Aristóteles, o que eu acrescentei ali, na verdade, foi o “a” e o “b” ao inciso XXIII. O XXIV, integralmente, que nós não estamos discutindo nesse instante.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não, Luciana.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA LEAL BRAYNER** – Boa tarde a todos!

Sr. Presidente, eu queria apenas fazer uma ponderação em relação ao grau de abrangência a que pode chegar a nossa discussão em torno do texto da PEC. Apesar do intuito inicial da Comissão ter ficado restrito à questão da desburocratização, posteriormente tivemos um acréscimo que diz respeito, especialmente, ao processo administrativo fiscal e à execução fiscal. Então, não sei se ora a gente quer intervir no texto da PEC, ora a gente alega que o assunto deve ficar restrito à desburocratização. E, aí, eu me sinto um pouco desconfortável em, de alguma maneira, discutirmos só pontos da PEC e desconsiderarmos a possibilidade de discutir todo o seu texto sob esse argumento, já que, na verdade, o objeto da Comissão também envolve o processo administrativo fiscal, também envolve o processo da execução fiscal.

Então, penso que essa é uma questão preliminar, ou seja, a gente decidir discutir ou não o texto na sua amplitude, na sua completude.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Excelência, eu até havia encaminhado – e não sei se será apreciado hoje – a sugestão de alteração em relação ao PAF, ao decreto federal, mas eu fiz isso dentro do contexto da Comissão anterior, ou melhor, no contexto que havia anteriormente na Comissão, antes de ela ampliar o seu escopo para, expressamente, ser incluída a discussão sobre o PAF e a Lei da Execução Fiscal.

A meu ver, a Dr<sup>a</sup> Luciana colocou bem: talvez fosse uma questão metodológica a gente dizer, primeiro, qual será o grau de vontade, digamos, dos demais membros da Comissão de tratar dessa matéria. Isso porque eu aproveitei a lei anterior e fiz cinco ou seis sugestões pontuais. Certamente, se a Comissão entendesse que é o caso de rever, de forma mais ampla, o processo administrativo fiscal federal, com as repercussões que o Dr. Everardo Maciel sugeriu aos demais entes, o trabalho poderia assumir uma envergadura maior.

Então, talvez, fosse o caso de, primeiro, discutir-se qual é o âmbito de discussão da Comissão, se se admite começar uma discussão na Constituição Federal, eventualmente, depois, nas leis complementares e adentrar ao processo fiscal federal, já que aqui a gente pode sugerir textos legais que serão votados pelo Congresso e que terão validade, caso aprovados pelas duas Casas, para a União Federal... Se a Comissão entender que sim, eu até gostaria de retirar a minha sugestão dada para fazer uma discussão mais ampla, e não apenas fazer como eu fiz, ou seja, sugerir seis alterações ao decreto vigente.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu posso?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Só uma ponderação, Dr. Everardo, sem querer contaminar – é óbvio – a opinião de todos os membros da Comissão, em cima do que a Dr<sup>a</sup> Luciana pontuou ali.

Nós estamos aqui a tomar carona na PEC que já existe lá. Muito bem! Eu acho de total procedência o que disse a Dr<sup>a</sup> Luciana a respeito de que nós debateríamos aquilo que nós estamos acrescendo à PEC, por conta e ordem da Comissão, sem embargo de que nós possamos também enviar notas técnicas da Comissão, em relação ao texto original da PEC, para a Comissão de lá.

Essa preocupação da Dr<sup>a</sup> Luciana – e acho que de todos nós também – é de haver um entrechoque entre o que nós colocarmos aqui e a PEC.

O Dr. Everardo tem a palavra.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Obrigado.

Tenho a impressão de que não. Temos que trabalhar com a legislação vigente. Isso aqui é uma PEC, Proposta de emenda à Constituição. Não é uma emenda constitucional. Então, se queremos fazer alterações no PAF, é na legislação vigente. Daí por que, ao final dessa PEC, está dito que até que a lei exista, se aplicarão as normas federais. Então, não posso apresentar – inclusive vi em uma proposta sua – uma lei complementar tratando do processo, porque, para quem encaminhasse isso, a primeira observação seria que a proposta é inconstitucional.

Estamos querendo mudar. Qual foi a lógica? Mudar a Constituição e, enquanto isso, tratarmos com a lei vigente. Alterada a Constituição, que essas normas assumam, tenham o *status* de lei complementar. No entan-

to, não posso mandar uma lei complementar hoje, porque vão me dizer que é constitucional, porque vão ler à luz da Constituição Federal vigente e não de outra.

Então, artigos para alteração do PAF devem ser feitos na Lei do PAF e não em outra, não em lei complementar.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Não, vai ser na proposta de lei complementar, que precisa desta para ter um suporte.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas vamos supor, só para argumentar, que essa PEC não prospera. Se ela não prosperar, as alterações também valeram, porque alteramos a lei.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Entendo, Sr. Everardo. Acho que o senhor propôs dois caminhos: um caminho, que seria constitucional, com o qual concordo, digamos, de dar ao Processo Administrativo Fiscal o *status* de lei complementar e, daí, criar uma lei nacional que iria viger para todas as unidades federativas.

Eu me referi, no *e-mail*, na verdade, foi a um projeto de lei do Senado que foi até aprovado pela Casa. Consultei o Donald...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – O 381, não é isso?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Não me recordo do número, mas ele foi inclusive aprovado a despeito da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Na Câmara, não é?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Não, no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas está na Câmara hoje.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Está na Câmara dos Deputados hoje. A despeito de a Constituição não contemplar expressamente que será o PAF matéria de lei complementar, houve um projeto de lei do Senado que foi aprovado aqui, pela Casa, e está...

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – ...é o 381, de 2014, e até o mandei hoje por *e-mail* para a Comissão.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – E está hoje na Casa.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Vital do Rêgo. Já foi aprovado.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Já está aprovado e está hoje para ser votado pela Câmara dos Deputados. Eu teria várias reparações ou sugestões a fazer em relação a esse projeto de lei, mas ele está lá. Trabalhei também com alterações que sugeri ao PAF, diretamente no decreto, dentro do escopo que a Comissão tinha anteriormente.

Mas eu me sentiria mais a vontade para sugerir mais caso eu achasse que os demais membros da Comissão entendem que esse é um momento de se rever não apenas pontualmente o decreto, que é da década de 60, e, sim, editar uma nova lei. Eu gostaria de saber se, primeiramente, a Comissão tem essa, digamos, ambição de rever toda a lei, o decreto, e editar um novo texto legal, uma minuta de texto legal que contemplasse uma revisão geral.

Eu parti de seis operações que, para mim, satisfazem porque atualizam, mas se a Comissão entender que o nosso âmbito será maior, mais abrangente, eu gostaria de ter a oportunidade de rever tudo e propor uma lei nova, um texto legal que será submetido à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Heleno Torres.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Boa tarde a todos. Heleno Torres.

Acho que esse artigo é muito importante, compartilho do mesmo entendimento. Concepção o Decreto nº 70.235 como um lixo autoritário, que já não tem mais sentido integrar o ordenamento jurídico nacional. Essa é uma lei que foi feita para um processo muito atrasado do ponto de vista da técnica. O descasamento entre este decreto, o 70.235 – a própria formulação “decreto”... Não temos lei nesse caso. Leis ordinárias hoje terem que modificar um decreto da década de 70 já mostra o anacronismo disso, não é, Ministro?

Na semana passada, tivemos um julgamento no STJ, em que tratávamos de um conflito de lei que está em vigor há 50 anos. São inúmeros os conflitos de leis. Observamos um conflito entre duas, que são as piores leis deste País: este decreto e a Lei nº 6.830. Não há paralelo no mundo. Não existe país no mundo que tem um passivo tributário cuja razão é o descasamento entre essas duas leis tão medíocres nas suas formulações e tão ruins nas suas execuções.

Eu também compartilho do mesmo entendimento. Acho que se nós estamos aqui é para uma mudança radical. Esse processo contencioso tributário que existe no Brasil, Ministro, não nos serve mais. Esse processo administrativo mostra sua impropriedade não só no âmbito federal, como se está revelando recentemente, diante de graves acusações que pesam sobre o órgão administrativo federal, bem como sobre os estaduais,

porque em muitos pairam os mesmos problemas, quiçá piores; em outros sequer foram instaurados os procedimentos, não existem procedimentos, e na maioria dos Municípios, maioria esmagadora, mais de cinco mil Municípios não dispõem de processo administrativo. De tal forma que isso mostra o desprezo pelos direitos fundamentais dos contribuintes e pelo direito do crédito público, que é o que eu estou defendendo agora.

Quando nós ingressamos numa crise é que observamos o quanto, talvez, tenhamos perdido tempo de elaborarmos uma lei mais rigorosa; não rigorosa contra o bom contribuinte, rigorosa contra o mau contribuinte que se utiliza desses instrumentos, que se utiliza desse descolamento entre a 70.235 e a Lei nº 6.830.

Eu mostrei, recentemente, aqui numa CPI do Senado, que um processo que termina no Carf fatalmente vai para a execução fiscal; e lá só chega depois de um ano ou dois, de tantas formas de notificações que existem no meio do caminho. E quando chega, o contribuinte que tem algum patrimônio garante essa dívida e isso vai para as calendas gregas. De tal forma que eu, sinceramente, se estou aqui para alguma missão, coloco-me à disposição para... e espero ver o Congresso Nacional extinguindo essas duas legislações de péssimo nível, de péssima qualidade e que tantos problemas trazem para o Judiciário brasileiro.

Dados do CNJ, Ex<sup>mo</sup> Ministro Campbell, deste ano, dão conta de que nós temos 35 milhões de execuções fiscais em andamento. Entram seis milhões e saem cinco milhões de sentenças. Entretanto, dessas cinco milhões de sentenças, apenas três mil julgaram o mérito em execução. E isso representou, no âmbito federal, dez bilhões do um trilhão e quatrocentos bilhões de passivo; dez bilhões de ingressos no âmbito federal. E juntando todo o Judiciário de todos os Estados, os 26 mais o Distrito Federal, dois bilhões foi o resultado recuperado. Quer dizer, doze bilhões no seu total o Judiciário conseguiu recuperar.

Não é função do Judiciário recuperar recursos. Não é isso o que estou dizendo. Estou mostrando claramente que esse um trilhão e 400 bilhões vai se avolumando e gerando, para os contribuintes, uma situação de permanente guerra com o Fisco, numa situação onde as garantias se tornam o único instrumento do Fisco e passam a servir de força contra o contribuinte, que tem as suas obrigações comprometidas. E, por outro lado, um fisco que não recebe seus recursos.

Então, uma missão desta Casa, eu diria, quanto a esse artigo: minha sugestão seria que o art. 146... Não o 37, mas o 146 "A Lei Complementar disporá sobre...". Aí, sim, tratar disso de uma forma resumida. Porque a realidade de cada Estado é muito diferente da realidade da União.

Nós, ao avançarmos para um artigo que disciplina a administração em geral, colhemos o risco de depois, mais tarde, quiçá daqui a dez anos, alguém estar no Supremo discutindo a constitucionalidade de uma ou de outra emenda à Constituição, por entender que aquilo não cabia no art. 37, por entender que aquilo não era matéria reservada, por entender qualquer coisa, mas em conflito com direitos e garantias do contribuinte.

Então, eu preferiria que essas mudanças tivessem uma forma mais concisa, mais objetiva, em termos de alcance, mas que também esta Comissão, ao término, tomasse uma posição muito firme pela revogação desses dois instrumentos normativos que já não servem ao País, que é o Decreto nº 70.235 e essa Lei odiosa que é a nº 6.830, que massacra os juízes federais, que inibe a Fazenda Pública de alcançar os seus êxitos e coloca os advogados numa situação de permanente dificuldade na gestão das defesas dos contribuintes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Qual seria a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao 146?

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Seria aprimorar esse texto do processo administrativo fiscal. E eu não tenho nada contra o processo administrativo fiscal, acho que o termo é muito oportunidade. Agora, ao observar o disposto no inciso XXIII do art. 37, eu sinceramente penso que aquela mudança do art. 23, sobre concursos públicos, tudo aquilo já está na Constituição; o acesso a cargos públicos já está previsto na Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Só uma colocação, Sr. Heleno. Esse texto não é nosso.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Sim, eu sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Esse texto é da Comissão lá.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Por isso que digo, deixem-nos lidarem com esse texto. Eu acho que a gente tem que se concentrar no nosso domínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim, sim, sim, mas o que nós estamos fazendo aqui é tomado de carona a PEC que está lá, em razão da tramitação que já existe lá.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Certo, certo, certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Entendeu? É esse o fulcro. Por isso que tinha feito a indagação de qual seria o acréscimo que V. Ex<sup>a</sup> faria em relação ao 146.

Não é acréscimo, porque o acréscimo já foi feito. A Comissão acolheu há pouco a proposta da Prof<sup>a</sup> Mary Elbe, de incluir os direitos e deveres do contribuinte e da administração tributária.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Isso já está subentendido, até porque eu acho isso... Geraldo Ataliba sempre disse que lei complementar não pode disciplinar direitos e garantias fundamentais. Quem disciplinou direitos e garantias fundamentais foi a Constituição.

Agora, o que é lei complementar pode fazer é um estatuto de direitos dos contribuintes. Há vários nomes que se dá a isso, não importa. Corresponde a aprimorar a defesa dos cidadãos no âmbito legislativo.

São Paulo fez isso muito bem. Diversos Estados, diversos Municípios têm seus códigos, e falta um da União. E é sobre a garantia do contribuinte no procedimento.

O que eu acho é que o âmbito disso não pode ser disciplinar princípios. Tem que disciplinar procedimentos, garantir prazos para os contribuintes, garantir o direito de acesso à informação. Tudo isso tem base legal.

Eu acho que a lei complementar, na forma como se encontra, a incluir apenas uma alínea "e", no inciso III, alíneas "a", "b", "c", "d" e processo administrativo fiscal, nos termos desta Constituição, acho que isso já é suficiente. Isso, porque dispor sobre federalismo fiscal e sobre direitos dos contribuintes é voltar a uma luta que já foi travada na doutrina brasileira, quando se entendeu que a lei complementar, ao enveredar sobre o federalismo fiscal, poderia reduzir o campo de liberdade e autonomia dos Estados.

V. Ex<sup>a</sup> é versado. Já vi, inclusive, menções desse jaez nos seus votos. Seria implicar evidentemente numa potencial inconstitucionalidade, tanto a alínea "b" quanto a alínea "c" – as duas últimas aí que menciono.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Alguém se inscreve para manifestação?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim. Eu insisto que os direitos dos contribuintes fixos, a forma como foi proposta aqui, sejam tratados por lei complementar, porque todas as propostas de direito de contribuinte são leis ordinárias. O direito de contribuinte de São Paulo não pode ser diferente do direito de contribuinte da União, e que não pode ser diferente do direito do contribuinte do Panamá.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – E hoje nenhum é respeitado em canto nenhum!

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pois bem. Então, é necessário haver regras que sejam de âmbito nacional em relação a essa matéria. Por isso que eu defendo a inclusão no âmbito da Constituição.

Quando nós propusemos "a", "b", "c" é por que estou pegando o que já estava lá disciplinado no texto original e acrescentando. E o federalismo fiscal, Héleno, é por que hoje o federalismo fiscal, você sabe muito bem, está... Tenho o acompanhamento neste livrinho aqui, marcados todos os itens que falam de federalismo fiscal, e é uma enorme confusão.

Entretanto, já são tratadas por lei complementar as distribuições dos fundos, vários tipos de distribuições, de partilha e de receita. Então, é preciso dar uma ordem nisso, remetendo o Código Tributário Nacional a como era no original, porque antes só havia aqueles dois. É necessário repor a ordem e dizer que isso é matéria de lei complementar.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Só um aparte, só para esclarecer. É que o art. 163 praticamente transformou a matéria financeira em lei complementar. Então, é a mesma coisa.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – As finanças públicas. Mas e a partilha?

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Também entra.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – A partilha está num outro disciplinamento, diferente do fundo de participação.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Mas uma interpretação aqui da Casa...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Há 40 artigos dispondo sobre isso.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Exato, mas há uma interpretação de que, quando o art. 163 trata das normas gerais de finanças públicas... E também menciona para, na dúvida, fazer lei complementar. O que eu quero dizer é o seguinte, é que temos no tributário o art. 146, que é o nosso domínio de lei complementar.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É por isso mesmo que ele está lá.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Exatamente. Mas entrar federalismo fiscal lá pode fazer sugerir que nós estamos enveredando por partilha, por fundo, por outros domínios.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Evidentemente, quando fala disciplinar, estou dentro do âmbito da Constituição. Agora, finanças públicas, com a devida vênia, sempre quando falamos, estamos falando de finanças públicas, é gasto público. Estou falando de orçamento, estou falando de dedução de despesa.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – E receita pública também.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não partilha de receita. Agora mesmo está sendo feito um projeto que está aqui comigo, estou dando um parecer sobre ele, exatamente disciplinando o art. 163, tratando disso. É um projeto do Estado de responsabilidade do Senador Ricardo Ferraço. Trata só de finanças. Estava aqui nesta pasta e por acaso tirei, porque estava muito pesado.

**O SR. HELENO TAVEIRA TORRES** – Aqui fala, Presidente, um modesto professor de Direito Financeiro, e eu sou obrigado a ensinar receita pública. Então, tenho para mim que isso é parte do Direito Financeiro. (Risos.)

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Na classificação orçamentária... Nós estamos falando de partilha.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Helder.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Um aparte, só metodologicamente para melhorar ainda mais o debate. Estou pedindo para se negritar no texto aquilo que estamos acrescentando à PEC original.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não é tudo negritado, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não. O “a” com certeza.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – No “a” só o pedaço que fala de execução fiscal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Está escrito: “e a execução fiscal”.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Isto.

Agora, e os outros?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Os outros referem-se aos direitos e deveres dos contribuintes e da administração tributária.

Mais acima, aí vamos lá, alínea “a” por completo. Não é, Dr. Everardo?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – A alínea “b” é consectária do 108.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – O 24.

Agora vamos descer mais.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Aí não há mais nada, não. É que no meu aparece, e aí não aparece.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Helder.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente, boa tarde!

Toda essa discussão em torno da utilização de lei complementar está me chamando atenção para um aspecto que esta Comissão deve observar. Acredito que V. Ex<sup>a</sup>, na Presidência da Comissão, tenha a preocupação de, ao final dos trabalhos, levarmos uma proposta concreta de redução da simplificação das relações do Estado com as instituições e as pessoas. Parece-me, Presidente, e eu vou citar um exemplo, que, quando nós remetemos todas essas discussões para uma legislação complementar, eu acredito que isso realmente seja um ponto de partida. Mas efetivamente a contribuição da Comissão seria muito pequena, a não ser pela questão de tornar isso um assunto de dimensão nacional, para ser legislado por União, Estados e Municípios.

Mas, se nós ficarmos aqui discutindo a inclusão de uma matéria em lei complementar, e sabemos que isso provavelmente não ocorrerá nos próximos dez anos... Eu dou um exemplo: a última reforma tributária trouxe uma competência importantíssima para o Senado Federal que foi tratar exatamente do bom funcionamento do sistema tributário nacional. E essa PEC foi regulamentada aqui, depois de anos e anos.

Então, parece-me que, do ponto de vista pragmático, trazer essa discussão de lei complementar para este momento da Comissão, ao final, se não dissermos quais são os contornos dessa legislação complementar, a nossa contribuição será pequena, a meu ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Alguém mais quer se manifestar?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sr. Presidente, eu cumprimento o Dr. Heleno Torres, com quem é um prazer dividir a bancada, e digo que, de minha parte, me parece importante mantermos a alínea “b”, porque nós teremos, então, na lei complementar, como foi discutido na outra reunião, a possibilidade de o Código Tributário ter diversos livros, de ampliar o rol de livros do Código Tributário para que nós tenhamos, sim, uma parte do sistema tributário, uma parte dos direitos e garantias do contribuinte e deveres da administração e, depois, as normas gerais de direito tributário, a parte procedural, e, quem sabe, até do processo judicial relativo à execução fiscal, nós passaríamos a ter um tratamento completo e importante. E é claro que, se nós estamos no plano do art. 146, nós trataríamos isso no plano das normas gerais de direito tributário, ou seja, sem prejuízo das especificidades de cada um dos entes federados.

Então, eu não vejo inconveniente na manutenção dessa alínea, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Podemos deliberar, então?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – E, a rigor, quanto à alínea “c”, do federalismo fiscal, talvez a denominação é que suscite maiores discussões, mas o fato é que a parte da repartição de receitas tributárias consta como uma das seções desse Capítulo I, que é do Sistema Tributário Nacional. Depois é que nós entramos na questão das finanças públicas propriamente. Então, parece-me que, do ponto de vista sistemático, pode-se inferir o conteúdo pretendido pela proposta, sem se chocar com o art. 163.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Dr. Mauro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Aristóteles.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Se nós entendemos que é relevante colocar um artigo na Constituição para tratar dos direitos e deveres dos contribuintes, por que a Comissão não pode avançar nisso e já propor uma minuta de lei complementar que trate da matéria? Se isso já estava contemplado dentro da proposta do Dr. Everardo...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não pode, Aristóteles, porque, se essa é uma PEC e se vai dizer que isso é matéria de lei complementar, enquanto não for emenda constitucional, não podemos apresentar. Senão, ele vai dizer que é inconstitucional. Ou seja, infelizmente, isso tem uma anterioridade obrigatória.

Na questão do processo administrativo fiscal, como eu disse, segui uma estratégia mista, onde eu estou alterando a legislação vigente como se não existisse essa PEC. Então, se a PEC prosperar, aquele art. 2º diz: essa norma que nós estamos trabalhando em determinado nível terá o mesmo papel daquela lei complementar a que se refere até que exista lei complementar. É análogo ao que existe hoje com a Lei Complementar nº 24, recepcionada expressamente pela Constituição. Entretanto, no art. 155, §2º, inciso II, letra "g", quando fala que lei complementar disciplinará... Enquanto não tem a lei, tem essa outra que funciona.

Então, eu não vou entrar num debate porque acho que não é o momento. O Hélio levantou algumas questões sobre a impropriedade de algumas dessas normas. Eu não queria entrar na discussão porque acho que é um tema da frente, para nós estarmos avançando... Por enquanto, eu estava olhando só essa questão da PEC. Então, é o cuidado de não fazer isso agora, porque, se fizermos isso agora, pode ser completamente inútil. Vai dizer que é inconstitucional e que só estamos perdendo tempo aqui. Então, há coisas que nós poderíamos fazer, há coisas que nós poderíamos criar as bases para que outro possa fazer. Mas, se a gente for fazer agora, a gente vai perder tempo sem nenhuma paixão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – A Mary Elbe quer falar?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Eu acho que poderia... Se for feito um pacote para deixar pronto, ou seja, após a aprovação da PEC... Agora, o Everardo colocou uma coisa bem prática: ela só poderia ser enviada depois... Você tem razão: já que estamos aqui para fazer o pacote, faríamos o pacote, mas essa ficaria condicionada a que a primeira desse o suporte.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pacote com exigibilidade suspensa.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Essa parte do pacote estaria com a exigibilidade suspensa.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Eu queria fazer uma breve intervenção para dizer o seguinte: eu acho que não deveríamos ficar obcecados com os termos, com a terminologia, mas, sim, com os conceitos, porque, se entrarmos na parte do que está escrito – vamos discutir a palavra –, é muito complicado.

Não vamos sair daqui e vamos ficar no tributário até terminar esta Comissão.

Então, acho que poderíamos trabalhar mais, se todos estiverem de acordo, com os grandes conceitos. Deixemos para os escribas profissionais escreverem isso, porque estamos aqui parados nesse dispositivo desde o início, desde a outra reunião. Então, isso nos vai prejudicando um pouco.

Eu não sei se você está de acordo.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Eu?

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – E acho que a gente está perdendo.

Eu tenho aqui uma lista de coisas que me mandaram, interessantíssimas, sobre reforma legislativa, mas não vou tratar disso antes de darmos por finda essa missão tributária que assumimos.

Só essa observação.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Sr. Presidente, permita-me só acrescentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Na verdade, o que eu gostaria de propor aqui publicamente já falei para o senhor há pouco. Eu acho que este é um tema interessante para a gente discutir, o momento é propício. Acho que são discussões hoje que podem ser muito aproveitadas no Congresso, mas eu ia sugerir que esse tema fosse esgotado na subcomissão, para que, quando chegasse aqui, pelo menos houvesse um mínimo de consenso nas subcomissões, e viesse, depois, a pauta para a discussão global. Do contrário, como o senhor diz, vamos ficar perdendo tempo em termos conceituais, em termos...

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Inclusive o nosso nível de informação individual é muito variado.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Exatamente. Está correto.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Então, às vezes, eu não posso falar nada sobre esse assunto e vou ficar quieto.

Então, estou fazendo isso olhando para o futuro. Talvez até para o bem dessa questão, a gente pudesse dar um tratamento, talvez, mais sintético a ele.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Eu concordo com o senhor. Eu só estou achando que, da forma como estamos indo, estamos perdendo muito tempo e não estamos conseguindo avançar em pontos que são importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim, a explicação do Dr. Novacki era a observação que já tinha sido feita aqui particularmente. Eu já transmiti a S. Ex<sup>a</sup> que esses pontos que estão sendo objeto de debate aqui foram aqueles em que, no âmbito, parece-me da própria subcomissão, não houve consenso. E estamos deliberando agora, tirando as arestas aqui.

Corrijam-me os membros da subcomissão. Não é isso?

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Sr. Presidente, seria importante também uma deliberação do senhor no sentido de se avançar neste tema, como proposto aqui pelo Dr. Aristóteles, no sentido de se poder apresentar uma minuta nova, independente da questão da PEC, mas da lei que hoje rege a matéria. Isso é preciso, hoje, ser mais bem discutido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Nós podemos colocar em deliberação também isso aí.

Agora, a preocupação que se tem é trabalharmos em paralelo e não alcançarmos nada. Parece-me que, se eu alcancei – Dr. Everardo, corrija-me se eu estiver errado –, é que, independentemente da PEC, nós teríamos... Por exemplo, há uma proposta do Dr. Aristóteles que altera o PAF (Processo Administrativo Fiscal).

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Esse seria o terceiro item da nossa pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Exatamente.

Então, veja bem: isso, Coronel Novacki, seria objeto de deliberação. Sem embargo de tudo isso, acho que poderíamos deixar como deliberação final de que também podemos deixar registrado o pacote com os conseqüários todos da aprovação da PEC.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Boa tarde. Boa tarde a todos.

Até corroborando o que o Coronel Novacki trouxe aqui ao debate, existem outras propostas da Subcomissão de Direito Tributário. Então, acho que seria mais objetivo mais se fosse deliberado um texto único em cada subcomissão, como no caso de Direito Administrativo também; na parte administrativa, nós nos reuniríamos e faríamos um texto final e traríamos ao debate da Comissão.

Então, acho que o Coronel quis dizer exatamente... O caso da PEC eu entendo. É extremamente relevante, já que se estava discutindo, já existe a PEC, mas, de uma maneira globalizada e geral, que todos os projetos sejam avaliados...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim, metodologicamente, na subcomissão.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Isso, até para celeridade...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Foi para isso que foram criadas.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Exatamente. É isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Então, a primeira triagem há de ser sempre da subcomissão.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Isso, até para celeridade e objetividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Claro!

O registro que eu tinha feito aqui, Dr. Mauro, é que, do que eu colhi de todos os e-mails, o que aconteceu de dissenso é o que está acontecendo aqui. Está vindo a bancada agora aqui para esclarecimento.

Alguma outra?

Bem, em relação ao texto que nós vamos deliberar agora há algo a acrescentar ou a retirar?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Está falando do 146, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Isso.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA** – De acordo.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Só para esclarecer, então, porque ainda surgiram dúvidas na Comissão. Isso, na verdade, é uma sugestão, que a Comissão levará ao Presidente do Senado, para levar na discussão da PEC que já existe. Correto?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Exatamente, para emenda lá.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Além disso, a Comissão, a Subcomissão vai discutir para avançarmos em outros temas correlatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É esse o ponto.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – De minha parte, de acordo com a proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É esse o ponto.

Alguém se manifesta em contrário? (*Pausa.*)

Fica aprovação texto que será sugerido, então, ao Presidente da Casa, para encaminhamento à comissão respectiva, onde tramita a Proposta de Emenda à Constituição.

O item outro que está na pauta é o do Dr. Aristóteles, não é isso?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – O segundo item seria o do Código Tributário Nacional.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Pode colocar na tela, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Está aqui.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Infelizmente as duas não são juntas. Então teremos que colocar uma e outra. Esse, eu deixe para a discussão, e não vi nenhuma sugestão sobre ele.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Eu tenho uma sugestão sobre esse ponto.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Exceto o que Leandro apresenta, que vem em aditamento ao que está aí. Quer dizer, não era específico.

Você tem algum ponto específico sobre essa parte?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – É. Eu tenho um ponto específico, no que diz respeito ao regramento das certidões negativas, certidões de citação fiscal, a partir do art. 205, porque me parece... Já manifesto-me, de pronto, com a quase integralidade do texto, mas, no 205, eu me preocupei com o fato de nós não termos uma certidão de situação fiscal que possa apontar os créditos com exigibilidade suspensa. Parece-me que isso não seria relevante do ponto de vista da restrição a direitos, por certo. Mas pode ser do interesse do próprio contribuinte obter uma certidão em que constem as suas pendências, sejam nos créditos em aberto ou os créditos ativos, mas com exigibilidade suspensa para que ele possa se posicionar frente a sua situação fiscal. Ou seja, o próprio contribuinte tem interesse em ver certificadas...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Então é o 206.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – O 206, exatamente. Eu sugeriria, quem sabe, se houvesse pelo menos uma vírgula, “salvo a pedido do contribuinte”...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – No caso, “não incluirá – vírgula –, salvo por solicitação do contribuinte”. Acho que faz sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – No 206?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – No final do 206...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – “A certidão não incluirá – vírgula –, salvo por solicitação, a pedido ou se requerido do contribuinte”.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Apenas para resguardo ao contribuinte a possibilidade de...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Está negrito só para destaque do que está sendo alterado.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – De minha parte, eu não tenho nenhuma restrição.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Sr. Presidente, pela ordem. Só um esclarecimento rápido aqui.

Se eu entendi bem, são dois projetos de modificação do CTN. Talvez o ideal seja a Comissão submeta um único projeto, não só desses dois, mas eventuais outros que surjam aí. Hoje alguns membros já manifestaram a intenção de submeter novas propostas com relação ao CTN; um único projeto de lei de reforma de CTN.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Sem dúvida, a ideia originária no começo da reunião. Foi para isso que chamei atenção. Eles estão soltos aqui, estão separados por uma razão puramente operacional, mas a ideia é que seja um único...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É um único só, porque o Dr. Leandro trouxe um em adição ao Dr. Everardo, mas é um só.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim, por razão operacional não está junto ali. Agora, eu proponho...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É um só. Esses textos serão consolidados.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Agora eu proponho, Maciel, em lugar de “pedido”, “requerimento” do contribuinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Salvo a requerimento.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sr. Presidente, outro ponto que me suscitou uma preocupação é o que diz respeito ao 207, parágrafo único, quando consta: “O disposto neste artigo não se aplica aos contribuintes declarados inaptos ou condenados por crime contra ordem tributária por decisão transitada em julgado” e por

aí segue. Eu fiquei preocupado com o fato de se passar a exigir certidões do contribuinte para ele demonstrar que não tem nenhuma condenação. Claro que nós não queremos isso; pelo contrário, a ideia da Comissão é eliminar esse tipo de controle. Então quem faria esse controle? Como é que se traria essa informação? Isso fica a cargo da administração quando houver uma condenação colocar nos seus sistemas? Como se controlaria isso para saber se há algum impedimento à participação em licitações ou não?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Leandro, eu comprehendo sua preocupação, mas acho que isso é material procedural de instrução normativa de como fazer isso. O que está ali de conteúdo é dizer que esta regra de não contratar – depois eu queria fazer um destaque a este ponto importante, o não contratar – não se aplica a contribuintes declarados inaptos. O que a questão está dizendo? Que isso não se aplica. Agora, como é que se vai fazer para dizer que não se aplica é matéria procedural. Eu vejo de modo muito simples. O importante é o conteúdo.

Agora eu queria chamar atenção para outro ponto. Quando nós estamos dizendo: "não impedirá de participar" etc. etc. etc., nós temos aí um problema – eu tenho que chamar a atenção –, que deve estar art. 195 da Constituição. Por uma dessas maluquices brasileira, fizeram isso na área tributária e, como a área previdenciária trabalhava à parte, no art. 195, nós vamos encontrar a seguinte regra (§3º do 195): "A pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar [...]" E aí virou: "em relação ao débito previdenciário é matéria constitucional!"

Você tem dois caminhos: fazer a ressalva... Nesse conjunto aí, a minha ideia seria uma emenda constitucional revogando isso também. Isso aqui está completamente esquisito. É uma norma perdida aqui no texto constitucional. Então, nós temos dois caminhos: a Constituição hoje diz que "exceto no caso previdenciário". Então nós podemos fazer o texto, pode-se escrever até de um jeito...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Fazer a ressalva aqui.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Deixe-me dizer o que eu imaginei. Poder-se-ia dizer assim: salvo em virtude de restrição estabelecida na Constituição. E, ao mesmo tempo, uma PEC eliminando isso. Não sei entendeu minha lógica.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Entendi. Para não coonestar com o texto que já está "solteiramente" na Constituição.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Quer dizer, se não há nenhum, é nenhum.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Como?

A proposta é revogar o termo da Constituição. Revogando o termo da Constituição, aí essa norma, na parte final, fica uma norma em branco.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Aqui não. CTN. O outro está na Constituição.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Ainda que persista a norma constitucional, pela necessidade que nós temos de fazer uma interpretação conforme a Constituição, claro que haveria algo que se chama de inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, se isso fosse aplicado para o caso dos débitos para com a seguridade social.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pela linha interpretativa também resolve.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Eu havia justamente apontado o 195, §3º, porque realmente é contraditório com esse artigo. Ele não tem... A plenitude da aplicação dele não é assegurada.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Agora é preciso também pensar o seguinte, para complicar um pouco mais. Reparem: entretanto, em todos os casos, o Supremo diz que é sanção política e é inconstitucional. Por quê? Avançando um pouquinho no raciocínio, eu poderia dizer que o Supremo estaria também dizendo de maneira indireta, que essa norma constitucional é inconstitucional. Se ele diz que não pode haver isso porque seria sanção política, e a sanção política é inconstitucional, mesmo estando na Constituição seria inconstitucional. Mas como você disse, deixar dessa forma e buscar uma interpretação conforme de um lado, e, de outro lado, uma proposta de PEC simplesmente revogando, que já está pronta por sinal.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Por fim, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Leandro, só para ressaltar a deliberação. Nesse particular, fica como está o texto.

Pois não, Dr. Leandro.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Ainda no parágrafo único, eu retiraria aquele entre vírgulas "por decisão transitada em julgado". Essa questão dos efeitos da decisão condenatória está sendo rediscutida nos tribunais. É possível que a partir das decisões de tribunais de segundo grau já se possa fazer inclusive a execução das

sentenças, que se resguardem, efetivamente, o caráter não suspensivo dos recursos excepcionais para o Superior Tribunal de Justiça e para o Supremo Tribunal Federal. Então, eu não entraria na discussão dessa redação do dispositivo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Estou tentado a concordar com você.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pode retirar do texto, então, a expressão.

Algo mais?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Ali estava muito liberal.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Sr. Presidente, só uma indagação: se tirar a expressão “transitado em julgado” não está se afastando do princípio da presunção de inocência? Porque só através do trânsito em julgado é que, efetivamente, pode ser declarado a existência de um crime ou de uma condenação, que pode ser revertida no Tribunal Superior. Então, só a condenação do termo “transitado em julgado” estaríamos violando a presunção de inocência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Também há que se considerar.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – É verdade.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Parece-me que essa é uma discussão bastante densa, efetivamente, mas se essa for a interpretação, assim se aplicará; se a interpretação for alterada, nós não comprometemos a nova posição que eventualmente possam os tribunais brasileiros adotar relativamente à extensão da presunção de inocência. Então, nós não nos comprometemos apenas quanto...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Eu tenho muito receio, Dr. Paulsen, pelo seguinte: no caso da improbidade administrativa, tem um texto expresso no art. 20, transitado em julgado. Em outras situações, por exemplo, sem trânsito em julgado, já houve questionamentos de conselheiros do Tribunal de Contas em determinados órgãos em que há uma condenação a essa condenação é revista no Tribunal Superior. Então, o trânsito em julgado protege, efetivamente, até a eficácia do recurso, de a condenação só realmente gerar efeitos após o seu esgotamento no Judiciário. Eu acho que isso é muito importante, principalmente em débito tributário para licitações, para contratações. Eu acho que a gente tem que refletir um pouco sobre essa situação que, na prática, existe em outras áreas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Seria melhor, então, deixarmos as expressões como estão e, no curso dos debates, aqui mesmo na Casa, quem sabe já se teria avançado na discussão da constitucionalidade e dos efeitos disso?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Eu acho que é uma garantia. Porque sendo presunção de inocência ao Direito Fundamental ser suprimido de um texto, eu acho que fica meio... Vai sempre ser questionado.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sr. Presidente, se for para podermos fechar o texto, eu pediria que se colo-  
casse em votação, porque eu não concordo, de modo algum, com esse entre vírgulas. Parece-me que se fosse o caso de pontuarmos tecnicamente, eu optaria ainda por outra formulação de dizer: “condenados por crimes contra a ordem tributária em segunda instância”. Então, para não entrar nesses detalhes é que eu propus a simples retirada. Mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Essa proposta, Dr. Mauro.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Ex<sup>a</sup>, e em segundo instância? E no STJ? E caso vá ao Supremo?

O problema do trânsito em julgado é porque a decisão é transitória. Não é efetiva, só se efetiva quando se esgota. Então, a minha preocupação, e milito todo dia, como V. Ex<sup>a</sup> também julga todos os casos... Fico imaginando se a Administração Pública, ao pegar essa norma, começar impedir a participação em processos licitatórios e em outros tipos de eventos. O Judiciário será sobrecarregado, e já há uma decisão do Supremo, o Relator foi o Ministro Celso de Mello, dizendo exatamente que o princípio da presunção de inocência abrange todo ordenamento jurídico. Ele não é só restrito ao aspecto criminal. Então, acho de suma importância não subtrair o trânsito em julgado por isso.

Vejam bem: “não se aplica aos contribuintes declarados inaptos ou condenados por crimes contra a ordem tributária.” Condenados? Essa condenação é transitória até que seja efetivamente pacificada em grau final.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Ela é transitória. Ela não teria a eficácia de trazer prejuízo ao contribuinte como vai trazer com a redação que tire o trânsito em julgado, na minha opinião.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Eu faria uma sugestão mais ampla então: simplesmente suprimirmos essa referência toda aos crimes contra a ordem tributária e, quem sabe, mantermos apenas “não se aplica aos con-

tribuintes declarados inaptos, nem afasta a exigência de regularidade fiscal”, porque talvez tenhamos adentrado em algo desnecessário.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – De pleno acordo com essa sugestão.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Também estou de acordo, porque, se deixarmos em segunda instância, vai ter sempre o problema do trânsito em julgado. Então, acho que resolve...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – “Inapto” já pressupõe efetivamente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Claro. Perfeito.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Fica claro o que é inapto? (*Risos.*)

Há uma legislação que define o que é uma empresa inapta.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – É, mas inapto... Se vai colocar de acordo com a lei, não precisa do “inapto”.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Não. Tem uma legislação que define o que é inapto. É o devedor que deixa declarar... (*Ininteligível.*)... cujo endereço é o mesmo, foi indicado na declaração. Há várias hipóteses previstas na legislação ... (*Ininteligível.*)...

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sr. Presidente, há também uma outra razão, quem sabe, para excluirmos isso. Normalmente, teremos as pessoas jurídicas participando das licitações, etc., mas quem é condenado pelos crimes contra a ordem tributária são as pessoas físicas. Então, se suprimirmos por completo essa referência, também evitamos essa confusão entre a pessoa jurídica e a pessoa física.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Como é a sugestão, Leandro?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – “O disposto neste artigo não se aplica aos contribuintes declarados inaptos.”

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – ...nem afasta a exigência de...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Depois de “inaptos”... De “inaptos” em diante, suprimíramos.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – E se os condenados fossem... (*Ininteligível.*)... pode ser uma pessoa física. Naquele debate sobre a decisão transitada em julgado, eu acho que cabem várias possibilidades. Agora, os condenados por crime contra a ordem tributária podem ser pessoas físicas participando de uma licitação, tomando emprestado. Ele pode tentar contratar com o Banco do Brasil, com o BNDES, com a Caixa Econômica. Então, eu manteria o “condenados por crime contra a ordem tributária”.

Quanto àquela expressão entre vírgulas “por decisão transitada em julgado”, sim, acho que isso dá controvérsia se deve ficar ou não. O que eu acho que não pode ser dispensado... Uma pessoa inapta é muito menos do que uma condenada por um crime contra a ordem tributária. Condenado contra a ordem tributária já passou da inaptidão longe.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** – Sim, mas, se o dono da empresa está condenado, mas a empresa não está...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, mas acontece que pode ser uma pessoa física.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Excelência?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não, Dr. Aristóteles.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Eu teria alguns problemas em relação à compatibilização do *caput* com o parágrafo único. O *caput* fala que os déficits tributários não impedirão os contribuintes de participar de licitações, de contratar com a Administração Pública direta ou indireta, nem de participar de atos privados. Estaríamos, com isso, abolindo algumas vedações que são aplicáveis, sobretudo, às obrigações previdenciárias. Por exemplo, a compra e venda de imóveis exige, para fins de registro público, a CND previdenciária, que hoje está contemplada em uma CND conjunta.

Dr. Everardo, na parte ordinária, não me lembro de ter visto a revogação desse dispositivo legal.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Qual?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – O dispositivo legal que veda a venda de imóveis ou do artigo permanente, se não me engano, salvo as empresas que são imobiliárias, que têm isso como seu objeto social, se não obtiver a CND. Então, com isso, me parece, essa trava da legislação estaria abolida...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Salvo nessa hipótese do parágrafo. (*Pausa.*)

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Certo. Essa hipótese seria ressalvar...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Laranja não pode entrar. Esse é o caso. Algumas empresas conhecidas minhas não poderiam entrar.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – E sobre essa questão com relação ao trânsito em julgado, eu não sou da área penal, a dúvida que fico é se a pena, quando é fixada, vai determinar o limite de tempo durante o qual a pessoa estará impedida de participar de licitações ou será uma pena permanente? Digamos, em uma pena de tantos anos, a pessoa estará obrigada, impedida de participar durante tantos anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Até para efeito de residência, há prazo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Porque, uma vez paga a pena, em tese, ele poderia voltar a contratar. Parece-me que não poderia ser uma pena permanente para o cidadão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – “Por decisão transitada em julgado e enquanto durar a condenação”. Cumprida a pena, retiraria o gravame. É isso?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Talvez estejamos entrando nos efeitos da condenação penal, que mais caberia ao próprio Código Penal dispor...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas alcançou a posição, Dr. Leandro, do Dr. Aristóteles?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – A preocupação é que, do jeito como está formatado o texto, poderíamos induzir ao raciocínio lógico de que seria permanente.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Isso de modo algum. Se poderia até...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Everardo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – A minha percepção é enquanto durar a pena. Agora, talvez, como está redigido, e o Aristóteles tem razão, possa-se imaginar que seja uma pena perpétua.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Acho que esse condenado por crime sai um pouco da seara tributária, e seriam as consequências de condenação de crime lá. Deveríamos nos ater à questão fiscal, ou seja, quem tem débito não pode ter, se for declarado inapto,... (*Ininteligível.*)

...da regularidade. Acho que o efeito da condenação criminal já diz respeito a outra coisa. Acho que teria...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas é porque uma pessoa pode ser condenada por crime contra a ordem tributária e não ter sido declarado inapto.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Estamos restringindo. Agora, talvez, a maneira de contornar isso seria “condenados por crime contra ordem tributária enquanto perdurar a condenação”.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sr. Presidente, evoluindo ainda a partir da colocação do colega, sugiro que se coloque em votação a retirada total desse dispositivo, claro, com a vênus, Dr. Everardo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Qual dispositivo? Do parágrafo?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não. “Por decisão transitada em julgado.”

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É porque tem várias opções.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Para sistematizar a deliberação, colocamos em votação, agora, a permanência do texto como está, com a expressão “por decisão transitada em julgado” incorporada ao texto. É essa a deliberação que vamos ter agora.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas se ela for passar, passa o resto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim. Se ela passar, fica como está; se não passar, vamos trabalhar na proposta alternativa do Dr. Leandro Paulsen.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** – Não vamos votar se deixa “ou condenado por crime contra a ordem tributária”.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Vamos por etapas.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – O texto como está.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Se você disser “por decisão transitada em julgado”, já fica condenado.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Não, mas acho que o condenado por crime contra a ordem tributária seja a premissa anterior... Acho que estamos entrando nas consequências da condenação criminal, que acho que foge um pouco da área tributária.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Mas é porque está no artigo.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Drª Mary Elbe, salvo engano – e me corrija se eu estiver errado, Presidente –, primeiro, votaremos se continuarão como está ou não e, depois, decidiremos qual trecho fica, o que seria um confronto da solução do Dr. Paulsen pela exclusão desse trecho todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – A deliberação...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Vamos ouvir a experiência parlamentar do nobre...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Marcello.

**O SR. MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA** (*Fora do microfone.*) – Aprovo. Deu destaque... (*Ininteligível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas é isso. Vamos aprovar o texto como está. A deliberação que propus foi essa. A deliberação para que vamos colher votos, agora, da Comissão é em relação a esse parágrafo único como está, ou seja, pode até tirar aquele risco da... (*Pausa.*)

...como está aí.

Quem rejeita o texto como ele está manifeste-se.

**O SR. MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA** – Eu rejeito, já aderindo à proposta do Dr. Paulsen.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas vamos por ordem, apenas quem rejeita o texto. (*Pausa.*)

Oito, está rejeitado o texto como está.

Vamos, agora, à alteração proposta.

Dr. Leandro, pode digitar.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Parece-me que deveríamos votar a supressão total primeiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Como?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Suprimir desde “ou condenados”...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Esse trecho aí?

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não, Dr. Helder.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Quero tirar uma dúvida com o Dr. Leandro.

O *caput* do art. 207 já não esgotaria o assunto? Dr. Everardo, o caso do declarado inapto, o senhor disse já ter legislação própria para isso.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Do inapto, sim.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – E qual seria a necessidade, então, do parágrafo?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não entendi.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Porque me parece que o objetivo principal...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não entendi a pergunta.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – O objetivo principal do art. 207 é excluir indivíduos ou empresas que tenham débito tributário de participar de licitações – é uma medida de desburocratização.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Inapto não tem nada a ver com desburocratização. Inapto tem uma legislação própria que diz o que é inapto, em que condições se dá a inaptidão. O que está dito é que o inapto, na forma da legislação, não está incluído naquele comando do art. 207.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – A minha dúvida é essa. É necessário explicitar isso?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sem dúvida, porque são duas coisas distintas. Uma é dizer o que é inapto, e outra é dizer que ao inapto não aplica o 207.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Porque como o 207 está lá para todo mundo que a existência de débito não impede de contratar, então até mesmo o inapto poderia contratar. Ou seja, se ele está declarado inapto pela legislação, mas por aqui ele pode contratar, porque diz que a existência de débito...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Leandro, a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, então, é que as expressões “ou condenados por crime contra a ordem tributária, por decisão transitada em julgado”.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Exatamente. Excluiríamos todo esse trecho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Isso excluiríamos.

Em votação.

Manifestem-se aqueles que não concordam com a alteração.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Eu concordo, mas não entendi o encaixamento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Os que não concordam.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não concordam com a supressão ou com a manutenção?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Com a supressão.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Os que não concordam com a supressão?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Com a supressão.

Fica suprimido, então, do texto, mas há alternativa agora com o destaque do Dr. Leandro. V. Ex<sup>a</sup> tem uma proposta alternativa?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sem proposta alternativa.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Fica suprimida do texto, então, essa expressão.

Algum outro destaque do texto? Dos demais artigos, é claro.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Agora tem as proposta do Dr. Leandro e da Dr<sup>a</sup> Mary Elbe. O Dr. Leandro é o seguinte a votar, segundo, a Mary Elbe.

Dr. Leandro propõe alterações de dois artigos, no 135 e no 142.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Está na tela do notebook de todos. Pode projetar agora o item.

Dr. Leandro Paulsen.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Um pouquinho mais abaixo, é só subir um pouquinho, e nós já veremos os dois artigos. Começa pelo 135, sobe mais um pouco.

A minha preocupação é com a legislação que passou a sobrevir, que diz que, sim, aceita-se a baixa das empresas, mas que, em havendo baixa na existência de débitos, há uma solidariedade dos diretores automática, independentemente da apuração de qualquer infração, o que me parece, mais uma vez, confundir pessoa jurídica com pessoa física.

Então, foi isso que eu procurei preservar ao dizer ali “a pessoa jurídica que encerrar as suas atividades”, procurando dar alguma regra que demonstre, digamos, a boa-fé do contribuinte que paralisou as suas atividades, mas que evite o efeito automático da solidariedade.

Então, a pessoa jurídica que encerrar as suas atividades deverá declarar ao Fisco o patrimônio social em até 90 dias, hipótese em que restará afastada a responsabilidade pessoal das pessoas indicadas no inc. III, que é o diretor, gerente ou representante, salvo em razão de infração à lei, contemporâneas e vinculadas ao surgimento das obrigações tributárias.

Se ele fraudou a administração, sim, ele é responsável e isso será apurado, mas pelo simples fato de paralisar as atividades havendo débito tributário, não, desde que ele tenha essa postura de indicar ao Fisco qual é o patrimônio que ainda existe e que, portanto, poderia ser utilizado para garantir ou satisfazer o crédito tributário.

É nesse sentido, Sr. Presidente.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Nesse artigo aí eu tenho algumas ponderações. Uma questão redacional, Leandro: quando você falou em até 90 dias, evidentemente 90 dias para o encerramento das atividades, mas eu acho que deveria ser mais preciso naquela redação.

A segunda coisa é que, também não ficou muito claro – a sua ideia me parece interessante, não quero me contrapor a ela – significa dizer que o Fisco, tendo conhecimento, deverá declarar... E que prazo tem o Fisco para responsabilizar as pessoas?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Isso não é disciplinado pelo dispositivo.

Outra alternativa que se poderia colocar é estabelecer um prazo para que a pessoa jurídica que paralise as suas atividades promova a liquidação do capital social, ou peça a autofalência. Mas nós teríamos que disciplinar como se vai proceder para fazer o encerramento regular da empresa sem que a paralisação por si só implique a responsabilidade solidária.

Então, eu estou aberto a sugestões redacionais. A minha ideia foi suscitar essa discussão.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu acho que é um tema bem interessante. Agora, pessoa jurídica que encerrar deverá declarar ao Fisco o patrimônio social da pessoa jurídica. É isso?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Sim.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Em até 90 dias, que restará afastada a responsabilidade pessoal das pessoas jurídicas?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não, das pessoas físicas no inciso III.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pessoas físicas?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Que são os responsáveis pessoais.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Isso é em razão das súmulas do Superior Tribunal de Justiça, que dizem que se presume dissolvido irregularmente com a possibilidade de redirecionamento contra o sócio, pelo simples fato de não ser encontrado no endereço em que constituiu o seu domicílio fiscal.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – A tese eu acho interessante, eu acho que devemos discutir, mas, eu não fiquei... De fato, recebi hoje pela manhã, não tive nem muito tempo de fazer a reflexão, porque estava arrumando as outras coisas. Acho uma questão muito importante, sobretudo quando trata do 142, que acho melhor ainda, eu li o 142. Mas eu pediria um destaque, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – V. Ex<sup>a</sup> pode pedir vista.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pedido de vista, porque simplesmente não tive tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – E deliberaremos na próxima da reunião.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Só gostaria que fosse analisado no 142 em que você colocou o fundamento legal. Veja o que está acontecendo. Hoje, eles botam o fundamento legal, 134, 135 e 138, e bota todos, acho que teria que apresentar a fundamentação jurídica, não só a fundamentação legal.

Teria que ser... onde está?

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Então, o 135 ficará com pedido de vista para que se melhore a redação? (Pausa.)

O art. 142, a preocupação qual é? A preocupação é deixar clara a necessidade de imputação da responsabilidade tributária mediante a observância do devido processo legal.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Inteiramente a favor.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Então, sempre que, na atividade de lançamento, se verificar a ocorrência de infração que implique responsabilidade tributária de terceiro pelo crédito tributário constituído, deverão ser apurados os respectivos fatos, apontada a fundamentação jurídica, então?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Jurídica e legal, porque hoje eles botam assim: sócio, 124, 125, 128, 130... Coloca todos e não tem por quê. Então, teria que colocar não só a fundamentação legal.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Então não seria o fundamento, seria o enquadramento.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não é o enquadramento, é o fundamento.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – O enquadramento já se faz.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Já faz o enquadramento legal.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Não dá é fundamento para o enquadramento.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Seria o fundamento...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Então, é o fundamento do enquadramento?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Motivando... Tem que ser a motivação.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – O fundamento do enquadramento.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Motivado o seu enquadramento no fundamento legal da responsabilidade... Poderia?

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Motivado o enquadramento dos fatos. Primeiro, serão apurados os respectivos fatos, motivados o seu enquadramento no fundamento legal da responsabilidade...

(Intervenção fora do microfone.)

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Se couber o enquadramento no fundamento, mas isso é essencial.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Talvez possa também pedir vista dessa redação para melhorar a redação...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas a tese está correta.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (Fora do microfone.) – Está correta.

Hoje, inclusive, no novo CPC foi criado um incidente à parte para...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Leandro, V. Ex<sup>a</sup> fica com vista desse artigo para apurar a alteração da redação e deliberaremos no próximo.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Quem fica com vista?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu peço vista dos dois.

Mas eu quero repetir que acho muito boa essa ideia, acho interessante. Eu tinha um outro projeto que era na execução fiscal tratando disso. Ele fica prejudicado. Aqui se colocou melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mary Elbe, o seu.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – O meu eu mandei mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Vai abrir. Está aí.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Pronto. Mas, quando eu mando algumas coisas, está voltando e eu até falei...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não é voltando, não. Não leve a sério aquilo não. Aquilo é falso.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Com relação à questão de onde vai ser. Eu achei que poderia ser no 196...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É o Ofício 416.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – A questão de dar um prazo para que a Administração Tributária se manifeste sobre, responda sobre petições, defesa, recursos, porque, hoje, você entra com uma consulta e dura quatro anos. Você entra com um pedido de restituição, dura quatro meio e sai às vésperas dos cinco, ou ultrapassa os cinco. Esse dispositivo, para não inovar muito, eu tirei do art. 24 da Lei nº 11.457, que já existe na área federal, só que não é obedecida porque não há sanção.

Ele diz: "Os processos administrativos têm que ser julgados em 360 dias." Isso cria uma obrigatoriedade de entrar com liminar à vontade, mandados de segurança.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mary, você está falando especificamente em consulta?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não estou falando de restituição, com pedidos. Compensação, hoje, até entra rápido porque para de pagar, mas restituição e consultas.. Aí como...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Deixe-me fazer uma observação.

Você disse, no caso de compensação...

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não, compensação eles fiscalizam rápido porque o cara para de pagar. Restituição, como é...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Por uma lei que nós estabelecemos que, mais adiante, vai ser tratada ampliando o escopo teórico.

Agora, a questão de restituição, também, está resolvida, porque, na verdade, o problema de restituição está nessa divergência de linguagem dentro da Administração Tributária. Cada imposto tem uma linguagem. Imposto de renda fala em restituição. Restituição está muito bem, porque eles não pagam nem Selic em cima. Mas PIS/Cofins e IPI é resarcimento. Aí não foi alcançado pela regra.

Nós estamos propondo como uma das regras CTN dizendo que é tudo uma coisa só.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Eu insisto em dar um prazo para julgamento, Everardo, com todo respeito, porque eu já vi delegado em Receita dizer: "O Secretário veio reclamar porque a gente responde restituição rápido." Eu disse a ele: o senhor quer fiscalizar, o senhor quer arrecadar, ou quer devolver? E ele: "Arrecadar." Então, não vamos responder às restituições.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas sabe o que eu acho mais importante do que isso? É a questão da consulta...

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Eu quero dar prazo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas pode ser um prazo ruim, porque dar a resposta é um carimbo que você já conhece. Há um carimbo que ele faz, dá em cinco dias a resposta: considere sua consulta ineficaz. E acabou.

Então, o problema é a fundamentação da resposta. E nem tanto o prazo.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Sim, mas veja que esse artigo já existe na lei federal, só que, como não há sanção, ele não é obedecido.

Eu até saí dando algumas opções mais leves, mais tímidas...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Como você disse que eu sou tímido, vamos ver a versão mais tímida!

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Eu achei que você ia...

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Sr. Presidente, eu tenho uma manifestação ali: esgota porque está se falando em decisão lá. Qualquer manifestação no parágrafo... Decorrido o prazo sem a manifestação administrativa... É preciso que a administração se manifeste num caminho que não seja de decisão conclusiva. A palavra manifestação...

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Veja, o que eu quero é o seguinte: que seja dado um prazo para responder e julgar os processos, decidir, porque não pode ficar anos a fio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Então, é decidir?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Decidir, julgar. Porque, às vezes, por exemplo, restituição seria reconhecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Então, não seria manifestação, seria uma decisão administrativa.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – O Dr. Daniel pode falar.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Dra Mary Elbe, até complementando sua proposta, uma proposta que nós temos pensado para a lei, para o nosso estatuto geral, seria algo muito parecido com o que acontece em alguns países da União Europeia, que aplicam o raciocínio para todo e qualquer requerimento ao Poder Público.

Não sendo respondido dentro do prazo estabelecido legalmente, ele é, tacitamente, deferido.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Essa também é a proposta ideal.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Essa é uma proposta que não está tão fora da realidade assim, ela é adotada em diversos países da União Europeia.

Uma regra que a gente propôs não para a área fiscal, mas de forma genérica ao Poder Público.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Isso eu também eu gostaria que fosse incluído na lei geral de a administração ser obrigada...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Agora, eu acho a ideia interessante, só acho que está localizada no artigo errado.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Bote onde você quiser, eu quero é botar. (*Risos.*)

Eu não tenho vaidade por localização.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Esse é o capítulo que está... Por isso eu não entendi, é o capítulo da fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Everardo pede vista.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Pronto. Botem em qualquer lugar, contanto que botem.

Qual foi a sanção. Porque hoje existe sem sanção. Esta é a ideal: a manifestação, homologado tacitamente, aceito o pleito do contribuinte. Num instante tudo é respondido, embora negativamente.

Uma versão mais leve seria: se manifestação administrativa inicia a contagem do prazo prescricional de três anos... Cinco anos de prazo decadencial prescricional. Isso tinha sentido quando era tudo em papel e a Fazenda demorava. Hoje... Mas como nós não estamos mexendo, eu sugeri prazo prescricional e uma versão tímida, porque sei que com aquela lá você não iria concordar.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu sou tímido.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Configura crime de responsabilidade do funcionário, embora eu ache que não seria tão boa quanto a lá de cima.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Eu quero incluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Só para situar. O senhor pede vista e, ao sistematizar, neste caso e no outro, V. Ex<sup>a</sup> já passa para o subgrupo para que consolidem o texto e tragam como proposta do grupo já retirando o que ficou vencido. Está bem?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Isso aqui eu acho que o local ideal para introduzir é nas disposições finais transitórias, porque, nesse artigo de fiscalização, fica meio esquisito. Mas eu saberei fazer a escolha.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Do subgrupo, agora, tem o Dr. Aristóteles...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Nós precisamos falar agora de PAF. Há propostas que eu apresentei e propostas de Aristóteles.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Aristóteles.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Excelência, por uma questão de ordem, antes de a gente deliberar sobre a minha proposta, era voltar à questão que eu formulei inicialmente. O Dr. Heleno não mais está aqui, mas eu entendo que a comissão poderia abordar isso de maneira mais profunda. Na minha visão, o decreto é uma norma que causa muitos problemas, tanto para os contribuintes como para a administração e também para o Judiciário, na medida em que várias resoluções, vários problemas não são solucionados na esfera administrativa a contento e acabam, evidentemente, chegando ao Judiciário.

Antes de passar a expor e defender aquilo que eu sugeri, eu indago à comissão se entende como sendo viável a gente fazer um trabalho mais amplo, de reformar e minutar um projeto de reforma integral para a lei, ou seja, realmente revogando tanto o decreto como a Lei de Execução Fiscal.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu, pessoalmente, sou contra. Acho que essa é uma maneira de técnica legislativa errada. Acho que deve mudar o que tem que mudar, e não mudar o que não deve. Por uma questão de economia processual, quando a gente manda um projeto novo mantendo boa parte das coisas que havia, só serve para os outros fazerem emendas e alterar o que prestava.

Então, se você pegar o que temos hoje e mudar tanto quanto for necessário, sem limites.

E não mudar aquilo que não precisa mudar.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Veja, eu concordo com os dois. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Você não é mineira, não?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Eu concordo com os dois, acrescentando: eu acho que a comissão mexe com desburocratização, mas, nessa parte, acho que foi dado poder amplo. Então, para gente exercer.

E nessa questão de como é mais fácil aprovar, a gente pode ampliar tudinho dentro do texto. Mas, se for dentro do 70.235... A gente não quer fazer a lei do processo que sirva para todos os...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas agora não.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Me parece que a proposta de lei complementar do Dr.

Everardo creio que deverá cuidar mais de princípios e dogmas mais gerais, porque, se nós entrarmos à miúde em detalhes processuais e impor esse regramento processual aos Estados e Municípios, eu creio que haverá, primeiro, uma impossibilidade de se reproduzir o modelo federal em escala talvez não estadual, as municipal; e, segundo, talvez, uma invasão de autonomia.

Sei que esta é uma lei complementar. Eu sei disso. Mas, hoje, cada Estado e cada Município têm suas peculiaridades. Eles entendem como deve ser cobrado na esfera contenciosa os seus tributos. Creio que um regramento tão amiúde poderá encontrar dificuldades de ser aprovado na Casa.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não vejo assim, Aristóteles, permita-me dizer. Acho que, se você diz quando vai fazer determinado procedimento, o procedimento poderá ser executado da seguinte forma: A, B, C, D, E, F ou G. Ele vai fazer do jeito que puder: pode ser A, pode ser B, pode ser C. Quer dizer, tudo tem uma construção muito simples. Não há nenhuma coisa misteriosa.

Agora, o que não cabe hoje? Não podemos perder todo o nosso trabalho aqui. Tem de haver leis nacionais sobre isso. O que não pode existir hoje é uma verdadeira anarquia.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Isso, logicamente, não pode haver.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É uma verdadeira anarquia que existe hoje. Nós estamos sempre tendentes àquele negócio... Estou vendo até uma coisa com que me assusto muito, mas que está andando, que é a ideia de os Estados poderem fazer leis processuais. Isso está andando como PEC aqui, no Senado.

**O SR. MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA** – Voltamos à Primeira República.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Voltamos à Primeira República com um atraso desse tipo.

Agora, na área do processo administrativo e fiscal, estamos na Primeira República, estamos um pouquinho atrasados, estamos lá atrás. Temos de pensar alguma coisa, como observou aqui o nosso...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Esse trabalho feito pelo Dr. Aristóteles ficaria prejudicado?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não, não.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Dependendo do que a Comissão deliberar... Se a Comissão deliberar que ela irá tomar como seu trabalho a revisão como um todo do decreto, vou querer retirá-lo e reformulá-lo. Fiz algo mais modesto. Acho que ele atende às questões que considero mais centrais, que é basicamente a questão da transparência e a da uniformidade de entendimento na Receita Federal. Hoje, temos...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Posso dar uma sugestão, Aristóteles?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Pois não.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Tudo isso que você apresentou são coisas muito interessantes para discutirmos. O que acho é o seguinte: você apresentar isso, da mesma forma que também apresentei, não elide a possibilidade de que você ou qualquer outro, inclusive eu, apresentem sugestões complementares. Então, a gente já vai andando.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Já é um começo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Isso não encerra o seu trabalho, não.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Está bem, sem problema.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pode seguir mais, para sermos mais práticos nisso.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Então, as minhas propostas tentaram rever questões mais específicas do processo, do PAF Federal, visando, sobretudo, a deixar mais racional o nosso procedimento administrativo.

Hoje, qual o problema que se coloca de maneira muito ampla na sociedade? Temos uma estrutura arrecadatória na Receita Federal que é muito centrada em contencioso fiscal. Se se comparar a experiência brasileira com a experiência de outros países, vê-se que há um elevado nível de arrecadação, decorrente de algum tipo de contencioso, seja administrativo, seja também fiscal ou, melhor dizendo, judicial. Isso, na minha opinião, deriva, entre outros fatores, de uma legislação que é um tanto quanto arcaica, até pela data em que ela foi produzida, pelo momento em que ela se efetivou. Digo que a nossa legislação está fundada em falta de transparência, em incertezas e numa excessiva litigiosidade.

Falo de transparência por quê? Hoje em dia, a Receita Federal tem como prática, com base no sigilo fiscal – esta é uma preocupação que temos de ter –, cercear, não divulgar elementos que podem orientar o contribuinte no seu dia a dia. Nem todo auto de infração, realmente, deriva da vontade de não pagar da parte do contribuinte. Ele deriva, primeiro, de falta de uma legislação tributária, que é absolutamente caótica, digamos,

numa questão mais material, e deriva também de aplicações questionáveis pela Receita Federal. Falo que são questionáveis, porque não se sabe exatamente qual o entendimento de cada DRJ sobre certo assunto. Então, o contribuinte em Pernambuco, meu Estado de origem, pode ter o entendimento baseado numa decisão do Carf que não é aplicada em Pernambuco ou pode ter como pressuposto uma decisão de uma DRJ de São Paulo que não é aplicada em Pernambuco. Falta certa uniformidade na hora da aplicação da lei.

Minha proposta tem, salvo engano, seis ou sete emendas. São propostas de alteração do decreto. Vou ler cada um delas.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Talvez, pudesse descer, para que a gente pudesse ver.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Se puder descer até o outro dispositivo...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Até o texto.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Isso facilita a exposição individual. (*Pausa.*)

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pronto! Começou.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – A primeira alteração seria tornarem públicos todos os autos feitos pela Receita Federal. Todos: autos de infração, notificações de lançamento, resposta a consultas e os julgamentos proferidos no curso para o julgamento do processo administrativo fiscal.

O que eu quero com isso? Hoje, como falei, nós só temos a divulgação das decisões do Carf. A decisão do Carf, muito embora...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Traz os dados.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Traz exatamente os dados. Se alguém já fez alguma pesquisa no site do Carf, lá se consegue ter acesso ao acórdão como um todo, integral: o valor do crédito tributário, o nome do contribuinte, tudo, muito embora o art. 198 do CTN diga que só poderá ser pública por ocasião da sua dívida ativa.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Inclusive documentos sigilosos que a pessoa tenha apresentado. Aparece tudo.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Exato. É algo que parece paradoxal. Nós somos transparentes ao extremo num certo momento, no final do processo administrativo, e não somos em relação aos autos anteriores. Apenas a Procuradoria, quando fosse inscrever, esses autos deveriam ser públicos, e não no momento final do processo administrativo fiscal.

Pois bem, a minha proposta seria tornar público o auto de infração. O auto de infração é o primeiro momento em que a Receita Federal ou o órgão equivalente fiscal informa ao contribuinte qual é o seu entendimento sobre certa matéria fiscal. É algo na ponta. Questões fiscais nascem no auto de infração. Não nascem no Carf, assim como também não nasce no STJ, Excelência. Como Ministro, o senhor sabe melhor do que eu.

Tornar público o auto de infração faz com que o entendimento corrente, o entendimento atual da Receita Federal possa, primeiro, ser de conhecimento amplo do contribuinte, para que assim ele possa adequar a sua situação fiscal ou preparar-se para um eventual contencioso; e, segundo, também em relação aos processos das DRJs, que são as segundas instâncias, tornar mais coeso o entendimento do órgão da Receita Federal. Hoje em dia, como o sigilo impera, somente as do Carf são publicizadas. Nós não sabemos como a Receita Federal entende nas suas primeira e segunda instâncias, e é algo que é essencial para diminuição da nossa litigiosidade. Saber como o órgão entende.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Esse “preferencialmente” do parágrafo, há necessidade dele?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Não, não.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu queria levantar a hipótese de ilegalidade aí. Nós estamos diante do art. 198, cuja última redação é minha. Isso não é permitido. Quer dizer, o que deveria? Consulta, eu acho que é uma coisa que poderia ser divulgada. Auto de infração, não. Auto de infração – permite-me usar esta linguagem – é acusação. Eu tenho que saber qual é a decisão.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Para efeito de mercado, é incrível.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pois é. Então, divulgar isso num auto de infração?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Mas seriam restrigidos os dados individuais do contribuinte.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas termina sabendo.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Coloca o efeito disso no mercado.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Como, Excelência? Desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – O efeito disso no mercado.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Na prática, as companhias abertas, que são as que têm os seus dados já divulgados, já sofrem isso. Quando a Petrobras recebeu um auto de infração de tantos bilhões, ou a Vale do Rio Doce, isso já foi conhecido no mercado, porque são companhias abertas.

O que eu trago aqui não é nada. Na minha opinião, nós não invadimos o sigilo fiscal porque este está, sim, vedando a divulgação de informações individuais. Não se saberá quem é empresa, não se saberá qual valor do crédito tributário. A identificação me parece que não é automática.

Lógico, tudo aqui se trata da questão de sopesar vantagens e desvantagens.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – O que eu acho, Aristóteles, é que, quando uma empresa de capital aberto se obriga a divulgar que sofreu auto de infração, ela diz: "Sofri um auto de infração de x reais para os quais eu irei me defender adequadamente." É uma coisa completamente diferente do que eu contar qual foi o auto de infração, porque todos os concorrentes que forem lá vão bater em cima: "Flano quebrou."

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Mas como ele vai saber quem é a pessoa?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Ah, saberá!

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Mas não sabe o tipo de operação. É fácil!

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – No dia seguinte que você publica o auto de infração de x reais, e esteve lá uma empresa de companhia aberta e diz que sofreu um auto de infração de x reais, qualquer jornalista de segunda já descobriu.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Concordo com você na seguinte questão: eu acho que, anualmente, a Receita Federal deveria publicar – ela até já começou a fazer alguma coisa nesse sentido – quais as operações para as quais ela está partindo para fazer a autuação, para que o público conheça onde vai ser fiscalizado. Ela já começou em algum ponto. Está fazendo isso.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Acho que isso é matéria do julgamento.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não, é de fiscalização. Ela já publica hoje parte dizendo assim: "Vou fiscalizar no ano 2015 – já está lá no relatório a fiscalização – ágio, operação de previdência". Ela já publica hoje, e isso é importante para que a empresa possa até correr lá e corrigir. Agora, o auto de infração em si, sou contra.

A decisão da DRJ, se é publicada do Carf, não vejo como não ser publicada.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Ela já é ementa.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Porque já é uma primeira decisão.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – A ementa já é publicada.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Embora uma questão temporal, isso pode ter uma influência também no mercado, porque já houve um primeiro julgamento contra, e os concorrentes vão saber imediatamente. Pode até suprimir o nome das partes, mas, quando se faz um relatório destacado, ele já coloca documento, os que viram, e termina identificando.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente, até para aproveitar o trabalho do Dr. Aristóteles, eu acho que já foi feito isso num evento anterior, nós poderíamos submeter essa minuta ao representante da Receita Federal aqui, para que a Receita pudesse fazer uma nota técnica sobre a matéria, e inclusive a nossa Consultoria Legislativa, num momento posterior, com mais elementos de informação, e poderíamos deliberar sobre a matéria. Aproveitariamo o trabalho dele. Eu acho que não deve ser praticado...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas eu acho que temos que decidir é aqui. Se for esperar para...

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Eu ouvi dizer que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não a Receita. Quer dizer, há uma pessoa que é da Receita e que faz parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não, mas eu acho que foi isso que o Dr. Helder disse. E o Dr. Paulo Cardoso não está aqui hoje.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Isso já foi passado para ele.

O Paulo Ricardo já tem conhecimento disso. Nós demos o prazo de até sexta-feira para ele se pronunciar sobre isso. Quer dizer, isso não é... Ele não está presente agora.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Eu acho que talvez a matéria não esteja totalmente instruída com as informações necessárias para deliberação agora.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Isso eu até admito até. Agora, pode ser que não esteja suficientemente amadurecido para uma decisão neste instante, mas não condicionar...

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Eu queria só aproveitar o trabalho do Aristóteles e não declará-lo prejudicado, Presidente, colocar isso para uma avaliação da nossa Consultoria Legislativa e também de nota técnica da Receita Federal para que possamos deliberar em momento posterior.

**O SR. LEANDRO PAULSEN** – Quem sabe deliberamos no âmbito da subcomissão e trazemos.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Talvez fosse interessante criar um critério único. Então, haverá deliberação no interior das comissões, como uma maneira instrutória, e depois será trazido para esta esfera mais ampla.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Com relação a essa metodologia, talvez eu não tenha me feito explicar. Foi uma metodologia estabelecida ao constituir os subgrupos, para que as subcomissões deliberem. Naquilo em que não houver consenso e esgotar, aí sim, trariam para cá. Foi essa a concepção que eu tive no início do debate aqui, quando começamos a votar a proposta do Dr. Everardo. Ou seja, aquilo que ficou em contraposição dentro do grupo nós deliberamos com a Comissão toda. Mas somente isso. De forma que, se V. Ex<sup>a</sup> concorda, o trabalho fica dentro do subgrupo, ele é recolhido ao subgrupo, e, embora já tenha dito aqui Dr. Everardo que o Dr. Paulo Ricardo já teve acesso ao trabalho, ele não se manifestou até agora, mas ficaríamos no subgrupo, para que, na reunião seguinte, já trouxéssemos aquilo que for necessário.

Só um minutinho.

Dr. Marcello.

**O SR. MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA** – Não se pode dar um poder desse a um fiscal. Ele faz um auto de infração. Às vezes até por questões que não são republicanas. Isso é publicar?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Mas é justamente esse tipo de conduta que poderia ser cerceada. Porque, hoje, quando nós temos uma grande – e não é nenhum julgamento moral, lógico, do órgão – caixa-preta, em que não se sabe o que é fiscalizado pela sociedade, seja exposto à luz do sol, é possível tudo ser feito. Quando há dados, respeitado o sigilo fiscal, colocar de forma pública, será muito maior a vigilância da sociedade sobre a correção da Receita Federal. Hoje é impossível. Eu digo: a fiscalização, muito embora deva nascer internamente nos órgãos, mas não se pode esgotar aí.

A minha proposta seria tornar públicos os atos, sobretudo para que sejam fiscalizados. Um fiscal, quando lavrar um auto de infração, ele será cobrado por aquilo. Hoje,...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas aí é outra. Pode ficar tranquilo que não vai ter problema com nada.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Mas hoje a sociedade não sabe. Hoje eu não sei como funciona a Receita Federal em Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Deixe-me interromper a discussão. Como ela vai ser remetida agora ao subgrupo, Dr. Aristóteles, fica com vista do próprio Relator, e o Relator é V. Ex<sup>a</sup>, no âmbito do subgrupo. Na reunião seguinte, vamos trazer esta, a do PAF, e a seguinte, também de autoria de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Todas são do PAF.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Esta e a outra serão remetidas, então, ao próprio subgrupo, para que, na próxima reunião, no dia 6 de novembro... Mas nós vamos deliberar apenas... Eu dei uma possível data da próxima reunião, que seria dia 6 de novembro, uma sexta-feira.

Quem é que está com a Relatoria do grupo administrativo, Dr. Mauro?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Então, deixe-me dizer: queria todas as outras que apresentou o Aristóteles e as que eu apresentei também.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Isso. Todas.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Então, eu vou tentar ver se faço o seguinte: vou ver se consolido tudo numa coisa só, identificando o que foi de minha autoria...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Isso, autoria.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – ... e cada um faz, desses quatro, para cada um comentar "sim", "não", "é bom", "é ruim", "altera". Vou entregar uma coisa assim mais esquematizada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pronto. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Dr. Helder.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Presidente, eu ainda tenho dúvida com relação ao encaminhamento. Ao membro da Comissão é lícito solicitar estudo da Consultoria, ou esse pedido tem que ser feito ao coordenador ou ao Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não, veja bem: nós vamos sempre deixar a situação de oitiva da Consultoria, dos órgãos técnicos da Casa, para o momento subsequente. Vamos verificar primeiro se os membros da Comissão, já que a Receita Federal tem assento na Comissão. Com absoluta convicção, o Dr. Paulo Ricardo não haverá de deixar passar *in albis* a oportunidade de se manifestar, sob pena de que, ao votar, ele estará coonestando e vai vincular ao órgão que ele representa, correto?

Então, *a priori*, nós não vamos dispensar a Consultoria do Senado; ao contrário, nós vamos nos louvar dela, mas sempre de forma suplementar. Sempre que a Comissão não conseguir meios ou dados suficientes, nós vamos buscar esses dados. Não há nenhuma vedação à consulta. Poderia haver.

Dr. Mauro.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Sr. Presidente, eu tenho uma proposta a fazer. Não está dando para conciliar Administrativo, Trabalhista e Seguridade Social. Então, eu gostaria de propor ao Dr. Gabriel Rizza que ele fique com a presidência dos trabalhos na Seguridade e na Trabalhista, até para dar mais efetividade

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – De acordo, Comissão? (*Pausa.*)

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Então, está ótimo.

Quanto à nossa Subcomissão de Direito Administrativo, nós já aprovamos, na Subcomissão, o projeto de segurança pública. Nós já deliberamos, já está aprovado. Estamos estudando licenciamento – e aí, Dr. Everardo, vamos tirar a palavra “alvará” das condições de licenciamento, para dar maior celeridade, tirar essa burocracia para quem quer abrir seu negócio e é esbarrado sempre na Administração Pública, sempre obsoleta.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Há um artigo nosso que trata disso.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Perfeito. Nós estamos fazendo um estudo complementar.

Bom, estamos analisando também o PLS nº 559/2013, para propormos uma nova ordem legal, uma modernização da licitação. O projeto é um projeto amplo, grande, que está demandando um pouco mais de estudo para ver qual é a contribuição que a nossa Subcomissão pode trazer para essa Lei nº 8.666/93, que já está muito ultrapassada.

Também estamos estudando a parte de licenciamento ambiental, no que pertine às normas federais, ou seja, para evitar o conflito Estado, Município e União. Sempre que há uma deliberação ou uma norma federal, o Estado traz outra mais restritiva, o Município também. Então, visando unificar esse entendimento, o tema já está com a Assessoria Jurídica inclusive do Senador Blairo Maggi, até para trazer uma proposta, porque é também um estudo muito complexo e ligado a essa área de Direito Ambiental, que é uma área que realmente mexe com várias situações, e temos que ter uma proposta efetiva e eficaz para acabar com esse conflito que existe entre as três áreas: federal, estadual e municipal. Em breve, talvez na próxima sessão, já poderemos trazer uma proposta, já deliberada na Subcomissão. Digo isso porque nós estamos trabalhando na nossa Subcomissão exatamente com os projetos; que passam por todos, que têm oportunidade de analisar, rejeitar, acrescer, mudar, para depois trazer para a Comissão uma situação mais efetivada, que já é o caso da segurança pública. O tema já está esgotado, não houve nenhum adendo ao que nós fizemos à nossa proposta inicial. Então, eu acho que há uma objetividade e uma celeridade maior e melhor no sentido de trazer, deliberar e discutir.

Outra situação também interessante e também objeto de estudo é sobre a competência recursal do STM. Nesse caso, são os recursos da Justiça Estadual, no que pertine aos militares, que estão indo direto para o STJ, quando efetivamente deveriam ir para o STM, ou seja desoneraria o STJ dessa situação e traria, daria uma maior função ao STM.

Nós estamos estudando para deliberar e trazer também para apreciação. Não há ainda um posicionamento fechado, é ainda um estudo embrionário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Eu tenho algumas ressalvas quanto a isso.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Mas vai ser bom ouvir sua opinião, até para enriquecer. Para nós vai ser ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Claro.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Estamos estudando também o PLS 214 para pegar aquela ideia que nós trouxemos, a proposta, já aprovada, do Detran, no que pertine às procurações, e trazer a autenticação, o reconhecimento de firma, a desobrigação para o âmbito da Administração Pública. Lembro que uma das preocupações iniciais da nossa Subcomissão foi exatamente essa parte de ter que reconhecer firma em todos os atos administrativos. Então, também estamos estudando esse PLS 214, para trazer para a próxima... Acho que dia no dia 6 de novembro devemos ter já uma cinco ou seis propostas efetivas.

Dado o avançado da hora, vamos deixar, então, essa nossa proposta de segurança para a próxima, e também as outras, ou V. Ex<sup>a</sup> acha que seria bom apresentar agora a de segurança pública?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Já há consolidação do subgrupo?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – No subgrupo já há consenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Se quiser expor...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Então, ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas veja bem...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Eu já passei para o Donald a minuta. Já está ali.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É o que está na tela?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – É.

Estabelece medidas de desburocratização e prestação de serviços de segurança pública. Posso prosseguir, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pode.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Bom, nossa preocupação aqui foi exatamente trazer uma conceituação do serviço de segurança pública, começando dos princípios, começando, efetivamente, pela obrigação. E aí vem o art. 2º: do cumprimento da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, responsabilidade social, lealdade, honestidade, imparcialidade, dedicação, compromisso, exatidão, transparéncia, coerência, equilíbrio e cooperação.

Partindo desses princípios, fomos desenvolvendo o serviço de Corpo de Bombeiros, e aí trazendo o que cabe ao Corpo de Bombeiros e em que deve atender ao cidadão, nas seguintes áreas, trazendo as áreas de prevenção e de extinção de incêndio, busca e salvamento...

Donald, está no art. 3º. Poderia abaixar para todos acompanharem, por favor?

Prevenção e extinção, art. 3º, inciso I.

Inciso II: perícias e incêndios relacionados com sua competência.

Inciso III: análise e aprovação de projetos e realização de vistorias de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

Emissão de normas, pareceres e relatórios técnicos relativos à prevenção contra incêndio e pânico.

Credenciamento e fiscalização das empresas de fabricação, comercialização de produtos e das escolas formadoras na prestação de serviços relativos à segurança contra incêndio e pânico, bem como das brigadas de incêndio privadas.

Inciso VI: fiscalização do cumprimento dos dispositivos legais e normativos atinentes à segurança contra incêndio e pânico a eles pertinentes e aplicação das sanções previstas na legislação específica.

No serviço policial, que vem no art. 4º, também tratamos de definir princípios básicos. O que é mais importante nesse projeto, no nosso entendimento, é a unificação do boletim de ocorrência, que é o art. 8º. O boletim de ocorrência sempre foi uma dificuldade para o usuário, para quem necessita da utilização do boletim de ocorrência para fins de seguro, para fins de declaração de um furto, de um roubo. Então, nós colocamos no art. 8º o que necessita o boletim de ocorrência: data, hora, local da ocorrência e unidade policial responsável; nome, posto, cargo, função e número do registro da autoridade policial e do perito, quando houver.

Inciso III: nome, idade, número de registro civil, endereço residencial de todas as vítimas, testemunhas e suspeitos ou presos, assim como sinais físicos e característicos destes últimos, quando possível.

Inciso IV: descrição do fato, classificação da infração penal ou administrativa vislumbrada pela autoridade policial responsável pelo atendimento ou pela prisão ou apreensão.

Inciso V: condição física da vítima, da autoridade policial responsável pela prisão ou apreensão.

Atestado em exame de corpo de delito quando houver violência física, resistência à prisão ou a prisão em flagrante.

Inciso VI - descrição da quantidade e tipo de droga apreendida, no caso de exame de constatação química já realizado, ou do tipo de substância suspeita, enviando-a para a polícia técnico-científica para exame de constatação química, quando for o caso;

Inciso VII - descrição do tipo, quantidade, cor e marca das armas, veículos e objetos apreendidos, furtados, roubados ou danificados, quando for o caso;

Inciso VIII - croqui do local da infração com a disposição dos envolvidos, veículos, edificações e demais objetos;

Inciso IX - assinatura da vítima, do autor e da testemunha ou assinatura de duas testemunhas, na hipótese qualquer de os dois primeiros se recusarem a assinar.

No que é pertinente ao art. 9º, o magistrado poderá, a qualquer tempo, rever e alterar a classificação penal do fato atribuída pela autoridade policial.

No que é pertinente ao art. 10, que também achamos muito importante, os órgãos policiais federais, estaduais e do Distrito Federal deverão possuir numerador único – é uma unificação – de Boletins de Ocorrência e compartilhá-lo entre si e com o órgão do Ministério Público competente, preferencialmente de forma eletrônica. Isso deve ser feito para evitar qualquer tipo de conflito ou a não comunicação de um órgão com o outro.

Também achamos muito importante a redação do art. 12:

A autoridade policial deverá orientar-se pelos critérios de oralidade, de simplicidade, de informalidade, de economia processual e de celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação, especificamente nos crimes de menor potencial ofensivo, assim inseridos na Lei nº 9.099, de 1995, com suas alterações pelas Leis nºs 10.259, de 2001, e 11.313, de 2006, que tratam de processos perante os juizados especiais.

Esta foi aquela situação que importamos do Estado de São Paulo, onde a autoridade policial faz a conciliação no caso de crimes de menor potencial ofensivo, em que as lesões não tenham maior gravidade, e leva para o magistrado homologar, que seria o caso do parágrafo seguinte: "A autoridade policial, com a concordância das

partes envolvidas, deverá, desde o atendimento, padronizar os procedimentos, instruindo e concluindo com anterior remessa ao Poder Judiciário, para a homologação da composição." Ou seja, já se evita muita demanda pequena, dando celeridade maior nesse campo tão sofrido, na busca de reparações.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Repristina aquela legislação da década de 60?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Com certeza! Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – A de nº 6.111?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – É a...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Foi revogada. Era o procedimento judicialiforme que existia.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sr. Presidente, permita-me levantar uma questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Quero só dar uma informação.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Vamos lá!

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Você diz que está disciplinando o art. 144. É lei federal.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – O art. 144 está na Constituição Federal.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim, mas uma lei federal pode disciplinar isso?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Pode!

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – No âmbito estadual?

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – A lei estabelece regras gerais.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – São regras gerais.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Mas qual é o fundamento? Não há nenhuma disciplina para o art. 144.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Empresta-me a Constituição. Estou sem a Constituição aqui. Só lendo a Constituição!

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É o art. 144. Não há nenhum artigo que faz esse disciplinamento.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Diz o art. 144: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...]"

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Ele só estabelece que os órgãos de segurança pública deverão observar isso no cumprimento das ações de segurança.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sim, mas a lei tem de estar apegada a algum fundamento legal.

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Sr. Presidente, mais uma vez, estamos vendo aqui um debate sobre as questões constitucionais e legais num projeto de lei. Não é preciso explicar para ninguém. Toda vez que vem um relator aqui para apresentar um projeto, os órgãos... Não estou colocando a questão da Consultoria. Todas essas questões de competência, de constitucionalidade e de especificidade da norma já vêm com o relatório pronto. Então, acho que, antes de submeter ao crivo, à deliberação desta Comissão, devíramos... Este não é um trabalho longo, é um trabalho rápido que a Consultoria faz.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Helder...

**O SR. ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas vou partir sempre do pressuposto de que o Dr. Novacki, embora não seja do quadro do Senado Federal, é assessor de Senador. Então, parto do pressuposto lógico de que houve a submissão...

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Esse projeto aqui veio da Consultoria. Inclusive, essa observação que foi suscitada pelo Dr. Everardo, foi sugerida pela Consultoria do Senado Federal, porque, na verdade, aqui, ele não se está reportando. Ele está falando que o serviço de segurança pública envolve atividade de todos os órgãos previstos no 144. Então, o 144 traz quais são os órgãos que tratam de segurança pública. Essa foi uma observação que a Consultoria fez para trazer.

Ele fala que, nesse serviço de segurança pública, por esses órgãos que estão previstos no 144, eles deverão ser prestados observando-se o seguinte.. Aí vem a sequência.

Essa foi uma observação da Consultoria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Da Consultoria técnica do Senado.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Exatamente.

E, aqui, Presidente, só para ressaltar, a Consultoria ainda fez uma observação para nós, que achamos bastante pertinente. Como vamos tratar também, na nossa Comissão, de regras gerais, nós, até num primeiro momento, pensamos em deixar isso que está colocado aqui apenas para as normas gerais. Mas a Consultoria, que conhece, obviamente, muito bem o processo e entende um pouco da questão dos capítulos, nos orienta-

tou que o ideal seria que abrissemos, nesse nosso anteprojeto, um capítulo de segurança, e reforçássemos os princípios aqui. Se no final, na compilação, a Consultoria, que vai fazer a compilação geral de todos os projetos aprovados, entender que tem que estar só na parte geral, obviamente isso aqui vai para outra parte.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Mauro.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Eu não vi nenhuma vedação do 144. Não vi.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, não é vedação.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Eu só quero reforçar aqui, Dr. Everardo, que, num primeiro momento, nós só estabelecemos os princípios sem reportar a qualquer legislação. A Consultoria, por um excesso de zelo, e obviamente muito bem instruída, colocou-nos que seria interessante reforçar – e o 144 traz exatamente – quais são os órgãos envolvidos na questão da segurança pública. A nosso ver, até a forma como ele foi colocado, do nosso projeto original de não estar constando isso, para nós não faria diferença, porque ele estabelece normas procedimentais.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não há nenhuma previsão de que a lei federal discipline isso.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Mas, se o senhor olhar o 144, ele só traz os órgãos que são responsáveis pela segurança. Ele não se reporta à disciplina.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Pode até ser uma coisa na Constituição, mas estou chamando a atenção de que alguém poderia arguir se ele está estabelecendo por lei federal, sem previsão constitucional, disciplinarmente para polícia estadual.

**O SR. EUMAR ROBERTO NOVACKI** – Outra coisa, isso aqui também não é só para as polícias estaduais, não. O procedimento é geral.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Por isso mesmo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Veja o §7º do 144.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Só uma sugestão: vamos continuar o trabalho do Dr. Mauro, da Comissão? Deixamos essa parte preambular para o momento da deliberação.

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Bom, para hoje, Sr. Presidente, seriam exatamente esses tópicos que eu elenquei, esses seis tópicos e esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Nesse aí está o do recurso também, ao STM?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Não, não. Estamos deliberando ainda, inclusive vão querer ouvir muito o senhor. Nós vamos ter que discutir muito ainda. (*Risos.*)

Seriam só esses os tópicos. Nós só trouxemos para a Comissão o que está em estudo e o que já estava pronto para ser apresentado. Na próxima reunião, deveremos ter uns cinco casos ou seis para apresentação já de projeto.

Nós estamos trabalhando dessa forma, Sr. Presidente: , pegando, discutindo os projetos para trazer. Ou seja, exaurindo na subcomissão, manda para a Consultoria, a Consultoria confere, e nós trazemos.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Sr. Presidente, só para esclarecer, esses temas, então, na Comissão, estão sendo tratados de forma isolada, sem prejuízo de, na sequência, quando apreciados aqui pelo Plenário, serem consolidados em um único projeto, mas cada um dos temas destacados pelo Presidente será tratado de forma singular aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Respeitada a ordem da bancada, eu queria pedir vista desse item para análise. Gostaria de saber se alguém me antecede no pedido de vista...

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Do §1º?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não, do texto. Do projeto. E trago no dia 6, com as minhas ousadas críticas e sugestões. Correto?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Mauro, só para nós fixarmos como norma da Comissão também, sempre que o grupo avançar, ao ponto que já avançou, no sentido de consolidar um texto, que seja disponibilizado na rede, para que tenhamos acesso prévio. Isso até evitaria esse meu pedido de vista, meu e dos colegas, é claro. Está bem?

**O SR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS** – Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Gabriel Rizza.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Já avançando no ponto da pauta que vai tratar dos temas da Subcomissão de Assuntos Trabalhistas e Previdenciários, gostaria de fazer algumas considerações antes de iniciar propriamente a análise desses pontos.

Um primeiro ponto é que, basicamente, todos os membros da Subcomissão de Assuntos Administrativos também compõem esta Comissão, e nós estamos com uma certa escassez de membros. Muitos se dispuseram a contribuir, porém não trabalham com essa temática no dia a dia.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Estão soltando aqui para eu intimar a Mary Elbe para contribuir com os trabalhos.

Na esteira do que havia dito o Dr. Everardo no início dos nossos trabalhos, vocês podem ver que fiz a compilação de alguns pontos, principalmente do ponto de vista empresarial.

Em discussão com alguns colegas da CNI, levantamos pontos que estavam mais vinculados ao objeto de simplificação de processos e procedimentos na seara trabalhista. E aqui há uma questão muito peculiar. É que grande parte desses dispositivos não advém de lei, e sim de instruções normativas do Ministério do Trabalho, agora Ministério da Previdência Social e Trabalho, unificado, mas ainda há subdivisão. Como proceder, buscar normas de caráter genérico e deixar a regulamentação para o Poder Executivo, sob risco de manutenção do atual entendimento, ou buscar a edição de normas que se sobreponham a instruções normativas do Poder Executivo – acho que é uma decisão que tem que ser tomada antes de avançar no enfrentamento dos pontos.

E talvez fosse o caso não de discutir ponto a ponto GFIP, FGTS, Caged, Rais, CAT. Estas são as obrigações que foram unificadas para o empregado no eSocial: GFIP, FGTS, Caged, Rais, CAT, PPP, Dirf, Termo de Rescisão e Seguro Desemprego, que, quando se iniciou a formulação do eSocial, estavam espalhadas por quatro diferentes órgãos do Poder Executivo. E, como muito bem disse o nosso colega analista da Receita Federal, o eSocial não impõe novas obrigações, apenas traz para um sistema informatizado. Então, não é suficiente alterar o eSocial, e, sim, todos os normativos que criam as obrigações nele inseridas.

E pela falta de oportunidade de discutir com outros membros, eu queria trazer esta questão para debate na Comissão: como tratar de forma mais ampla e genérica as obrigações trabalhistas e previdenciárias ou analisar ponto a ponto, buscar a simplificação de cada uma dessas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Ouço a Comissão.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pois não.

O Dr. Gabriel Rizza indaga à Comissão se vamos tratar de cada uma das obrigações trabalhistas indicadas, ou se vamos fixar um critério geral.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Ou um órgão racionalizador, com prazo definido para unificar, simplificar. A título de exemplo, vejam o que compete ao empresário que tem um funcionário acidentado na sua empresa. Ele tem que preencher, além de todas as informações, o local da lesão, nome, nome da mãe, data de nascimento, carteira de trabalho, carteira de identidade, data de emissão, PIS/Pasep, bairro, data do acidente, hora do acidente, após quantas horas de trabalho, tipo do acidente, se houve afastamento, último dia trabalhado, local do acidente, especificação do local do acidente, Município do local do acidente, parte do corpo, agente causador, descrição da situação geradora do acidente ou doença. Isso tudo está no eSocial, quando o empregador for registrar um acidente de trabalho. Imaginem uma empresa com quatro mil funcionários fazer o preenchimento no dia a dia. Isso é um dos campos.

E, à semelhança da comunicação de acidente de trabalho, há diversos outros campos no eSocial, e aí, realmente, propor uma lei que crie uma nova obrigação e revogue todas as instruções normativas em contrário não sei se seria o melhor caminho. Talvez fosse o caso da proposição do Dr. Everardo de prever um órgão que tenha como competência analisar, racionalizar e simplificar. Mas eu não sei também se seria...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Havia pedido a palavra o Dr. Everardo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – No meu entendimento, é o seguinte: tudo isso é uma enorme confusão. Agora, se nós formos enfrentar um a um, vamos passar aqui dez anos e não vamos terminar essa história.

O que eu acho é que isto aqui deve ser fundamento para dar uma norma geral, um critério geral de tratamento desses assuntos, que não pode ser aqui. Um exemplo de maneira bem precária, quase simplista: será instituído um órgão independente, que terá que convalidar qualquer exigência dessa natureza. A solução é muito simplista. Estou apenas querendo dar uma ideia. Quer dizer, não pode estar pedindo essas coisas; pode pedir reexaminar, retirar essas coisas.

Você disse muito bem: esse eSocial está apenas juntando toda a confusão numa coisa só. Não melhorou nada. Eu acho que nós temos que pensar num órgão de triagem desses pedidos, dizendo qual é esse universo. O enfrentamento de um a um é impossível, no meu modo de entender.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Quanto mais se enfrente, ainda vai sobrar.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Aí há alguns pontos sobre os quais nós poderíamos fazer projetos de caráter mais simbólico. Por exemplo, há essa questão do trabalhador expatriado, que é uma empresa brasileira que contrata um funcionário que vai trabalhar em outro país, e aí há toda uma discussão sobre qual é a lei trabalhista, se a do local da assinatura do contrato, se a dos recolhimentos.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – E o inverso também.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – E o inverso, que é a atração de imigrantes qualificados para trabalhar em empresas brasileiras. Apesar de, no universo do mercado de trabalho, não representarem um percentual grande, há uma possibilidade de projetos emblemáticos nesse sentido.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – O que temos assim em termos de certidões? Não há umas coisas que sejam...

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Existe a certidão negativa de débitos trabalhistas.

**A SR<sup>a</sup> MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – A carteira de trabalho unificada por meio eletrônico. Eu achei ótimo. Agora, com dados simples e objetivos, com leis...

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Sim, hoje há o PIS/Pasep, o NIT e o número da carteira de trabalho, e, obviamente, todos têm que estar contemplados no conceito da identificação única.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Esse é um tema que tem que ser destacado, para dizer o seguinte: é um absurdo a exigência desse número de PIS/Pasep. Não serve para nada.

Eu vou contar um caso pessoal.

Eu tenho mais de cinco, certamente próximo de dez números de PIS/Pasep. Eu nunca escolhi nenhum, porque quem dá o número de PIS/Pasep é a empresa que contrata, não o contratado, não é como CPF.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – E isso pode dar problemas futuros na hora...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Toda vez que você vai para um local, a empresa dá um número.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Eu levantei esses números apenas a título de exemplo, para que, quando se for pensar...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Imaginem uma pessoa de nome como Everardo, que foi, não foi, vira Everaldo? Tente acertar essa conta para ver o trabalho que não dá depois!

Então eu acho que, talvez, uma sugestão para você seja: tentar fazer núcleo desses assuntos. Você falou: a imigração de estrangeiros qualificados, expatriados. Então, agrupa num número. Aquele outro, unificação, é outro assunto. Tentar juntar, tentar unificar isso aí, só uma unificação, e depois ver qual é a solução para o conjunto, mas que não vai ser no enfrentamento aqui. A gente pode até dar princípios gerais, não pode pedir duas vezes a mesma coisa. É meio óbvio...

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Essa carteira de trabalho única? Não sei, não entendo desse tema...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não se deprecie, Mary Elbe, não se deprecie... (*Risos.*)

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Mas veja, só uma carteira unificada, com um número que se crie com PIS/Pasep, acho que resolveria metade dos problemas.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – O ideal seria o CPF já ser o número da carteira de trabalho, já ser o PIS/Pasep, já ser o NIT...

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Aí você já acabava com metade do...

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Eu queria fazer uma observação, porque eu tive que ler a legislação de imigração para cá recentemente, e é um negócio espantoso. São 20 exigências que são feitas por três Ministérios: Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Ministério do Trabalho. Quer dizer, para o cara entrar aqui no País é difícil, o que vem muito ao encontro da nossa mentalidade exclusivista e de medo do estrangeiro.

Então, se eu tivesse que fazer uma graduação desses problemas todos, eu começaria pela importação de mão de obra, que acho que é um negócio atroz para nós.

Bem, era só uma observação. Não sou membro da Comissão, sou só Vice-Presidente.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Quando a gente estava trabalhando na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, uma coisa que a gente percebeu e que vejo que está em todas as áreas é exatamente a repetição de dados e cadastro em todos os órgãos, iguaizinhos, quando tinha que haver um único cadastro que os órgãos acessassem, e não ficar o cara se cadastrando e preenchendo tudo isso em todo canto. Ou seja, a ideia inicial de

haver um único número e um único cadastro para todos os órgãos resolveria acho que metade dos problemas da burocracia brasileira. Acho que isso é que a gente tinha que centralizar e ver como resolver.

Aí, Everardo, uma lei federal não conseguiria estabelecer que o número do sujeito agora passaria a ser esse...?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – É, seria lei federal.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – O CPF.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Passará a ser o único cadastro para tudo e onde ele prestará os dados, e os órgãos que desejarem acessarão esse banco de dados, e acabou-se, acaba a obrigação do sujeito...

Porque você fala isso do expatriado, mas pelo menos ainda é um trabalhador de maior nível. Pense naquele trabalhador que não sabe nem...

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Claro.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Agora, as pessoas confundem muito cadastro com chave. Uma coisa é um número chave, outra coisa é um cadastro.

Quer dizer, um número chave é o que permite você transitar entre cadastros. Cadastro você pode ter o que quiser. Se você tiver um número chave antes, você diminui o custo de processamento, aumenta a velocidade de tudo, simplifica a vida de todo mundo, sai mais barato para todo mundo.

Agora, cadastro, o cara pode ter uma empresa, uma mercearia, quer abrir um cadastro, abre um cadastro. Número chave: CPF. Pronto. O cadastro que ele vai colocar é um cadastro que ele vai fazer, faz se quiser, como quiser. Problema dele.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Acho que só acessaria... Esse negócio de ficar preenchendo...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Isso é uma coisa. Agora, na área fiscal, o Brasil é o único país do mundo que tem cadastro federal, estadual e municipal. Eu não gosto desse negócio de dizer que é o único, mas é porque é de uma burrice desumana.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dr. Daniel queria falar?

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Sr. Presidente, até complementando a preocupação da Dra Mary Elbe, V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque também foi convidado da comissão da Câmara dos Deputados, que existe hoje em discussão um projeto, um tanto polêmico na Câmara dos Deputados, que visa a instituir um número único de registro civil. A ideia do projeto é muito boa.

Estivemos até lá em uma das audiências públicas que têm sido promovidas semanalmente pelo Deputado Júlio Lopes, que é o Relator. Só que há problemas sérios no projeto. É até um projeto que é encampado pelo nosso Relator, o Ministro Toffoli. É um projeto que busca unificar, com base de um único documento, um único número e uma única base de dados, que seria do TSE.

O grande problema é que se cria um novo documento, cria-se um novo número e mantém-se todo o resto. E não há necessidade de se criar um novo número, como bem posto pelo Dr. Everardo. Poderia, por exemplo, se utilizar o CPF, que é a proposta do Relator de lá, mas, enfim, é uma grande confusão esse projeto, talvez seja algo que nós devamos enfrentar aqui internamente, não para criar novas obrigações para o cidadão, mas para facilitar sua vida. Um número único – por exemplo, até...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – O Relator lá...

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – O Relator é o Deputado Júlio Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas ele é simpático...

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – ... à ideia do CPF.

Só finalizando, até lembro aqui de um exemplo do Presidente, de quando ele ia embarcar no avião e mostrava a carteira dele da Associação dos Magistrados e não o deixavam embarcar. O que se tem, pelo menos em nossa visão, não é se instituir um documento único, mas um registro único – um registro seguro, tal como o CPF – que faça com que os serviços públicos sejam providos de forma segura e que o cidadão possa se utilizar da carteira da Amagis, da carteira da OAB, qualquer que seja o documento. Documento de fé pública, ele é válido.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – A ideia é a chave, não é o documento, não é o cadastro. É a chave ser igual.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** – Isso, exato.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone.*) – Agora, na Receita, cometeu-se um erro grave na Receita, que foi a extinção da Declaração de Isento. A Declaração de Isento era um instrumento que prevencia a poluição de cadastro. Porque todos declararam – e só tem essa forma. E hoje o pessoal reconhece, pelo menos alguns reconhecem, que foi um erro, e hoje já existem cadastros poluídos na Receita, segundo eu procurei colher, 30 a 40 mil cadastros. Vão ter que fazer agora, trazer de volta, a Declaração de Isento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Só para registro, está na tela do *notebook*, o PL 1.775, que é esse PL que trouxe à colação o Dr. Daniel.

Dr. Gabriel, com a palavra ainda.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – É, eu vou...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – V. Ex<sup>a</sup> vai, então, sistematizar?

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Vou sistematizar por núcleos, e alguns temas acredito que na próxima, no máximo, nas duas...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Mas, sistematizando, já passe para...

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Já vou fazer a sistematização e encaminharei as sugestões e acredito que essa questão da imigração, já na próxima reunião, já é possível trazer uma minuta de texto para discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Correto.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** (*Fora do microfone*) – Simples assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Só para que fique registrado, Dr. Everardo, não chegamos a deliberar, e eu me comprometi na rede sobre aquele ponto do Dr. Paulo Rabello, que era a situação do eSocial, que é o que está, o Dr. Gabriel também colocou...

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – É uma versão simplificada.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone*) – Olha, a minha secretária está penando para preencher.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Minha mulher também.

Ficamos, então, a depender dessa posição do Dr. Gabriel, que ele vai sistematizar, e aí nós trazemos.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Eu queria sugerir ao Gabriel um outro assunto para ele incluir na pauta. Uma coisa que eu até escrevi, eu disse: eu me sinto responsável por ter despertado esse assunto, só não esperei que virasse um monstro, que é a certificação digital exigida em todos esses documentos. Certidão digital virou um monstro. Um monstro caro.

**O SR. GABRIEL RIZZA FERRAZ** – Inclusive como participante do grupo de certificação digital da Fenacom, que conta com a presença de todas as maiores certificadoras do Brasil, ainda é um custo, por incrível que pareça, elevado, com pouca utilidade prática para se instituir a obrigatoriedade. Na prática, o empresário que utiliza faz o certificado e passa para o seu contador, que utiliza para a relação com o Fisco, e nada mais. E agora no processo eletrônico também está sendo usado.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Quer uma pérola disto? Depois que você faz tudo isso, para fazer a certificação digital, ele vai em cartório reconhecer a firma. Sem comentários.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – O cartório tem que ganhar uma coisinha também, né?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone*) – Essa é que é a maior barreira...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Há algum outro assunto que queiram submeter à Comissão na presente reunião? Além da fixação da data no dia 6. Pode ser? Seis de novembro.

**O SR. DANIEL VIEIRA BOGÉA SOARES** (*Fora do microfone*) – Qual o horário?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Daí a Comissão estabeleceria se, pela...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Dia 6 mesmo?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dia 6, sexta-feira pela manhã?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone*) – Numa sexta-feira?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pela manhã. Daí V. Ex<sup>a</sup> vai para a praia na sexta à tarde.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não, sexta de manhã e de tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Se puder, até vou com V. Ex<sup>a</sup>, se me convidar.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Sexta de manhã e de tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – É porque daí seriam esses grupos, não é isso?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Então, a gente começa aqui às 8 horas.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone*) – Eu já venho no dia anterior, porque eu vou às 6 horas da manhã e não vou viajar às 6 horas da manhã.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Se pudesse ser feito das 8h às 10h, ou às 9h30 para quem mora fora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Como?

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Para quem mora fora, talvez pudesse colocar o início dos trabalhos para às 9 horas.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – O problema dele é o horário de verão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Às 9h de sexta-feira, dia 6, fica convocada?

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone*) – Dia 9 nem pensar?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Nem pensar. É às 9h e não no dia 9.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Vamos votar, Ministro!

**O SR. PRESIDENTE** (Aristóteles de Queiroz Camara) – Na segunda-feira seria melhor para mim também.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Você perdeu por unanimidade.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Não, não! A unanimidade é só o senhor. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Em votação: 9 ou 6, a democracia impera.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** – Quem optar por 9, levante a mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Para mim é indiferente, para mim é indiferente.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dia 9 às 9h?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Presidente, eu posso chegar às 9h30?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Pode. O Vice-Presidente está autorizado a chegar às 9h30.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Eu tenho uma aula de ginástica e não quero faltar.

**A SRA. MARY ELBE QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Ministro, eu notei que as meninas anotam tudo que a gente fala, mas essas coisinhas elas podiam suprimir, os comentários laterais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Tudo que é falado no microfone vai para as notas taquigráficas.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Eu tinha esperança de poder haver um espaço para mencionar algumas sugestões que eu recebi e das quais separei três que me parecem interessantes – a discussão sobre a data de entrada em vigor de legislações; ou seja, graduar isso ao longo do ano. Por exemplo, do tipo tal, entra em maio, do tipo tal, entra em junho.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – V. Ex<sup>a</sup> se refere à eficácia?

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – É, para eficácia. Você aprova e fixa um prazo.

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Na área tributária isso já existe.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Isso porque você tem a anualidade também...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – E a outra é um estudo – isso já é previsto em lei – do impacto econômico dos instrumentos normativos. Ninguém cumpre isso. Infelizmente, ninguém cumpre. Está na lei...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Cumprimento da LC 101?

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – É.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Estudo de impacto orçamentário e financeiro para isso também.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Quanto custa fazer uma exigência nova?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Na lei geral, na proposta que nós fizemos já está incluído isso.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – Já incluiu? Então, está bem. É lá que tem que ficar mesmo, porque isso é *erga omnes*, não é só para meia dúzia de pessoas.

Enfim, há outras sugestões aqui, mas, oportunamente...

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Bom, eu recebi também uma sugestão que é fora completamente de minha área, mas que trata de fazer uma alteração no Código de Processo Civil para dizer que, na hipótese de inventário em que não exista nenhum litígio entre as partes, isso possa ser feito pela via extrajudicial.

**O SR. JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO** – No inventário pode.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Mas isso não é possível já?

**O SR. EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL** – Não. Pode o espólio. E depois há a exigência também de participação do Ministério Público. Isso não tem cabimento, salvo se existirem menores.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Excelência, só para uma questão de planejamento. A Casa entra em recesso em janeiro, creio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dia 15 de dezembro.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Haverá trabalho da Comissão durante o recesso da Casa?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Sim, claro.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – É só para planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Até o dia 23, sim.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Dia 23 de?

**O SR. PRESIDENTE** (Everardo de Almeida Maciel) – Com possibilidade de prorrogação por mais dois ou três meses.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Até dia 23 de?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Dia 23 de dezembro.

**O SR. ARISTÓTELES DE QUEIROZ CAMARA** – Em janeiro não haverá trabalho da Comissão?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Campbell Marques) – Não.

Está encerrada a reunião.

Agradecemos a presença de todos.

*(Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 34 minutos.)*

**Min. Mauro Campbell Marques**  
**Presidente**

**Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 407, de 2015, para apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados.**

### **ATA DA 23ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 23ª Reunião, realizada em 05 de novembro de 2015, às 9 horas e 22 minutos, no Plenário 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador Ataídes Oliveira e com a presença dos Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira, Acir Gurgacz, Otto Alencar, Davi Alcolumbre, Vanessa Grazziotin, Douglas Cintra, Flexa Ribeiro e Randolfe Rodrigues. Deixaram de comparecer os Senadores: Simone Tebet e Hélio José. Na oportunidade foi realizada oitiva dos Srs. Eduardo Gonçalves Valadão e Halysson Carvalho Silva e foram apreciados os seguintes requerimentos:

<b>Nº</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Resultado</b>
161/15	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Sr. CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES.	Rejeitado
164/15	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer a convocação do Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes.	Rejeitado
172/15	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário da sociedade empresária LFT MARKETING ESPORTIVO.	Rejeitado
176/15	Sen. Randolfe Rodrigues	Convoca o Sr. Mauro Marcondes Machado.	Prejudicado
180/15	Sen. Vanessa Grazziotin	Requer ao Juízo da 10ª Vara da Justiça Federal da 1ª Região a suspensão do segredo de justiça das ações da Operação Zelotes.	Aprovado
181/15	Sen. Vanessa Grazziotin	Solicita ao Juízo da 10ª Vara da Justiça Federal da 1ª Região informações acerca da seletividade do arbítrio de segredo de justiça no âmbito da Operação Zelotes.	Aprovado
182/15	Sen. Ataídes Oliveira	Requer a convocação da Sra. Erenice Alves Guerra para prestar depoimento na CPI.	Rejeitado
183/15	Sen. Ataídes Oliveira	Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal da empresa Guerra Advogados Associados.	Rejeitado
184/15	Sen. Ataídes Oliveira	Requer a convocação do Sr. Gilberto Carvalho para prestar depoimento na CPI.	Rejeitado
185/15	Sen. Ataídes Oliveira	Requer a convocação do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva para prestar depoimento na CPI.	Rejeitado
186/15	Sen. Ataídes Oliveira	Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva.	Rejeitado
187/15	Sen. Ataídes Oliveira	Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal da empresa LFT Marketing Esportivo Ltda.	Rejeitado

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Bom dia a todos; bom dia, Senadores e Senadoras, nossos funcionários que presidem a parte administrativa desta Comissão.

Em 5 de novembro de 2015, declaro aberta a 23ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 407, de 2015.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos e à realização das oitivas dos Srs. Eduardo Gonçalves Valadão (Requerimento nº 166, de 2015, de minha autoria, Senador Ataídes de Oliveira), e Alisson Carvalho Silva (Requerimento nº 179, de 2015, também de minha autoria).

E temos aqui, também, vários requerimentos de convocação, de quebra de sigilos, que também deverão ser aprovados nesta reunião de hoje.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Pimentel.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em seguida.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, apresentei um requerimento para votação em globo dos Itens 11, 13 e 14, consequentemente, com a inversão de pauta para estes três itens.

É esse o nosso pedido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, solicitei pela ordem para apresentar a seguinte questão a V. Ex<sup>a</sup> e a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Vejo que a CPI ainda tem muito a investigar, em especial após os recentes desdobramentos judiciais da Operação Zelotes, por conta da atuação corajosa e imparcial da Dr<sup>a</sup> Célia Regina Ody Bernardes, Juíza substituta que, lamentavelmente, ao que tudo indica e como os jornais noticiam, será substituída hoje da 10<sup>a</sup> Vara Cível Criminal daqui de Brasília.

No entanto, a minha preocupação é com o tempo. Nós já conseguimos a prorrogação desta CPI, que está prorrogada somente até o dia 18 de dezembro, salvo melhor juízo. Então, o tempo é exíguo.

Dessa forma e como sugestão para a celeridade dos trabalhos, além dos requerimentos que já foram aprovados, Sr. Presidente, na última reunião, e dos que porventura sejam aprovados hoje, há uma série de oitivas que ainda não foram realizadas. Eu vou destacar, por exemplo, a oitiva da Sr<sup>a</sup> Cristina Mautoni Marcondes, esposa do Sr. Mauro Marcondes, que foi aprovada no dia 14 de julho deste ano, por intermédio do Requerimento nº 136/2015, de autoria de V. Ex<sup>a</sup>.

Parece-me que a Sr<sup>a</sup> Cristina Mautoni, Sr. Presidente – e V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo –, é peça chave do esquema que envolve o seu marido, o Sr. Mauro Marcondes, e a empresa formada por ambos.

Além desses, Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar a importância da oitiva dos contribuintes que contrataram os serviços da empresa e que tiveram a redução de dívidas tributárias perante o Carf, ou que, eventualmente, contrataram serviços de empresas envolvidas no esquema. Nesse sentido, eu listo alguns desses requerimentos a esse respeito: Requerimento nº 27, de 2015, convocar o Sr. Luiz Moan Yabiku Júnior, Presidente da Anfavea; Requerimento nº 49, de 2015, de autoria de S. Ex<sup>a</sup> o Senador José Pimentel, que convoca o Presidente da Ford Motor Company; Requerimento nº 50, de 2015, de autoria também de S. Ex<sup>a</sup> o Senador José Pimentel, que convoca o Presidente da empresa MMC Automotores do Brasil Ltda, – Mitsubishi Motors; Requerimento nº 102, de 2015, que convoca o Vice-Presidente Executivo do Santander, também de autoria do Senador José Pimentel.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O Requerimento nº 104, de 2015, que convoca o Sr. Eduardo Melzer, Presidente da Diretoria Executiva do Grupo RBS, proveniente de V. Ex<sup>a</sup>; Requerimento nº 31, de 2015, que convoca o Sr. Antonio Maciel Neto, presidente da empresa Caoa; Requerimento nº 110, de 2015, que convoca o Sr. Cristiano Kok, presidente do Conselho de Administração da Engevix Engenharia.

Sr. Presidente, além desses requerimentos e ainda existem outros tantos, a saber: o Requerimento nº 24, de 2015, que requer a convocação do Presidente da Empresa Boston Negócios, de autoria do Senador José Pimentel; o Requerimento nº 25, de 2015, que convoca o presidente da empresa Indústria e Comércio de Café Irmãos Júlio, de autoria também do Sr. Senador José Pimentel; o Requerimento nº 26, de 2015, que requer a convocação do presidente da empresa Mundial, também de autoria do Senador José Pimentel; o Requerimento nº 29, de 2015, que requer a convocação do dirigente do Grupo Comercial de Cimento Penha, de autoria também do Sr. Senador José Pimentel; o Requerimento nº 47, de 2015, que convoca o presidente do HSBC Bank Brasil, também de autoria, salvo engano, do Sr. Senador José Pimentel –, estou apresentando hoje – e eu sugiro que entrem na pauta de acordo com a conveniência de V. Ex<sup>a</sup> e da Relatora, no melhor momento – os seguintes Requerimentos: de convocação do Sr. Mauro Marcondes Machado... Perdão; esse do Sr. Mauro Marcondes Machado nós vamos apreciar hoje. Mas o de convocação do Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi, presidente do Grupo Empresarial de Bancos Bradesco; do Sr. André Bier Gerdau Johannpeter, Presidente do Grupo Gerdau;

de convite ao Sr. Eduardo Cosentino da Cunha, Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados; e de convocação do Sr. Afonso Antunes da Motta.

Na verdade, esse último requerimento já foi contemplado pelo requerimento anterior do Senador José Pimentel.

Então, esses requerimentos que já foram aprovados, Sr. Presidente, eu considero fundamental serem pautadas, o quanto antes, a convocação e a oitiva dessas senhoras e senhores aqui citados. Quanto a esses outros que protocolei no dia de hoje, considero importante a sua apreciação, porque envolvem personagens que poderão colaborar com esta investigação, por conta do papel que tiveram, sendo achacados ou pressionados, ou por conta do papel que tiveram nas denúncias das eventuais medidas provisórias, como é o caso do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, que, claramente, por ser Presidente de Poder, não pode ser convocado por nós, tanto assim que o meu requerimento é no sentido de convidar o Sr. Eduardo Cunha para estar nesta Comissão.

Era esta a minha ponderação, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que inicie, efetivamente, a reunião, inclusive com a apreciação dos requerimentos que foram aqui citados pelo ilustre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito, Senador Humberto Costa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu havia pedido pela ordem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Só um segundo, Relatora, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Há um requerimento também, Senador Randolfe, de V. Ex<sup>a</sup>, sobre a Mesa, que requer, nos termos regimentais, que sejam votados, individualmente, na reunião de hoje, dia 05/11/2015, os Requerimentos de n<sup>o</sup>s 182, 183, 184, 185, 186 e 187, de 2015, objetos dos itens 11 a 16 da pauta.

Como V. Ex<sup>a</sup> não fez menção a esse requerimento, gostaria que...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, não. Como eu já havia subscrito o requerimento, que já estava à Mesa, não foi necessário destacá-lo. Obviamente, essa minha solicitação de apresentação individual se choca com o requerimento de apreciação em bloco proposta pelo Senador Pimentel. Assim, nós teremos que deliberar sobre a forma como faremos a apreciação desses requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como o Senador Randolfe fez uma longa intervenção, citando e detalhando os requerimentos que ele apresenta no dia de hoje, quero dizer que também apresentei, Srs. Senadores, ao Presidente e à Mesa, um requerimento que tem um caráter administrativo, procurando ordenar os trabalhos desta CPI durante as próximas reuniões, haja vista que nós já estamos no mês de novembro, o mês de dezembro se aproxima, e nós temos que organizar os nossos trabalhos do ponto de vista da racionalidade.

Contudo, Sr. Presidente, eu não farei como fez o Senador Randolfe agora, ou seja, não vou detalhar o meu requerimento. Acatando o encaminhamento, vamos analisar a pauta de hoje e, após a conclusão dos requerimentos que estão na pauta de hoje, aí sim, Senador Randolfe, a minha proposta é que analisemos o meu requerimento e os requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>, se extrapauta ou não.

Esse é o encaminhamento.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Permita-me, Relatora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não são conflitantes os nossos encaminhamentos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, pronto. Como não há dúvidas, vamos à pauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Os requerimentos que aqui destaquei são requerimentos que já foram aprovados. Eu estou fazendo uma sugestão...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, mas o meu encaminhamento é no sentido de que discutamos, porque o meu também se refere a requerimentos já aprovados,

Senador Randolfe. Então, que façamos esse debate e tomemos a decisão depois de concluirmos a apreciação da pauta, ou seja, que seja o próximo item após essa pauta.

Inclusive, eu vou querer me reportar à situação do Juiz Titular da 10ª Vara Federal, Dr. Vallisney Souza, porque, infelizmente, da forma como as coisas estão sendo colocadas, parece que há uma suspeição em relação ao Juiz. Contudo, quero tratar desse assunto após a conclusão da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Passo a palavra ao Senador Davi Alcolumbre.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, na mesma linha dos requerimentos de votação nominal, também apresentei requerimento à Mesa, acompanhando os requerimentos do Senador Randolfe, acerca dos mesmos itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16, ou seja, os Requerimentos nºs 182, 183, 184, 185, 186 e 187.

É na mesma linha do Senador Randolfe, Sr. Presidente, ou seja, votação nominal desses requerimentos individualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Senador José Pimentel, V. Ex<sup>a</sup>, então, apresentou-nos um requerimento pedindo a votação em globo, com a consequente inversão de pauta.

Eu vejo que esses requerimentos vão ser votados aqui, dentro de dez minutos, no máximo. Assim, não vejo o porquê dessa inversão de pauta.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, é regimental. Por isso, não estou perguntando a V. Ex<sup>a</sup> se é oportuno ou não; estou apenas fazendo o requerimento porque é regimental. Se ele for derrotado, o procedimento do Senador Randolfe e do Senador Davi procede, porque a pauta é de votação individual.

Assim, na sequência, rejeitado o meu requerimento, aí o requerimento do Randolfe...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Estou me referindo, Senador José Pimentel, somente à inversão de pauta. Quanto aos requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Randolfe, do Senador Davi, vamos colocar em votação, conforme determina o Regimento.

Agora, quanto à inversão de pauta, salvo melhor juízo, não vejo o porquê, uma vez que será muito rápido isso aqui.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, uma vez aprovada a votação em globo, faremos a inversão de pauta desses três itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Aceitei o pedido de V. Ex<sup>a</sup> da última vez, Vamos seguir essa ordem aqui...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, é regimental. Temos Parlamentares que vão para outras Comissões em seguida, a exemplo do Senador Donizeti, que vai para a Comissão de Agricultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Para essa inversão de pauta o senhor teria que fazer um requerimento.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, estou presente, José Pimentel, fazendo o requerimento de inversão de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas eu posso negar ou não.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, é regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vou submeter a votos, então.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro; é isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Depois, o senhor faça por escrito, por favor.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr<sup>a</sup> Secretária, redija, por gentileza, para nós, porque a minha presença física aqui relatada e constando na Ata não é suficiente para o Sr. Ataídes Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É suficiente, sim, mas, seguindo o que determina também, Senador, com a devida vénia de V. Ex<sup>a</sup>, é importante que tenhamos aqui escrito e assinado por V. Ex<sup>a</sup> esse requerimento.

Pois bem; então, vamos colocar primeiro o requerimento do Senador Randolfe, que foi...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem, se o meu for rejeitado, o dele está aprovado, e o meu foi o primeiro a ser feito que aqui. Por isso, primeiro o de votação em globo. Se for rejeitado...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, quando o Senador José Pimentel fez o requerimento oral – e isso é regimental –, o Senador Randolfe nem estava presente. Dessa forma, o senhor daria preferência a quem chegou por último.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não; o Senador Pimentel fez o requerimento antes da chegada de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Otto e Sr. Presidente, não há contradição.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas V. Ex<sup>a</sup> chegou após a presença aqui do Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sim; mas não há contradição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sim, mas o requerimento já estava sobre a mesa.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já estava solicitado, sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não há motivo para impaciência; não há contradição. Submetamos a voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, Senador Randolfe, permite que coloquemos o requerimento do Senador José Pimentel?

Pois bem.

#### REQUERIMENTO N° , DE 2015

*Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em globo dos requerimentos constantes dos itens 11, 13 e 14 da pauta.*

**Autoria:** Senador José Pimentel.

*(Pausa.)*

Pergunto como vota o Senador Otto.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não é nominal? Não tem necessidade? Então, os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que o aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado com o voto contrário do Senador Randolfe.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, a titular está presente, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu sou suplente da Senadora Vanessa Grazziotin, portanto, o voto pertence a ela.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Otto.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, essa intimação do filho do Presidente Lula, às 23 horas, na residência dele, no dia do aniversário do Presidente, foi uma coisa deliberada para macular a imagem do Presidente Lula, que tem muitos méritos de quando foi Presidente do Brasil. São inúmeros os méritos dele! Pode haver problemas, mas são inúmeros méritos.

Sr. Presidente, a oposição de hoje não pode ser a oposição raivosa da era FHC, do “Fora, FHC!”, da época em que um amigo meu veio aqui defender a não convocação do filho do Presidente Fernando Henrique, Paulo Henrique, que era, na época, casado com a filha do dono do Banco Nacional, e salvou-se o Banco Nacional, na época, através do Presidente Fernando Henrique, bem como naquela questão, depois, quando ele foi para a assessoria especial da Companhia Siderúrgica Nacional. Tudo, àquela época, era para atingir o Presidente Fernando Henrique. Era a oposição raivosa daquela época.

O que eu vejo, hoje, é uma oposição que prega aqui o ódio implacável, o ressentimento que não passa e a mágoa incontida de uma eleição que foi ganha pelo voto popular. E essa é uma situação que não leva absolutamente a nada o Brasil.

O que eu não vejo são propostas para tirar o Brasil da crise em que está. E, para tanto, tem que haver unidade, tem que haver moderação para encontrarmos saídas para o desemprego, para a inflação, para essa situação toda em que está mergulhado o Brasil nesta hora. E todos, tanto da oposição como governistas, nós somos, antes de tudo, brasileiros e patriotas para, na hora da crise, ter unidade, moderação. Se não vier pela moderação, certamente não virá pelos exaltados que querem, de alguma forma, atingir a imagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é um grande brasileiro e deu uma contribuição muito grande para o Brasil, sobretudo para o povo mais humilde, para o povo pobre.

Para o meu Estado, a Bahia, foi o maior Presidente da história, com grandes obras de infraestrutura e também na área social. Nós passamos 200 anos com uma universidade federal. Ele colocou mais cinco federais lá em oito anos! E não era um homem da universidade; não tinha o anel no dedo. Então, tem seus méritos também.

Dessa forma, essa coisa foi deliberada para macular a imagem do Presidente Lula com o receio da volta dele em 2018.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Otto, eu quero ressaltar que esta CPI não teve, nem poderia ter, nenhuma participação nessa requisição, nessa convocação do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva. Eu queria ressaltar que nós ficamos sabendo no dia seguinte, através da imprensa, não é?

Vou colocar em votação o requerimento, agora por escrito, do Senador Pimentel.

#### REQUERIMENTO N° , DE 2015

*Requer, nos termos regimentais, a inversão de pauta para que sejam votados primeiramente os itens 11, 13 e 14.*

**Autoria:** Senador José Pimentel.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de inversão de pauta permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Davi.

Pois bem. Então vamos à votação dos itens 11, 13 e 14.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vamos votar em globo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos votar em globo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, o item 11 se refere à convocação da Sr<sup>a</sup> Erenice Alves Guerra; o item 13, à convocação do Sr. Gilberto Carvalho; e o item 14, à convocação do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. Então eu vou ler os três requerimentos – repito: itens 11, 13 e 14 da pauta.

#### ITEM 11 REQUERIMENTO N° 182/2015

*Requer a convocação da Sr<sup>a</sup> Erenice Alves Guerra para prestar depoimento na CPI.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira.

Faço aqui, rapidamente, uma justificativa.

Erenice Guerra era Secretária-Executiva da Casa Civil da Presidência da República quando a Ministra-Chefe era a hoje Presidente Dilma Rousseff.

A Casa Civil tem papel fundamental na edição de medidas provisórias.

Há indícios contundentes de que pelo menos três medidas provisórias – a 471, de 2009; a 512, de 2010; e a 627, de 2013 – foram compradas pelo esquema criminoso coordenado pelo Sr. José Ricardo da Silva e pelos Srs. Alexandre Paes dos Santos e Mauro Marcondes Machado.

A ex-Ministra Erenice Guerra, além de ter atuado na Casa Civil no período em que ao menos duas daquelas medidas provisórias foram compradas – a 471, de 2009, e 502, de 2010 –, passou a ser parceira de negócios de Alexandre Paes dos Santos, hoje em regime de prisão preventiva tanto ele quanto o Sr. José Ricardo, quando deixou o cargo público, em meio a suspeitas de corrupção,

É, pois, fundamental que ela seja ouvida tanto para esclarecer sua participação no esquema de manipulação de julgamento no Carf, onde autuou em favor da Huawei para explicar suas relações com as vendas das citadas Medidas Provisórias. Esse é o Requerimento nº 182, de convocação da Sr<sup>a</sup> Erenice Guerra.

**ITEM 13**  
**Requerimento Nº 184/2015**

*Requer a convocação do Sr. Gilberto Carvalho para prestar depoimento na CPI.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira.

Justificativa: Há suspeitas de que o Sr. Gilberto Carvalho era “ponte” entre Mauro Marcondes e seus parceiros no crime, Alexandre Paes dos Santos e o Sr. José Ricardo da Silva, com o Palácio do Planalto.

As mensagens e *e-mails* demonstrando a proximidade do ex-Ministro Gilberto Carvalho com Mauro Marcondes temos diversos.

A oitiva é importante para que o Sr. Gilberto Carvalho esclareça essa relação e também o processo de edição das MPs compradas pelo esquema criminoso. Esse é um requerimento de minha autoria.

Por último o item 14.

**ITEM 14**  
**REQUERIMENTO Nº 185/2015**

*Requer a convocação do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva para prestar depoimento na CPI.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira.

Eu também justifico: uma das empresas de Luís Cláudio recebeu cerca de R\$2,4 milhões de uma empresa de Mauro Marcondes, que já é sabido pela Polícia Federal, pela Operação Zelotes, como um lobista se São Paulo, hoje também recolhido preventivamente pela Polícia Federal.

Logo após a edição da Medida Provisória nº 627, de 2013, e ainda durante o período de vigência dos benefícios prorrogados pela Medida Provisória nº 471, de 2009, e pela Medida Provisória nº 512, de 2010, há suspeitas de que esse valor tenha sido repassado como pagamento pela compra de medidas provisórias.

É importante a oitiva de Luís Cláudio para que ele possa explicar as razões pelas quais recebeu essa quantia milionária e que tipo de serviço prestou a Mauro Marcondes.

Portanto, Sras e Srs. Senadores, vejo que há uma relação extremamente contundente da ex-Ministra Erenice Guerra, do Ex-Ministro Gilberto Carvalho como também do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva na venda dessas medidas provisórias.

Esses requerimentos anteriormente foram apresentados por mim nesta Comissão e foram rejeitados. Agora, diante desses novos fatos deflagrados pela Operação Zelotes, em sua quarta fase, vejo que há fraturas expostas com relação a esses três convocados, evidentemente salvo melhor juízo de V. Ex<sup>as</sup>.

A imprensa, a nossa imprensa nacional, todos os veículos deram publicidade, inclusive publicando *e-mails*, degravações e outros documentos. Eu gostaria muito, primeiro, de que eles não fossem votados em bloco. Mas o Plenário é soberano, e está decidido. Eu gostaria que V. Ex<sup>as</sup> atendessem a esse nosso pedido, que eles viessem aqui e se justificassem. Pronto; estaria resolvido!

“Olha, eu não tenho participação nisso”. Pronto; acabou!

Esse é o meu objetivo.

Com a palavra a Senadora Relatora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria, como Relatora, de me contrapor à posição que V. Ex<sup>a</sup> acaba de apresentar. Primeiro, eu quero destacar que os três requerimentos que votaremos em bloco se referem a convocações, a saber: da Sr<sup>a</sup> Erenice, do Sr. Gilberto Carvalho e do Sr. Luiz Cláudio.

O requerimento relativo à Sr<sup>a</sup> Erenice, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, está sendo apreciado por esta CPI pela terceira vez. Ele foi apreciado e rejeitado, pela primeira vez, no dia 08 de junho, Na sequência, no dia 05 de outubro, nós, novamente, analisamos um requerimento e o rejeitamos – esta CPI, pela maioria dos votos, creio até que até à unanimidade.

E V. Ex<sup>a</sup> afirma, Sr. Presidente, que há a possibilidade de reapresentação de requerimentos que já foram votados diante de novos fatos, o que não vem ao caso, porque, de outubro para agora, não há nenhum novo fato envolvendo a Sr<sup>a</sup> Erenice que justifique essa reapresentação.

Então, Sr. Presidente, Sras e Srs, Senadores, permitam-me aqui fazer uma análise de que nós estamos diante de requerimentos cujo objetivo é meramente político, não têm nenhuma ligação com o objeto de investigação desta CPI.

Vejam: pela terceira vez, estamos apreciando o mesmo requerimento. A inobservância de vínculo entre o objeto do requerimento de convocação da Srª Erenice e o Requerimento nº 407, de autoria de V. Exª, Senador Ataídes, que criou a CPI, mantém-se. Fato marcante dessa ausência de relação é que, mesmo nessa quarta fase da Operação Zelotes, onde as investigações afastaram-se do Carf e trilharam outros rumos e outros caminhos, não houve nenhuma medida contra a Srª Erenice. Ou seja> ao fato de estarmos, pela terceira vez, apreciando o requerimento soma-se o fato de não haver indício de atuação da Srª Erenice no Carf. Ela também não foi alvo dessas novas investigações que tratam de tema diverso desta CPI.

Aliás, a Srª Erenice apareceu aqui nesta CPI – é bom lembrar e reavivar a memória de todos e de todas – porque o seu nome aparece em alguns e-mails, em assuntos relativos à empresa Davos Energia, empresa esta que foi de propriedade do Sr. Alexandre Paes dos Santos, mas que não teve nenhum processo no Carf. Por ser uma empresa de comercialização de energia, não intermediou nenhum contato no Carf.

Portanto, a convocação da Srª Erenice pelo único fato de ela aparecer na documentação recebida por esta CPI, documentação cujo tema não diz respeito ao objeto da CPI, porque aqui não somos Ministério Público, não somos Polícia Federal... Eles, sim, como agentes de investigação, se no curso de uma operação, na investigação de um crime, aparece outro crime, têm a obrigação, tanto o Ministério Público, quanto a Polícia Federal, de investigar esse novo crime, o que não é o caso de uma CPI, que só é aprovada e só é instalada mediante fato concreto e objetivo, ao qual nós não podemos fugir.

Então, eu quero repetir aqui o que tenho dito: o objetivo do debate de agora não é aprovar os requerimentos, que se sabe não serão aprovados; o objetivo é dar pauta política para a imprensa brasileira. Porque, de fato, se quem apresenta requerimento tivesse a intenção, o desejo de que ele fosse aprovado, teria coletado assinaturas para que houvesse um adendo ao escopo da CPI, para que, além da investigação do Carf, também se investigassem outros assuntos. Mas isso não foi feito. Então, não há como, novamente, aprovar esse requerimento.

Em relação ao Sr. Gilberto Carvalho é a mesma justificativa: não há nada. Aliás, eu acho que está em curso uma grande injustiça. Não estou prejulgando; estou dizendo o que acho, por tudo o que li, Sr. Presidente, do material que nós temos à disposição da nossa CPI. Não há nada que sugira que ele tenha cometido qualquer tipo de crime.

Aliás, um e-mail de um cidadão, vice-presidente de uma entidade que representa todo o setor automobilístico, pedindo uma audiência, isso é motivo suficiente para criminalizar alguém? Com o Sr. Luís Cláudio, a mesma coisa, proprietário de uma empresa que recebeu por um serviço prestado a um escritório. Este, sim, um escritório envolvido; este, sim, este escritório envolvido. Agora, por conta do envolvimento desse escritório, nós vamos envolver todos aqueles que tiveram contratos? Porque, se quiserem, nós podemos também puxar todas as empresas, pessoas físicas ou jurídicas que tiveram qualquer tipo de relação. Aí não serão centenas, certamente. Serão milhares.

Por isso, apresento, como Relatora, posição contrária, pela rejeição desses três requerimentos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Isso que é interessante e salutar num Parlamento, essa divergência de opinião, e eu respeito a opinião de V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin.

Mas, quando apresentamos o primeiro requerimento de convocação da Srª Erenice Guerra, lá no início dos nossos trabalhos, já tínhamos informação da Operação Zelotes de que a ex-Ministra atuou em favor da empresa Huawei dentro do Carf. Eu não me esqueço de que, naquela época, houve um voto, permita-me, Senador Acir Gurgacz, que votou rejeitando o requerimento de convocação da Srª Erenice, mas V. Exª, inclusive, colocou naquela data que, se houvesse novos fatos, V. Exª poderia, talvez, votar pela convocação dela.

Então, esse é o motivo maior. É uma nota informativa, nº 3.925, de 2015, do dia 28/10, após essa quarta fase da Operação Zelotes, deixa muito claro. Não vamos ler aqui, porque vamos perder tempo, e há Senadores que precisam se ausentar. Mas diz o seguinte:

Reiterando que a análise desta Consultoria é preliminar, porque baseada apenas em notícias, e não em documentos oficiais disponibilizados, concluímos que, agora, à luz dos novos acontecimentos, verificam-se os requisitos que autorizam a CPI do Carf a investigar atos de corrupção praticados para viabilizar a edição ou a aprovação das medidas provisórias, especialmente a de nº 512.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A 512, não. Aqui é a 471, Sr. Presidente, o senhor me desculpe!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos à votação.

Algum Senador ou alguma Senadora deseja se manifestar antes de colocar em votação?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só em uma palavra, Senador Ataídes, só esclarecer que... (Fora do microfone.)

Acho que a tarefa de qualquer CPI é investigar todos: seja quem for, esteja onde estiver, doa a quem doer. Tenho um requerimento, por exemplo – não sei se está na Ordem do Dia de hoje –, de quebra dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Juliano Nardes. Eu não sei por que alguns aqui não queriam votar na semana passada. Eu acho que temos que votar. Qualquer elemento que for importante para as investigações tem que ser apreciado.

Sobre objeto de CPI, já é jurisprudência consagrada pelo Supremo Tribunal Federal que, no decorrer de CPIs, o objeto dela pode ser expandido. Se assim não fosse, Sr. Presidente, em 1992, não teria havido o *impeachment* de um Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito, Senador Randolfe, e são várias jurisprudências no Supremo Tribunal Federal.

Eu não respondi a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe, naquele momento... V. Ex<sup>a</sup> vai nos apresentar novos requerimentos aqui. Podemos, sim, colocar como extrapauta hoje, aqui, nesta reunião, para serem votados

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não há acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não há acordo?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, Sr. Presidente. Temos que respeitar o prazo regimental de publicação da pauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, não tem problema. Pode ser na próxima reunião. Não há problema de tensão, nervosismo ou pressão.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não se trata de nervosismo. Esses requerimentos são, em grande parte, de minha autoria para V. Ex<sup>a</sup> ter uma ideia.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Exatamente, como disse.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Por isso, não aceito extrapauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Desde o início, coloquei que esses requerimentos temos só que fazer essas audiências.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Presidente, vamos votar.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Já iniciou a votação e voltou atrás.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Há quatro requerimentos que propus para serem apreciados no prazo regimental, Senador Pimentel. Fui eu quem disse isso anteriormente. Está uma tensão nesta CPI, e não vejo necessidade dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Porque é costumeiro aqui, durante os trabalhos, colocarmos requerimentos extrapauta e votarmos, mas, já que o Plenário não concorda e V. Ex<sup>a</sup>, Senador, também não se importa de deixar para a reunião seguinte, vamos colocar para a próxima.

Em votação os aludidos requerimentos ora lidos e justificados por mim, itens 11, 13, 14.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Rejeitado mais uma vez.

*(Intervenção fora do microfone.)*

Mas, se só tem governista, vou fazer o quê? Tem que ser por unanimidade mesmo!

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O senhor me respeite. Sou Senador da República igual ao senhor. Não foi o meu Líder que veio aqui me descredenciar, como fizeram com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido a CPI do Carf com muita determinação e firmeza. Todavia, V. Ex<sup>a</sup> não pode ser parte para indução de voto em uma CPI. O Regimento não lhe permite isso. Cada um dos Senadores, aqui, vota com a sua consciênci<sup>a</sup>, com a sua decisão livre e soberana, dada pelo povo de cada um dos seus Estados. Eu, que tenho muito apreço e admiração a V. Ex<sup>a</sup>, peço que tenha uma condução imparcial, que não seja parte na indução do voto daqueles que estão votando aqui, na CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Há sobre a mesa um requerimento...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, seria interessante e importante, como sempre V. Ex<sup>a</sup> tem feito, anunciar que o requerimento foi rejeitado por unanimidade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só para registrar, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – V. Ex<sup>a</sup> está insistindo em “por unanimidade”, mas eu já havia dito, Senadora.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente.

Presidente, permita-me apenas um esclarecimento: não votei porque sou suplente da Senadora Vanessa Grazziotin.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está registrado, Senador Randolfe Rodrigues.

Há também sobre a mesa outro requerimento.

#### **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

*Requer, nos termos regimentais, inversão de pauta para votarmos os itens 4, 12, 15 e 16 constantes da pauta da 23ª Reunião desta CPI do Carf.*

**Autoria:** Senador José Pimentel.

*(Intervenção fora do microfone.)*

Estou tendo a informação de que, como se trata de quebra de sigilo, Senador, a votação é nominal.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas o item 4 é de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – São todos esses?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) –

#### **ITEM 4 REQUERIMENTO N° 172/2015**

*Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário da sociedade empresária LFT MARKETING ESPORTIVO.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues.

A empresa é de propriedade do Sr. Luis Cláudio Lula da Silva.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas o requerimento constante do item 1 da pauta, de minha autoria também, é sobre transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes. Não teríamos que começar por este?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está sendo pedida a inversão de pauta.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Até, então, pergunto ao Plenário se aprova a inversão de pauta desses itens da pauta.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Aprovada a inversão de pauta dos itens 4, 12, 15 e 16.

Vamos, então, ao item 12 da pauta...

Ah, não! É individual!

Vamos ao Item 4 já anunciado anteriormente.

Como vota o Senador Otto Alencar? (*Pausa.*)

Vota “não”.

Como vota o Senador José Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Como vota o Senador Donizeti Nogueira?

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Acir Gurgacz?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota a nossa Relatora, Senadora Vanessa?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, reprovado o requerimento...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Eu não voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Rejeitado o Requerimento nº 172, de 2015.

## **ITEM 12** **REQUERIMENTO N° 183/2015**

*Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal da empresa Guerra Advogados Associados, a partir do ano-base de 2011 até 29/10/2015.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira.

Como vota o Senador Otto Alencar?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Donizeti?

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Acir?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora Vanessa?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Também rejeitado o Requerimento nº 182 da pauta.

Vamos ao Requerimento nº 186, item 15 da pauta.

## **ITEM 15** **REQUERIMENTO N° 186/2015**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva, a partir do ano-base de 2002 até 29/10/2015.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira.

Aliás, retifico: requer a transferência do sigilo bancário e fiscal da empresa LFT Marketing Esportivo, de propriedade do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva.

Como vota o Senador Otto Alencar?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perdão; é o item 15. Eu fiz uma pequena...

Deixem-me fazer uma correção aqui. Eu quis ler o item 15, mas o confundi com o 16. Vou retificar.

O item 15 trata de Requerimento nº 186, de 2015, de minha autoria. Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva, a partir do ano-base de 2002 até 29/10/2015.

Em votação.

Como vota o Senador Otto Alencar?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador José Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Donizeti Nogueira?

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Acir Gurgacz?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota a Relatora?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Rejeitado o Requerimento nº 186.

Requerimento nº 187, item 16 da pauta, também de minha autoria.

#### ITEM 16

#### Requerimento Nº 187/2015

*Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal da empresa LFT Marketing Esportivo Ltda., de propriedade do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva, a partir do ano-base de 2011 até a presente data.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Acho que esse já está prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas vamos colocar a voto. E, aí, prejudica o outro.

Como vota o Senador Otto?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Donizeti?

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Humberto?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Acir?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota a Senadora Vanessa?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Também rejeitado o Requerimento nº 187, de 2015, item 16 da pauta.

Vamos, então, aos demais itens da pauta.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Acir.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Só para reafirmar aquilo que eu disse na outra votação com relação a essas convocações. Se houver algum fato novo ligado a esta CPI, eu sempre me posicionarei a favor. Mas não vejo, conforme muito bem colocou a Relatora, nenhuma ligação com os fatos novos para que a gente tenha que trazer essas pessoas para depor, ou algo parecido.

Cumprimento, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> pela maneira tranquila como tem conduzido esta CPI. Espero que continuemos nessa toada, porque é importante não só para os nossos trabalhos, mas importante, também, para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Respeitosamente, como sempre, suas palavras, Senador Acir, serão, evidentemente, acatadas e respeitadas por nós.

Vamos, então, aos demais itens da pauta.

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO Nº 161/2015

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Sr. CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues.

Votação nominal.

Eu pergunto como vota o Senador Otto Alencar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Voto contra...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu abri a votação, Senador, mas o Senador Randolfe pede a palavra. Assim, se V. Ex<sup>a</sup> me permite...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Ex<sup>a</sup> nos permite a palavra ao Senador Randolfe?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só uma rápida justificativa.

Na acareação que houve aqui dentro entre a Sr<sup>a</sup> Gegliane e o Sr. Hugo, funcionários das empresas do Sr. José Ricardo, ambos foram confrontados e ambos relataram a participação do Sr. Juliano Ribeiro Nardes em visitas à empresa e também no recebimento de valores. Portanto, há um indício forte no âmbito da CPI.

Ambos estiveram aqui, dois funcionários da empresa do articulador do esquema, que, inclusive, está preso, e ambos, confrontados, relataram aqui, claramente, qual a participação do Sr. Juliano Ribeiro Nardes.

Então, é um fato objetivo que ocorreu no âmbito da CPI.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, como Relatora, eu quero dizer, também, que encaminho favoravelmente à aprovação, porque é um caso esta CPI está investigando e procurando elucidar. Como relata o Senador Randolfe, depoimentos que tivemos em acareação, a única acareação aqui, deixaram evidente o envolvimento dessa pessoa com processo em trâmite no Carf, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois bem. Então, vamos colocar em votação.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Voto pela não convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela não convocação. Perfeito.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vota “não” o Senador Donizeti.

Como vota o Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Acir também vota “não” e a Senadora...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vota “sim”.

O requerimento foi rejeitado, com o voto contrário da Senadora Relatora Vanessa Grazziotin.

Requerimento nº 164, do item 2 da pauta.

## ITEM 2 REQUERIMENTO Nº 164/2015

*Requer a convocação do Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues.

Quer fazer alguma justificativa?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sim, Sr. Presidente. Eu quero justificar que não estou entendendo. Anteriormente, pareceu-me haver uma clara justificativa e uma razoabilidade para a maioria do colegiado desta CPI ser contrária. Eu quero saber o que está se passando para não quererem transferir o sigilo do Sr. Carlos Juliano Nardes e para não convocá-lo. Quais as razões que os levam a assim proceder, porque esse cidadão, em uma acareação, aqui nesta CPI, pelos dois que estavam sendo acarreados, teve o seu envolvimento confirmado, ou seja, a sua participação frequentando a empresa do Sr. José Ricardo. Isso está presente também nos documentos que temos.

Vejam: até razões políticas, que, porventura, poderiam ser levantadas, não existem, não existem. Seria interessante deixar claro, porque não transferir o sigilo do Sr. Carlos Juliano e por que não convocá-lo. Alguém poderia dizer quais as reais razões. Quais são as reais razões?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu creio até que a fala do Senador Randolfe Rodrigues já justifica. Ele informa que já tem os dados todos, a Relatora tem todos os dados...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Otto, eu não disse isso.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, V. Ex<sup>a</sup> disse que já havia sido aqui denunciado à Polícia Federal, que já tem os dados todos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Permita-me. Os dados que nós temos dão conta que temos de aprofundar a investigação.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Os dados que a Relatora tem podem indicar, ou não, se quiser, o Sr. Carlos Augusto Nardes. Não há nenhuma necessidade. Eu até acho que a CPI...

V. Ex<sup>a</sup>, há pouco, propôs a convocação do Jorge Gerdau, que é um caso de sonegação muito alta. Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Assim como penso que devemos chamar aqui o Presidente do Bradesco – um caso de sonegação de mais de R\$20 bilhões –, bem como do Santander; enfim, os peixes grandes para investigar. Isso ainda não foi manifestado.

Então, eu acho que a Relatora tem idade suficiente para indicar ou não o Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes. É a justificativa.

Pode não ser a consciência de V. Ex<sup>a</sup>, mas é a minha. Como eu respeito a de V. Ex<sup>a</sup> espero que V. Ex<sup>a</sup> espero que respeite a minha.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – E respeito a V. Ex<sup>a</sup>. Só que é o seguinte: não há sonegação sem operador. Se não houvesse operador, não haveria sonegação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu insisto em dizer da necessidade que temos, concordando com o Senador Randolfe, de aprofundar essa investigação.

Eu aqui, apenas a título de registro, quero dizer que os requerimentos apresentados e que estamos analisando se referem ao Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes. Sequer foram apresentados requerimentos do Presidente do Tribunal de Contas da União, que também...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é; mas, inclusive, Augusto Nardes foi sócio dessa empresa exatamente no período em que houve atuação no âmbito do Carf e aparece bastante. Muita coincidência poderia ser... Repito, eu não estou fazendo um prejuízo nem expressando juízo de valor, mas estou apenas levantando que há muitos indícios, porque existe o registro, em vários documentos, de recursos repassados ao tio. Fala em Juliano e tio. Mas não é em relação a ele, ao Sr. Augusto Nardes. Nós estamos tratando somente do sobrinho, que foi quem deu continuidade aos trabalhados da empresa, que era de propriedade do ex-Deputado e, hoje, Ministro do Tribunal de Contas.

Então, é o Juliano. É a minha opinião, mas respeito a opinião da maioria. Respeito a opinião da maioria à qual nós nos dobramos.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Vanessa Grazziotin, Sr. Presidente, permitam-me, mas, na semana passada, foi aprovada aqui um requerimento para que o Supremo Tribunal Federal transfira à CPI todas as informações do Sr. Augusto Nardes, que é o Conselheiro do Tribunal de Contas da União. Isso foi aprovado na semana passada, inclusive com o meu voto aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Confere.

Vamos colocar, então, o Item 2 da pauta,

Requerimento nº 169. É votação simbólica.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam o requerimento de convocação do Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

### ITEM 3 REQUERIMENTO N° 171/2015

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e de dados telefônicos sociedade empresária DAVOS ENERGIA LTDA.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues.

V. Ex<sup>a</sup> quer fazer algum comentário sobre o seu requerimento, Senador?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, essa empresa, a Davos Energia, é a sucessora da Rumos. A Rumos era uma empresa do Sr. José Ricardo, sujeito inclusive de prisão em uma das ações da CPI. Pelas informações que temos – e é por isso que é necessário aprofundar as investigações, transferindo os sigilos e os dados telefônicos –, essa empresa era a empresa que operava o sistema de corrupção do Carf.

Portanto, considero fundamental e necessário nós termos os dados bancários, fiscais e telefônicos dessa empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra a Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, a minha opinião, como Relatora, estudando a matéria: percebemos que quanto a essa empresa Davos Energia e o Carf não há nenhuma ligação. Então, para manter a coerência no encaminhamento que estou procurando dar aos requerimentos, proponho a sua rejeição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – E nós temos outro ponto: agora, estamos com deficiência de quórum, e esse requerimento requer votação nominal. Então, vamos deixar para a pauta seguinte.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está sem pauta para os demais?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está sem pauta para os demais? Estou tendo a informação de que, mesmo simbólico, agora...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas pode, não sendo individual. Onde estão os simbólicos?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Nós não votamos os...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, porque falta quórum e é nominal. Vamos pegar os simbólicos, a votação simbólica.

São os itens 2, 8, 9 e 10.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O item 2 já foi rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Já foi rejeitado. O.k. Então, são os itens 8,9 e o 10.

## **ITEM 8** **Requerimento Nº 176/2015**

*Convoca o Sr. Mauro Marcondes Machado.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

Imagino até que nós já temos esse requerimento aprovado na CPI, Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Na convocação.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Foi aprovado, Sr. Presidente, no dia 9 de julho de 2015.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, ele está prejudicado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Foi o Requerimento nº 32.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) –

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, Senador, a convocação. Então, ele está prejudicado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – A transferência do sigilo?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, esse não. Esse 176 de autoria de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Ah! Perfeito! Então, está prejudicado?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está prejudicado, prejudicado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual é o item?  
**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É o item 8 da pauta.

**ITEM 9**  
**Requerimento Nº 180/2015**

*Requer ao Juízo da 10ª Vara da Justiça Federal da 1ª Região a suspensão do segredo de justiça das ações da Operação Zelotes.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

Aqui a votação é simbólica.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu não vou discutir a matéria. Trata-se apenas de registrar o porquê do pedido. Na realidade, houve quatro fases da Operação Zelotes. As três primeiras foram consideradas sigilosas, e a solicitação, a documentação, o processo está sob segredo de Justiça, enquanto que a última fase foi considerada pública, teve o sigilo quebrado. Então, acho que, para o bem da informação, e não só para os nossos trabalhos, mas também para o conhecimento público, seria interessante que a mesma conduta adotada na quarta fase fosse adotada nas três fases anteriores, ou seja, quebrado o sigilo, o segredo de Justiça de todas as fases.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, Sr. Presidente, rapidamente. V. Ex<sup>a</sup> vai colocar agora em apreciação os requerimentos dos itens 9 e 10. Perfeito?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sim, 9 e 10, correto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu acho que poderíamos votar em bloco os dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O.k. Se o Plenário concordar, vamos colocar ...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Concordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos votar em globo, então.

Vamos para o item 10 da pauta.

**ITEM 10**  
**Requerimento Nº 181/2015**

*Solicita ao Juízo da 10ª Vara da Justiça Federal da 1ª Região informações acerca da seletividade do arbítrio de segredo de justiça no âmbito da Operação Zelotes.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin.

Os Senadores e Senadoras que aprovam os aludidos requerimentos permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovados.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Fora do microfone.) – Ficaram quantos itens, Sr. Presidente?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, só para registrar. Agora não foi preciso requerimento escrito. A voz do Senador nesta Casa vale, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, por gentileza. Um dos requerimentos que nós acabamos não apreciando no dia de hoje por falta de quórum é o item 6 da pauta, que trata da transferência dos sigilos bancários, fiscal e telefônico e telemático do Sr. Mauro Marcondes Machado. Como já foi dito aqui, foi aprovada a convocação do Sr. Mauro Marcondes, mas não temos, na CPI, os sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático.

Com relação a esse senhor, objeto de prisão também, considero necessário e indispensável termos os dados relativos a esses sigilos, o quanto antes. É lamentável não termos conseguido apreciar esse requerimento, que me parece o básico no procedimento de investigação, por falta de quórum.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pelas minhas contas, Senador Randolfe, ficaram sem possibilidade de análises os itens de nº 3, 5...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O 5, não, o 6 ...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o item 6.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – ...e 7.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O 5 também não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está perfeito.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O 5, o 6 e o 7 são os que vamos ter que votar numa próxima reunião.

Parece-me que há quórum, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Não, ele não é membro.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É por isso que eu queria celeridade na parte primeira, Sr. Presidente. Alguns acham que queremos celeridade para não fazer o debate. Não é isso. É para cumprir a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Pimentel, tenho todo carinho...

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – ...e respeito por V. Ex<sup>a</sup>. Eu, que venho da contabilidade, do Direito Tributário, penso que a formalidade é fundamental.

Com a palavra, Senador...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu também sou favorável à formalidade desde que seja para todos e não para alguns, como o senhor faz com este Senador da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, eu nunca...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente! Foi nesta sessão que o senhor, achando que ia me constranger, pediu que eu assinasse o requerimento. Para mim, não há problema. Lamentavelmente, não vale para todos a sua posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Pimentel, V. Ex<sup>a</sup> sabe o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Eu jamais, em momento algum, quis constrangê-lo. Jamais! O que eu queria, e vejo como necessário, como Presidente desta Comissão, é que essa formalidade fosse concluída, tão somente. Mas jamais intimidar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, qual foi sua posição com relação aos itens 9 e 10? Só para ter consciência mais tranquila. Para mim, Sr. Presidente, não há problema em assinar requerimento. Agora, a palavra do Senador vale.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Com a palavra, o Senador Donizeti.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Relatora, Srs. Senadores e Senadoras, vou colocar uma questão que justifica a maior parte dos meus votos.

Há uma breve nota técnica que eu gostaria de ler:

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito denominada CPI do Carf foi criada por meio do Requerimento nº 407, de 2015, para apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) foram manipulados em descompasso com a lei: anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultado de sonegação fiscal da ordem de R\$19 bilhões.

Nesse sentido, atento ao disposto no art. 58, §3º da Constituição da República, o requerimento definiu como seu fato determinante apuração de manipulação de julgamentos no Carf, sendo certo que qualquer outro tema que se queira apreciar no âmbito da presente Comissão extrapola os limites estabelecidos no requerimento que a originou.

Nesse passo, consta, da pauta, como constou, requerimentos que não possuem qualquer conexão com os fatos determinados e previstos no requerimento de criação da presente CPI. Todos os requerimentos são motivados por fatos que extrapolam os limites do Carf, ou seja, por supostas irregularidades na emissão da Medida Provisória nº 471, de 2009, reconhecendo, portanto, que todos os fatos que fundamentam as convocações são totalmente estranhos aos limites impostos pelo requerimento de criação da CPI.

Quando do julgamento do *habeas corpus* nº 86.431, o Ministro Ayres Britto reconheceu que “fatos conexos aos inicialmente apurados podem, também eles, passar a constituir alvo de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito em causa. Contudo, para que isso aconteça, torna-se necessária a aprovação de aditamento.”

Isso consta expressamente na decisão do Ministro.

Ademais, como depreende-se da decisão acima transcrita realmente, não há óbice para a CPI alargar seu objeto de investigação, desde que novos fatos guardem relação com os originais investigados e que seja aprovado o requerimento de aditamento, que, no presente caso, só pode ser feito por meio de requerimento assinado por 27 Senadores.

O que eu quero dizer com isso?

Nós não podemos, nesta CPI, fazer o jogo dos meios de comunicação. Nós não podemos fazer o jogo de alguns que querem a luz, porque quando foi que os meios de comunicação levaram o desvio da RBS para ser multiplicado, para ser escancarado nos meios de comunicação? Foi uma sonegação em que se pagou inclusive 15 milhões de propina. Isso não sou eu que digo. É o Ministério Pública, a Polícia Federal. Está no processo. Mas isso não foi escancarado nos meios de comunicação.

Esta tentativa de colocar aqui a Medida Provisória 471, de trazer para o cenário o filho do Presidente Lula e o companheiro, homem sério e honrado, Gilberto Carvalho é para distorcer os fatos que a CPI é obrigada, por força de requerimento, apurar. Se nós entrarmos nesse jogo, nós estaremos fazendo o jogo dos que não querem apurar. Aí, do meu ponto de vista, eu votei contra aqueles requerimentos porque eles não guardam conexão com esta CPI; eles não têm nada a ver com esta CPI.

A Operação Zelotes tá mudando de rumo para quê? Para fazer o jogo da articulação espúria, que tenta derrubar a Presidenta Dilma, que tenta desconstruir o Presidente Lula.

Senador Ataídes, eu acho lamentável que a gente tenha tido que discutir esses requerimentos hoje. Por quê? Porque eles não guardam conexão aqui e o objeto da CPI não dá a eles respaldo jurídico para que tivessem sido hoje votados. Mas nós os votamos. Nós respeitamos o encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup>. Votamos e rejeitamos, porque não é aqui. Se quiserem trazer esses fatos, é preciso aditar a CPI. Mas não está de acordo com os julgados, inclusive com o que diz o STF, que diz aqui, num determinado ponto:

Agir de forma diversa deve ser entendido como verdadeira afronta à Constituição e ao Congresso Nacional, especialmente aos Parlamentares que requerem a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. O próprio STF já se manifestou nesse sentido. Escusaria advertir que, se se pede a CPI na investigação de fatos outros que não o determinado como seu objeto formal, configura-se desvio, esvaziamento de finalidade, os quais inutilizam o trabalho desenvolvido, afrontando a destinação constitucional, que é a de servir de instrumento poderoso do Parlamento no exercício de alta função política de fiscalização. Nenhum Parlamentar pode, sem descumprimento de dever de ofício consentir no desvirtuamento do propósito que haja norteado a criação da CPI e na consequente ineeficácia de suas atividades.

Então, a minha ponderação aqui... Eu, que tenho falado muito pouco no âmbito desta CPI, tenho visto pertermos tempo aqui com oitivas de camaradas que vêm respaldados pela lei para não falar, como foi na última reunião, em que me recusei a fazer pergunta porque o cara disse que não ia nem... Ele se recusou inclusive a fazer a apresentação dele. Ele não falou. Foi só: "Não vou falar, não vou falar". Então, eu me recusei inclusive a fazer pergunta. Mas hoje estou usando a palavra aqui para dizer que, todas as vezes que se tentar inserir aqui coisa que não é desta CPI, que não está respaldada pela legalidade desta CPI, eu vou votar contra. Eu vou trabalhar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito, Senador.

Senador, eu gostaria de repassar a V. Ex<sup>a</sup> essa nota técnica da nossa competente Conleg. Nessa mesma nota se encontram inclusas várias decisões da nossa Suprema Corte Federal. Quem sabe depois que V. Ex<sup>a</sup> tomar conhecimento dessa nota V. Ex<sup>a</sup> possa perceber que há evidentemente conexão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não há conexão. Não há conexão. Quem quer fazer conexão está fugindo. Não há.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço a palavra, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Respeito a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

Temos duas pessoas para serem ouvidas hoje ainda.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente, são duas pessoas para serem ouvidas e ainda quero introduzir outro assunto, aqui, para o qual talvez não possamos chegar a um denominador no dia de hoje. Mas considero esse tema, Sr. Presidente, importante de ser debatido para que quaisquer dúvidas possam ser dirimidas. O fato é político, mas, sobretudo, técnico, e nós não podemos sobrepor o político ao técnico, de maneira nenhuma.

Primeiro, registro e reafirmo o meu entendimento. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por, ainda no dia de ontem, na noite de ontem, ter me entregue uma cópia da Nota Informativa nº 3.925, assinada pelo nosso competente consultor, reconhecido, João Trindade Cavalcante Filho. Tive oportunidade de ler. O consultor – e, agora, V. Ex<sup>a</sup> distribuiu cópia aos nossos Pares –, a consultoria faz uma análise mais abrangente, inclusive uma análise sobre uma análise já feita. Então, V. Ex<sup>a</sup>, me permita, faço questão de analisar alguns itens dessa Nota, porque, lendo, estudando, estou plenamente convencida de que temos razão e de que não há...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora, depois, também vou ler. Acho que podemos deixar...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não há problema. Não há conexão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – ...porque depois vou ler essa Nota toda, e vamos passar a tarde toda aqui.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se o senhor for ler essa Nota toda, sim, vamos passar. Eu não vou ler a Nota, só quero ressaltar o que diz nos pontos centrais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Acho que poderíamos...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Diz a Nota Técnica:

Realmente, a ampliação indefinida do objeto de uma CPI poderia significar o desvirtuamento do requerimento de sua criação, violando-se a exigência de determinabilidade do seu objeto.

Em resumo, portanto, é possível a ampliação do objeto da CPI para investigar fatos novos, desde que conexos aos descritos no objeto inicial da apuração (...)

E segue uma série de questões.

Ele diz o seguinte:

Naquele momento, a Consultoria Legislativa, por meio da Nota Informativa nº 3.632, de 2015 (subscrita pelo Consultor Danilo Augusto Barboza de Aguiar, por solicitação de outro Parlamentar) [e, por acaso, esse outro Parlamentar fui eu quem fez o pedido, como Relatora desta CPI], manifestou-se no sentido de que a MPV nº 471, de 2009, apesar de haver alterado a Lei nº 9.826, de 1999, não prejudicou ou interferiu na discussão jurídica ali envolvida (Caso MMC) [ou seja, do Carf], guardando relação apenas indireta [rerito, indireta] com o caso em exame.

E ele cita parte da nota anterior. Ele retranscreve a Nota 3.632, de 2015, assinada pelo consultor Danilo de Aguiar, e conclui o seguinte:

Conclui-se, portanto, que, se a MPV nº 471, de 2009, não tem relação direta com o tema em discussão no Processo nº 10120.016270/2008-95, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.407, de 2011, puseram fim à controvérsia travada no âmbito do Carf, em favor dos contribuintes, reconhecendo, retroativamente, a procedência das alegações de que o regime de apuração do IPI sobre frete não consistia em benefício fiscal e, por consequência, poderia ser utilizado em concomitância com o benefício de crédito presumido instituído pela Lei nº 9.826, de 1999.

Ou seja, a Medida Provisória nº 471 em nada interferiu na pendência entre várias empresas do setor automobilístico e o Carf, por quê? Porque ela não mudou nada! A única coisa que a Medida Provisória fez foi ampliar o prazo da concessão dos benefícios fiscais da mesma forma que estavam anteriormente. Diz ainda o seguinte, voltando à Nota que o senhor distribuiu:

Há coincidência entre os investigados (Mauro Marcondes, José Ricardo da Silva, Alexandre Paes dos Santos, entre outros). Não enxergamos conexão objetiva nem instrumental, uma vez que, ao menos até o momento, a edição da citada MPV não influiu no resultado de julgamento do CARF ou em casos assemelhados.

Aí ele diz que, já quanto à Medida Provisória 512, essa sim pode ter uma conexão. A 512. Que não há nada sobre ela. A única coisa que há sobre ela é que a imprensa passou a citar essa e outra medida provisória mais recente. Mas, no curso da investigação e nos documentos que temos, não há absolutamente nada que envolva a 512, apenas a 471.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Vanessa...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Este Consultor Legislativo João Trindade Cavalcante Filho foi também aquele que redigiu uma nota técnica contra o Ministro Edson Fachin e a levou aos seus pares. O Senador Randolfe fez questão de ler, mostrando que o parecer dele estava totalmente errado. A Comissão de Constituição e Justiça desconsiderou o parecer do Sr. João Trindade Cavalcante Filho e aprovou, por maioria de votos, a aprovação do Sr. Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal. Essa postura foi ratificada pelo Plenário do Senado Federal.

Portanto, com todo o respeito que a gente tem ao nobre consultor, eu quero registrar esse precedente de 2015, quando tentou prejudicar o Sr. Edson Fachin, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, a quem esta Casa, por maioria de votos, aprovou.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só para concluir, porque S. Ex<sup>a</sup> falou em um aparte.

Eu o agradeço por reviver a memória de todos nós inclusive a minha. Mas eu quero dizer que, mesmo assim, eu o estou tratando com o total respeito que todo servidor da Casa merece. Este mesmo senhor, Sena-

dores, João Trindade Cavalcante Filho, diz que identifica uma possível conexão subjetiva – e a prova palavra subjetiva é autoexplicativa, naquilo que é subjetivo não há nada de objetivo – e que, portanto, cabe à própria CPI verificar se essa conexão meramente subjetiva é suficiente para justificar a conveniência da ampliação do objetivo. Ou seja, o próprio consultor chega à conclusão de que a única ligação é uma ilação, há uma subjetividade muito forte.

Então, Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido. Eu acho que, pela terceira vez em um caso e segunda vez em outro caso, nós analisamos. Vamos deixar isso de lado. Já está decidido por maioria absoluta, aliás, não por maioria absoluta, mas por unanimidade, que nós não vamos desvirtuar o trabalho desta CPI. Então, tudo o que vier aqui terá o único caráter político para desvirtuar.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero aqui, eu me sinto na obrigação – e peço somente a paciência de V. Ex<sup>a</sup>, que sabe que eu sou das que menos fala aqui – de pedir a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e de todos porque, ontem, eu inclusive fiz questão de assinar, o Senador Randolfe apresentou ao Plenário um voto de aplauso à Juíza Célia Regina Ody pelo trabalho que prestou. Eu assinei, apesar de ter registrado no microfone que nada mais fez a juíza do que cumprir uma obrigação funcional; além de cidadã, funcional como todos nós fazemos aqui. Assinei porque acho meritória, acho merecedora.

O que não concordo, entretanto, é que pare qualquer dúvida em relação ao Juiz Vallisney de Souza Oliveira, sobre quem, de forma indireta, não só no plenário ontem, mas hoje em matéria jornalística, tentou se jogar a seguinte interrogação: que o juiz titular Vallisney estaria voltando com o único objetivo de afastar a Juíza Célia e frear o andamento da Operação Zelotes. Eu quero dizer que essa não é a opinião de quem está trabalhando na investigação como nós, Sr. Presidente. Não há nenhum problema com o Juiz Vallisney. Em todas as matérias que atuou – e foi ele o primeiro a atuar por ser o titular da 10ª Vara –, ele foi muito comprensivo, muito criterioso e justo, eu até diria, com todos os procedimentos das investigações, seja do Ministério Público, seja da Polícia Federal.

Já o Juiz Ricardo, esse, não. Não estou aqui, como Relatora, expressando qualquer juízo de valor. Talvez, no relatório, nós nos dediquemos a esse fato. Mas já o Juiz Ricardo está sendo questionado formalmente pelo Ministério Público. O Juiz Ricardo Augusto Leite. Há uma petição, inclusive, para que ele não exerça nenhuma atuação mais no âmbito da Operação Zelotes. Mas isso se refere ao Juiz Ricardo.

Ontem, no plenário, eu também fiz questão de relatar que essa operação tem sido marcada por trocas sucessivas de juízes, de magistrados. Estranhamente, nenhuma troca anterior foi questionada. E agora há um questionamento. Só agora há um questionamento.

Eu disse que, durante o funcionamento da CPI, pelo menos três juízes por aqui passaram, mas foram mais. Foram mais... Olhem aí: cinco! Veja: o titular da 10ª Vara, Juiz Vallisney de Souza Oliveira, que iniciou todo o processo. Depois, foi para o STJ. Assumiu, no lugar dele, o Juiz Ricardo Augusto Leite. Depois... Ficou um bom tempo, não acatou nenhum pedido apresentado pelo Ministério Público. Depois entrou, no lugar dele, a Dra Pollyanna Maciel Martim Alves. Saiu a Juíza Pollyanna, entrou a Juíza Marianne Borré, no lugar da Juíza Pollyanna. Reassumiu o Juiz Ricardo. Saiu o Juiz Ricardo, assumiu a Juíza Célia Regina Ody, que acaba de deixar a 10ª Vara para que o seu titular – porque todos esses eram substitutos –, para assumir o Juiz Vallisney de Souza Oliveira.

Não tenho nenhuma procuração do Poder Judiciário, Senador Pimentel, Senador Ataídes. Não conversei com o Juiz Vallisney. Faço esse relato e essas observações baseada tão somente nas investigações e nas informações que recebemos do Ministério Público e da Polícia Federal. Então, eu não acho justo que pare qualquer suspeição sobre o Juiz Vallisney, que retoma, volta a assumir a vara da qual é titular.

A Juíza Célia é uma boa juíza? Sem dúvida nenhuma. Merece reconhecimento e aplausos, sem dúvida nenhuma. Agora, nem por isso devemos permitir que, de forma leviana, seja questionado o trabalho do Juiz Vallisney. Ou, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Passo a palavra ao Senador Randolfe.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ou, Sr. Presidente, que essa troca tenha sido meramente com o objetivo de parar com as investigações, sobretudo a pessoas ligadas diretamente ao Presidente Lula, que foi o que se publicou.

Repto: é de estranhar que a imprensa, que noticia com tanta pompa essa substituição, não tenha noticiado que o Sr. Ricardo foi substituído pela Pollyanna, que foi substituída pela Marianne, que foi substituída pelo Ricardo, que foi substituído pela Célia.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado. Senadora, em nenhum dos casos a carapuça me serviu.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nem pode porque eu não fiz nenhuma acusação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A senhora falou 15 minutos. Eu quero falar só cinco.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nenhuma acusação a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – A palavra está com ele, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por isso, não tem que ter...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Gostaria de falar mais 20?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não há problema.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu quero falar só cinco.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – A palavra está com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em nenhum caso a cara-puça serviu. Deixe-me dizer duas questões.

Primeiro, seguinte: eu até concordo, Senador Pimentel, sobre alguns aspectos que podem ter conotação política. Tenho que concordar com V. Ex<sup>a</sup>. Agora, o que eu acho inacreditável, inaceitável, é esta CPI, no dia de hoje, não ter aprovado a transferência de sigilo do Sr. Juliano Nardes, não ter aprovado a convocação do Sr. Juliano Nardes, não ter tido quórum para o Sr. Marcos Marcondes, que foi preso; foi preso pela juíza que, ontem, deixou de ser juíza titular do caso. E ela deixou de ser...

A própria Senadora coloca aqui as preocupações que nós temos. Ora, se existe um juiz – que a própria Senadora acaba de dizer – sobre o qual existem dúvidas, o problema é que a volta do Juiz Vallisney retira da 10<sup>a</sup> Vara a Dr<sup>a</sup> Célia Regina.

Isso é fato, e, aí, ficam, na 10<sup>a</sup> Vara, o Dr. Vallisney e o Dr. Ricardo, e foi a Senadora que informou agora que tem dúvida sobre ele.

Eu não estou fazendo acusação, mas, ao mesmo tempo, não quero fazer prejulgamento de inocência. Em um Estado democrático de direito, ninguém está acima da lei, nem o Poder Executivo, nem o Legislativo, nem o Judiciário, nem Senador, nem Deputado, nem juiz, nem Presidente da República, porque as regras de um Estado de direito são as regras do império da lei, e todos estão sujeitos, inclusive eu, e todos, estão sujeitos, a investigação.

O que eu destaquei ontem no Plenário e reafirmo – reafirmo: não há razão para que a Dr<sup>a</sup> Célia Regina, tendo assumido a Vara e tendo dado encaminhamento a ações na Vara....

E tem outra coisa, vamos ao histórico da Dr<sup>a</sup> Célia Regina. Senador Pimentel, é uma juíza, que toma decisão a favor de sem-terra, a favor de índios, a favor dos mais pobres, contra privilégios. Veja o histórico da Dr<sup>a</sup> Célia Regina. É um histórico, Senador Pimentel, do que chamamos de campo popular progressista. É esse, é essa a Dr<sup>a</sup> Célia Regina.

Então, veja, Sr. Presidente, o que não se justifica é a Dr<sup>a</sup> Célia Regina, depois de ter sido comemorado pelo Ministério Público o avançar das investigações por parte das decisões tomadas por ela, não estar mais no caso. Não tenho fato, não tenho elemento, não tenho nada disso, mas não há razoabilidade, não há justificativa de isso ter se concretizado. Não há nenhum tipo de justificativa para isso ter se concretizado.

Por favor, Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Randolfe, V. Ex<sup>a</sup> é igual a mim, nós somos advogados. Eu sou um pouco mais velho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Ex<sup>a</sup> é mais competente do que eu.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, não. Já errei mais.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, negativo.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Uma das vantagens de ser mais velho é porque já errou mais.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – São tão competentes quanto, um e outro.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E nós sabemos que cada Corte tem o seu Regimento. O STJ convoca por tempo determinado, e esse nobre juiz completou o seu tempo no STJ. É só o senhor pegar as portarias publicadas no *Diário Oficial*. Eu tive o cuidado de olhar.

Lamentavelmente, coincidiu, neste momento, de um embate político muito forte, em que, às 23h, e não se pode cumprir mandato na madrugada, vai à casa do Presidente Lula, onde estava o seu filho, para intimar, para depor no dia seguinte.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Só para o senhor ter uma ideia do índice de politização que está esse caso....

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E mais grave...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Todos nós sabemos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu repudio tanto quanto V. Ex<sup>a</sup> os excessos de quem quer que seja. Eu acho um absurdo. Eu acho, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>, acho...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas para V. Ex<sup>a</sup> compreender o grau de politização que tomou. O mandado, a convocatória deste juiz titular completou o período, volta para a sua Vara, onde ele é titular, e tenta-se politizar esse retorno.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Quero só...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Por isso, nós não podemos entrar nessa provocação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Quero só destacar, Senador Pimentel, eu sou o primeiro a repudiar qualquer excesso. Cumprimento de decisão judicial tem, inclusive está na Constituição, está nas normas, que ser feito à luz do dia, e...

Perfeitamente, tem que ser feito à luz do dia.

Então, qualquer excesso deve ser condenado.

Inclusive, neste caso, me parece que o excesso é menos por parte da juíza, e porque cumpriu. Por parte...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não estou entrando no mérito de quem é a responsabilidade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Por parte de quem cumpriu.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estou dizendo que isso tomou um índice de politização de tal ordem que chega a esse absurdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador José Pimentel e Senador...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Já concluo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Já concluo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Conclua para chamarmos o nosso primeiro convidado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O que eu acho, nesse caso da juíza, a minha compreensão e a minha convicção, como cada um tem aqui, é que, num caso dessa gravidade, de tamanha gravidade, numa ação, numa operação que envolve o Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Federal, exatamente com esse grau de delicadeza política, que envolve essa Comissão, e com esse grau de delicadeza política que está ocorrendo na Operação Zelotes, eu acho que o bom senso deveria ter prevalecido. Não é de bom tom.

Na verdade, o que traz a politização do fato, mesmo que seja um fato de rito, é o fato em si. É esse o problema. Há circunstâncias em que o bom senso tem que prevalecer. Então o que traz dúvidas – e que são dúvidas legítimas –, o que traz a impertinência, o que traz os questionamentos é a circunstância em que o rito foi cumprido. E em especial, pela conduta que a Dra Célia Maria havia adotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Muito bem, Senador. Eu percebo que o que perturba a V. Ex<sup>a</sup> é essa coincidência ocorrida.

Só para concluir aqui, Senadora Relatora, essa nota técnica...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Coincidência prevista um ano atrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quando foi feita a convocação com data certa...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Essa nota técnica...

Só para irmos para frente aqui, Senador.

A Senadora Vanessa colocou alguns pontos dessa nota técnica, e também V. Ex<sup>a</sup> falou sobre o Dr. João Trindade Cavalcante Filho. Eu também, como advogado, tive o maior capricho em ler essa nota técnica. É uma pena que a Senadora Vanessa não tenha lido a conclusão do relatório do Sr.João Trindade. Mas eu não quero ler, porque já foi distribuído a todos.

Vamos então.

A Presidência esclarece que...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, Presidente, eu teria um outro assunto ainda, se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

É que eu encaminhei – quero dividir isso com os nossos pares – um requerimento e solicito que se dê a ele um caráter administrativo, porque assim o considero. E encaminhei o requerimento não só como membro da CPI, mas como Relatora.

Nós estamos hoje no dia 5 de novembro. De acordo com o nosso plano de trabalho, de acordo com as datas da nossa CPI, após a sua prorrogação, nossa data limite passa a ser dia 18 de dezembro, o que significa já período de recesso parlamentar, visto que trabalhamos até o dia 17 de dezembro. Então, fazendo as contas, temos, três semanas de novembro e uma semana de dezembro, quatro semanas de trabalho. E preciso concluir o relatório, Sr. Presidente.

Fizemos um levantamento, pedi à Consultoria, à Assessoria nossa, um levantamento. Tivemos, nesta CPI, 179 requerimentos apresentados, dos quais 74 não foram apreciados e 105 foram apreciados. Dos 105 requerimentos apreciados, dois foram prejudicados; um, retirado; e seis, rejeitados. Obviamente a votação de hoje não faz parte dessa estatística. Dos requerimentos apreciados, 65 eram de convocação; 57 foram aprovados e somente 8 estão entre os rejeitados, prejudicados ou retirados. Solicitações de documentação: foram 14 requerimentos, dos quais 13 aprovados. Quebra de sigilo, fora o de hoje, foram 18 apresentadas e 18 aprovadas. E administrativo, para realização de audiências, essas coisas, pedindo o pessoal para contribuir com o trabalho técnico, foram 8, e todos os 8 aprovados. Dos requerimentos, portanto, Sr. Presidente, de convocação, 16 requerimentos, nós já cumprimos, desse modo; 41 estão a cumprir.

Então acho que temos que ter um critério de seletividade daqui para frente, de forma que haja contribuição para a elaboração do relatório. Vou citar um exemplo, e por isso eu fiz um requerimento, apresentei à Mesa, analisando todos os que foram apresentados aqui, eu estou sugerindo, nesse requerimento, aqueles cuja análise considero prioritária como Relatora. Eu trato aqui dos Requerimentos nº 9, 11, 12, 32, 51, 53, 123, 124 e 136, o que dá um total, desses requerimentos que estou considerando prioritários, de 45 convocados. Quarenta e cinco. Eu vou dar um exemplo: o Sr. Cartaxo. O Sr. Cartaxo, ex-presidente do Carf.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. E que ainda não ouvimos. Então, Sr. Presidente...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E que na casa do genro, foi apreendido R\$1,49 milhão,...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é, e o genro veio aqui.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E ele não sabia quanto tinha no cofre.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O genro veio aqui.

Exatamente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Foi preciso que a Polícia Federal fosse lá pegar o dinheiro para contar para ele, informar a ele que no cofre da sua casa tinha essa quantia toda.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente.

Sr. Presidente, já que não analisamos isso porque há outros requerimentos com o mesmo conteúdo, vamos analisá-los na semana que vem. Mas para que não seja mais uma semana, para diminuir – das quatro, ficaríamos com três – a minha sugestão é que V. Ex<sup>a</sup> convoque para a próxima quinta-feira, além da nossa sessão administrativa, o Sr. Cartaxo e a Sr<sup>a</sup> Cristina Mautoni Marcondes.

Então, que a nossa próxima oitiva seja dessas duas pessoas, que considero fundamentais.

E, semana que vem, analisaríamos a nossa ordem de prioridade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, Sr<sup>a</sup> Relatora, permita-me.

Eu queria sugerir à Mesa desta CPI, à Relatora e ao Presidente, ouvirmos os contribuintes, eu acho importante.

Veja, acho que, em regra, os depoentes que vêm a esta CPI na condição de investigados podem utilizar do direito constitucional, o silêncio. Essa prerrogativa não existe para testemunhas. E eu acredito que podemos ter contribuições a esta CPI se ouvissemos os contribuintes, conforme alguns requerimentos que ainda serão apreciados e conforme alguns requerimentos que a própria Senadora Vanessa destacou.

Então, temos, salvo melhor juízo, quatro reuniões, no máximo, se não for convocada alguma extraordinária. A minha sugestão é que tentássemos nesse período priorizar ouvir os contribuintes, e, como não há a obrigatoriedade do silêncio, talvez, pudéssemos ter informações mais concretas para o relatório final da Senadora Vanessa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. Eu vou conversar com a Relatora, a Senadora Vanessa, para tomarmos essas decisões.

E podemos, sim, fazer duas sessões por semana. Se chegarmos a uma conclusão, podemos fazer uma reunião extraordinária.

Agora, vamos em frente?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Sr. Presidente, eu gostaria que, na próxima quinta-feira, já ficasse acertado que teríamos o Sr. Cartaxo e a Sr<sup>a</sup> Cristina Mautoni.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não vou decidir neste momento, Relatora, mas lhe prometo que até amanhã vamos tomar essa decisão...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Claro, perfeitamente. Temos trabalhado com a sua colaboração.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... sobre requerimento já aprovado anterior ao mês de julho. Perfeito.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E a minha preocupação, Senador, é que o mais comum aqui nesta CPI é apresentação de atestado médico, argumento de que viajou etc. Então, que possamos ter um tempo, porque se, por acaso, apresentarem essas manobras que sabemos são procrastinatórias, que tenhamos tempo ainda de ouvir, porque é muito ruim fechar o relatório de uma CPI e não ouvir uma das pessoas centrais, que é esse cidadão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – A Presidência esclarece que, nos termos do art. 210 do Código de Processo Penal, dê aplicação subsidiária aos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Abro aspas, “Os convocados serão ouvidos separadamente de modo que uns não saibam e nem ouçam os depoimentos das outras”, fecho aspas.

Dessa forma, os convocados serão conduzidos à mesa pela Secretaria para que sejam ouvidos de forma individualizada.

No transcorrer do depoimento, serão obedecidas as seguintes normas:

Geralmente, a Senadora Vanessa tem a palavra inicial. Depois, sou eu. Mas passamos, com todo o prazer, aos Senadores.

A Presidência informa que o convocado Sr. Eduardo Gonçalves Valadão obteve uma decisão em caráter liminar do Supremo Tribunal Federal para que lhe seja garantido o direito de permanecer calado perante esta CPI, se assim desejar, além da existência de seu advogado ou de seus advogados.

Portanto, peço a gentileza da Secretaria que encaminhe, que conduza o Sr. Eduardo Gonçalves Valadão até esta mesa, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Estamos aqui com a presença do Sr. Eduardo Gonçalves Valadão, acompanhado de seu advogado Dr. Pedro Machado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Nós não iríamos ouvir o Sr. Halysson também?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Será ouvido, sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não seria prudente os dois virem juntos?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não.

Vamos fazer separadamente, que é a praxe aqui da Casa.

Portanto, Sr. Eduardo Gonçalves, como é de praxe, damos cinco minutos. Se necessário for, pode alongar um pouco mais.

Gostaria que V. S<sup>a</sup> fizesse as suas justificativas. Por que a Operação Zelotes...? Por que V. S<sup>a</sup> hoje se encontra em regime de prisão preventiva? A participação de V. S<sup>a</sup>...

Aqui, temos várias perguntas a fazer a V. S<sup>a</sup>, que está sob a égide de uma liminar, mas eu sempre tenho dito aqui que este é o momento único para que os depoentes possam fazer aqui as suas explicações e as suas defesas.

Então, passo a palavra a V. S<sup>a</sup>, por cinco minutos. Se necessário, pode alongar um pouco mais.

Com a palavra, então, o Sr. Eduardo Gonçalves Valadão.

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Sr. Senador Ataídes Oliveira, Sr<sup>a</sup> Senadora Grazziotin, agradeço a oportunidade, mas, como já existe um processo instaurado, prefiro fazer a minha defesa ou fazer qualquer tipo de apresentação em relação ao caso em juízo.

Então, eu gostaria de usar o meu direito de permanecer calado, direito constitucional.

Nesse momento, eu não teria mais nada a acrescentar nessa minha oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

V. S<sup>a</sup> tem todo o direito, não só sob a égide dessa liminar da nossa Suprema Corte, mas conforme determina o art. 5º, inciso 63, da nossa Carta maior. Mas nós Parlamentares temos o direito e o dever de dirigir a V. S<sup>a</sup> as nossas perguntas.

Então, passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin e, depois, ao Senador Randolfe Rodrigues.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Eduardo Gonçalves Valadão, o senhor podia dizer qual é a sua profissão?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Eu sou advogado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor é ou foi sócio, proprietário de alguma empresa?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Excelência, vou permanecer calado a partir de agora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – As empresas de que o senhor participou, o senhor poderia citar para nós?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Vou fazer o meu uso constitucional de permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conhece o Sr. Mauro Marcondes?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Farei uso do meu direito de permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Alexandre Paes?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Farei uso do meu direito de permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor trabalhou na empresa SGR Consultoria?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Farei uso do meu direito de permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Conhece o Sr. José Ricardo da Silva?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Reitero, farei uso do meu direito de permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor trabalhou na empresa Agropecuária Terra Fértil?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Farei uso do meu direito de permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como advogado, o senhor atuou junto ao Carf?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Farei uso do meu direito de permanecer em silêncio.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, não farei mais perguntas, porque ele vem à nossa CPI não com o intuito de colaborar com as nossas investigações, o que seria muito importante, Sr. Valadão.

Nós não estamos aqui a julgar, estamos apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Esclarecer.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente, esclarecer problemas que talvez não tenham ligação direta com V. S<sup>a</sup>, mas, em um ou outro momento, V. S<sup>a</sup> acabou atuando, porque V. S<sup>a</sup> tem uma ligação profunda com o Sr. José Ricardo, com o Sr. Alexandre Paes, e são pessoas que estão muito envolvidas com atos criminosos diante do Carf. Processos que envolviam quantias vultosas de recursos e que, ao final das contas, eles se reduziram a quase nada. E não por questões técnica, de julgamentos justos, mas, possivelmente, por julgamentos manipulados, vendidos, comprados. E o nome de V. S<sup>a</sup>, V. S<sup>a</sup> sabe, aparece. Então, nós lhe chamamos a esta CPI, imaginando que V. S<sup>a</sup> pudesse nos ajudar. Mas, infelizmente, o Sr. Adota o mesmo caminho que adotou o Sr. José Ricardo – que, aliás, hoje está privado de liberdade.

Então, pergunto, novamente, a V. S<sup>a</sup>: V. S<sup>a</sup> não gostaria ou não se disporia a colaborar com esta CPI nem que fosse em uma reunião fechada?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Senadora, eu entendo o trabalho desta Casa, respeito o trabalho desta Casa, mas, do ponto de vista dos fatos, e o fato de já existir uma ação judicial, eu prefiro me defender dentro de uma ação judicial, que é o que me garante a Constituição. Então, não que eu não quisesse ajudar esta Casa, mas, como já existe um processo, eu prefiro me defender perante a Justiça e utilizar desse direito que me é garantido.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Sr. Eduardo Valadão, como cidadã – não como Parlamentar, mas como cidadã –, eu entendo perfeitamente a posição de V. S<sup>a</sup>. Ago-

ra, V. S<sup>a</sup> se faz acompanhar do seu advogado, e eu aqui quero repetir. O senhor conhece perfeitamente o Sr. José Ricardo, que, repito, está preso.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é.

E V. S<sup>a</sup> sabe que, contribuindo para o esclarecimento dos fatos... Sempre digo, e o Presidente é testemunha: eu acho que, aqui nesta CPI, nós temos casos de corruptos e corruptores. No caso dos corruptores, na minha opinião, nós estamos tendo muita dificuldade de chegar até lá. É diferente de outros casos que estão sendo elucidados pela Justiça brasileira, pelo Ministério Público. Porque são casos, no geral, que envolvem grandes empresas, envolvem recursos vultosos, e até agora o dono da empresa A, da empresa B, produtor de automóvel, banco grande, banco nacional, banco multinacional... Até agora, nada! E V. S<sup>a</sup> sabe a que eu me refiro; poderia nos ajudar muito. Acho que isso ajudaria a sua linha de defesa dentro do Poder Judiciário e nos ajudaria nesta investigação. Porque o País vive uma crise, uma crise econômica profunda – profunda! –, e os caminhos que nos colocam à frente são aqueles de subtração de direito de trabalhador, de corte de investimentos, seja no social, seja no... E poderia ser uma forma muito mais simples: pegar de quem deixou de recolher, de forma criminosa – não apenas usando os tais recursos de planejamento tributário, não, foi além –, porque havia julgamentos acertados e votos vendidos.

Então, pergunto pela última vez – não vou mais usar da palavra, Presidente. A gente pode transformar esta reunião em uma reunião sigilosa, e o senhor contribui conosco; vamos conversar sobre essas empresas.

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Senadora, mais uma vez, respeito o papel desta Casa, respeito o trabalho que está sendo feito, tenho todo o interesse em colaborar, mas, do ponto de vista processual, eu o farei em juízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Concluiu Senadora?

Passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Eduardo, consta em nosso banco de dados – algumas das perguntas a Senadora Vanessa já fez – um e-mail, uma mensagem enviada pelo Sr. Alexandre Paes dos Santos à sua secretária Lúcia. Nesta mensagem ele afirma o seguinte:

Lúcia, favor ligar para Dr<sup>a</sup> Erenice e verificar o horário que ela quer ir para São Paulo na quarta-feira e quando pretende voltar para retirar passagens trecho Brasília-São Paulo-Brasília. Essa despesa é da Rumo. Favor verificar com o Dr. Silas a data e horário do trecho Rio-São Paulo-Brasília. O trecho Brasília-Rio já tem essa despesa também, é da Rumo. Dr. Silas deverá ficar somente na quinta-feira em São Paulo. Na quarta à tarde, quinta o dia inteiro e sexta-feira na parte da manhã, teremos reuniões na Rumo para seleção. Após marcar as passagens, favor me informar e ao José Ricardo/Eduardo. Obrigado, Alexandre Paes dos Santos.

Faço aqui, ao senhor, algumas perguntas em decorrência deste e-mail.

A Rumo, neste caso, é empresa que atualmente se chama Davos? É a mesma empresa? O sócio administrador inscrito na Receita Federal e nos cadastros de pessoa jurídica é o senhor?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Senador Randolfe, como eu disse no início, vou fazer uso do meu direito de permanecer calado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A segunda pergunta era importante pelo menos para esclarecer sobre em quem deve pesar as investigações na CPI e esclarecer eventuais requerimentos. Quem são Dr<sup>a</sup> Erenice e Dr. Silas, identificados nesta mensagem?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Senador Randolfe, eu vou fazer uso do meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Qual a relação entre a Rumo e os dois citados? Por qual razão a Rumo pagaria as passagens de ambos? E quais atividades prestava a Rumo nesse período e a quais clientes?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Senador, vou fazer uso do meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em outro documento do nosso banco de dados, Sr. Eduardo, que aqui consta como enviado por seu sócio, o Sr. José Ricardo, seu sócio na SGR, no dia 29 dezembro 2009. Ele diz:

Caro Eduardo, não consegui [está falando com o senhor] falar com os Parlamentares. Embarco amanhã às 9h50 para Santiago. São 4 horas e meia de voo, portanto chegarei lá às 14h30, hora de Brasília. Entrarei em contato assim que chegar. De qualquer forma, se você achar por bem, diga a eles que faremos, assim que eu retornar, toda a prestação de contas com os devidos acertos. Há, realmente, diferenças a serem repassadas, contudo não tive como levantar isso hoje com o detalhamento necessário. Há também despesas a serem con-

sideradas. É importante que eles entendam que não é conveniente que os acertos sejam feitos sempre de imediato. As receitas e as retiradas devem obedecer a um fluxo normal, pertinente com as atividades do escritório. Se não for assim, as prestações de serviços serão de fácil justificativa. Entende? Veja se você consegue explicar essa situação para eles com tranquilidade. Além disso, do ponto de vista da movimentação financeira para a segurança dos procedimentos, seria bom esperarmos o encerramento do exercício para retomarmos o fluxo dos negócios. É importante do ponto de vista dos controles financeiros e fiscais. Qualquer diferença ainda a ser acertada, será devidamente equacionada. [destaco também aqui] Os negócios transcorrerão com tranquilidade e segurança a partir da concretização daquele modelo apresentado, o que ocorrerá em breve. É importante que eles entendam que não somos carregadores de carga, somos profissionais prestadores de serviços, visando à prospecção e desenvolvimento em negócio de interesse a todos.

E parece claro que esse texto faz alusão a pagamento de propina a Parlamentares, não haveria outra razão. Verdade ou não, esse texto foi enviado sete dias após a prorrogação dos efeitos da Medida Provisória, Presidente, nº 471 por ato da Mesa Diretora do Senado.

Eu lhe pergunto: para quem a SGR Consultoria e a J.R. estavam trabalhando nesse período? Quais atividades prestadas pelas empresas aos clientes beneficiados por essa medida provisória? Para êxito do que pretendia o cliente houve algum tipo de pagamento a Parlamentares? E a SGR ou a J.R. Silva foram remuneradas pela prorrogação dos efeitos da 471 com êxito?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** – Sr. Senador, vou fazer uso do meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Os apelos a mais da Senadora Vanessa já havia feito. Eu reitero, Sr. Presidente: parece-me que, realmente, é mais oportuno nós nos dedicarmos – eu sugiro a V. Ex<sup>a</sup> – ao cronograma da Relatora, Senadora Vanessa, que nós procurássemos as testemunhas e principalmente os contribuintes, porque eu acredito que é de onde sairá alguma contribuição para esta CPI.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe.

Esse crime de sonegação fiscal, realmente, é muito complexo. E aí há uma evasão de dinheiro público que deveria estar hoje indo para a saúde, a educação e a segurança no nosso País. Na verdade, são bilhões que foram desviados nesses julgamentos dentro do Carf, são bilhões que foram anulados dentro do Carf. E, lamentavelmente, nós aqui nesta CPI, Senador Randolfe, Senadora Vanessa, temos trabalhado firmemente para buscar informações que venham inclusive ajudar nos trabalhos da nossa competente Polícia Federal, do nosso competente Ministério Público Federal.

Mas diante do silêncio do Sr. Eduardo Gonçalves Valadão, tão jovem – tão jovem –, hoje preso por essa quarta operação, preventivamente, por essa quarta Operação Zelotes...

Eu tenho aqui dezenas de perguntas, Sr. Eduardo, mas vou me abster de fazê-las, porque a resposta será a mesma. Portanto, agradeço a presença de V. S<sup>a</sup>, também agradeço a presença do seu advogado, o Dr. Pedro Machado, e coloco aqui a Polícia Federal e o Ministério Público e a Justiça Federal. Eles inclusive têm mais elementos investigatórios, evidentemente, do que esta CPI.

Portanto, dispenso V. S<sup>a</sup> e peço a gentileza da Secretaria da Mesa que conduza o Sr. Halysson Carvalho. Por favor. (Pausa.)

Sr. Halysson, como é de praxe aqui nos trabalhos da nossa CPI, a gente passa a palavra ao nosso convocado para que ele possa, *a priori*, fazer as suas colocações, as suas considerações.

Agradeço a presença do senhor, agradeço também a presença do Dr. João Alberto, advogado que lhe está acompanhando.

Portanto, eu passo a palavra a V. S<sup>a</sup> para, se V. S<sup>a</sup> achar que deve, fazer as suas considerações, o porquê de a Operação Zelotes e a Justiça Federal pedirem a sua prisão preventiva, não é? E outras informações que o senhor pode passar a esta CPI. Portanto, eu passo a palavra a V. S<sup>a</sup>, por um prazo de cinco minutos, mas, se necessário, pode se alongar. Portanto, eu passo a palavra ao Sr. Halysson.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Obrigado também por ter... Eu estou me colocando à disposição de todos vocês e da Justiça, de quem for necessário, mas as minhas considerações é que eu estou tomando conhecimento do processo através do meu advogado, na realidade, esta semana. Eu moro no Piauí e estou aqui desde o dia 26. E peço desculpas a vocês por não ter vindo de roupa porque o meu advogado só veio a saber ontem que a gente vinha para a CPI, só ontem no final do dia que a gente foi comunicado, não deu tempo de pegar roupa, de pegar nada. E a única roupa que eu tenho é esta. E dizer que eu estou tomando conhecimento do processo, tomando conhecimento dos fatos. E algumas perguntas que já me foram... No meu depoimento

me fizeram algumas perguntas, e eu já apresentei à Polícia Federal e coloquei a minha situação. E o que eu tenho a dizer, para iniciar, é só isso. São as minhas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. V. S<sup>a</sup> não está sob a égide de liminar do Supremo Tribunal Federal, mas, como é sabido, segundo o art. 5º da nossa Constituição, inciso LXIII, V. S<sup>a</sup> pode permanecer em silêncio. Mas esperamos, Sr. Halysson, que V. S<sup>a</sup> venha contribuir com os trabalhos desta CPI, como também V. S<sup>a</sup> faça aqui as suas defesas. Eu acho que é um momento ímpar para que V. S<sup>a</sup> possa, então, se defender de todos esses fatos que o incriminam, que estão sobre as costas de V. S<sup>a</sup>.

Passo a palavra, então, à Senadora e Relatora Vanessa Grazziotin.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco União e Força/PR - TO) – Eu vou começar, Sr. Presidente, como começo com todos que vêm prestar depoimento perante esta CPI.

Sr. Halysson, o senhor podia declarar aqui a sua atividade profissional?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Profissional, eu atualmente sou pequeno comerciante lá no Estado do Piauí e vivo do comércio de eventos, de empresa de eventos, de *shows*, desde 2001. Desde 2000. E sou sócio, eu, minha esposa e meu filho, de uma empresa em que eu já trabalho há cinco anos nela, desde final de 2010 para 2011, que se chama... É uma distribuidora de bebidas até.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É uma distribuidora de bebidas, de pequeno porte. É limitada, mas é empresa de pequeno porte.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em que cidade?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Em Teresina, no Piauí.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não entendi. O senhor tem uma empresa de distribuição de bebidas...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De sociedade familiar.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E trabalha com eventos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu trabalhava com eventos e montei essa distribuidora de bebidas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah, trabalhava com eventos. Não trabalha mais com eventos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só a distribuidora de bebidas?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Bebidas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor trabalhou, ou trabalha, com Evanir Antônio da Silva?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, nem conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não sabe quem é Evanir Antônio da Silva?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E com o Sr. José Ricardo, o senhor trabalhou, trabalha ou tem sociedade?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, nenhuma. Eu conheci, inclusive, o Sr. José Ricardo, acho que Alexandre, o Sr. Mauro e Eduardo, que esteve aqui agora há pouco – e viemos juntos para cá hoje –, lá na penitenciária.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Lá na penitenciária?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi lá que nos encontramos e, se eu cheguei a vê-los alguma vez, eu não me recordava, mas... Tanto eles como eu, a gente não se conhecia.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é, além do Sr. José Ricardo, eu ia lhe perguntar sobre o Alexandre, se o senhor tem alguma ligação com o Sr. Alexandre Paes dos Santos...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Sr. Mauro Marcondes?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu o vi lá, o Sr. Mauro...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eduardo Valadão?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu o conheci também agora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Conheceu agora?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi, todo mundo nessa situação... O Sr. Mauro Marcondes lembra que eu estive com ele duas vezes num encontro em São Paulo em 2010, nada mais.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E esse encontro que o senhor teve com ele em 2010 se referiu a quê?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não me recordo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor é que lembrou ou ele é que lembrou?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi ele que lembrou.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas ele, então, se lembrou do encontro e se lembrou do assunto.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Acho que sim. Ele só falou que lembrou de mim de 2010, e a gente não entrou mais em detalhes, porque a gente fica em celas separadas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas ele só disse que recorda do senhor, de terem estados juntos em 2010?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Tratando de quê?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele não citou?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ele não citou.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Sr<sup>a</sup> Cristina Maltoni...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele disse que não lembra, eu já perguntei.

A Sr<sup>a</sup> Cristina Maltoni Marcondes Machado?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não conhece?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor trabalhou ou teve algum negócio com a empresa SGR Consultoria Empresarial?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca, não sei nem onde fica e o que é.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E a empresa JR Silva Advogados Associados?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Que eu me lembre não, também não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A empresa Agropecuária Terra Fértil?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca também.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nunca trabalhou?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nunca teve negócios?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nunca recebeu ou pagou nada?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nada, nada, a nenhuma dessas empresas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nunca recebeu absolutamente nada, nem do Sr. José Ricardo da Silva?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nem da SGR?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual a sua atuação no âmbito do Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É isso que meus advogados... A gente está tentando levantar. Ele chegou do Piauí ontem à tarde, de Teresina, e hoje é que a gente está conversando aqui e ele está fazendo alguns levantamentos. Dia 26 foi feita na minha residência busca e apreensão e concluíram com um mandato de prisão preventiva contra mim. E aí meu advogado está encampando... Mas até agora... Eu não sei se ele

pode falar, porque eu não entendo do meio jurídico, mas ele está me passando algumas situações, ele está me falando aos poucos o que está acontecendo. Mas, de fato, eu não sei o que se refere a isso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor nunca teve atuação nenhuma no âmbito do Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não sou ninguém para ter atuação...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conhece algum conselheiro do Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca! Nunca vi e não tenho nem...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nenhuma empresa com processo no Carf? Nem tem algum amigo em comum que tenha tratado desse assunto?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, nenhum amigo comum nem nenhum processo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nem participou ou ouviu falar de alguma indicação de conselheiro do Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, nunca, nunca, nunca ouvi falar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor sabe o que é Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não sabe o que é Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o seu advogado deve ter lhe falado.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** – Excelência, pode me conceder a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nós não temos permitido não, mas...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** – Só para explicar, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Permito.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** – Bom dia a todos.

O que aconteceu foi o seguinte. Existe um *e-mail* no processo que é atribuído ao Halysson. É um *e-mail* que não pertence ao Halysson, não foi criado pelo Halysson, não foi enviado pela máquina com o IP do Halysson. Porém, o delegado entendeu que era de Halysson. Inclusive, o *e-mail* é redigido sem erro nenhum de português, com retidão gramatical, e o Halysson nem formado é. Todos os *e-mails* dele – é visível – são em caixa alta, não possuem erro de português. O que aconteceu foi que a juíza foi enganada pelo delegado e acabou levando o Halysson a responder a esse processo.

Ele não tem nenhuma participação com o Carf, nenhuma participação com nenhuma medida provisória, nenhuma participação com nada da Operação Zelotes. Ele está aqui, foram apreendidas várias coisas na casa dele, nenhuma de valor, não foi apreendido dinheiro, não foi apreendida joia, não foi apreendido carro, nada, nada, nada.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Excelência, só uma pergunta: o *e-mail* foi hackeado?

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** – Se foi hackeado, eu não sei, mas em 2010 ele foi candidato a Deputado Federal no Estado do Piauí...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Por qual partido?

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** – Pelo PMDB. E pode ter sido naquela época, alguém ter usado a senha dele, alguma coisa, mas o *e-mail* do qual partiram as ameaças para a MMC e a Caoa... Não foram enviadas por ele, em todos os registros não consta o nome do Halysson.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos voltar à pergunta ao Halysson?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só uma pergunta. O *e-mail* foi hackeado. O telefone também foi?

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** – O telefone... Inclusive foi quebrado o sigilo telefônico, foram quebradas as ERBs – Estação Rádio Base – e todas as ligações partiram do Estado de Minas Gerais. Ou seja, ele, no ano de 2010, sequer foi a Minas Gerais. O que acontece é: Halysson não tem nenhuma ligação com a Operação Zelotes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos dirigir as nossas perguntas ao nosso convocado.

Continue.

Aqui nós podemos, Senador Randolfe... Nós podemos intervir à vontade. Fique à vontade para fazer as perguntas.

O senhor conhece...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Espere aí, Presidente. É que eu estava com uma linha de raciocínio e agora eu estou... Eu perguntava a ele a respeito ao Carf.

O senhor não sabe o que é Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E aí, Presidente, foi que o advogado saiu explicando o porquê de ele estar aqui.

Claro, a gente trabalha aqui com muita assessoria. A vida particular dele, do Sr. Halysson, a vida política e pessoal, não é um tema que interessa. Eu não vou fazer nenhuma pergunta para saber se o senhor é casado, se o senhor tem filho, se o senhor tem partido ou se o senhor não tem...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está à disposição, mas eu não me sinto à vontade, não gostaria de sair por aí respondendo perguntas como essas, porque esse é um direito constitucional de todos.

Eu quero saber qual a sua ligação e por que o senhor está preso. Porque a Operação Zelotes trata da investigação do Carf, de assuntos relativos a processos nos quais os recursos das empresas, em geral grandes empresas, que foram acatados... Hoje há indícios muito fortes de que tenham sido julgamentos vendidos, e nós convocamos o senhor para falar sobre isso.

Então, vamos ver se a gente busca um elo. Acho que o nosso desafio aqui... O nosso desafio, Presidente – aí eu concordo – é tentar buscar o elo, o que levou às ações da polícia. Ninguém é infalível no planeta Terra, nenhum ser humano, por mais qualificado e mais competente, todos estão sujeitos a erros, todos estão sujeitos a falhas. Não sei.

O senhor diz aí, através do seu advogado, que o senhor não tem absolutamente nada a ver, mas alguma coisa o levou a isso. Vamos tentar buscar esse elo, não é? E, do ponto de vista desta CPI, o que nos interessa é a sua relação com essas empresas, com essas pessoas que estão envolvidas, possivelmente, nesses processos.

Então vou seguir com minhas perguntas nessa linha, Presidente.

Qual é a sua relação com os bancos que possuem demandas no Carf?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nenhuma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aqui eu vou ter que citar: Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Safra...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nenhuma, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual é a sua ligação com as confederações? Com a Confederação da Indústria, Sistema S, do qual o nosso Presidente é fã número um...

Qual é a sua ligação com a Confederação Nacional da Indústria?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nenhuma, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com a Confederação Nacional da Agricultura?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Também nenhuma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Confederação Nacional dos Transportes?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Muito menos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E, principalmente, porque o senhor é comerciante, o senhor tem uma distribuidora de bebidas: qual é a sua ligação com a Confederação Nacional do Comércio?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nenhuma, Senadora. A única coisa a que sou filiado lá no Piauí, as minhas empresas, é ao Sindicato do Comércio em Teresina.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E aí o senhor tem ligação com a Federação do Comércio do Piauí?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, não. Nenhuma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Conhece o Presidente da Federação do Comércio do Piauí?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Também não. Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor sabe quem é o Presidente da Confederação Nacional do Comércio?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor falou que trabalha como... que tem uma empresa familiar de distribuição de bebidas. Mas qual é a sua formação?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Minha formação, eu tenho curso de Comunicação Social e iniciei e não terminei o de Direito, Bacharel em Direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Concluiu Direito?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – O outro, concluiu?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, também não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não concluiu nem Comunicação, nem Direito?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nem Comunicação, nem Direito.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Começou as duas faculdades e não...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É porque, quando eu comecei Comunicação, eu me casei, aí abandonei. Aí depois, em 2009, ou 2008... Em 2009, fui começar o de Direito, eu estava meio aperreado, não tinha como pagar a mensalidade. Tive que abandonar de novo e tranquei o curso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor já ouviu falar em Caoa?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Hyundai?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Caoa? Hyundai a gente vê falar, eu vejo, mas Caoa não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Caoa.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Caoa, tem uma loja em Teresina de carro, Caoa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Tem uma loja de carro, Caoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Da Hyundai.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Da Hyundai.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conhece alguém da Caoa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – RBS?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor sabe o que é RBS?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – RBS, Rede Brasil Sul.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, não sei.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Transmissora da Rede Globo no Sul.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu só fico no Nordeste, no Piauí. Só trabalho mais lá.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – MMC?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Também não, senhora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Essa sigla lhe diz alguma coisa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Para mim não, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mitsubishi?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mitsubishi eu conheço pela marca do carro, né? Quem não conhece, Mitsubishi, Hyundai?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Marcondes e Mautoni. O senhor diz que o conheceu na prisão, então o senhor não tem vínculo com ele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, nenhum.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E quando o senhor estava lá na prisão e falou com ele, o senhor falou sobre o Carf com ele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, ele... Quando eu cheguei na Polícia Federal, ele estava lá. E a gente... E nós ficamos em celas laterais, e ele perguntando se...

Eu acho que eu posso até falar da revista, né, doutor?

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** (*Fora do microfone.*) – Sim.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – O que está acontecendo, Senadores e Senadora, é que dia 4 de outubro saiu uma foto minha na revista *Veja*, da Editora Abril, uma foto minha e do ex-Presidente Lula, essa foto

foi tirada em 2006 no Palácio do Planalto, num evento que teve dos nordestinos, do piauiense, que aqui em Brasília tem uma colônia de piauienses, nordestinos. E lá tinha, na matéria, que eu era... Estava assim: "Lula e Hallysson deu errado." Aí eu fui ler a matéria, e lá estava dizendo que eu era funcionário de Alexandre alguma coisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Paes dos Santos.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, que eu trabalhava para ele, que eu era... E essa matéria saiu na revista *Veja* num domingo. Quando foi na segunda-feira, eu protocolei, eu redigi, com minha esposa, porque minha esposa é Bacharel em Direito, não é advogada porque não tem OAB, nós redigimos uma carta, muito assustados, porque Teresina é uma cidade provinciana, pequena, e a repercussão em Teresina, em pleno domingo, era que eu era sócio do filho do Lula, que eu nunca vi, e aquela foto...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não conhece o filho do Lula?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca vi. Nem em televisão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o senhor é sócio dele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca. Quem sou eu para ser sócio de filho do Lula ou de quem for que seja?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aí o senhor redigiu uma carta...?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Redigi uma carta, protocolei na Superintendência da Polícia Federal em Teresina...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor tem cópia aí?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Tem cópia, doutor?

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** (*Fora do microfone.*) – Ela foi apreendida. Está na...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, mas é porque ele disse que protocolou na Polícia.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Protocolei.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor tem como mandar cópia para a gente?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Tem sim.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** (*Fora do microfone.*) – Ela foi apreendida na operação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – A gente pede para a Polícia.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, eu mandei, eu protocolei, assinei.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas era bom que o advogado mandasse também.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** (*Fora do microfone.*) – A contrafé foi apreendida.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Entendi. Tem que pegar na Polícia, então.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu protocolei uma carta na Superintendência do Piauí, perguntando, solicitando ao... Estive com o corregedor lá, o Delegado Eduardo: "Doutor, saiu essa matéria contra mim ontem", e ele me orientou o que eu fazia. Eu redigi uma carta, dizendo que desconhecia todo e qualquer fato daquela situação, e eles encaminharam, disseram que iam encaminhar para o delegado da operação em Brasília para saber. Porque até aquele momento eu desconhecia. Quando foi dia 26, eu sou surpreendido.

Mas a foto que eu tenho com o Presidente, com o ex-Presidente, se você olhar, foi uma foto que qualquer um, em 2006, queria tirar. Foi um evento que teve no Palácio com os piauienses, tem uma colônia de quase 400 mil piauienses em Brasília, e todo mundo tira foto.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Hallysson, o senhor já foi preso alguma vez?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca, não respondo a nenhum processo, nunca fui preso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é, eu ia lhe perguntar na sequência, o senhor responde a algum processo?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor foi condenado por algum processo?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nenhum, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor foi envolvido em algum processo ou condenado por roubo nos Correios?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, não tem esse processo de roubo nos Correios. Eu...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor trabalhou nos Correios?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, não. Eu tinha uma empresa que prestava serviço para os Correios, em que trabalhei em 2005 ou foi 2004, e a gente... Houve um problema lá de aditivos e não pagamentos, e a empresa que foi responsabilizada, porque houve um aditivo, um atraso de pagamento, e a empresa, por ter comprado o mobiliário dos Correios de uma empresa privada, e demorou quase seis meses para ser feito o aditivo, e não foi pago, então, a empresa tinha, queria ser... parar a obra e o ressarcimento da obra. Então, eu era responsável pela empresa, depois de um certo tempo me tornei sócio dela, e a gente achou, por bem, como não tinha recebido, não tinha recebimento de termo provisório ou de termo definitivo da obra, do serviço executado, então cabe-se que, quando não se tem termo de recebimento definitivo do serviço ou da obra, entende-se que a obra pertence, tudo que está lá dentro pertencia à construtora. Então, a construtora tinha que pagar o fornecedor, e ela não tinha dinheiro para receber, não tinha de onde receber, ou era dos Correios ou não tinha de onde receber. Então, ela foi lá e retirou...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como era o nome dessa empresa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Serlinc.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Serlinc. Que prestação de serviços fez aos Correios?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Execução, foi uma licitação que a empresa passou, ganhou, de agências, mobiliário de agências e equipamentos, ares-condicionados, móveis.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De equipar agências dos Correios?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Equipar agências dos Correios.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com móveis, com...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ares-condicionados, redes de estação. Na época, eu me lembro bem de que...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o senhor trabalhava para essa empresa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Trabalhava e depois me tornei até sócio de uma parte dela.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Uma parte de quanto?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Acho que 20 ou 30%, se não me engano. Mas essa empresa já foi até... Como é que se diz, ela já foi até...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Fechada.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Fechada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Encerrada. Mas, então, o senhor me responda para eu entender. O senhor trabalhou para esse empresa, os Correios...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Permite-me?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não. Deixe-me só concluir essa parte dos Correios. É sobre os Correios?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Halysson, o senhor não pode e não deve mentir. É muito grave.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas eu não estou mentindo, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Há uma condenação aqui, Relatora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É sobre isso que estou perguntando.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É. O senhor não pode mentir aqui. Porque senão vai agravar ainda mais...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, o que ele está respondendo é que é a empresa, ele pessoalmente não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, mas tem uma condenação aqui...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pessoal?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pessoal.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas é porque eu representava a empresa na época.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E ele está falando exatamente disso, que eu estou...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – E foi por furto. Então, eu sou alerta.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É isso que eu estou perguntando, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – A V. S<sup>a</sup> digo que não minta, por favor, porque isso será de uma gravidade enorme para V. S<sup>a</sup>.

Só essa colocação que eu queria fazer.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, e é isso mesmo, essa sua preocupação procede, tanto que eu estou perguntando, porque quando eu perguntei se ele foi condenado, ele disse que não, mas... Ele, pessoalmente, não, mas teve uma empresa, e aí...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – A empresa não foi presa, a empresa não foi condenada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é, mas teve uma empresa. Então, ele está contando, ainda está contando, Presidente, a história toda, que eu tenho que entender. O nome já esqueci, porque eu não anotei.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Serlinc Incorporações.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O nome da empresa, Serlinc.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, Serlinc.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E aí, como foi? O senhor... Porque eu perguntei para ele se ele teve algum envolvimento com roubo dos Correios e tal. Aí ele estava explicando que teve um contrato para equipar as agências, e aí o senhor disse que... Como foi? A empresa dos Correios não pagou?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não pagou na época. A gente tem, inclusive... A empresa... Ainda hoje corre um processo para receber o seu... Inclusive o escritório que me defende aqui – o advogado não é esse, é outro – é quem está acompanhando o processo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas e aí? Vocês fizeram o que da empresa? Porque tinham que pagar o fornecedor, os Correios não pagavam, e aí?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – A gente... Como não tinha termo de recebimento provisório nem termo definitivo, a gente retirou o ar-condicionado e o mobiliário e devolveu para os fornecedores até que os Correios nos pagassem para a gente os pagar, porque já estava com quase cinco meses de atraso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E aí?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – E aí os Correios abriram uma sindicância, onde a gente foi ouvido, houve o inquérito da Polícia Federal na época, que os Correios abriram, que a gente tinha furtado, mas houve que foi colocado, não lembro o despacho do juiz, do promotor, do Ministério Público, que foi ouvido, que a gente não cometeu o crime, mas o juiz entendeu que eu, por ser representante da empresa na época, que estava à frente da empresa, eu tinha que ser... A empresa não pode ser presa, como o Senador falou, então, quem representa as empresas são os sócios, então...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E aí o senhor foi condenado?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Fui condenado, acho que sim. Condenado a... Não, eu não sei... Parece que fui...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – A um ano e pouco.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas assim, foi convertido em...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Prestação de serviços.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – E o advogado recorreu ao tribunal.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah, o senhor recorreu. Então o processo está tramitado em julgado?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, não. O processo está no tribunal, está no TRF ainda.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah, está no TRF.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Está no TRF o processo, inclusive nós mostramos para o Desembargador que a própria Polícia Federal, o próprio Ministério Público, depois de ter feito as diligências, as coisas na obra, nas agências, ele demonstrou que a gente não fez apropriação indébita. Nós tivemos apropriação não indébita, entendeu? É uma coisa desse jeito, mas não foi...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então o processo corre ainda?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Corre o processo, ainda falta ser julgado, não tem nada...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Estamos tentando buscar aí o laço, que é importante, buscar o laço.

Foi falado sobre *e-mail* aqui, telefonema que vem lá de Minas Gerais, com 31. A gente tem uma informação de um *e-mail*. O senhor teve alguma empresa de assessoria aqui em Brasília?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O *e-mail* dfassessorias@gmail.com, o senhor criou esse *e-mail*?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu desconheço esse *e-mail*.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Solicitou alguém para criar esse *e-mail*?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Também não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O remetente que consta nesses *e-mails* é Raimundo Lima. Quem é Raimundo Lima?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não conheço Raimundo Lima. Quando eu fui interrogado pelo delegado, ele colocou uns nomes lá, mas eu não conhecia Raimundo Lima. Quando ele colocou, eu lembrei de um colega meu que eu tenho lá em São Luís do Maranhão, que se chama Júnior Piranha, que eu conheço pelo apelido só; pelo nome dele mesmo, eu nunca sabia se... Me perguntaram se eu conhecia Raimundo Lima, eu disse que não. Quando o delegado colocou, disse: "Ó, você conhece fulano de tal que mora em...?" "Rapaz, a única pessoa que eu conheço é o Júnior Piranha." Inclusive ele foi ouvido lá, em São Luís.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem é esse Júnior Piranha?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É esse... É o Raimundo Lima que estão dizendo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É a mesma pessoa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É a mesma pessoa, mas eu não conheço ele como Raimundo...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, espera aí, o nome dele é Júnior...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu chamo ele de Júnior Piranha.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Júnior Piranha.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, porque o nome dele é Raimundo alguma coisa Júnior.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele mora aonde esse Júnior Piranha?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Em São Luís.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o senhor conhece ele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Conheço ele de fazer...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E ele faz o que esse Júnior...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ele fazia eventos comigo na época que eu fazia os eventos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E, naquela época, ele fazia eventos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eventos comigo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E hoje ele faz o quê?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Hoje ele trabalha, parece, no Detran, não sei direito, que eu não tenho mais contato.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da onde ele é?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – De São Luís, Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Maranhão.

Trabalha no Detran lá?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, acho que é. Eu não tenho mais contato com ele há dois anos, mais ou menos, que eu não falo com ele. Desde quando o meu filho faleceu que ele esteve só no velório do meu filho...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o senhor não conversa mais com ele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, não, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Trabalhou nos eventos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Trabalhamos em 2004, 2003, juntos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o seu contato com ele, de lá para cá?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu só... Só fizemos uns quatro eventos, e a última que a gente tinha se visto foi em 2010. Nada mais.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ele trabalhou na sua campanha?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ajudou na campanha, sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em 2010?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Em 2010.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Fazendo o quê?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ele me ajudava a dirigir para mim e tudo, porque eram os amigos que se viravam na minha campanha.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, então, ele foi morar no Piauí?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, ele vinha durante a semana, ele estava de férias do emprego lá, se não me engano, e veio me ajudar um mês lá.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É porque é perto?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É perto, é 400 km só de Teresina.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É um bom amigo, então, não é? Um bom amigo do senhor?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Um colega que eu tenho há muito tempo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E que negócio... O senhor é colega dele, além desses negócios do evento, que outros negócios o senhor teve com ele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nenhum. Nunca tive nenhum outro negócio com ele.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele conhece, o senhor sabe, o Sr. Alexandre Paes dos Santos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora, não conheço ele.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não. Esse Piranha que o senhor fala?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu acho que não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não é o Piranha?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Júnior Piranha, é.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Júnior Piranha. Ele conhece. (*Risos.*)

Ele conhece o Sr. Alexandre Paes dos Santos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu acho que não, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor acha?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Acho que não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele nunca lhe falou, já que ele é mais do que um colega...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele foi lá, trabalhou na sua campanha e tudo mais.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas essa questão de trabalhar na campanha, eu acho uma coisa natural...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não, mas eu não estou dizendo que não é natural. Eu estou só perguntando se o senhor conversava, porque, como ele trabalhava na sua campanha... Eu fui muito candidata, e a gente conversa com todo mundo. E o senhor conversava com ele? Ele lhe falava no que ele estava trabalhando?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nos contatos políticos? Falavam..

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, ele não tem nem contato político nenhum. O Júnior não tem... Que eu saiba, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele é uma pessoa rica de posses?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ele nunca esteve em Minas Gerais?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu acho que não. Que eu saiba, não. Que ele tenha me comunicado, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E esse tal de... O senhor usa *e-mail*?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Muito pouco. O *e-mail* que eu uso é o *e-mail* que eu uso da empresa para fazer pedidos, fazer compras...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual o *e-mail*?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É o cpb.bebidas@gmail.com. E o meu que eu uso há muitos anos, há uns cinco, seis anos, que é halysson.carvalho@hotmail.com.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E qual outro *e-mail* que o senhor usa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nenhum. Eu só uso esses dois *e-mails*.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como diz o nosso Presidente: cuidado com as respostas. O senhor tem certeza?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Tenho certeza.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Olha o que o senhor está confirmado aqui?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Tenho certeza...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só usa esse.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – E o que eu estou falando para a senhora aqui é o que falei no meu depoimento na Polícia Federal, inclusive...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E esse tal *e-mail*: india-castro2@hotmail.com?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não conheço.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas o senhor conhece a Indianara de Castro Bezerra?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Conheço.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ela é a titular desse *e-mail* que a Senadora está falando.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem é a Indiana?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – A Indianara é sobrinha de uma tia minha, que me ajudou na campanha também. Era minha secretária lá na campanha.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ela, inclusive, fez doação para a sua campanha, não é?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foram R\$100,00 ou foi...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Cem ou seiscentos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Seiscentos, não sei... Mas isso aí...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, não foi R\$100, foi R\$600.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, não lembrava, mas uma doação de R\$600,00 para uma campanha de 2010 é muito irrelevante – R\$600,00, Senador.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor nunca usou o *e-mail* dela?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, nunca usei, porque nem tinha contato. A Indianara ficava mais fazendo...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para pedir recursos...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para essa empresa DF Assessorias?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nunca, nunca, nunca solicitei. Nunca solicitei, nem a ela nem a ninguém.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nessa empresa dos Correios que responde processo, o seu sócio, por acaso, era José Jesus Alexandre Silva?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, ainda hoje ele trabalha comigo. Era ele e meu irmão, inclusive ele até hoje trabalha comigo, o José Jesus.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, o José de Jesus? Ele faz o quê?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ele trabalha comigo. Sempre trabalhou comigo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas ele é de Minas?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele usa o telefone de Minas?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, que eu saiba, não. Ele sempre morou no Piauí e, inclusive, o número dele eu conheço desde 2001, é o mesmo número.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É o 91331771?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. É 86-94090241. Esse eu sei de cabeça porque ele trabalha comigo até hoje. Hoje ele é meu supervisor de vendas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual é o número que o senhor está dizendo aí? O prefixo 86 é do Piauí?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Piauí.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que mais?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Aí 994090241.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor pode repetir?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Prefixo 86-994090241.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A Indianara, ela vive de quê? Trabalha em quê?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não sei. Ela, na época, estava desempregada, porque ela tinha sofrido um acidente. Ela é química, se não me engano, mexia com química, é formada em química. E aí ela estava desempregada, aguardando um processo trabalhista. E, como em campanha, todo mundo pede emprego, pede isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não acha um pouco demais uma doação de R\$600,00 como doação para uma campanha por uma desempregada?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu acho que não, Senador, porque ela trabalhava... R\$600,00 foi feito durante a campanha toda, não foi só uma vez, não foram várias vezes. Foi uma única vez. Foi uma única vez a doação, o senhor pode ver.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sim, mas para alguém desempregado; alguém desempregado, eu imagino o drama do desemprego...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas R\$600,00, Senador? O Senador acha R\$600,00... Eu acho...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Bom, se V. S<sup>a</sup> acha pouco, a maioria dos brasileiros não acha.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, mas uma doação para uma campanha de quatro meses, R\$600,00, se você for colocar, divide por 4, dá R\$200,00...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Esse nome Carlos Alberto lhe lembra o quê? Conhece alguém chamado Carlos Alberto?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Anuar Ali?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Também não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor nunca ligou, ou mandou e-mail, ou pediu reunião com Carlos Alberto e Anuar Ali?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu desconheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Paulo Arantes Ferraz?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Também desconheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conhece?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Voltando aos e-mails aqui, Senadora, me permite?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Claro, claro. Imagine.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Halysson, esse e-mail halysson.consultoria@gmail.com, você conhece esse e-mail?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Halysson.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, Halysson é o meu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pois é, halysson.consultoria@gmail.com, você nunca usou esse e-mail?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Que eu me recorde, não. Que eu me recorde, nunca usei... Não me lembro de ter usado esse e-mail.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – V. S<sup>a</sup> disse que não conhece o Alexandre Paes dos Santos.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu conheci aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O senhor conheceu na prisão?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Só.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Esse e-mail que tem aqui, nós temos um e-mail aqui, Senadora e Senador, de Halysson Carvalho; e-mail: halysson.consultoria@gmail.com, enviado para o Sr. Alexandre: alexandreaps@uol.com.

Aí diz: "Irei esta semana a São Paulo, segunda-feira. Já me articulei com o pessoal lá."

Olhe que coisa interessante. V. S<sup>a</sup> está dizendo que não conhece o APS, Sr. Alexandre.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Esse e-mail nós vamos checar. Se esse e-mail for de V. S<sup>a</sup>, V. S<sup>a</sup> mais uma vez está mentindo perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Repito: isso é gravíssimo para V. S<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O seu advogado orientou o senhor sobre o crime de falso testemunho, não é?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Olhe, se eu tivesse alguma coisa a esconder, eu teria entrado até com *habeas corpus*, como meu advogado falou antes. Eu não entrei e não tenho nada a temer. Nem entrei com *habeas corpus*, pedindo, o meu advogado aventou, porque não tenho nada a esconder. Inclusive nem lá no tribunal nem nada dessa situação. Estou aguardando o meu advogado vir a Brasília e conversar com o juiz. Eu não tenho nada a esconder.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Deixe eu lhe perguntar só uma coisa: o Sr. José Jesus Alexandre é o seu sócio?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Ele foi meu sócio na empresa Serlinc na época.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Foi seu sócio?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Por que ele fez uma doação para a sua campanha menor do que a doação de uma desempregada?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas a gente era sócio de uma empresa falida. A empresa fechou em 2005, 2006, depois que a gente ficou sem receber dos Correios. Ainda hoje a gente não recebeu.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – E ele não tinha outro ofício? Ele era desempregado? Ele não tinha nada?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Quem?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O José de Jesus.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, ele trabalhava comigo, sempre trabalhou comigo. Desde 2001 começou a trabalhar comigo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas veja, o senhor há de concordar que não tem razoabilidade um sócio seu fazer uma contribuição para a sua campanha menor do que a contribuição de uma desempregada.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, mas a desempregada a que o senhor está se referindo aí, Senador, ela era desempregada? Era. Mas a mãe dela, os pais, familiares, eu já lhe falei aqui, ela é sobrinha de um tio casado com a irmã da minha mãe legítima. Então eles têm uma família lá na cidade do interior que tem pequenas posses, que tem o seu gado para vender, as suas coisas. Ela não é uma desempregada porque vive à toa.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – E por que estes não contribuíram com a sua campanha e quem contribuiu foi a Indianara?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Aí eu não sei lhe responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador, permita-me.

Votando àquele e-mail, Sr. Halysson, o senhor foi a São Paulo.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Fui. Eu falei ainda agora que fui a São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É, que foi se encontrar inclusive com o Sr. Mauro Marcondes.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Eu não falei isso, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quando foi? Quando foi?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas o senhor teve um encontro em São Paulo com Mauro Marcondes.

O senhor disse isso no início.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Ela me perguntou se eu conhecia o Sr. Mauro. Eu disse que ele, ao me encontrar na cela, se recordou de mim, que eu estive em São Paulo com ele e outras pessoas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E quando foi que o senhor esteve em São Paulo?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Em 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está aqui. Em 2010. E o Sr. Victor, que é funcionário, que tira passagens para o Sr. Alexandre Paes dos Santos, o APS, foi ele quem retirou essas passagens para o senhor, Sr. Halysson. Confirma?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu não confirmo.

Senador, em 2010, eu era candidato apenas para preencher legenda do partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Esse é outro assunto. Essa viagem lá.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Se eu fui a São Paulo, eu fui participar de algum encontro, de algum evento que houve em São Paulo.

Eu fazia pedidos a todas as pessoas de ajuda, de doação, enfim. Eu não tinha dinheiro na época para terminar a campanha, nem para andar de ônibus. Então...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mesmo assim, o PMDB doou para o senhor R\$47,5 mil ?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Durante os quatro meses de campanha, porque também doou no final de setembro. Eu já tinha débito de gráfica, débito de rádio, débito de combustível. Eu tinha que pagar. E eu fui candidato em 2010 pelo PMDB. Só tinha três candidatos. Eram quatro. Aí parece que impugnaram um, e tinha que ter o número mínimo de candidatos. Eu fui candidato por ser candidato. Eu não fui candidato para fazer legenda, para coisar... Inclusive quero ressaltar aqui que eu já fui filiado ao PSDB, fui filiado ao PFL, fui candidato em 2002, pelo PFL, a deputado federal, depois me filiei ao PMDB. Já estive também no PSDB e no PFL. Estive no PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sim, isso é normal.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Quando terminou a eleição do PMDB em 2010, eu saí muito magoado, devendo a Deus e ao mundo em Teresina. E me desfiliei depois de 10 ou 15 dias do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Halysson, vamos ao que interessa.

Nessa ida do senhor a São Paulo na sexta-feira, dia 15/10/2010, o senhor foi de avião?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Acho que sim. Eu me recordo que sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Acha? O senhor nem sabe se foi de carroça, de jegue?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Se eu tiver ido, foi de avião.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ah, foi de avião.

O senhor comprou essas passagens ou o Sr. Victor tirou essas passagens e lhe deu essas passagens?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu não me recordo, Senador. Isso eu lhe garanto que não me recordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Você é tão jovem, tão inteligente...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não me recordo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas o senhor não se recorda de quem lhe deu a passagem?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, não me recordo.

Eu não sei a quem eu pedi, mas não me recordo se pedi a alguém.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o que o senhor foi fazer em São Paulo?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ia ter um evento, se eu não me engano, algum evento ou encontro. Eu ia para lá.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas que evento...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não me lembro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...que estava esse Marcondes também?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não lembro. Eu não me lembro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como o senhor não lembra?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi em 2010. Eu não me recordo muito bem.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas 2010 é logo aqui.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, mas eu não me recordo, Senadora.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – De São Paulo o senhor teve outro destino?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Teresina.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Teresina?

Mas a passagem sua tem um retorno por Brasília.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É porque todo voo faz conexão em Brasília praticamente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas aqui não é conexão.

O senhor parou em Brasília.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É, mas eu não me lembro. Eu não me recordo. Se eu passei em Brasília, aqui em Brasília eu tinha vindo em 2010 e vim várias vezes atrás de reunião do PMDB, da FUG... Vim atrás de...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – No PMDB e onde?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Aqui na Fundação Ulysses Guimarães, porque tinha um treinamento de cursos profissionalizantes, de política e etc. E sempre ficava em Brasília para poder...

Quando saí da campanha, eu andava também atrás de emprego, atrás de alguma assessoria, alguma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Randolfe...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – ...Sr. Halysson, o senhor morou aqui em Brasília muito tempo.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Eu só passei em Brasília um ano e alguma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ah, mas o senhor morou aqui então, por um ano e alguma coisa.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu ficava aqui uma semana sim, outra não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O senhor foi funcionário da Câmara?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Fui. Eu tinha um CNE, cargo de natureza especial.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O senhor prestou serviço a qual Parlamentar?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ao Deputado Frank Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Frank Aguiar, o cantor.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o senhor trabalhou para mais algum Parlamentar?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Só trabalhei com o Deputado Frank, porque ele é do Piauí. Inclusive hoje ele voltou a morar no Piauí. Ele não está mais nem em São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele ficou como Vice-Prefeito de São Bernardo do Campo.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Quando ele deixou de ser Deputado Federal foi em 2008. Foi quando eu acho que ainda fui umas duas vezes, três vezes em São Paulo visitar o Frank, fui ao casamento dele.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor é amigo dele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu me dou com ele, sim, com o Deputado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Frank Aguiar. Foi com ele que o senhor trabalhou?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi sim, no gabinete...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Outro Parlamentar ou tão somente com ele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Somente com ele. Com outro Parlamentar, nenhum. No Piauí a gente conhece todos os deputados. É um Estado pequeno. Eu conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas eu volto novamente...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A esse e-mail, Presidente. Quem é Victor Sucar?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não sei quem é, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não sabe quem é? O senhor podia repetir o e-mail que o senhor usa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – É o halysson.carvalho@hotmail.com.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Halysson ponto carvalho...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É esse mesmo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E halysson@halyssoncarvalho.com.br?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Esse, não. Esse eu usei durante a campanha, porque tinha um site. Mas a senha não ficava nem comigo nem nada desse e-mail.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o outro e-mail: halysson.consultorias@gmail.com.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, desse aí eu não me recordo. Eu só lembro que esse e-mail...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Venha cá, o anterior, você admite que teve esse e-mail que a Senadora perguntou: halysson...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Era o e-mail de campanha meu. E-mail, não, era um site que tinha. A gente criou na campanha um site, um Face que a gente criou e tinha, mas esse e-mail não ficava comigo nem senha nem nada.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ficava com quem?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – A gente deixava com...É porque lá tinha o Twitter, tinha tudo, então ficava sempre aberto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sim, com quem ficava?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Várias pessoas tinham acesso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, precisa...

Bom, alguém entre as várias pessoas, devem ter nome essas várias pessoas ou, se é alguém, deve ter nome.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Senador, eu vou explicar. O senhor está colocando. Eu vou voltar a bater nessa tecla para o senhor.

A minha candidatura, ela teve início no dia da convenção...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, mas não é de sua candidatura que estamos falando.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu vou lhe explicar.

Sobre o e-mail, eu não tinha estrutura. Eu tinha que contar com pessoas amigas e com quem me procurasse, voluntários. Eu tinha que confiar nas pessoas. Eu não estou querendo dizer que alguém fez.

Uma das pessoas que trabalhavam comigo era a Indianara. O Raimundo Lima, que vocês falam, que eu conheço como Júnior Piranha, chegou para me ajudar nos 20 dias últimos da campanha, em setembro. E eu não sei, dentro do comitê, se tinha mais alguém. Mas as pessoas tinham... Esse era um e-mail que era usado só para a campanha. Se você vir, ele foi criado em 2010, esse site, e esse e-mail pertencia ao próprio site.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então um e-mail que o senhor admite que era seu...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Halysson.carvalho...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ...e o senhor não abria esse e-mail?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Pouco abri. E, se abri, foram muito poucas vezes. E era um e-mail que eu pouco usava, pouco usava, pouco usava. É um e-mail que durou só para a campanha, só uns cinco ou seis meses ali no máximo para a campanha. Ele não foi mais aberto. E não lhe garanto, porque não tenho recordação de ter aberto.

O e-mail que eu uso desde 2009, 2010, é esse e-mail: halysson.carvalho@hotmail.com. E o que eu uso desde 2011 da empresa é o cpb.bebidas@gmail.com. Meu telefone de celular é 86-99851004. Sempre é esse há muitos anos. Nunca foi diferente. Nunca foi diferente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas o senhor sabe que a sua passagem foi enviada através desse e-mail pelo Sr. Victor Sucar.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não sabia.

Eu não sabia quem era Victor Sucar. Eu não sabia.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o senhor não consegue lembrar o que o senhor foi fazer em São Paulo?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não me lembro, porque São Paulo...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor carregava alguma encomenda?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Nada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Alguém lhe pediu para entregar alguma coisa? Ou pegar alguma coisa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Eu fui para um evento em São Paulo que eu não me recordo qual foi.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor nem levou nada estranho para alguém, nem trouxe?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Que eu me recorde, não, Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora, permite-me?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Halysson, quanto a esse *e-mail* halysson.consultoria@gmail.com, é muito fácil a polícia saber quem é o proprietário desse *e-mail*.

E aqui tem outro *e-mail* também de halysson.consultoria@gmail... Esse mesmo *e-mail* para o Alexandre, que é o APS, no qual Halysson Carvalho diz:

Bom dia. Não tenho como mais voltar atrás. Tentei falar com o pessoal de São Paulo e eles vão botar a reunião para acontecer como já estava prevista, sobre a ligação da autoridade. Ontem, não o procurei, e muito menos falei, fui surpreendido com uma ligação dele, e dei corda mesmo para o que foi inesperada e eu queria saber qual a dele. E quem deve ter passado meu nome para ele devia ter sido o Mauro, que me ligou inclusive ontem à noite, por volta das 19h43, me confirmando o encontro na terça-feira. Bem, peço que me ajude com o pagamento da pessoa de São Paulo; e as outras, ele, até semana que vem. Por favor, não tenho mais como parar agora. Não me deixe na mão com as pessoas de São Paulo, que vai ser pior para mim. Mande o dele. O que é meu é meu e o que é seu será seu.

Halysson, você enviou esse *e-mail* aqui... Ou melhor, o proprietário desse *e-mail* manda esse *e-mail* para o APS, com esse teor, lá em São Paulo.

O que você fala desse *e-mail*?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não lembro. Desconheço esse *e-mail*, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Você desconhece esse *e-mail*?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Desconheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Se a Polícia Federal perceber, chegar à conclusão – e vai, não há dúvida disso – de que esse *e-mail* V. S<sup>a</sup> usava, você não acha que isso vai agravar demais a sua situação?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Senador, sobre todos os *e-mails* que o senhor falou aí a Polícia Federal já me perguntou, já dei meu depoimento para ela.

Todos esses *e-mails* que o senhor me perguntou, a Polícia Federal já me perguntou, já me relatou e eu passei...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É muita coincidência, não é, seu Halysson?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Muita coincidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Halysson Carvalho Silva) – O Halysson consultoria... E aqui está Halysson Carvalho, olhe aí para você ver: Halysson Carvalho.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Volto a dizer, Senador: se fosse meu eu estaria dizendo, mas não tem. E eu volto a dizer que se eu tivesse alguma coisa, estaria calado; se eu tivesse alguma culpa, teria pedido um *habeas corpus*.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ou seu advogado ter orientado, porque isso realmente é de uma gravidade enorme. Mas pode continuar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor conheceu ou conhece o Sr. Fernando César Mesquita?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não tem notícias, informações...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Não sei nem que é.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ...sobre ele?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não sei quem é.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Nem o Sr. Alexandre Paes dos Santos?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Esse Alexandre eu conheci agora, lá na penitenciária.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor me desculpe eu fazer-lhe uma pergunta: o senhor já teve algum problema de saúde?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Tenho.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual é o problema?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu sou hipertenso e tomo allopurinol e também colesterol alto.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só isso?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Só. E problema de depressão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor tem problema de depressão?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mental, não?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Somente faço tratamento.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para depressão?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Para depressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Veja só aqui, Senadora e Senador, o Raimundo Lima, seu amigo de longa data – não é isso? –, usando o telefone prefixo 031, fala com José Jesus Alexandre da Silva, que também V. S<sup>a</sup> disse que conhece e é amigo. E o José passa um e-mail... Ah! Tem um extrato, aqui, telefônico – melhor dizendo – desse número para o escritório do Alexandre Paes dos Santos, e o escritório do José Ricardo. Então, aqui, esse vínculo que V. S<sup>a</sup> está negando com o Alexandre Paes dos Santos, com o José Ricardo, com a SGR, estão muito claros nesses e-mails aqui.

Preocupa-me muito o senhor não confirmar a posse desses e-mails.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não sabia que o telefone de José de Jesus Alexandre da Silva, seu sócio, como o senhor mesmo disse, foi utilizado para extorsão?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Ele não foi meu sócio. Na empresa, durante... Quando a gente trabalhava junto na...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ele foi ou não foi?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ele foi meu sócio, sim.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim. Seu sócio.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Ele não é meu sócio, ele foi meu sócio.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não sabia que o telefone dele... que um telefone em nome dele foi usado para extorsão?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Não sabia.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor trabalhou para algum ente público, lá no Piauí? Governo, prefeitura...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Este ano. Passei seis meses na Fundação Cultural do Piauí.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Qual foi a instituição?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Fundação Cultural do Piauí.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor era cargo em comissão?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Cargo em comissão.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Isso... Cargo em comissão geralmente tem uma indicação, tem uma escolha da confiança de alguém...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Foi o Deputado Estadual Francis Lopes, também cantor, que é do Piauí, morava em São Paulo e hoje é Deputado no Estado do Piauí, que me convidou para trabalhar com ele enquanto esteve lá. Ele era suplente de Deputado Estadual e me convidou. Quando ele saiu, eu saí também.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor trabalhou esse ano, seis meses nessa instituição?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não foram nem seis meses, foi de fevereiro até junho... Junho não, até final de junho, se não me engano.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Halysson, o senhor confirma que esteve em São Paulo? Qual é a data, mesmo?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, eu não me recordo. Mas, em 2010, eu estive em São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor esteve quantas vezes em São Paulo?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Em 2010, uma, duas vezes, três vezes no máximo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah! Então o senhor esteve mais de uma vez?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Estive. Em São Paulo? Estive.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Durante a campanha eleitoral? O que o senhor ia fazer...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Durante a campanha eleitoral eu não me lembro que fui, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque a gente tem... Só do que nós temos – eu digo só porque pode ter mais – há dois indicativos de que o senhor esteve pelo menos duas vezes lá, em agosto...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – E em outubro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E em outubro.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em 15 de outubro de 2010.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em plena campanha eleitoral de 2010.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Em outubro de 2010 a minha campanha já tinha acabado. Foi o início do primeiro turno.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É. Mas tinha o segundo turno da eleição brasileira.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas eu não tenho nada a ver com o segundo turno de eleição presidencial.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não lembra?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, o senhor não teve, nessa época?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O senhor não lembra?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – De quê?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em outubro.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. Em 2010, eu acabei de dizer que estive em São Paulo por duas vezes.

Sim, mas é em outubro. Aqui é...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas dizer que eu estive em pleno segundo turno de campanha eleitoral presidencial...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, após o dia 15 de outubro, o senhor esteve lá?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu estive em São Paulo duas vezes. Eu não me lembro qual foi a data, mas estive em São Paulo por duas vezes.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A Senadora perguntou, porque uma das vezes foi em agosto.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Eu não me recordo, mas estive em São Paulo. Duas ou três vezes, em São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E para essa viagem, o senhor tratava do assunto da viagem por e-mail?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não. De forma alguma.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então alguém tratava pelo senhor?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Também não. Que eu saiba, não. Eu nunca autorizei ninguém a dar nada por mim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Desculpe, S.Halysson, mas não está batendo. Nós temos um documento aqui na nossa frente, enviado pelo Sr. Victor Sucar, para um e-mail que o senhor confirma que é seu, encaminhando sua passagem, e o senhor não lembra?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não lembro. Não me recordo, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O senhor se lembra dele, ou conhece o Sr. Wagner Nakagawa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por que o senhor acha que o senhor está preso?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Como eu lhe falei, o Dr. João, meu advogado, está vendo, fazendo um levantamento, estamos conversando. Ele esteve comigo na semana passada. Como ele mora no Piauí – e eu também –, ele possui clientes lá, voltou, chegou ontem à tarde e está vendo os processos, está vendo...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que ele está vendo, o senhor já falou. Eu estou perguntando na sua intuição, o que o senhor acha? Que o estão confundindo? Desculpe-me, Sr. Halysson, ou o senhor é uma pessoa muito esperta...

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Fique à vontade, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... ou o estão confundindo com outra pessoa. Só trabalho com estas duas hipóteses: ou o senhor é muito esperto ou o estão confundindo com outra pessoa.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Senadora, eu me coloco à disposição de todas as pessoas. Nunca me escondi. Eu acho que está havendo algum engano e estou tranquilo para responder a vocês se há alguma coisa. Até agora, a única coisa que meu advogado me informou foi que eu estou preso na operação por uma questão de extorsão, se não me engano, que fiz uma extorsão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Extorsão, exato.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Outra coisa não fiz, não recebi, não paguei dinheiro, não tenho nada, nem extorsão. O único processo que eu tinha lá e que eu respondia foi pela empresa, que eu relatei aqui, da Polícia Federal, um processo de 2004/2005. A gente ganhou a licitação lá e a empresa que ganhou a licitação apenas foi...

Mas moro no Piauí há muito tempo, não tenho nada...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas, Sr. Halysson, permita-me. As suas palavras não correspondem aos fatos. Os fatos que temos aqui – alguns inclusive confirmados pelo senhor – sobre o *e-mail* que pertence ao senhor, sobre a viagem... Eu acho... O senhor não viaja frequentemente, não é isso?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, quem não viaja frequentemente deve ter lembrança do que foi fazer nas viagens.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Mas eu viajei muito até 2008/2009. Eu viajava muito.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para quê?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Com o Deputado Frank para São Paulo, para o Piauí, ia e voltava. Para Teresina...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só que em 2010 o senhor não estava mais com o Deputado Frank.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não... Não... Não...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Inclusive, nesse período, o senhor foi candidato.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Fui candidato.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Estou falando que as suas palavras não estão correspondendo aos fatos. Permita-me, nós não temos intimidade mas me permita: o senhor está preso por uma acusação gravíssima. Há dois caminhos e o seu advogado vai orientá-lo com relação a isso. Se o senhor continuar a não colaborar, a tendência é de que peçam prorrogação da sua prisão. Vai ser pior para o senhor, pior para a sua família, vai ser pior para sua saúde, ao ponto em que se o senhor começar a colaborar... Nem precisa colaborar aqui, com esta CPI, colabore com os delegados da operação – ao passo em que que V. S<sup>a</sup> começar a colaborar, há um conjunto de institutos que o favorecerão, um conjunto de institutos que o aparato jurídico favorece para que o senhor, inclusive, seja liberado logo.

Então, permita-me dizer isto ao senhor: cada vez que o senhor fala e não corresponde com os fatos que estão aqui, pior fica, mais complica e por mais tempo tende a ser pedida pelo Ministério Público a prorrogação de sua prisão. Eu acho uma pena, eu acho que o senhor tem uma vida a zelar, tem família, a sua família está esperando pelo senhor, o senhor foi tirado do convívio da sua esposa, seus filhos, seus parentes e seu pai. Enfim, está aqui em Brasília, nas condições em que o senhor está dizendo que está... Então, veja, não há outra alternativa, permita-me dizer, permita-me dar este conselho. Se não quer colaborar, se não quer dizer aqui, tudo bem. Mas, por favor, diga à Polícia Federal, fale com o Ministério Público, porque tende a agravar sua situação. O que eu estou falando, permita-me dizer-lhe: seu advogado deverá falar para o senhor.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu repito: nosso desafio é buscar aqui o elo, a cadeia. Eu confesso que até agora estamos com muita dificuldade. Repito: ou o senhor está tentando enrolar a gente, Sr. Halysson, ou estão confundindo o senhor. O senhor está tentando enrolar a gente, Sr. Halysson?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora. Não tenho motivo para enrolar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se o senhor não tem motivo para enrolar, vamos pensar juntos. A Indianara trabalhou na sua campanha, o Raimundo Lima é seu amigo e também trabalhou na sua campanha.

Essas duas pessoas... O senhor sabe o número da conta do Raimundo Lima?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, senhora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sabe se ele tem conta no Banco do Brasil?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não me recordo. Nunca tratei com ele assunto de dinheiro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é, o senhor acha que essas duas pessoas poderiam estar envolvidas com algum esquema de recebimento de recursos para elas diretamente ou para elas passarem para alguém, ou que elas se dispuseram a ajudar alguém emprestando telefone, emprestando *e-mail* para ajudar alguém a fazer algum tipo de negócio? Há essa possibilidade?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não posso falar por eles. Não sei se há ou se houve.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o senhor, há possibilidade de o senhor ter ajudado alguém a receber alguma coisa?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não, de forma alguma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora, só um segundo. Sr. Halysson, eu tenho aqui já as minhas conclusões pessoais. Eu percebo que V. S<sup>a</sup> está poupar muito falar sobre o José Ricardo e sobre o APS. A Senadora Vanessa está buscando a ligação aqui o tempo todo e, na verdade, até agora não conseguimos, mesmo diante dos fatos, mediante uma documentação farta dessa ligação de V. S<sup>a</sup> com o Mauro Marcondes, com o José Ricardo e com o APS, que são réus, viu, Dr. João Alberto? Tanto o José Ricardo como o APS são réus primários, V. S<sup>a</sup> não é mais réu primário, já responde por uma ação penal que ainda não foi transitada em julgado. Então, a situação de V. S<sup>a</sup> aqui eu percebo que só vai agravar e muito. Eu só faço este alerta: o senhor está defendendo essas pessoas, está se autoprejudicando.

Isso é a conclusão a que eu chego, Senadora Relatora Vanessa Grazziotin. Percebo que o Sr. Halysson não está dizendo a verdade para nós. Fica difícil a gente continuar esse trabalho. Percebo que o Sr. Halysson veio aqui realmente para dizer o contrário de todos esses fatos que temos em mãos.

Eu confesso que me sinto um tanto quanto desanimado em permanecer fazendo perguntas ao Sr. Halysson. Ele é, realmente, muito inteligente, muito esperto e quanto a essa história do curso superior colocado *a priori* pelo seu advogado, o Sr. Halysson tem formação, sim.

Eu não tenho perguntas, viu, Senadora? Não tenho perguntas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nem eu mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Cadê o Senador? (Pausa.)

Portanto, dispenso, Sr. Halysson, a sua presença e a presença do doutor que o acompanha. Na Polícia, conforme o Senador Randolfe colocou, eu acho que V. S<sup>a</sup> tem que conversar bastante com seu advogado porque as coisas podem ficar muito piores para o senhor, que tem problema de saúde, não é? Lá na prisão, isso vai agravar evidentemente a depressão, o colesterol... converse com seu advogado, é um conselho que eu estou dando.

Agradeço a presença dos senhores.

Coloco em votação a Ata da 22<sup>a</sup> Reunião.

Os Srs. Senadores e Senadora que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 29 minutos.)*

**Senador Ataídes Oliveira  
Presidente**

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

## Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

